

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

Indexação: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/183

1.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/02/2022-18:36
Publ.: DCD 03/02/2022 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Insatisfação da oradora com a atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Dever da Câmara dos Deputados de discussão do aumento real do salário mínimo e dos valores de programas sociais. Elaboração do Orçamento Geral da União em consonância com as demandas e necessidades da população brasileira. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelas mortes decorrentes da Covid-19 no País.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, se as perspectivas para o Brasil já não eram nada animadoras, elas só pioraram hoje a partir da leitura feita pelo próprio Presidente Bolsonaro da mensagem governamental neste plenário na reabertura dos trabalhos.

O Presidente foge dos reais problemas do Brasil. O Presidente botou debaixo do tapete os 15 milhões de brasileiros desempregados e o aumento da fome e da miséria. No Governo Bolsonaro, 28 milhões de brasileiros passam fome. O Presidente não aponta saídas para a inflação, para os juros altos. O Presidente não aponta saída para a carestia, para o aumento do preço da cesta básica, que sobe semanalmente, e do preço da energia elétrica. O povo também não consegue mais pagar a sua conta de energia. E a gasolina, a preço de dólar, sobe até mais de uma vez por mês. O Presidente Bolsonaro foge desses problemas, esconde, tenta botar debaixo do tapete os reais problemas do povo brasileiro, que está endividado, que não consegue mais comer.

A Câmara dos Deputados tem responsabilidade sobre isso, porque fica aprovando as piores pautas que o Presidente Bolsonaro manda para

esta Casa. A Câmara vai ter que fazer um exame de consciência e discutir aqui o aumento real do salário mínimo. Este salário mínimo não mata a fome dos brasileiros. Nós temos que discutir aqui um aumento nos valores dos programas sociais: no Bolsa Família, ou Renda Brasil.

Acima de tudo, a Câmara não pode desconhecer os reais problemas do Brasil quando for discutir o Orçamento. O Orçamento da União tem que estar a serviço da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Mas, infelizmente, o Orçamento da União, através das tais verbas secretas, das emendas de Relator, está a serviço de um esquema sujo do Presidente Bolsonaro com algumas lideranças deste Parlamento. Nós não podemos desconhecer isso e nós vamos ter que ter coragem de fazer este debate na Casa. O Orçamento da União tem que servir para matar a fome do povo brasileiro, diminuir o desemprego, garantir trabalho para as pessoas.

O Orçamento da União precisa garantir testes gratuitos para os brasileiros. Hoje, os postos de saúde estão todos lotados, e faltam testes para que as pessoas possam saber se estão com COVID, faltam vacinas para as crianças. Nós não podemos fechar os olhos, porque a irresponsabilidade deste Governo já matou mais de 600 mil brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 2/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	18:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	APARTE DISCURSO

Sumário

Desafio do Congresso Nacional de revitalização da democracia brasileira. Implementação de políticas públicas destinadas à garantia de vida digna aos trabalhadores urbanos e do campo, bem como às populações ribeirinhas, das florestas e aldeias. Defesa da implantação de novo projeto de desenvolvimento nacional. Exclusão do povo brasileiro da mensagem do Poder Executivo encaminhada ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. Defesa de rejeição do Veto Total nº 51, de 2021, aposto ao Projeto de Lei nº 823, de 2021, (Projeto de Lei Assis Carvalho II), acerca das medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19; e da alteração das Leis de nºs 13.340, de 2016, e 13.606, de 2018. Congelamento do salário mínimo. Falta de linha de crédito para os pequenos e microempresários brasileiros. Recrudescimento da violência contra a mulher brasileira em meio à epidemia de coronavírus. Omissão do Presidente Jair

Bolsonaro, em sua mensagem ao Congresso Nacional, sobre o retorno às aulas com segurança, diante da disseminação de nova cepa da Covid-19; sobre a situação das áreas de ciência, pesquisa e meio ambiente, e a respeito dos investimentos governamentais no setor produtivo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, quase boa noite, Sr. Presidente!

Cumprimento todos os Parlamentares que estão presentes virtualmente ou no plenário da Câmara dos Deputados, neste nosso retorno ao trabalho parlamentar.

O ano de 2022, sabemos, será um ano de grandes desafios. Já vivemos nesta nossa Legislatura, que agora chega ao último ano, muitos desafios. O principal deles, acredito, é a luta cotidiana para mantermos os valores democráticos do nosso País. E precisamos revitalizá-los a cada dia. Também precisamos garantir políticas públicas que assegurem vida digna à nossa população do campo, da cidade, das águas, das florestas e das aldeias. Nós temos que fazer um novo projeto de País.

Nós estamos muito penalizados, como população. No primeiro dia das atividades parlamentares, na mensagem do Executivo, a população não foi citada. O povo não foi citado, o povo que passa fome, que precisa de uma frente de trabalho para ter emprego e renda. O povo não tem crédito para plantar no campo. Precisamos derrubar o veto à Lei Assis Carvalho. O povo não tem crédito. O micro e o pequeno não têm o crédito para revitalizar aquilo que a pandemia fez parar. Temos um salário mínimo estagnado. A população não tem mais renda para fazer a economia girar.

Poderíamos ter ouvido neste momento que o Brasil vai investir, vai ter ações para o combate a tudo que as mulheres vêm sofrendo neste País, especialmente no momento da pandemia, quando aumentou muito a violência contra as mulheres.

Como professora, eu esperava uma fala sobre educação, sobre a volta às aulas, as garantias, a vacina de nossas crianças nesse período de pandemia. E vem nova pandemia, e nova pandemia, e o Governo não diz nada.

Eu gostaria de tê-lo ouvido falar também sobre ciência, sobre pesquisa, sobre meio ambiente, sobre investimento forte na produção do País para que nosso povo saísse da condição do desemprego, da fome e da tortura emocional por que vem passando: os pais de família não sabem o que vão prover a suas casas no outro dia.

Mas vamos fazer um movimento forte neste País. Vamos reconstruí-lo. Vamos ter um projeto de Nação soberana, para que o Brasil seja realmente a grande Nação, a que nós já estávamos construindo, para que o mundo nos olhe como nos olhava no passado, como um país próspero, um país forte, um país soberano.

Portanto, Sr. Presidente, é com muita coragem, muita determinação e muita esperança que começo no dia de hoje este novo ano legislativo. Desejo a todos nós que tenhamos a força necessária para fazermos a travessia.

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 3/183

1.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/02/2022-18:52
Publ.: DCD 03/02/2022 -	DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata liberação, pelo Governo Federal, de recursos às municipalidades atingidas por enchentes no Estado de Minas Gerais. Necessidade de ampliação do número de leitos de UTIs para os pacientes da Covid-19 no País.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) -
Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei breve.

Eu não poderia deixar de registrar aqui a minha preocupação. E, embora eu pudesse fazer a minha participação de maneira remota - é natural que vários colegas o estejam fazendo ainda, com o agravamento da COVID-19 -, há problemas que precisam ser enfrentados diretamente. Minas Gerais sofreu - e ainda sofre, em alguns lugares - com chuvas que trouxeram vítimas, primeiramente vítimas humanas, mas houve também graves prejuízos.

E nós estamos empenhados aqui, junto à Defesa Civil e ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para que a burocracia não continue travando a chegada do recurso. O recurso precisa chegar lá! Nós tivemos uma situação de calamidade em Salinas, em Pompéu, em

Divinópolis, em centenas de cidades. Não vou citar todas. É preciso fazer chegar o dinheiro para recuperar as pontes, recuperar as estradas, ajudar aquelas famílias em situação difícil.

E a COVID-19 me preocupa. O Ministério está cortando leito de COVID-19 em UTI. Tem é que ampliar! Emitiu um decreto que estabelece que, agora no dia 28, termina...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 4/183

1.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/02/2022-18:56
Publ.: 03/02/2022 -	DCD REINHOLD STEPHANES JUNIOR-PSD -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Tentativa da Esquerda de desestabilização do Governo Jair Bolsonaro. Redução da pobreza no Brasil em meio à epidemia de coronavírus. Realização de obras de infraestrutura viária no País pelo Governo Federal. Implementação do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco. Prática de corrupção pelos governos do PT. Adoção, pelo Governo Federal, de medidas em prol dos agricultores atingidos pela seca e por enchentes no País.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Arthur Lira.

O Presidente Bolsonaro obteve 58 milhões de votos e obteve 55% dos votos dos brasileiros, na última eleição. A esquerda, na sua intolerância, nunca aceitou esse resultado. Passou a trabalhar contra o Governo, sempre pelo "quanto pior, melhor", sempre tentando destruir o Governo. Veio uma pandemia ao mundo e, mesmo assim, de acordo com a ONU, o Brasil é o único País da América Latina, incluindo o Caribe, a reduzir a pobreza. Isso foi o Renda Brasil, foram os recursos aos Estados e Municípios para combate à pandemia, foi a desoneração da folha de pagamento e tantas outras coisas, atitudes tomadas pelo bem tanto da saúde dos brasileiros quanto da economia.

E você vê que o Brasil hoje é um canteiro de obras para a

infraestrutura do País. São portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias.

No Brasil, nessa área hoje, com o Ministro Tarcísio e com o Ministro Rogério Marinho, há realmente muita coisa sendo feita, como a transposição do Rio São Francisco. Ou seja, o País vai de bem a melhor!

Essa é uma coisa que a imprensa não divulga, porque ela não recebe o que recebia nos Governos do PT. Nós não podemos nos esquecer da roubalheira que ocorreu neste Brasil, nos Governos do PT. Foi uma tristeza. Isso não vai voltar! Eu sou do PSD do Paraná, e posso dizer que o povo lá está com o Presidente Bolsonaro. Nós estamos caminhando para um Brasil melhor.

Eu estive ontem com a Ministra da Agricultura, tratando do assunto da estiagem no Paraná, onde houve uma quebra muito grande na safra de soja e de várias outros produtos. Isso aconteceu em todo o Sul do País. A enchente no Sudeste prejudicou muito o País. Algumas medidas devem ser tomadas para socorrer a agricultura, que é e sempre foi o carro-chefe do País.

Obrigado, Sr. Presidente, pela gentil liberdade dada a mim para que eu pudesse falar um pouquinho. Sucesso nesta nova Legislatura para a Câmara dos Deputados! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 5/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:12
Publ.: DCD - 03/02/2022 - GILSON MARQUES-NOVO -SC	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, só para esclarecer, o NOVO era a favor das emendas. Portanto, a orientação era "sim". Nesta votação, a orientação também é "sim". Nós concordamos com a

retirada de pauta.

Aproveitando o espaço, eu gostaria de pedir a V.Exa. que pautasse o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, que corrige algo muito negativo aprovado por esta Câmara. Trata-se do projeto que afastou obrigatoriamente as grávidas do trabalho, transferindo para o empreendedor, para o empresário toda a carga de pagamento, às vezes, de inúmeras empregadas, de funcionárias que lá trabalham.

Então, os políticos obrigaram as funcionárias grávidas a ficar sem trabalhar. Não foi - e não é - o INSS que paga os custos disso, e sim o empresário.

O projeto está pronto - é o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021. Eu gostaria que fosse pautado o mais rápido possível, quem sabe na próxima semana.

Obrigado, Presidente.

Documento 6/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/02/2022-
	CD	19:16
Publ.: DCD - 03/02/2022 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não".

Eu queria, rapidamente, concordar com a posição do NOVO, do Deputado Gilson Marques. Nós precisamos votar o projeto que veio do Senado que trata das gestantes do Brasil.

Sr. Presidente, é um absurdo que as mulheres grávidas possam ir à academia, ao *shopping*, à praia e possam viajar, mas não possam trabalhar. E quem paga por isso é o lojista, é o empreendedor, é o

microempresário. E muitas grávidas querem voltar ao seu emprego, com medo de perdê-lo. Portanto, Sr. Presidente, é urgente a necessidade de votar esse projeto.

Nós temos tratado desse tema com o setor produtivo, com o pessoal da ABRAS, a Associação Brasileira de Supermercados.

Neste momento de crise, nós precisamos aliviar o setor produtivo para que as empresas sobrevivam e gerem emprego e renda.

Sr. Presidente, reforço o que foi colocado pelo Deputado Gilson, do Partido Novo, e deixo este apelo a V.Exa.

Documento 7/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/02/2022- CD	19:20
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Pergunto a V.Exa. se posso ir direto ao voto.

Este é um projeto de autoria do Deputado Carlos Jordy. É o Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, que visa estimular a pesquisa no Brasil. Este projeto já passou pela Câmara, foi ao Senado, e, exceto a Emenda nº 3, que vamos rejeitar por motivo de inconstitucionalidade, o Senado agregou valores, porque quando falamos de importação, por exemplo, eles trazem emendas e propostas que vão tratar da facilitação aduaneira, da entrada de equipamentos, Deputado Jordy.

A Emenda nº 3 foi a única emenda que, neste momento, nós rejeitamos, porque, inconstitucionalmente, invade competência tributária do Estado. Essa isenção proposta no Senado é inconstitucional a nosso ver, conforme o nosso parecer.

Vou direto ao voto.



"II. Voto da Relatora

As emendas oriundas do Senado Federal contemplam medidas consentâneas com o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados, exceto a Emenda nº 3, que é, em tese, inconstitucional, porque viola o disposto nos arts. 150, § 6º, e 151, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre a exigência de lei específica para a concessão de isenções fiscais e sobre a vedação de a União conceder isenções de tributos de competências dos Estados e do Distrito Federal, como é o caso do ICMS, de que trata o art. 155, inciso II, da Carta Magna.

Nesse contexto, exceto pela Emenda nº 3, é meritória e oportuna a matéria que retorna do Senado Federal, que aperfeiçoa o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação das alterações efetuadas na matéria constantes das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação nos termos do parecer da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nº 1, 2, 4 e 5, do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 3."

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, o qual peço aos nossos pares que aprovem.

Investir em ciência e tecnologia, Deputado Carlos Jordy - e eu quero parabenizá-lo por esta iniciativa -, mostra todo o potencial de um país.

Deputada Angela Amin, que é tão ligada a tecnologia, pesquisa e educação, quando começou esta pandemia sem precedentes, na primeira fase, por exemplo, nós implorávamos pela importação de vacinas.

Na segunda fase, Deputado Carlos Jordy, nós dependíamos de IFA, que foi cedido por outros países. Mas, mesmo com toda a tecnologia e com toda a equipe do Brasil, qualquer modificação, qualquer adequação provocada por força da mutação desse vírus dependia da aprovação desses países.

Há pouco tempo, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - e quero aproveitar a fala para parabenizar o Ministro Marcos Pontes - aprovou já um projeto que está na fase 1 de uma vacina com tecnologia 100% brasileira, cujos componentes também são brasileiros. Isso se deve a quando apostamos na ciência, quando apostamos na pesquisa, quando ultrapassamos as barreiras e passamos a fazer essa troca tecnológica que o mundo digital facilita e nos permite hoje.

Assim, Deputado Carlos Jordy, eu quero parabenizar V.Exa. por esse olhar jovem de um homem comprometido com o desenvolvimento do País, ao propor um projeto desses. E quero agradecer a cada partido, a cada Líder, a cada Parlamentar desta Casa que, num primeiro momento, quase o aprovaram por unanimidade, e ao Senado que agregou valores. Quando falamos de troca tecnológica como conhecimento, é muito mais fácil, mas, quando falamos de equipamento por exemplo, nós tínhamos que ter regras também de melhoria de processo e de facilitação dessa importação.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos com muita alegria este projeto. E apresento este relatório por ser uma Parlamentar que acredita na ciência do País que tem dado exemplos, como foi há pouco tempo com a pesquisa do zika vírus associado à microcefalia. Dessa forma, nós teremos um Brasil muito mais forte.

Parabéns, Deputado Carlos Jordy!

Nós votamos pela aprovação, com louvor, desta matéria.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA PELA SRA.
DEPUTADA SORAYA SANTOS.**

Documento 8/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:32
Publ.: DCD - 03/02/2022 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de

2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Posicionamento do Presidente da República e do Ministro da Saúde, contrário à cobertura vacinal do povo brasileiro. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Neste importante momento, no qual a pandemia está levando contaminação a uma quantidade imensa de brasileiros, apesar de a vacinação já nos dar uma proteção relativa, é importante que esse projeto seja aprovado e é importante que o Brasil possa contar com esses recursos para avançar nas pesquisas relacionadas ao enfrentamento da COVID.

Infelizmente, esse Governo continua sua trajetória genocida. Quase 630 mil brasileiros perderam a vida, e não era para ter sido assim, ou não deveria ter sido assim. Mas o Presidente Bolsonaro e seus seguidores continuam fazendo a propaganda antivacina, continuam defendendo o vírus e agindo contra a saúde da população brasileira. E - pasmem V.Exas.! - até o Ministro da Saúde passou a ser um grande articulador de medidas que atrasaram a vacinação das crianças, que dificultaram a cobertura vacinal nessa faixa etária.

E nós estamos acompanhando uma situação em que, apesar desse Governo genocida, a população brasileira está indo se vacinar, está levando as crianças para serem vacinadas, e o País vai progressivamente aumentando a cobertura vacinal, não no tempo que deveria ter sido, não no momento em que deveríamos ter avançado, em função dos absurdos cometidos por esse Governo desqualificado.

E esses Parlamentares que vêm à tribuna para dizer que defendem a liberdade de não se vacinar se esquecem de que eles próprios tiveram que se vacinar para poderem estar neste Plenário. Para quem não sabe e para os que estão nos acompanhando pela *TV Câmara*, todos os servidores, todos os Parlamentares, todos os que estão neste momento aqui, para poderem adentrar nos recintos da Câmara dos Deputados, só puderam fazê-lo após apresentar - como, de fato, apresentaram -, o certificado de vacinação.

Então, é muito populismo e hipocrisia vir a público falar em liberdade para não se vacinar. Isso seria o mesmo que defender a liberdade de dirigir alcoolizado ou a liberdade de dirigir sem cinto de segurança. Como defender a liberdade de não se vacinar e transportar o vírus para outras pessoas e ajudar na sua disseminação? Que discurso hipócrita esse de se dar liberdade! Os Parlamentares não tiveram essa liberdade, não, Deputado Bohn Gass, caso contrário nem entrariam nesta Casa. E querem que a população continue sendo contaminada.

Então, esse Governo genocida não investe em pesquisa, não investe em ciência e tecnologia, destruiu os orçamentos da saúde, da educação e da ciência nacional. Por isso, esse projeto é bem acolhido.

Mas não devemos parar por aí. Precisamos ir ao centro da questão, que é retirar esse insano da cadeira de Presidente da República.

Fora, Bolsonaro! Continuamos na defesa da vida e da saúde da população brasileira. Fora, Governo genocida!

Documento 9/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - OTONI DE PAULA-PSC -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo ao Ministério da Economia de acatamento da proposição.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje esta Casa tem o privilégio de aprovar esse PL tão importante, de autoria do nobre Deputado Carlos Jordy, que incentiva as empresas a financiarem pesquisa sobre a COVID-19. Sem dúvida alguma, esse é um projeto importantíssimo ao qual esta Casa está dizendo sim: sim à saúde, sim às pesquisas para minorar esta desgraça que tem sido a pandemia.

Apenas quero fazer um apelo: que o Ministério da Economia tenha sensibilidade e não desfaça o que esta Casa está fazendo, obrigando o Presidente Bolsonaro a vetar um projeto tão importante quanto esse e esta Casa ter que derrubar o veto dele.

Eu faço esse apelo, portanto, ao Ministério da Economia.

Documento 10/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - MARCELO FREIXO-PSB -RJ		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Protesto contra o descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da exigência de apresentação de comprovante de vacinação para acesso às dependências da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, nós estamos votando um incentivo à empresa que financia pesquisa sobre COVID. No final das contas, estamos debatendo aqui a importância do incentivo à pesquisa sobre vacina, Deputada Soraya. E, no dia de hoje, enquanto esta Casa está aqui debruçada sobre essa matéria e falando da importância da vacina, o Presidente da República ingressou nesta Casa, ferindo um protocolo que todas as pessoas e todos os funcionários são obrigados a cumprir.

Esta Casa, Presidente, tem um protocolo: apresentar a carteira de vacinação. Você tem que estar vacinado para entrar nesta Casa. Todos os funcionários desta Casa têm um crachá, no qual há a garantia de que ele foi vacinado, e o apresentam para poder entrar e trabalhar aqui.

O Presidente deveria dar o exemplo, Deputado Arthur Lira. É uma vergonha o Presidente entrar numa outra Casa, num outro Poder e desrespeitar o protocolo, desrespeitar os trabalhadores e a vida das pessoas. Ele deveria dar o exemplo. Esta Casa não deveria ter permitido isso.

Documento 11/183

1.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/02/2022-19:44	
Publ.: 03/02/2022 -	DCD	- SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

Desestímulo do Presidente Jair Bolsonaro à vacinação contra a Covid-19. Defesa de punição do Presidente da República por crimes praticados contra a população brasileira.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Preidente.

Se queremos, de fato, investir no desenvolvimento de pesquisas para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil, é necessário, acima de tudo, resguardar os nossos institutos de pesquisa, as nossas universidades públicas, respeitar os nossos cientistas e, é claro, ter uma política concreta de estímulo à vacinação da sociedade brasileira.

O que tem acontecido é o contrário de tudo isso. Para o CNPq foram aprovados quase 10 milhões de reais a menos no Orçamento apreciado por esta Casa, depois referendado com um corte ainda maior por parte do Governo Bolsonaro. Para a FIOCRUZ, que foi responsável, inclusive, pela produção e desenvolvimento da AstraZeneca, vacina aplicada em boa parte da população brasileira, foram aprovados 11 milhões de reais a menos. Portanto, também não conseguimos compreender como se aceita que de repente seja através da isenção fiscal para determinadas empresas que se vai, de uma hora para outra, colocar como prioridade no Brasil o investimento e o desenvolvimento de pesquisa, de vacina. Isso nunca aconteceu, isso não acontece na maior parte dos países do mundo. É o Estado, são as universidades públicas, são os cientistas, funcionários públicos que cumprem esse papel. Foi assim que aconteceu em nosso País.

O que se pretende com este nosso destaque é corrigir inclusive uma emenda do Senado que, no nosso ponto de vista, piora ainda mais o projeto, já que permite que as RP9, as famosas emendas de Relator do orçamento secreto... Aliás, o Sr. Bolsonaro sancionou vergonhosos 16 bilhões e meio de reais, dinheiro que poderia ser destinado para diversas áreas sociais, e não para compra de Deputado para poder ter a sua base de sustentação em ano eleitoral. Parte dessas emendas podem ser inclusive destinadas para empresas privadas para que elas façam, primeiro, um jogo de "toma lá, dá cá" como parte dessa base de apoio e, segundo, uma deturpação completa do que tem que ser a ciência pública e a saúde pública no Brasil.

Um Deputado da base do Governo foi à tribuna dizer que o Governo está comprometido com o enfrentamento da pandemia, que se compromete com a vacinação. Ora, vocês passaram a pandemia inteira, os últimos dias, desestimulando a vacinação de criança, criando dificuldade para os pais vacinarem os seus filhos, perpetuando a política genocida contra crianças brasileiras!

É disso que se trata. Por isso, não conseguimos aceitar um discurso barato, demagógico como esse, que tem outras intenções, repito, ainda mais num ano eleitoral.

Falando em ano eleitoral, é fundamental dizer que este ano é definitivo para a derrota do Bolsonaro. Infelizmente, ele não foi "impeachmado" antes, mas este ano é nossa oportunidade para dar uma lição e uma resposta para esse sujeito que, além de não ser reeleito, vai precisar responder nos bancos dos réus por todos os crimes que cometeu contra a população brasileira desde o primeiro dia de mandato.

Documento 12/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/02/2022- CD	19:56
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Retificação da orientação do partido Novo na votação das Emendas do Senado Federal à proposição.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

Eu só queria fazer uma correção. O NOVO orientou "não" às emendas. Éramos a favor das emendas. Então, quero corrigir essa orientação.

Quero também lembrar algo à Deputada que novamente citou que, se não fosse o setor público, essas vacinas não existiriam, que Pfizer, Moderna, Astrazeneca, Janssen, todas as mais famosas vacinas que estão sendo usadas no Brasil são todas de empresas privadas, que foram extremamente ágeis, rápidas em fornecer vacinas para a população do mundo inteiro. Isso tem que ser levado em consideração quando criticamos a iniciativa privada. Foi ela que rapidamente colocou as vacinas, para todos sermos salvos.

Documento 13/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/02/2022-	
--------	--	--

Sumário

Agradecimento à bancada do PT pela escolha do orador para Líder do partido na Casa no exercício de 2021. Congratulações a Líderes partidários pelo embate em defesa da democracia e contra o Presidente Jair Bolsonaro. Eleição do Deputado Reginaldo Lopes para Líder do PT na Câmara dos Deputados em 2022.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer à minha bancada, em primeiro lugar, por ter tido a oportunidade de ser Líder desta maior bancada em 2021 e de ter feito o debate nesta Câmara.

Sr. Presidente, eu quero saudá-lo, quero saudar todos os colegas Líderes dos outros partidos pelo bom embate em defesa da democracia, em defesa da vacina, contra o negacionismo, em defesa do *impeachment* de Bolsonaro, contra as privatizações, em defesa do reajuste do salário mínimo, para dar poder aquisitivo à população, contra o desmonte do Estado público, contra a PEC 32. Tantas lutas nós fizemos aqui, no bom embate e na constituição da possibilidade de termos a grande esperança da eleição do Presidente Lula agora, neste ano.

A nossa bancada já decidiu que o nosso Líder, para coordenar os nossos trabalhos e nos liderar neste ano, será o nosso querido Deputado de Minas Gerais Reginaldo Lopes. Tenho a honra de, neste momento, ser seu colega aqui e poder lhe passar essa tarefa tão grande de liderar a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, a bancada do Presidente Lula.

Então, eu quero fazer esse agradecimento, esse registro e desejar todo o êxito ao nosso querido Deputado Reginaldo Lopes, que tem sua experiência e sua história dedicada a essa construção.

Obrigado, Sr. Presidente. Um abraço e mais uma vez o meu agradecimento pelo convívio, pelo respeito aos demais Líderes, aqui nessa bancada, pelo debate que nós fizemos, pela referência à nossa bancada do Partido dos Trabalhadores e à nossa decisão.

Eu já quero falar em nome da bancada que o nosso novo Líder é o

Deputado Reginaldo Lopes.

Muito obrigado.

Documento 14/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 20:08
Publ.: DCD - 03/02/2022 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Realização, pelo PT, do Seminário Resistência, Travessia e Esperança. Não apresentação pelo Presidente Jair Bolsonaro, na sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos de 2022, de propostas de superação da crise econômica, de enfrentamento à epidemia de coronavírus e de reconstrução nacional. Inconsistência da declaração do Presidente da República sobre a concessão de reajuste salarial aos professores brasileiros. Elevação dos índices inflacionários no Brasil. Não criação, pelo mandatário do País, de políticas de geração de emprego e renda e de garantia de crédito. Exclusão de famílias carentes do Programa Auxílio Brasil. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à proposta de renegociação de dívidas das pequenas e microempresas e dos microempreendedores individuais. Destinação, pelo Governo Federal, de baixos recursos orçamentários para a realização de investimentos internos. Desestruturação do orçamento público. Venda depreciada da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS. Equívoco da política de dolarização dos preços de derivados de petróleo.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Arthur Lira.

Eu quero cumprimentar os Deputados e as Deputadas, os nossos colegas do Colégio de Líderes e quero iniciar minha fala agradecendo a confiança da minha bancada, da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, e quero reafirmar os nossos compromissos nesta legislatura.

Nós organizamos, no dia 31 de janeiro e no dia 1º de fevereiro, um seminário para orientar o nosso trabalho, as nossas prioridades durante este ano de 2022. Tivemos a oportunidade de integrar os militantes do nosso partido que têm uma atuação forte na Fundação Perseu Abramo, que é uma fundação de estudo. Temos ali mais de mil militantes intelectuais, pesquisadores e simpatizantes, que têm se dedicado, desde 2019, a apresentar para a sociedade brasileira um

projeto de reconstrução e transformação do Brasil.

Tivemos a oportunidade de também chamar para esse seminário, promovendo uma grande integração, diversos setoriais que militam no nosso partido. Nós somos um partido muito vivo e muito presente na sociedade brasileira.

Conseguimos, em 2021, eleger diversos setoriais e núcleos temáticos do nosso partido, em eleição da qual participaram diretamente mais de 150 mil militantes. A nossa bancada sempre se organizou nesta Casa através dos núcleos temáticos de políticas públicas, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Tivemos ainda a oportunidade de envolver em todo esse planejamento o nosso Instituto Lula.

Esse seminário teve o objetivo de trazer para esta Casa a nossa pauta, que nós estamos chamando de *Resistência, Travessia e Esperança*.

Infelizmente, hoje nós recebemos aqui, na sessão do Congresso, um Presidente da República que sequer cumpriu o protocolo desta Casa, porque ainda não se vacinou. E vem a esta Casa sem nenhuma proposta para a superação da crise, sem nenhuma proposta para a reconstrução do Brasil, sem nenhuma proposta para fazer a travessia do enfrentamento à pandemia. Como, infelizmente, ele tem a meta de mentir pelo menos oito vezes ao dia, mentiu nesta tribuna mais uma vez.

Eu quero apontar uma mentira, Deputado Marcelo Freixo. Ele disse que deu aumento de mais de 33% aos professores. Ele mente, porque, primeiro, isso faz parte de uma legislação aprovada pela Câmara e pelo Senado, com o apoio do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que participou da criação do FUNDEB. O objetivo é tratar a escola básica da creche até os 17 anos, conceber a educação da creche até a pós-graduação.

Ele mentiu por quê? Porque, de fato, quem é responsável pelo pagamento desses trabalhadores são os Prefeitos e os Governadores. A única contribuição que ele deu, Deputado Marcelo Freixo, foi a de não ter controle sobre a política de inflação. Ele vendeu para esta Casa a ideia de que a autonomia do Banco Central iria ajudar a atrair investimentos e que haveria um controle maior da escalada da inflação neste País.

E o que nós vimos? Fomos o país que mais aumentou a taxa de juros no planeta, três vezes mais do que qualquer país em desenvolvimento. Somos o país com a maior taxa de inflação. Pelo nosso índice de valorização dos educadores deste País, é justo que haja esse reajuste.

Mas eu fiquei feliz. Talvez eu esteja enganado, e ele tenha anunciado



aqui um aumento para os professores de universidades e de escolas técnicas. Isso, sim, é de responsabilidade do Poder Executivo. Mas, na verdade, ele perseguiu, durante todo o seu mandato, os cientistas, os pesquisadores, as universidades. Ele fez uma perseguição ideológica, uma guerra ideológica. Portanto, ele mentiu.

E, além de mentir, deixou de apresentar, na minha concepção, três elementos que eu julgo muito importantes para a retomada da economia neste período de travessia da COVID. O primeiro elemento é uma política capaz de gerar empregos; o segundo elemento é uma política capaz de garantir renda; e o terceiro elemento é uma política capaz de garantir crédito.

Vou dizer o que mais ele fez, para além de não apresentar essas políticas. No final do ano, ele desrespeitou esta Casa, Deputado Júlio Delgado. O Líder do Governo negociou com todos aqui e nos fez promessas sobre o Auxílio Brasil, que estava destruindo o Bolsa Família, um projeto republicano, estruturado, simplificado e aprovado por mais de cem países como referência no combate à pobreza. Assim, uma família com renda *per capita* menor do que 105 reais estaria na faixa da extrema pobreza e, nessa condição, seria automaticamente incluída ou seria elegível para o programa. Mas ele vetou isso. Assim, em plena pandemia, com alto índice de desemprego, ele coloca 27 milhões de beneficiários para fora do Programa Auxílio Brasil. Então, ele não atende ao elemento da renda, assim como não atende aos elementos do crédito e do emprego.

Quando ele vetou o projeto de renegociação das dívidas das pequenas e microempresas, e dos microempreendedores individuais, foram prejudicados 12 milhões de empresários, os quais são geradores de 70% dos empregos neste País. Então, ele não atende ao elemento de gerar emprego e ao elemento de acesso ao crédito, porque não tira esses empresários da inadimplência e não dispõe de nenhuma política estratégica do ponto de vista de investimentos.

É uma vergonha! O espaço orçamentário criado pela "PEC do Calote" foi de mais de 150 bilhões de reais. Com o reajuste no cálculo da política do teto de gastos públicos, chegamos a ter 300 bilhões de reais em verbas discricionárias. E o que foi feito? Apenas 0,5% do Orçamento foi destinado para investimentos, equivalente a 44 bilhões de reais. Como é possível superar o Custo Brasil? Como é possível gerar emprego? Como é possível levar a cabo uma política que crie o que se conhece na economia como fator multiplicador de renda e de distribuição e geração de tributos, se não há uma política de investimento?

Acabaram com o Orçamento público no País, e agora ele diz que o problema é energia e petróleo. Aí ele trata de cloroquina e de

portabilidade. Ele quer entregar a ELETROBRAS, que vale 600 bilhões de reais, com 22 usinas amortizadas, para o povo pagar por mais 30 anos, por 62 bilhões de reais. É um governo em fim de feira, com um governante que não foi recebido por ninguém nesta Casa, o que mostra que ele não tem mais prestígio. Ele não pode liquidar o Brasil e entregar um patrimônio de 600 bilhões de reais por 62 bilhões de reais. Mas ele propõe cloroquina e fala da política de preço dos combustíveis. Quer isentar impostos federais na casa de 100 bilhões de reais.

Não sei onde ele arrumou tanto espaço orçamentário se ele não tem coragem, Presidente Arthur Lira, porque o correto seria dar transparência à composição de preços dos derivados - aquilo que é componente internacional pode ser em dólar, mas aquilo que é componente nacional tem que ser em real!

Só para concluir, Presidente, peço mais 30 segundos.

Lugar algum do mundo pratica a política de paridade de preço internacional como o Brasil. Lugar algum do mundo, Presidente Arthur Lira! Os custos inexistentes não pode ser cobrados como preços internacionais. O poço de petróleo, a refinaria, a extração, os trabalhadores, todos recebem em real. Não se pode cobrar como se estivéssemos em Houston, nos Estados Unidos.

Por isso, é lamentável que este Governo venha ao Parlamento brasileiro quando há o maior drama social, a maior crise social no País. O povo está desempregado, o povo está vivendo em carestia, o povo está passando fome. Não há um dia em que eu vá ao supermercado e que alguém não me peça uma cesta básica. Para haver saques nos supermercados falta um passo. As pessoas estão à margem!

E nós precisamos colocar outra pauta em favor do povo brasileiro neste Congresso Nacional.

Obrigado.

Documento 15/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/02/2022-
	CD	20:20
Publ.: DCD - 03/02/2022 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Jair Bolsonaro pelo discurso proferido na sessão solene destinada à inauguração dos trabalhos legislativos de 2022. Importância da

redução dos preços de combustíveis. Desafio de erradicação do coronavírus no País e de recuperação da economia brasileira com geração de emprego e renda. Defesa de rejeição do Veto Total nº 8, de 2022, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, sobre a instituição do Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional - RELP. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanhem pela *TV Câmara*, senhores e senhoras, neste momento, saudando a todos nesta volta aos trabalhos - este ano com certeza vai ser um ano muito importante para todos nós, sobretudo para o Brasil -, desejo falar a respeito da sessão de retomada dos trabalhos do Congresso Nacional.

Foi um momento histórico a sessão presidida pelo Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, com a presença de V.Exa., Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara, do Ministro Luiz Fux, Presidente do STF, e de Jair Bolsonaro, Presidente da República. Foi uma sessão importante, em que, com certeza, ficamos atentos aos pronunciamentos das autoridades.

Gostei muito do pronunciamento de V.Exa., Presidente, que tratou da importância dos nossos desafios, sobretudo aquele que se remete a todos nós - ao Governo, à Situação, ao Centro, à Oposição -, que é o desafio de enfrentarmos com coragem e transparência a questão dos elevados preços dos combustíveis e da cesta básica, dos alimentos. Essa duas questões, Sr. Presidente, impactam diretamente o bolso de quem ganha menos, das pessoas mais simples, das pessoas pobres do País. E sob a liderança de V.Exa., com certeza absoluta, haveremos de criar e gestar uma PEC no Parlamento brasileiro para enfrentarmos o absurdo e elevado preço dos combustíveis. Essa é uma tarefa importante.

Também faço outra reflexão dessa primeira sessão. Nós sentimos que podemos buscar, através de todos os Poderes - e V.Exa. também deu o tom nesse sentido em seu pronunciamento -, uma conjugação de forças para recuperar o Brasil, vencer a pandemia, salvar vidas e recuperar a economia do País, com geração de emprego e renda e oferta de oportunidades a toda a população brasileira. Esse é o nosso grande desafio.

Portanto, não é hora de briga, não é hora de conflito, não é hora de expormos as vaidades pessoais. É hora, sim, de buscarmos a conjugação de forças para enfrentarmos os problemas do País. Nós

não estamos em uma arena. Somos todos brasileiros, estamos no mesmo lado da mesa, porque desejamos o bem do Brasil. Nós queremos oferecer qualidade de vida e de oportunidades a toda a população brasileira, mas, claro, cada um respeitando a ideologia do outro. Nós do Governo temos que respeitar a posição e a ideologia da Oposição, que é contra o Governo, e a Oposição tem que respeitar o Governo e a nossa posição.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras. Sou Governo, mas posso afirmar com tranquilidade, Deputado Reinhold, que discordamos do veto do Governo, orientado pelo Ministério da Economia. Com certeza, vamos derrubar o veto do REFIS das microempresas e beneficiar mais de 15 milhões de pequenos empreendedores - e muitos já fecharam as portas. O REFIS é de fundamental importância, porque a microempresa, que representa 60% dos empregos no Brasil, tem que ser prestigiada com 30% do PIB, e ela terá o apoio da Câmara dos Deputados na votação desse veto.

Encerro, portanto, reforçando aquilo que disse há pouco: nós precisamos votar, Sr. Presidente, o projeto das gestantes que veio do Senado para esta Casa, porque elas querem voltar a trabalhar, elas estão preocupadas com a perda do emprego ao retornarem para as empresas. Não é justo que o setor produtivo, a loja ou o pequeno empreendimento, tenha que pagar à gestante. Quem tem que pagar a ela é o INSS, porque as gestantes não podem trabalhar, mas podem ir à academia, podem ir ao *shopping*, podem ir à praia. É correto que as gestantes, durante a pandemia, não retornem ao trabalho porque podem contrair a COVID. Mas não é justo que o pequeno empreendedor tenha que bancá-las em casa. É o Governo que tem que arcar com esse ônus. Logo, esse projeto tem que ser votado o mais rapidamente possível nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 16/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	20:36
Publ.: DCD - 03/02/2022 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância de cumprimento das recomendações sanitárias preventivas da Covid-19. Instalação do grupo de trabalho destinado ao exame do impacto financeiro-orçamentário advindo da implementação do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, a respeito da fixação do piso salarial nacional dos profissionais da

enfermagem e da parteira. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Nobre Presidente General Peternelli, quero saudar todos os Deputados e Deputadas, a comunidade que nos acompanha. Desejo que tenhamos um excelente retorno aos trabalhos, mesmo que ainda seja necessário manter todos os cuidados em relação à pandemia da COVID-19, que ainda não foi embora. Precisamos manter esses cuidados para proteger a vida.

Sr. Presidente, quero destacar que agora há pouco, às 18 horas, no Plenário 11, foi instalado o Grupo de Trabalho, suprapartidário, que examinará o impacto orçamentário-financeiro advindo da implementação dos pisos salariais fixados pelo Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, relativos aos trabalhadores da enfermagem no País. Esse projeto veio do Senado Federal. Agradeço ao Presidente Arthur Lira por ter publicado o referido ato.

Lembro, Sr. Presidente, que dura mais de 30 anos a luta da enfermagem com relação a jornada de trabalho e piso salarial digno.

É importante lembrarmos a história. Em 1991, foi apresentado o PL 407. Depois, houve o veto presidencial. Em 2000, foi apresentado o PL 2.295, sobre a jornada de 30 horas. Não o deliberamos. Diversas vezes veio a este Plenário. O PL 459/15, do qual fui Relatora, ainda está na Comissão de Seguridade Social e Família para o apreciarmos. Ele trata do piso salarial. Em dezembro, praticamente na metade do mês, chegou o PL 2.564/20, que trata do piso salarial para a enfermagem. Depois de um acordo para se reduzir o valor, que era de mais de 7 mil reais, a proposta ficou em 4.750 reais para os enfermeiros, 70% desse valor para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares e as parteiras.

Presidente, é muito importante concluirmos os trabalhos. Vamos concluí-los neste mês de fevereiro, porque precisamos saber exatamente quantos somos - a estimativa gira em torno de 1 milhão e 200 mil - e qual será o impacto financeiro para os setores público, privado e filantrópico. A enfermagem representa mais de 70% da força de trabalho na área da saúde. A enfermagem, Presidente, já perdeu 872 trabalhadores para a COVID. Homens e mulheres foram para a linha de frente e tiveram suas vidas ceifadas. Foram salvar vidas e morreram salvando da COVID-19 vidas.

Por isso, precisamos avançar neste tema.

Registro minha homenagem a todos os que faleceram em razão da

COVID-19 e a todos os familiares, que estão sofrendo a dor pelos seus que partiram. Os óbitos decorrentes da COVID-19...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Registro, então, a nossa solidariedade a todas essas famílias.

Que continuemos mantendo todos os cuidados para vencermos essa variante nova! Só com o uso de máscaras, com o distanciamento e com a vacina é que vamos reduzir o número de óbitos no nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 17/183

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 20:40
--------	--	-----------------------

Publ.: DCD - 03/02/2022 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Saudações ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado General Paternelli, aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares. Elevação alarmante do número de contaminados e de óbitos pela Covid-19 no Brasil. Avanço do processo de vacinação do País, não obstante o desestímulo do Presidente Jair Bolsonaro. Recuperação da saúde do orador, após a contaminação por coronavírus. Responsabilidades e desafios impostos à Casa no exercício de 2022. Congratulações aos Deputados Bohn Gass e Talíria Petrone pela atuação, respectivamente, à frente das Lideranças do PT e do PSOL na Casa. Votos de profícua gestão aos novos Líderes dos respectivos partidos, Deputados Reginaldo Lopes e Sâmia Bomfim. Elogio ao ex-Líder do PSB na Casa, Deputado Danilo Cabral. Votos de sucesso aos novos Líderes do PSB e do Novo, respectivamente, Deputados Bira do Pindaré e Tiago Mitraud.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente General Peternelli, quero saudar V.Exa., todos os Líderes, todas e todos os Parlamentares presentes a esta sessão, o meu amigo e irmão Deputado Henrique Fontana, que vejo aqui na tela de Líderes.

Estou usando da prerrogativa de participar virtualmente da sessão

porque estou muito preocupado com a situação do nosso País no que se refere à COVID-19. É alarmante o número de infectados. O número diário de mortos tem chegado a níveis inaceitáveis. Graças a Deus, um enorme grupo de brasileiros pregou a favor da vacina e pressionou o Governo a produzi-las ou disponibilizá-las. Graças ao SUS e ao povo brasileiro, é grande o número de vacinados no Brasil, que apresenta índices superiores aos de outros países, muito embora o Governo Central e o Presidente Bolsonaro, pessoalmente, tenham sempre trabalhado contra a vacina, desestimulando a vacinação. Inclusive, agora desestimula também a vacinação das crianças.

No mês passado, em janeiro, o resultado do meu teste foi positivo. Mas, graças a Deus, primeiramente, e graças à vacina e ao meu médico, o Dr. Antônio Teixeira, tive sintomas leves e já estou plenamente recuperado.

Eu gostaria de usar aqui este tempo também para desejar boa sorte a esta Casa, a todos nós Parlamentares. Espero que possamos estar à altura da imensa responsabilidade que nos aguarda neste ano, em 2022. É enorme a responsabilidade que o povo brasileiro deposita nesta Casa. Então, temos que ser fiéis depositários dessa responsabilidade.

Presidente, quero parabenizar o Líder Bohn Gass pelo grande trabalho que realizou à frente da Liderança do PT em 2021 e desejar boa sorte ao nosso colega e amigo Deputado Reginaldo Lopes.

Também quero fazer um registro com relação à Deputada Talíria Petrone, com quem tivemos um excelente relacionamento como Líderes em 2021. Foi muito bom conhecê-la mais de perto no exercício da Liderança. Quero parabenizá-la pelo brilhante trabalho que fez, como Líder do PSOL, no ano de 2021. E desejo todo o sucesso e toda a sorte à Deputada Sâmia Bomfim, que, tenho certeza, fará um trabalho igual ou melhor do que o da Deputada Talíria.

Parabenizar também o Deputado Danilo Cabral, meu amigo e irmão. Nós fazemos política juntos aqui em Pernambuco há muitos anos. Foi muito bom estar ombro a ombro com o Deputado Danilo Cabral nessa luta de 2021. Nós combinamos, em muitos momentos, o jogo entre os nossos partidos, o PDT e o PSB. Foi muito enriquecedora essa convivência durante o ano de 2021. E quero desejar muita sorte ao Deputado Bira do Pindaré, que liderará o PSB a partir de agora.

Desejo também sucesso ao Deputado Tiago Mitraud, que substitui o Deputado Ganime na Liderança do NOVO.

Por último, Presidente, faço votos de que estejamos conscientes dessa responsabilidade que nos impõe o momento e o Brasil. Espero que

tenhamos um ano profícuo, de muito trabalho, e que esta Casa trabalhe efetivamente pelo bem do povo brasileiro, pelo bem do serviço público brasileiro, que, na verdade, tem segurado a onda durante esta pandemia. Iniciamos o terceiro ano de pandemia. Esta Casa, portanto, tem essa grande responsabilidade.

Boa sorte a todos.

Boa noite.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 18/183

2.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	03/02/2022-09:04
Publ.: DCD 04/02/2022 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Gravidade das crises econômica, política e ética instaladas no Brasil. Repúdio ao discurso de intolerância e ódio do Governo Jair Bolsonaro. Indignação com a campanha antivacina promovida pelo chamado gabinete do ódio. Promoção de grande coalizão política em defesa da democracia e contra a propagação defake news.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidenta Rosângela. Bom dia a todos os Deputados e a todas as Deputadas que acompanham esta segunda sessão do ano e ao povo brasileiro.

Presidenta, eu não consigo ver o cronômetro em frente a V.Exa. para poder me orientar durante a fala. Isso pode ser corrigido, Presidenta? *(Pausa.)*

Obrigado.

Bom, passo a abordar o tema que me propus abordar na manhã de hoje.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, brasileiras e brasileiros, o Brasil vive uma das mais fortes crises econômicas, éticas e políticas, na sua democracia, de toda a sua história, quem sabe, a mais grave de toda a

sua história.

A aventura deste Governo de extrema-direita conduzido por Bolsonaro e Sergio Moro, entre outros, levou-nos a um grande impasse, e precisamos de todos os brasileiros e brasileiras com convicção democrática para retirar o Brasil desta situação dramática em que o País se encontra.

Um dos temas centrais que construiu este movimento tão negativo de extrema-direita que é o bolsonarismo no País, o pilar central desse movimento foi exatamente a estruturação daquilo que nós chamamos de gabinete do ódio, Deputado Leonardo Monteiro.

O gabinete do ódio instila cotidianamente a ideia da divisão no País, a ideia da disseminação do discurso do ódio e da intolerância e a tentativa de distrair a opinião pública para temas que não importam, criando falsas polarizações, enquanto o Governo fica paralisado, Deputado Valmir.

O Governo, sem atuação, deixa o povo brasileiro à margem numa das maiores crises econômicas da nossa história, com desemprego, baixos salários, explosão de preços, falta de perspectiva e de esperança de vida. Esse é o resultado da incompetência e da polarização falsa, negativa e do discurso do ódio e da intolerância.

Esse gabinete do ódio organizou uma campanha contra as vacinas e organiza conflitos que são absolutamente negativos para o nosso País.

O que nós brasileiros que defendemos a democracia precisamos fazer? Primeiramente, precisamos de uma grande coalizão política em defesa da democracia, em defesa de um projeto de Nação, em defesa da recuperação da democracia brasileira. E, para isso, é preciso tomar medidas duras contra as *fake news*.

Bolsonaro é uma fábrica de mentiras constante; veicula mentiras todos os dias, todas as semanas. Nós precisamos, sim, de medidas concretas para que a lei seja respeitada no País.

Entre tantas coisas que é preciso fazer, o aplicativo chamado Telegram, que não responde à Justiça brasileira e permite discursos do ódio, veiculação de *fake news* graves, como...

(Desligamento automático do microfone.)

2.2022 Sessão Deliberativa 03/02/2022-09:12
Extraordinária - CD

Publ.: DCD VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA
04/02/2022 -

CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES
DEPUTADOS BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a não apresentação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de comprovante de vacinação para acesso às dependências da Câmara dos Deputados. Defesa de aprovação pela Casa, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 19, de 2022, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes de intempéries climáticas.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ontem, dia 2 de fevereiro, iniciou-se o ano legislativo, e eu trago aqui este assunto porque, mais uma vez, Bolsonaro desmoraliza a Câmara dos Deputados.

O servidor da Câmara dos Deputados, para ter acesso à Casa, precisa ter o comprovante da vacina. Bolsonaro diz que nunca foi vacinado, mas tem acesso à Câmara dos Deputados. Isso é uma desmoralização para o Poder Legislativo do Brasil.

Nós estamos iniciando o ano legislativo, e acho que não podemos, de forma alguma, seguir nesse caminho, em que Bolsonaro desmoraliza o Parlamento brasileiro, desmoraliza a sociedade brasileira, e muitos de nós acham que isso é natural. Nós não podemos aceitar isso, Sra. Presidente, porque Bolsonaro é um negacionista, Bolsonaro não gerou emprego neste Brasil. Ele, ao contrário, gerou a fome, a miséria, a pobreza neste País.

Nós temos que resgatar a esperança do nosso povo. E nós só teremos condições de resgatar a esperança do nosso povo se o Parlamento brasileiro se comportar em defesa da nossa gente, em defesa do povo brasileiro, porque essa é a missão do Parlamento brasileiro.

Sra. Presidente, ontem foi protocolado o Projeto de Lei nº 19, de 2022, que trata do atendimento emergencial de agricultores familiares, que têm sofrido com a seca e com as enchentes. Nós da bancada do PT fomos protagonistas na Lei Assis Carvalho, para socorrer a agricultura

familiar, que sofreu e continua sofrendo com a pandemia do coronavírus. Agora o nosso projeto é para atender essa demanda da agricultura familiar, para que quem vive na roça, quem produz alimento, tenha o amparo do Estado brasileiro quando sofrer com as enchentes e com a seca.

Acredito que temos que aprovar esse projeto com urgência, porque as chuvas destruíram pontes, casas, estradas e a produção agrícola. E a seca também destrói a produção agrícola. Portanto, nós precisamos socorrer, de forma emergencial, essa população.

Esse tem que ser o nosso compromisso, essa tem que ser a nossa luta, esse tem que ser o papel emergencial do Congresso Nacional.

Se nós formos esperar por Bolsonaro, o povo vai morrer de fome, de sede, sem estrutura neste Brasil. Então, nós temos que cumprir a nossa função e o nosso papel enquanto Parlamentares.

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Conclua, Deputado, por favor.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA) - Acredito, Presidente, que, num regime de urgência, nós possamos aprovar esse projeto, que é fundamental para aquelas pessoas, famílias que perderam a sua produção, que perderam a sua casa, que perderam o seu negócio, que perderam seus bens em razão dessas tragédias tão grandes das enchentes que aconteceram não só aqui na Bahia, mas também em Minas, em São Paulo e em diversos lugares deste País.

Ao mesmo tempo, Estados vivem um período de seca muito grande que destrói tudo, inclusive os animais, e impede que a pessoa tenha condições de produzir alimento para atender a nossa população. E nós somos os responsáveis por produzir alimento para o povo brasileiro, uma vez que 70% da alimentação que chega à casa de qualquer cidadão vem da agricultura familiar.

Então, chegou a hora de a Câmara dos Deputados apoiar...

(Desligamento automático do microfone.)

04/02/2022 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Tilden Santiago. Manifestação de votos de condolências aos seus familiares. Inconsistência do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos de 2022. Apresentação, pela bancada do PSOL, de proposta acerca da instituição de auxílio emergencial em situações de emergência decorrentes de intempéries climáticas. Solidariedade às populações atingidas pela seca e por enchentes no País.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu queria manifestar a minha total solidariedade à família de Tilden Santiago, amigo, irmão, camarada, grande Deputado, diplomata, dirigente partidário, que partiu hoje. Registro minha solidariedade e tristeza.

Tilden Santiago, presente!

Em segundo lugar, Presidente, eu queria me referir à manifestação ontem do Presidente da República. Eu nunca vi tanta mentira junta. Ele falou de proteger o emprego, salvar vidas, fortalecer o SUS, produzir vacinas, e foi feito exatamente o contrário. Houve sabotagem das vacinas, desemprego em massa, inflação galopante e o genocídio de 630 mil brasileiros, patrocinado por uma política genocida.

É evidente que o Presidente da República e sua política, que é a do Sr. Paulo Guedes - alienação de soberania nacional, privatizações, retirada de direito -, vão ser julgados. E eu quero dizer que 2022 é o ano da redenção. Vamos nos livrar do pesadelo Bolsonaro, esse retrocesso civilizatório, inclusive em termos de democracia.

Eles vêm com um discurso de defender a liberdade de não se vacinar, a liberdade de contar mentiras, de produzir *fake news*. Quem defende a ditadura e a tortura vem falar em democracia no nosso País? Quem impulsionou mensagens em massa, quem quer usar o Telegram é quem quer mentir. Isso é o que foi feito para ganhar a eleição e continua produzindo mentiras, entre elas as que hoje atingem as crianças brasileiras nessa campanha contra a vacinação, que é criminosa.

Sra. Presidente, ele disse também que foi solidário com os atingidos pelas enchentes. Ele não foi à Bahia, ele não foi a Minas. Ele foi a São Paulo fazer política e ainda falou que quem vai para a beira do morro

ou para as encostas não tem visão de futuro (*risos*). Por isso, eu quero dizer que ele debocha do povo brasileiro.

Eu quero afirmar aqui que a nossa bancada do PSOL está dando entrada hoje a projeto que institui o auxílio emergencial para situações de emergência decorrentes de secas e enchentes, a ser destinado à pessoa física afetada por danos e prejuízos à sua atividade econômica rural ou urbana decorrentes de secas, de enchentes ou de qualquer evento hidrológico extremo. Pela proposta, em situação de emergência e de calamidade pública, seis cotas mensais de pelo menos um salário mínimo serão pagas para até duas pessoas de uma família. Isso é estruturante. Isso impede a disputa política no socorro às vítimas. Isso é socorro do Estado brasileiro, Deputada Rosangela, minha Presidente.

Minha solidariedade a todo o povo, que tem sido vítima de situações de emergência e do Governo Bolsonaro genocida.

Vamos varrer o pesadelo que nos atinge!

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Conclua, por gentileza.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Vamos parar com mentiras e *fake news*. O que está acontecendo é a desmoralização da Nação brasileira, aqui e internacionalmente.

Para combater a inflação, para combater a carestia, para combater o desemprego, é preciso tirar Guedes e Bolsonaro e instituir um governo popular no nosso País.

Documento 21/183

2.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/02/2022-10:16
Publ.: DCD 04/02/2022 -	LÍDICE DA MATA-PSB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Tilden Santiago. Assassinato brutal do congolês Moïse Mugenyi Kabagambe, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Distanciamento entre a situação do povo brasileiro e o discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro, ao ensejo da abertura dos trabalhos legislativos de 2022. Desrespeito do Presidente da República à vida dos brasileiros. Apoio à

recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, é uma grande alegria revê-la e tê-la presidindo esta sessão.

Eu quero saudar a todos no reinício das nossas atividades parlamentares, registrando, no entanto, o nosso pesar, a nossa solidariedade aos familiares do amigo Tilden Santiago, brasileiro, socialista, cristão, que dedicou a sua vida à luta por liberdade e justiça social.

Quero também registrar, nessa galeria de pesares, a nossa solidariedade aos familiares de Moïse Kabagambe, congolês de 24 anos asilado político no Brasil barbaramente assassinado nas ruas do Rio de Janeiro. O assassinato, que conta com o silêncio do Itamaraty, com a omissão de maus policiais, é resultado do racismo estrutural da nossa sociedade, neste País de maioria negra, que vive cotidianamente com essa violência contra a nossa população negra, especialmente contra os nossos jovens negros. É preciso por um fim a isso em nosso País.

Finalmente, Sra. Presidente, eu quero registrar a retomada dos nossos trabalhos legislativos ontem com a mensagem mentirosa, falaciosa do Presidente da República, que se mantém distante das dificuldades do nosso povo.

O ano de 2021 acabou com o crescimento da fome, da inflação, das dificuldades da vida do povo, que se agravaram com as fortes chuvas em regiões pobres na Bahia, em Minas Gerais, no Piauí, no Tocantins, em Goiás. Diante do ocorrido, houve a indiferença total do Presidente, que, enquanto a população perdia tudo o que tinha conseguido na sua vida, continuava de férias passeando de *jet ski*, demonstrando o seu desprezo pela vida do nosso povo. E isso ele já demonstra desde o início da pandemia, o que levou a mais de 620 mil mortes pelo coronavírus.

A continuidade dessa atitude de desrespeito à vida do povo brasileiro não pode ser ignorada por todos nós. O que nos une neste momento, o que nos dá alegria é, na verdade, a esperança de derrotarmos, nas eleições de 2022, esse homem, que só trouxe infelicidade para o povo brasileiro, e de voltarmos as energias deste Congresso e da população brasileira para a reconstrução do Brasil.

Esperamos que nós possamos, em breve, com Lula Presidente, voltar a ter um País que pense na vida do povo, que tenha políticas públicas para o povo e cujo Orçamento tenha como prioridade resolver as

questões da população brasileira, diferentemente desse orçamento clandestino que é o superorçamento da relatoria da Comissão de Orçamento, inadequado, absurdo.

Nós baianos queremos a nossa parte do Governo Federal para a reconstrução...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 22/183

2.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	03/02/2022-10:20
Publ.: DCD 04/02/2022 -	- AIRTON FALEIRO-PT -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Repúdio ao discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos de 2022. Proposições constantes na pauta prioritária do PT.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, quero cumprimentá-la, cumprimentar os colegas e fazer aqui um breve comentário sobre o pronunciamento do Presidente da República ontem, na abertura dos trabalhos.

Eu sinceramente diria que aquele foi um pronunciamento da ignorância. Parecia que ele estava falando de outro País. Ficou demonstrada ignorância em relação à crise da pandemia, em relação à crise da fome e do desemprego no nosso País, em relação à crise ambiental, inclusive aqui na nossa querida Amazônia.

Ao mesmo tempo, ele anunciou uma pauta que é o prosseguimento dos retrocessos na soberania nacional, com as privatizações, uma pauta de retirada de direitos da classe trabalhadora, uma pauta que não vai fomentar a nossa socioeconomia.

Eu diria que a nossa pauta é outra. A nossa pauta é aprovar, logo no começo desta legislatura, o projeto de Lei Paulo Gustavo, para atender, mais uma vez, a exemplo do que fez a Lei Aldir Blanc, esses fazedores

e fazedoras de cultura do nosso País; é aprovar a Lei Aldir Blanc 2, para termos um recurso permanente em favor da cultura, dos fazedores e fazedoras de cultura do nosso País.

Nossa pauta é aprovar o Projeto de Lei nº 5.490, de 2020, que é de nossa autoria, para impedir ou substituir o uso de mercúrio na atividade mineral, que está destruindo nossos rios e a saúde humana, não só das populações indígenas e ribeirinhas, como também de quem consome peixe, independentemente do lugar em que ele esteja.

Nossa pauta é aprovar o Projeto de Lei nº 19, a que o Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores deu entrada, para socorrer da seca e das enchentes nossa turma.

Nossa pauta é aprovar o Projeto de Lei nº 4.248, de 2020, que reduz o prazo para a implantação e a universalização do Programa Luz para Todos e da energia, em especial nas áreas remotas.

Acho que eu disse que sou autor do Projeto de Lei nº 5.490. Na verdade, eu sou o Relator deste projeto. Ele é de autoria do Deputado Camilo Capiberibe.

Por último, nossa pauta é derrubar o veto ao Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, um apelo nacional em prol das nossas companheiras e, em especial, das meninas em idade escolar que precisam deste auxílio.

Sra. Presidenta, que nós tenhamos um bom ano legislativo, com muita produção, mas em favor do povo brasileiro!

Muito obrigado.

Documento 23/183

2.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	03/02/2022-10:40
Publ.: DCD 04/02/2022 -	-	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com o assassinato do congolês Moïse Mugenyi Kabagambe, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Disseminação do ódio pelo Governo Jair Bolsonaro. Necessidade da adoção de ampla campanha de vacinação contra a Covid-19, tendo em vista o desestímulo e negacionismo

demonstrados pelo Presidente da República. Imediata aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.842, de 2019, sobre a criminalização de propagandas antivacina, bem como de pais ou responsáveis por omissão/oposição à imunização de crianças e adolescentes. Criação do Fundo de Socorro a Catástrofes.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidenta, Sras. e Srs. Deputados.

Quero dizer, neste retorno aos trabalhos, que nenhum de nós poderá ficar insensível ou silente em relação ao acontecido no Rio de Janeiro em que um lutador de jiu-jítsu e pessoas experientes em lutas amarraram, imobilizaram e deixaram sem respirar um exilado político no Brasil. A morte do rapaz Moíses, um homem negro, jovem, trabalhador, com família no País, que fugiu da guerra, é algo que deve nos indignar.

É importante dizer que este é o sentido da natureza da política de medo e de ódio deste Governo. O ódio tem se espalhado em nosso País com esse tipo de orientação política que nós estamos vivenciando e que ontem se expressou - perdoem-me o duro termo - de maneira cínica na abertura dos trabalhos da Câmara dos Deputados com a presença desse senhor que ocupa a Presidência da República.

A Presidência da República vem sendo ocupada por um mentecapto, por alguém que estimula o ódio e o negacionismo, por alguém que arrebenta com o direito à vacina. Hoje nós estamos com 81% dos leitos de UTIs ocupados - e mais de 90% dos ocupantes são pessoas não vacinadas. É preciso uma campanha decisiva para garantir a vacinação, e ainda vêm Deputados que trabalham com *fake news* falar em liberdade de expressão? Ora, quem não se vacinou fique em casa, para não contaminar os demais e não ocupar vagas nas UTIs. Esta é a verdade.

Nós, juntamente com o Deputado Pedro Westphalen, temos um projeto que visa punir quem faz propaganda antivacina. Espero, Sr. Presidente da Casa, que este projeto seja apreciado o mais urgentemente possível.

Por último, Presidenta, informo que, durante o recesso parlamentares, estivemos em socorro ao povo da Bahia, que, assim como o de Minas Gerais, o de São Paulo e o de outros Estados da Federação, vem sofrendo os efeitos das mudanças climáticas e das graves chuvas que geraram enchentes e levaram famílias ao desabrigo.

Nós esperamos, logo no início dos trabalhos, debater a criação do Fundo de Socorro a Catástrofes. Já que temos emendas de grande

porte, emendas de Relator, vamos usar este combustível a favor dos que precisam de ajuda. Esta é a hora de mostrarmos a força do Parlamento para socorrermos aqueles que o Governo Federal não socorre.

Muito obrigada, Presidenta Rosangela Gomes.

Documento 24/183

2.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	03/02/2022-10:40
Publ.: DCD 04/02/2022 -	- JOSÉ RICARDO-PT -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Solidariedade às famílias atingidas pela Covid-19 bem como por enchentes e alagamentos no Estado do Amazonas e no País. Importância da vacinação contra o coronavírus, especialmente de crianças. Defesa de aprovação pela Casa de pauta destinada à geração de novos empregos e ao combate à fome. Imediato pagamento do vale-gás às famílias carentes. Rejeição de vetos presidenciais apostos às propostas de interesse de pequenas e microempresas e à peça orçamentária no tocante à área social. Elevação das tarifas de energia elétrica no Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, quero saudar V.Exa. e toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, o Líder Reginaldo Lopes, e lhes desejar um bom trabalho neste ano.

Primeiro, eu quero manifestar minha solidariedade a todas as famílias vítimas das chuvas, das enchentes e das alagações que houve em vários Estados. O Amazonas também sofreu muito com as enchentes no ano passado. Este ano nós queremos que isso não se repita. Por isso, são necessárias a solidariedade e a ação efetiva do poder público, do Governo Federal e dos Governos Estaduais - no caso do Amazonas, do Governo do Estado - em prol não apenas das vítimas das enchentes, mas também das famílias das vítimas da COVID, já que a pandemia continua.

Nós temos mais de 630 mil vítimas da COVID no Brasil. No Amazonas, agora, o número já se aproxima de 14 mil pessoas que perderam suas vidas. Até ontem, foram noticiadas pela Fundação de Vigilância em

Saúde 19 mortes.

Portanto, são necessárias, efetivamente, políticas de prevenção. A vacinação é o caminho para isso. No entanto, ainda há quem se negue a se vacinar. Agora, no caso das crianças, nós temos que priorizar a vacinação.

É preciso lembrar, também, que nós estamos de volta aos trabalhos legislativos. A pauta do Congresso Nacional tem que ser a pauta pela vida, não a pauta pela morte. A pauta que temos é aquela que busca gerar emprego, trabalho, uma pauta que garanta alimentos para a população que sofre, que não tem dinheiro para se alimentar.

Nós temos que garantir que o vale-gás, projeto aprovado por iniciativa do Partido dos Trabalhadores, do qual eu sou um dos coautores, seja efetivamente colocado em prática. As pessoas não aguentam mais! As pessoas não têm condições para comprar um botijão de gás para preparar seu alimento.

É preciso uma pauta prioritária para gerar emprego por meio das pequenas e microempresas. Não dá para aceitar os vetos do Presidente da República a projetos desta natureza, muito menos os vetos ao orçamento e à área social, neste momento tão dramático que a população está enfrentando no País.

O povo do Amazonas está revoltado com a empresa Amazonas Energia, que, depois da privatização, aumentou o preço da conta de energia. Muitos não têm mais energia em casa, principalmente as comunidades do interior do Estado, porque o Governo Bolsonaro acabou com o Programa Luz para Todos. Com isso, muitas pessoas não têm recurso para pagarem a conta de energia. Não bastasse isso, agora estão querendo colocar novos medidores sem a autorização dos usuários, sem a autorização dos consumidores. Aliás, há um questionamento quanto à parte técnica desses medidores.

Eu também encaminhei uma representação à ANEEL para fazer uma auditoria, uma fiscalização. A população tem que ser respeitada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo mais 30 segundos ao Deputado José Ricardo, para S.Exa. concluir.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM) - Obrigado, Sr. Presidente. Queria saudar V.Exa., que preside os trabalhos neste momento, e lhe desejar boa sorte e saúde neste ano.

Como eu dizia, a população não aceita, não aguenta esse alto custo da energia, que tem reflexo na economia, no polo industrial. É preciso haver transparência. O que estamos vendo é resultado das

privatizações, que encarecem os serviços e prejudicam a população. É isso que nós estamos vendo acontecer no Amazonas em relação à empresa Amazonas Energia.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 25/183

2.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/02/2022-
	CD	11:16
Publ.: DCD - 04/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Filiação do Deputado Marcelo Ramos aos quadros do PSD. Ataque do Deputado Eduardo Bolsonaro às urnas eletrônicas e a Ministros do Supremo Tribunal Federal. Imobilismo do Presidente da República diante da grave crise econômica reinante no País. Alteração a política de preços de combustíveis, no caso da eleição do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desestímulo do Presidente Jair Bolsonaro à vacinação contra a Covid-19. Construção de amplo movimento popular pela recondução do líder petista ao poder.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos; bom dia, colegas Deputados e Deputadas; bom dia, povo brasileiro que acompanha mais esta sessão da Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero desejar-lhe sucesso, sorte e força na sua nova opção de vida partidária. Desejo ainda que V.Exa. continue exercendo este importante papel que exerce em defesa do Brasil e do Estado do Amazonas.

Em segundo lugar, quero dizer que ouvi com muita atenção a fala de ninguém mais, ninguém menos do que o filho do Presidente da República, o Deputado Eduardo Bolsonaro, que ocupou de forma meio constrangida, meio atrapalhada, mas sempre agressiva, a tribuna da Câmara há pouco, para mais uma vez instilar o ódio, para mais uma vez propagandar e insinuar a hipótese de que as urnas eletrônicas poderiam ter problemas e para mais uma vez amplificar o conflito e o ataque contra Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, ele, que é o líder informal do Governo Bolsonaro na Câmara,

disse uma frase bastante sincera, há alguns anos, quando afirmou, Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, que para fechar o Supremo bastaria um cabo e um soldado.

Vejam onde está parado o nosso País, Deputada Alice Portugal, Deputado Paulo Ganime, que partilham conosco aqui da Mesa dos Líderes que estão conduzindo as bancadas neste momento. O Brasil vive uma das mais profundas crises econômicas de toda a sua história. Essa crise econômica tem gerado muito desemprego, trouxe a fome de volta ao País e a queda vertiginosa no poder de compra dos salários. Bolsonaro assiste de braços cruzados a um processo de explosão inflacionária que é puxado, entre outras questões, por uma política absolutamente irresponsável da formação de preços dos combustíveis no País - e dolarizar os preços dos combustíveis foi uma escolha dele.

E aqui eu quero fazer um parêntese rápido: se for escolhido pela maioria do povo brasileiro para governar o País, no dia seguinte, Lula vai alterar essa política de preço dos combustíveis. Nós não vamos manter a dolarização do preço dos combustíveis e, aí sim, o *diesel*, a gasolina, o gás de cozinha vão baixar de preço, sem nenhum artificialismo, sem nenhum tipo de intervenção inadequada na economia, mas com a adoção de uma política de preços correta para os combustíveis.

Mas eu dizia que Bolsonaro assistiu e assiste de braços cruzados a essa explosão inflacionária no País e sempre apostou na ideia do conflito, haja vista o principal programa do Governo Bolsonaro. Quem tem lido, acompanhado, estudado a temática da guerra cultural - e muitos livros, muitas reflexões estão postas nesse tema - sabe que o Governo Bolsonaro não governa. Na verdade, o ato central, a política central do Governo Bolsonaro é exatamente alimentar a guerra cultural, alimentar os conflitos, alimentar as brigas desnecessárias, inventar pautas conflituosas para tentar distrair parte da população, aquela que estaria engajada nas redes sociais por essa lógica de uma política polarizadora permanentemente.

E essa é uma política que não resolve os problemas reais. Ela não arruma empregos, ela não melhora educação, ela não enfrenta a pandemia de maneira correta, porque ela prioriza a guerra cultural contra as vacinas, naquilo que se chama de "negacionismo", do ponto de vista da intervenção, mas isso vem o tempo todo.

Quanto às vacinas, por exemplo, primeiro, elas não eram compradas quando estavam disponíveis; segundo, houve uma propaganda intensa de todos esses líderes, dos filhos do Presidente e do próprio Presidente sempre contra a vacina; e agora, ao final, inclusive houve essa bobagem de tentar impedir as crianças de serem protegidas com

a vacinação.

Então, qual é o dilema do Brasil hoje, quando nós assistimos a uma fala como essa, lamentável, do filho de Bolsonaro, o Deputado Eduardo Bolsonaro? É que o Brasil sob Bolsonaro não tem mais perspectiva de resolver os problemas reais do povo brasileiro.

Nós que estamos costurando a candidatura Lula, de forma ampla e respeitando outros candidatos que também querem mudança, como é o caso de Ciro Gomes, temos que ter essa capacidade de construir um amplo movimento popular de forma muito plural, em defesa da democracia e da retomada do crescimento econômico. E assim o fazemos em torno da candidatura Lula.

Essa é a nossa tarefa. Essa é a tarefa daqueles que estão debruçados, como eu, sobre essa que é a grande saída, no meu ponto de vista, para o nosso País. Nós temos que retomar a capacidade de fazer um Governo que governe o País, que tenha uma política econômica para este País, que retome o desenvolvimento nacional, que retome o respeito à cultura, que retome os investimentos em educação, que retome o Programa Mais Médicos. Precisamos de um Governo que governe, que abandone o conflito, a intolerância e o ódio e que proponha uma unidade efetiva na diversidade para os brasileiros defenderem um projeto de recuperação do País.

O que o Brasil precisa é de solução para os brasileiros. E solução para os brasileiros significa mais emprego, comida na mesa; significa retirar o País do Mapa da Fome. E, para isso, não adianta fazer o que Bolsonaro e o Deputado Eduardo Bolsonaro fazem, não adianta ficar desrespeitando Ministro do Supremo Tribunal Federal, tem que governar. Não adianta mentir que a urna eletrônica tem problemas. Nós temos é que fazer uma eleição limpa, sem *fake news*, sem mentiras e que a vontade majoritária do povo brasileiro seja respeitada. E eu espero que ela seja em torno da candidatura do Presidente Lula.

Documento 26/183

2.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/02/2022-
	CD	11:36
Publ.: DCD - 04/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Empenho do Presidente Jair Bolsonaro na politização das Forças Armadas brasileiras. Imediata instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2021, proibitiva da ocupação, por

militares da ativa, de cargo de natureza civil na administração pública nos três níveis da federação.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, naquele calor revolucionário da década de 30, incorporou importantes princípios nas Forças Armadas, como ele mesmo chegava a afirmar. De lá para cá, durante muitos anos, as Forças Armadas incorporaram também o que ele afirmava: *"É preciso uma política do Exército e nunca uma política no Exército"*. Se fosse hoje, Góes Monteiro, com certeza, diria que é preciso uma política das Forças Armadas, e não uma política nas Forças Armadas.

Góes Monteiro, de certa forma, há 100 anos, pensava estar enterrando de vez a política na caserna. Esse foi o esforço dele. Durante muitos anos, as Forças Armadas têm se esforçado nesse sentido. Mas, quem diria que, 100 anos depois, um Presidente da República, que bate no peito e diz que veio do Exército, seria exatamente essa mesma pessoa a levar a política de volta aos quartéis? Esse tem sido o esforço do Presidente Bolsonaro.

Vejam, em plena pandemia, num esforço enorme que o Brasil estava fazendo para se livrar da pandemia, para correr atrás de vacina, a ordem saiu do próprio gabinete do Presidente Bolsonaro para que o Exército começasse a fabricar cloroquina, estocasse e jogasse nas ruas para a população.

Saiu do gabinete do Presidente um remédio que até hoje se diz nada ineficaz e que pode estar sendo responsável, segundo estudos médicos que estão sendo feitos, por aumentar a fila dos brasileiros para transplante de fígado. O Bolsonaro envolveu o Exército nisso.

Depois, Bolsonaro chamou um general quatro-estrelas do Exército para assumir a mais importante Secretaria naquele momento da maior crise sanitária do País, que se alastra até hoje, a crise de COVID. Os exemplos, ou melhor, os maus exemplos do General Pazuello vão ficar para história. Foi exatamente Pazuello, Ministro da Saúde, quem fez a pior experiência que um Estado poderia vivenciar, que foi exatamente transformar o Estado do Amazonas num cemitério a céu aberto, com tantas mortes. Foi exatamente pela experiência malsucedida que esse cidadão fez. E foi exatamente Bolsonaro quem levou um general quatro-estrelas da ativa do Exército a subir no seu palanque político, que já está em campanha para reeleição há algum tempo.

Então, vemos que Bolsonaro, exatamente 100 anos depois de Góes Monteiro ter tentado enterrar a política na caserna, tira a política de fato

de dentro da caserna. Bolsonaro faz tudo isso.

Eu pergunto aos senhores: em que momento da história do País, especialmente depois da Constituição de 1988, um Presidente da República chama um Ministro da Defesa e faz com ele o que Bolsonaro fez com o General Ramos? Em apenas 2 minutos, Bolsonaro disse ao General Ramos: "*O senhor vai ser demitido*". Nós sabemos que a demissão do General Ramos se deu porque ele cumpriu a Constituição brasileira e não se dobrou aos caprichos do Presidente da República. Numa questão de segundos, ele decidiu que não queria os Comandantes das Forças Armadas - da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Todos estavam no esforço de cumprir a Constituição, e o Presidente jogou tudo isso por terra.

Depois, todos nós acompanhamos o esforço que Bolsonaro fez no sentido de tentar botar pijama na maioria dos quatro-estrelas do Exército, para poder tentar chegar a alguém da sua turma, a alguém que ele queria comandar. Felizmente, ele não conseguiu fazer isso.

Fato é que nos preocupa muito, Sr. Presidente, que a PEC 21/21, para a qual nós colhemos assinatura nesta Casa de 100% dos partidos, que teve quase 200 assinaturas por inteiro desta Casa, está presa na Comissão de Constituição e Justiça, porque a Presidente da Comissão e a Relatora da PEC 21/21 resolveram sentar em cima dela.

O País não pode fechar os olhos para o que está acontecendo. Eu imagino que o Constituinte, quando quis separar as Forças Armadas da caserna, nunca imaginou que teríamos um Presidente da República que encheria o seu Governo de figuras das Forças Armadas e iria exatamente fazer a lambança de envolver as Forças Armadas nas lambanças que são o seu Governo, que são o Governo Bolsonaro.

Então, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos colegas Parlamentares, quero fazer um apelo aos Líderes desta Casa - 100% dos partidos assinaram a PEC que impede a participação de militares da ativa nos Governos. Ou nós separamos isso, ou vai continuar acontecendo o que está acontecendo. As Forças Armadas são instituições de Estado. Elas servem ao Estado.

A vergonha é tão grande que, quando o Comandante da Aeronáutica dá uma entrevista e diz que os Comandantes das Forças Armadas vão prestar continência para o Presidente Lula ou para qualquer outro Presidente, fica todo o mundo admirado. Não! As Forças Armadas prestam continência, sim, a qualquer Presidente, porque prestam continência à instituição Presidência da República. É de praxe. É constitucional. Ninguém pode se admirar disso. Mas aquela frase, que é o mínimo que diz a Constituição, já deixou Bolsonaro emburrado com

o Comandante da Aeronáutica.

Então, colegas Parlamentares, nós só temos uma saída: de fato instalar a Comissão Especial para tratar da PEC 21/21 e decidir que quem está na ativa das Forças Armadas não pode ocupar cargos políticos. Inclusive, precisam de uma quarentena também.

Eu também topo discutir outras quarentenas, como alguns colegas aqui estão pedindo, como para delegados da Polícia Federal, juízes e tudo o mais. É preciso, com certeza. O País não pode ser levado a fazer com que o povo olhe para as Forças Armadas e pense que elas estão a serviço da política do Presidente Bolsonaro. Não estão! As Forças Armadas são instituições de Estado e devem estar a serviço do Estado brasileiro, nunca a serviço do capricho de qualquer Presidente. E pior ainda: um Presidente que expõe e envergonha as Forças Armadas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 27/183

2.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/02/2022- CD 11:48
Publ.: DCD - 04/02/2022 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Votos de feliz Ano-Novo ao povo brasileiro. Quadro de inflação, fome, desemprego e carestia reinante no País. Descaso do Presidente da República com a crise da saúde pública. Repúdio às gestões do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria em primeiro lugar desejar um feliz Ano-Novo a todo o povo brasileiro, mesmo sabendo que este será um ano muito duro, quando será necessária muita resistência da nossa população, pelo fato de o Brasil ser uma nau desgovernada e de os ventos empurrarem essa nau para o abismo.

O Brasil é o país da inflação. O Brasil é o país do desemprego. O Brasil é o país cujo Presidente da República debocha da situação grave de saúde pública brasileira. Já perdemos quase 700 mil brasileiros, e o Presidente trata com descaso, com irresponsabilidade e com deboche a situação. O Presidente vive no mundo da fantasia, que é o mundo do WhatsApp. Ele está ocupado no WhatsApp, ocupado em atacar as

peças e as instituições, e o Governo está completamente perdido. Os juros sobem, a inflação sobe, a carestia vai levando cada vez mais brasileiros à situação de fome e de dificuldade.

Olhando para trás, nos últimos anos, nunca se viu uma inflação tão grande no Brasil, como a que temos agora no Governo Bolsonaro. São terríveis os indicadores econômicos! E o Presidente da República ainda tem no comando da economia o Ministro Paulo Guedes, que nos lembra muito o Grilo Falante, que desaparece. Passa 30 ou 40 dias sumido e, quando aparece, vem todo falante, falando de um País que não é real, falando de um País virtual, porque os números negam as afirmações de Bolsonaro e de Paulo Guedes.

Sabemos, Sr. Presidente, que cada dia que passa é um dia de sofrimento, com Bolsonaro na Presidência, mas também temos a convicção de que cada dia que passa é um dia a menos do desgoverno de Bolsonaro.

Nós, que integramos as forças democráticas e progressistas no Brasil estamos empenhados em construirmos uma solução que, esta sim, traga esperança e um feliz Ano -Novo, no ano de 2023, para a população brasileira. É esse esforço que temos feito, para tirar o Brasil desta situação em que o País se meteu. Temos um Presidente negacionista, que não entende de nada, que não se preocupa com nada, que trata a população com deboche. Temos um Presidente que envergonha o Brasil internacionalmente, um Presidente que não está à altura de chefiar uma das nações mais importantes do mundo, uma nação que tem um papel relevante no contexto internacional. Tudo isso está descendo pelo ralo, tudo está sendo colocado num plano muito secundário, porque o Presidente não está à altura de exercer o papel que lhe cabe.

Mas em 2023, sim, nós teremos um Presidente da República, para trazer esperança e progresso ao País!

Documento 28/183

3.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/02/2022-09:20
Publ.: DCD 05/02/2022 -	LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Corte de recursos orçamentários destinados à educação brasileira.



Descomprometimento do Governo Jair Bolsonaro com o setor educacional. Elevação dos preços do gás de cozinha em Salvador e sua região metropolitana, após a venda da Refinaria Landulpho Alves. Prejuízos causados ao povo brasileiro pela política governamental de privatização de empresas estatais. Ressarcimento aos cofres públicos do Estado da Bahia, pela empresa norte-americana Ocean 26 Inc., de valores recebidos pela compra antecipada de respiradores mecânicos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Deputada. É um prazer ter uma mulher à frente da sessão da Casa neste momento.

Sra. Presidente, eu gostaria de registrar algumas coisas nesta manhã e nesta sessão inusitada, na sexta-feira, no nosso Parlamento.

Primeiro, quero fazer o registro dos cortes orçamentários na educação. Cerca de 740 milhões foram cortados da educação, dos quais, 67% na educação básica - que todos anunciam que deve ser a grande prioridade do Governo. Todos lutam, neste Congresso, especialmente, para fazer com que isso seja realidade. E 46% desse corte se dá sobre as emendas das Comissões do Congresso Nacional, que estão centradas, como membro da Comissão de Educação posso garantir isso, justamente nas ações de fortalecimento da educação básica. Isso acontece no momento em que retornam as aulas presenciais, esse segmento que, lembro, sofreu nesse período da pandemia, uma grande evasão de jovens. Portanto, é incompreensível que o Governo se comporte dessa forma, o que revela, principalmente, o seu grande descompromisso com a educação.

Sra. Presidente, quero registrar também que a política de privatização da PETROBRAS e do Governo Bolsonaro, conduzida pelo Ministro Paulo Guedes, é desastrosa. Na Bahia, isso resultou na privatização da primeira refinaria de petróleo do Brasil, a refinaria Landulpho Alves. Como consequência, hoje chega-se a cobrar 120 reais por um botijão de gás de cozinha em Salvador e na Região Metropolitana.

É inadmissível que possamos continuar nesta situação. Temos um Presidente que defende a privatização, e as privatizações que são feitas penalizam o bolso do consumidor, o bolso do povo brasileiro e retiram-lhe, além de recursos, salários e empregos. Nós não podemos continuar com essa falsa liberdade econômica, que, na verdade, significa a entrega do patrimônio nacional, o desemprego e a fome para o povo brasileiro.

Por último, ainda quero registrar, Sra. Presidente, que ontem o Governo da Bahia anunciou que a empresa norte-americana Ocean 26 ressarcia aos cofres públicos os valores que haviam sido antecipados

como pagamento de respiradores, que não foram entregues.

A aquisição de 600 equipamentos ocorreu em março de 2020, no início da pandemia. Porém, a entrega não aconteceu no período devido, e o Governo da Bahia entrou com ação na Justiça americana. No Brasil, já recuperou uma parte do que foi pago a outra empresa e agora...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 29/183

3.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/02/2022-09:28
Publ.: 05/02/2022 -	DCD - WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Mundial de Combate ao Câncer. Descumprimento da Lei nº 13.896, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 12.732, de 2012, com vista à realização, no prazo máximo de 30 dias, de exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna. Descumprimento da Lei nº 11.664, de 2008, acerca da efetivação de ações de saúde para garantia da prevenção, detecção, tratamento e seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Necessidade de avanço do País no combate ao câncer.

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Sem revisão do orador.) -
Bom dia, Sra. Presidente; bom dia a todos e a todas.

Hoje é o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Essa data é uma forma de conscientizar e também de chamar a atenção para o enfrentamento do câncer.

Infelizmente, no dia a dia, como Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer, tomo conhecimento de pacientes esperando para receber um diagnóstico, esperando meses e meses para poder fazer uma cirurgia ou ter acesso à radioterapia e à quimioterapia.

A legislação é totalmente desrespeitada. A lei hoje no nosso País não é cumprida. Depois de muita luta, nós aprovamos a Lei dos 30 Dias. Por

meio dela, o paciente tem direito de acesso ao diagnóstico e aos exames, no máximo, em 30 dias. Isso não está ocorrendo. Há casos de pacientes que demoram até anos para terem acesso ao seu diagnóstico. Depois do diagnóstico, o paciente tem direito de iniciar o tratamento. E não é a consulta, não; é iniciar o tratamento, fazer a cirurgia, fazer a radioterapia, a quimioterapia, no máximo, em 60 dias. Esta lei também está sendo descumprida.

Nós aprovamos uma lei nesta Casa segundo a qual as mulheres têm direito de fazer a mamografia a partir dos 40 anos. Infelizmente, essa lei também não é respeitada.

Então, nós temos muito em que avançar: garantir novas tecnologias para o combate ao câncer; garantir novos medicamentos; garantir a cirurgia robótica, que é fundamental para o tratamento do câncer de próstata, o câncer que mais mata homens no nosso País depois do câncer de pulmão.

Nós temos que usar as radiocirurgias. Poucos Estados as oferecem. Nós conseguimos agora, a partir de emenda de minha autoria, um único equipamento em Minas Gerais que faz radiocirurgia, um acelerador linear de altíssima tecnologia. Ele está funcionando na cidade de Uberlândia, a partir de recursos que nós alocamos.

Nós temos muito que avançar no combate ao câncer. Nós vamos realizar uma audiência pública hoje, no Dia Mundial do Combate ao Câncer, para discutir as ações de enfrentamento, de combate ao câncer. A sociedade organizada, todos os partidos desta Casa, todos os Deputados, independente de ideologia, temos realmente que fortalecer, somar, unir forças, porque estamos nos deparando com desmarcação de consultas não só em Minas Gerais, mas também em vários Estados do País, depois da pandemia.

Muitas consultas foram desmarcadas, e sabemos que o câncer tem pressa. Se demora um mês para iniciar o tratamento, 4 semanas, o risco de morte aumenta 13%. Então, quem tem câncer tem pressa. E temos que salvar vidas e fazer um verdadeiro esforço para cumprir a lei.

Obrigado.

Documento 30/183

3.2022

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 04/02/2022-09:36

Publ.: DCD
05/02/2022 -

CÂMARA

- ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

DOS BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES

Sumário

Importância do combate às fake news. Ressarcimento aos cofres públicos do Estado da Bahia, pela empresa norte-americana Ocean 26 Inc., de valores recebidos pela venda antecipada de respiradores mecânicos. Excelência da gestão do Governador Rui Costa. Defesa de regulamentação do Fundo de Catástrofes. Importância da vacinação contra a Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Deputada Bia Kicis. Bom dia, Sras. e Srs. Deputados.

Inicialmente, quero dizer que é necessário combatermos as *fake news* com dureza e com a certeza de que, fazendo isso, estaremos promovendo a verdade em todas as áreas da vida, nas vacinas, na política.

Desde ontem falamos sobre isso. O Governo da Bahia obteve a segunda vitória sobre a empresa norte-americana Ocean 26 Inc., que negociou a venda de 600 respiradores com o Governo do Estado no início da pandemia e não entregou os equipamentos.

Foi uma chuva de *fake news* contra o Governador Rui Costa, pessoa de ilibada conduta, de dedicação completa à gestão estadual. Muitos até reclamam que ele não é um homem de sorrisos permanentes, mas é um homem de trabalho permanente.

Isso, para nós, tem levado a resultados esplêndidos quer seja no desenvolvimento da Bahia, quer seja no enfrentamento das enchentes e agora também no enfrentamento de todo tipo de agressão que o Governo da Bahia sofre como, por exemplo, o que se tem noticiado sobre a retenção de direito a empréstimos no Banco do Brasil.

Por isso, eu espero que esta Câmara aprove o fundo para catástrofes. Eu fiz essa proposta, ainda no recesso, em reunião com o Presidente da Câmara, para que possamos ajudar a Bahia, Minas Gerais, Tocantins, São Paulo e outros Estados atingidos pelas chuvas.

Então, cai a máscara das *fake news* sobre os respiradores. O dinheiro foi ressarcido aos cofres públicos da Bahia depois do acordo judicial celebrado e homologado pelo Tribunal Distrital dos Estados Unidos e do Distrito Central da Califórnia. O dinheiro já está em caixa e poderá ser utilizado para realizar novos investimentos na área de saúde.

Espero que não precisemos de respiradores. É necessário que o povo

vá se vacinar, combata as *fake news* na prática.

Vacina não mata. Vacina atenua os rigores do vírus.

São vacinas que foram desenvolvidas em tempo recorde e que estão sendo especializadas a cada dia para enfrentar as variantes do novo coronavírus. Eu, que acabo de ter a doença, sei exatamente que, se não estivesse protegida pela vacina, os meus sintomas não teriam sido apenas nas vias aéreas superiores. Eu poderia ter tido sintomas pulmonares, e é isso o que nós não queremos para quem adquire esse vírus que está em circulação.

Portanto, quero parabenizar o Governador Rui Costa e responder a toda ordem de maliciosas *fake news* que perguntavam: "*Cadê os respiradores?*" Os valores estão agora no caixa do Governo do Estado, e espero que possamos fazer bom uso para cada vez mais especializarmos o atendimento à saúde na Bahia.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 31/183

3.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/02/2022-09:52
Publ.: DCD 05/02/2022 -	- JOÃO DANIEL-PT -SE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Solidariedade ao jornalista Julian Assange, preso em face da apresentação de denúncias de atrocidades praticadas pelas forças norte-americanas. Apelo ao Governo Federal de implementação da Lei nº 14.725, de 2021, a chamada Lei Assis Carvalho, sobre as medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidenta. Bom dia a todos os colegas. Quero saudar todos que nos acompanham pelos meios de comunicação e pela *TV Câmara*.

Queria registrar, Presidenta, que nós temos uma grande luta por justiça: a de não aceitar nenhuma injustiça, nenhuma perseguição cometida contra nenhuma pessoa em qualquer lugar do mundo. Essa é uma das grandes qualidades dos seres humanos, daqueles que lutam

por uma sociedade socialista, solidária, fraterna e democrática.

Sra. Presidenta, digo isso porque nós precisamos debater uma grande injustiça, uma perseguição ocorrida no mundo. Falo do jornalista Julian Assange, preso na Inglaterra, um jornalista investigativo que representou a mais alta dignidade do jornalismo no mundo. A prisão do jornalista Julian Assange e a permanência dele preso significa a prisão de todos aqueles que lutam por uma imprensa democrática e livre. Ele denunciou ao mundo as arbitrariedades que o império americano cometia, mentindo, armando ofensivas, realizando matanças contra nações, destruindo governos, assassinando pessoas, usando as forças da repressão. Hoje, ele se encontra preso e tenta ser levado para os Estados Unidos. É a pressão do Governo americano.

Mas o mundo inteiro se levanta numa grande corrente em defesa desse grande jornalista, que representa aqueles que lutam, investigam, denunciam, têm coragem.

O WikiLeaks mostrou ao mundo as arbitrariedades que eram cometidas pelo império americano. Por isso, a nossa solidariedade, o nosso compromisso, em defesa de todos os que lutam no mundo e em defesa de Julian Assange, para que nós possamos debater, para que o Congresso Nacional, a sociedade brasileira e todos aqueles que acreditam em um jornalismo investigativo, livre, comprometido com a verdade, não se curvem à força e ao poder do império opressor.

Sra. Presidenta, quero que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa, no programa *A Voz do Brasil* e, por escrito, está protocolado no dia de hoje, nos Anais desta Casa.

Ao mesmo tempo, Presidenta, quero registrar que, nas últimas sessões do Congresso, nós derrubamos o Veto 28 e o Veto 51. Fazemos um apelo para que o Executivo implemente a Lei Assis Carvalho, que trata de crédito para aqueles que produzem alimentos, trata de renegociação de dívidas de agricultores e agricultoras. Espero que seja implementado esse importante projeto que lembra o grande Deputado Assis Carvalho.

Presidenta, mais uma vez, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação.

Muito obrigado.

Publ.: DCD
05/02/2022 -

JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Vacinação de 70% da população brasileira contra a Covid-19. Destinação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados e Municípios para enfrentamento à epidemia de coronavírus. Não constatação, pela Polícia Federal, da prática de corrupção do Governo Jair Bolsonaro na compra de imunizantes. Discordância com declaração de Ministro a respeito do impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente e todos os que nos assistem, nós chegamos à marca de 70% da população brasileira totalmente vacinada. Esse é um marco importante, é um marco a se comemorar e pelo qual agradecer ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, por essa marca alcançada.

Nós sabemos que muita gente, principalmente em período eleitoral, gosta de fazer críticas, de chamar o Presidente de "genocida", de "antivacina" e tudo o mais, mas vou rememorar aqui a linha do tempo.

Quando surgiu a COVID, no início de 2020, o Presidente, de cara, começou a fazer o alerta sobre o carnaval. Ele alertou que era importante não haver carnaval, e todos esses outros que hoje fazem "lacrção" em cima disso diziam: "*Não! Vamos fazer o carnaval!*". Bem, não o ouviram.

Logo em seguida, o Presidente disponibilizou recursos para Prefeituras e Estados, encharcou Prefeituras e Estados com recursos, para fazerem frente à pandemia, e disponibilizou recursos para que, se surgisse uma vacina, o Brasil pudesse adquirir a vacina, e não ser pego de surpresa.

Quando começaram a surgir as vacinas, o Presidente levantou também uma preocupação: "*Eu só compro as vacinas quando tiver certeza da segurança sanitária dessas vacinas, quando estiverem liberadas pela ANVISA*". Mas não. Surgiu o desespero. Queriam que o Presidente comprasse vacinas a todo custo, a toque de caixa, até mesmo uma vacina pela qual a própria farmacêutica, que queria que o Brasil assinasse todos os termos sobre isto, não se responsabilizava. Ou seja, era mais ou menos assim: "*Eu entrego aí. Se você morrer, tudo bem*". Mas, diante daquela pressão toda, a ANVISA liberou, e o Presidente autorizou a compra. Isso foi apenas 1 mês depois de o mundo começar a vacinar. Pronto. Foi o bastante para que essas

peças que ficam latindo na Internet colocassem todos os mortos na pandemia sobre as costas do Presidente.

Pois bem. Depois montaram uma CPI, um verdadeiro circo, para dizer que havia corrupção no Governo. A Polícia Federal acaba de verificar tudo. Não acharam nada, não acharam nada, não viram nada. Isso só vem comprovar que o Governo está para terminar, e não tem um caso de corrupção. Não existe corrupção endêmica neste Governo.

É lógico que tentam fazer de tudo para enxovalhar este Governo, Sra. Presidente, para tentar...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Bia Kicis. PSL - DF) - Pois não, Deputado. Peça que conclua.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - O ex-Ministro Antonio Palocci disse que o candidato deles recebia propina até no avião presidencial.

Sra. Presidente, nós hoje estamos numa situação em que, graças a Deus, há vacinas disponíveis para quem queira se vacinar. O Presidente sempre diz: "*Eu sou pela liberdade. Quem não quiser se vacinar não vou obrigar*". Ele não vai pegar gente e amarrar e prender, como muitos Governadores fizeram durante a pandemia.

Eu fiz este lembrete para deixar isso claro e para contrapor as narrativas que são colocadas. Temos visto até alguns membros do Poder Judiciário, até alguns Ministros que têm falado de política criar narrativas.

Aliás, por falar em narrativas - e já encerro, Sra. Presidente -, por incrível que pareça, ontem um Ministro veio a público dizer que o *impeachment* da ex-Presidente da República foi um golpe. É um absurdo! Nós chegamos a um momento em que só falta chover para cima. Quando ele diz que o mandato da Presidente foi cassado, e não foi pelo que foi investigado, mas simplesmente porque ela não tinha base política, só faltou falar o que Fátima Bezerra fala, só faltou falar que foi golpe.

Apesar de tudo, temos caminhado. Apesar de tudo, a economia vai bem. Apesar de tudo, o Governo brasileiro tem vencido todos os obstáculos. Cerca de 70% da população foi vacinada.

Viva o Brasil!

Muito obrigado, Presidente Jair Bolsonaro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 33/183

2.2022.N	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/02/2022-
	CD	18:40
Publ.: DCD - 09/02/2022	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
-		
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 19, de 2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5.638, de 2020, sobre as ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensação dos efeitos decorrentes das medidas de combate à Covid-19; a instituição do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE e do Programa de Garantia aos Setores Críticos - PGSC; e a alteração das Leis nºs 13.756, de 2018, e 8.212, de 1991. Protesto contra a não inclusão da matéria na pauta.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, é uma honra subir à tribuna com V.Exa. presidindo a sessão do Congresso Nacional.

Queridos colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, eu venho aqui mais uma vez falar em defesa do setor mais injustiçado nesta pandemia: o setor de entretenimento, o setor de eventos, o setor turístico.

Está aqui presente o Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE, Doreni Caramori. Ele veio e ficou frustrado, porque estava pautada para hoje a derrubada do Veto nº 19, de 2021, que fala sobre o benefício fiscal, um sopro de esperança para amenizar o sofrimento desse setor tão injustiçado.

Ficamos aqui, Presidente, numa grande provocação, que nos causa até perplexidade. O Presidente da República, segundo o Senador Flávio Bolsonaro, filho do Presidente, recebeu recentemente a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos, vários associados de vários Estados. O Senador publicou em sua rede social um vídeo falando, em nome do Presidente da República, que o Presidente era a favor da derrubada do veto.

O Senador disse que falou com o Presidente, que autorizou a

derrubada do seu próprio veto; ele falou que ia derrubar o veto; e ele falou que o seu irmão, o Deputado Eduardo Bolsonaro, iria votar pela derrubada do veto. E a matéria não entrou na pauta.

Ora, quem é que neste Governo manda mais do que o próprio Presidente da República? Está se mostrando o desgoverno. Estão desmoralizando o próprio Governo do Presidente.

É um absurdo! É uma falta de sensibilidade! A Câmara e o Senado, o Congresso Nacional aprovou o PL praticamente por unanimidade, Deputado Gil Cutrim, grande Deputado cearense que nos ajudou, Deputado Renildo Calheiros, e é um absurdo esse veto não ser apreciado e não ser derrubado. Eu quero aqui traduzir um pouco da frustração, da decepção de um setor combatido. Vários já fecharam as portas. Esse setor é a principal engrenagem que movimenta o maior patrimônio do nosso Brasil, que é a cultura.

Presidente, para concluir, eu estive com o Presidente Arthur Lira hoje. Ele é sensível, está ao nosso lado. O Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, está ao nosso lado. Vários Líderes de partido estão ao nosso lado.

Eu quero fazer um apelo a esta Casa, em nome desse setor: não deixemos mais de votar o veto do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE, o Veto nº 19. Não deixemos de apreciar esse veto. Vamos derrubar o Veto nº 19, o veto do PERSE, um sopro de esperança para o setor mais injustiçado, que foi o primeiro a fechar suas portas e será o último a voltar - quando ele quis voltar, veio uma nova variante, e ele está proibido de trabalhar em todo o Brasil, uma grande injustiça.

Documento 34/183

2.2022.N	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/02/2022-
	CD	19:32
Publ.: DCD - 09/02/2022	OTAVIO LEITE-PSDB -RJ	
-		
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 19, de 2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5.638, de 2020, sobre as ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensação dos efeitos decorrentes das medidas de combate à Covid-19; a instituição do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE, bem como do Programa de Garantia aos Setores Críticos -

PGSC; e a alteração das Leis de nºs 13.756, de 2018, e 8.212, de 1991.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção de todas as Deputadas e de todos os Deputados para a apreciação de um projeto que tem íntima relação com a nossa cultura, com as nossas tradições, que traz em si um conteúdo muito relevante quanto ao valor social e ao valor econômico, o projeto do setor de eventos no Brasil, um setor que organiza feiras, congressos, seminários, exposições, *shows* e festivais. É evidente que, por conta da COVID, registrou-se um verdadeiro colapso nesse setor de eventos.

O Congresso reconheceu essa realidade e aprovou um projeto importante com uma perspectiva muito real de permitir o reequacionamento das dívidas contraídas pelo setor. Muitos fecharam, mas muitos ainda estão tentando sobreviver aos trancos e barrancos. No entanto, sobre os ombros de todos eles ainda pesam muitos passivos. Ou o poder público brasileiro compreende essa situação e oferece uma saída do atoleiro, ou nós teremos um despenhadeiro inevitável, um penhasco, e eu não sei o que acontecerá com um setor que emprega milhares e milhares de pessoas.

Portanto, eu gostaria de fazer aqui o registro de que o projeto do PERSE precisa ser recuperado, ou seja, o veto precisa ser derrubado.

Aliás, consta que houve vários acordos nessa direção, e, no entanto, até o momento não se está constatando que vai funcionar. Acho que devemos todos nos mobilizar, porque isso perpassa um ambiente muito extenso do nosso País, o qual envolve pessoas que labutam, trabalham e, de alguma maneira, têm o seu ganha-pão associado a eventos, congressos, feiras, seminários, exposições ou o que for que reúna pessoas e que têm valores culturais, científicos, acadêmicos - seja o que for.

Então, eu queria registrar um chamamento, um apelo a todos para que nós possamos rejeitar esse veto, em defesa do setor de eventos no Brasil.

Nesse sentido, eu cumprimento as organizações que pelo País afora trabalharam essa matéria, vieram ao Congresso, dialogaram com o Executivo, alimentaram suas esperanças, e até agora não tiveram o ponto final.

O veto é o momento mais sublime do Parlamento. Ou seja, o ponto final do processo legislativo é nosso. Vamos votar contra esse veto!

Cumprimentando a Apresenta, do Rio de Janeiro, e a ABEOC Brasil,

quero cumprimentar todos os organizadores de eventos brasileiros.

Muito obrigado.

Documento 35/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/02/2022-14:04
Publ.: 10/02/2022 -	DCD PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES		BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro. Não adoção, pelo Governo Federal, de providências a respeito de desabamento na BR-101, no Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas. Indignação com o tratamento jocoso dispensado pelo Presidente da República ao povo nordestino. Desrespeito do Chefe da Nação aos brasileiros, demonstrado na recusa ao uso de máscara facial. Quadro de fome e inflação reinante no País.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, cumprimentar meus pares e dizer que esta é a primeira vez que eu estou usando as Breves Comunicações na retomada dos trabalhos, e nós queremos discutir sobre o Governo que é a marca da incompetência. Eu estou falando do Presidente Bolsonaro.

O Presidente Bolsonaro veio aqui ao Nordeste várias vezes, mas não conseguiu colocar em prática nenhuma nova obra. Todas as obras que ele inaugurou foram da época do Presidente Lula ou foram da época da Presidente Dilma. A marca dele é a incompetência.

E o fato mais grave no seu Govern o é que, na BR-101, exatamente do Município de São Miguel dos Campos, que é um Município polo e estratégico da logística, ocorreu um desabamento nesta BR há mais de 6 meses, e não há solução. E o pessoal aqui, de forma jocosa, apelidou-o do "buraco de Bolsonaro", porque até agora a BR não foi concluída.

Há incompetência do Ministério da Infraestrutura e também do Ministério dos Transportes e do DNIT. Isso é grave para a economia não só de Alagoas, mas também do Nordeste. E ele vem aqui ao Nordeste, ainda de forma jocosa, tentar criar rótulos midiáticos contra o

povo nordestino.

Bolsonaro, respeite o povo do Nordeste! A sua marca é a da incompetência! Você não tem sensibilidade social! Quando nós tivemos, inclusive num passado recente, uma grande tromba d'água no Estado da Bahia, ocorreram vítimas, destruição de cidades, e ele não teve a capacidade diplomática de visitar a Bahia, porque estava passeando de *jet ski*.

Este é um Presidente da morte, que não respeita a vida e fica brincando com o povo brasileiro. Continua sem usar máscara, fazendo receituário que a Organização Mundial da Saúde não preconiza.

No Brasil, a marca hoje é de uma inflação que atinge principalmente a população mais pobre, que disputa osso, que antes era descartado, cabeça de galinha, pé de galinha vendidos no supermercado. É a volta da fome e da inflação. O povo brasileiro, principalmente o do Nordeste, não aguenta mais este incompetente comandando o nosso País.

Por isso, a palavra de ordem é: Fora, Bolsonaro!

Documento 36/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 09/02/2022-14:04
Publ.: DCD 10/02/2022 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Ampla adesão do povo brasileiro às medidas preventivas do coronavírus. Elevado índice de vacinação contra a Covid-19 no País. Repúdio à campanha antivacina promovida pelo Presidente da República e sua família. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por milhares de óbitos ocorridos no Brasil pelo coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentá-lo, Presidente Otoni de Paula, quero cumprimentar os colegas Parlamentares e o povo brasileiro.

Aliás, começo esta minha fala cumprimentando de maneira muito especial o povo brasileiro, Deputado Paulão, porque o povo brasileiro, por ampla maioria, está dando uma aula de compreensão sobre o que é ciência e como nós devemos combater esta pandemia brutal de

coronavírus.

Parabéns aos brasileiros, aos cientistas, aos professores e aos profissionais do Sistema Único de Saúde pela brilhante marca de termos chegado a mais de 80% da população com a vacinação em primeira dose, a mais de 70% com a vacinação completa de segunda dose e a 24,5% já tomando as doses de reforço!

E vejam que o povo brasileiro teve que enfrentar o Governo da negação. Vejam que o povo brasileiro teve que enfrentar, para chegar a essa marca brilhante, Deputado Pompeo de Mattos, um Presidente da República que passou o tempo inteiro combatendo as vacinas. Primeiro, ele deixou de comprar vacinas quando elas estavam disponíveis. Depois, ele se jogou numa ampla campanha, aliás, com o apoio infelizmente de alguns Deputados aí no plenário da Câmara, na campanha antivacina. Foram milhares de vídeos falsos divulgados criminosamente por redes sociais, para tentar levar o nosso povo a desacreditar no processo de vacinação. Vejam que até hoje nós temos um Presidente da República que tem quatro filhos, e nenhum desses filhos se vacinou contra a COVID, e ele muito menos, ou seja, a família Bolsonaro é a campeã da propaganda contra a vacinação.

O Governo Bolsonaro cometeu muitos crimes contra a história do nosso País, mas seguramente aquele que ficará marcado como o pior de todos os crimes é a negação das formas corretas e científicas para proteger a vida do nosso povo e combater a pandemia de coronavírus.

Por isso, nós, Deputado Joseildo, infelizmente, já temos 633 mil famílias brasileiras que choram pela morte de seus entes queridos. Poderíamos ter menos da metade dessas mortes se a vacinação tivesse sido incentivada, se ela tivesse sido feita no momento correto.

Quero parabenizar também, Presidente Otoni de Paula, os Governadores, Prefeitos e gestores públicos que respeitaram a ciência, que combateram o negacionismo, que enfrentaram o Bolsonaro e a sua irresponsabilidade na campanha antivacina.

Quero cumprimentar os pais que estão levando seus filhos aos postos de vacinação, para protegermos também a nossa primeira infância com a vacinação a partir dos 5 anos.

Quero cumprimentar todos aqueles que se engajaram nessa ampla campanha pró-vacina. Bolsonaro foi derrotado em mais esse tema.

Publ.: DCD
10/02/2022 -

JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Manifestações dúbias do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a respeito da vacinação contra a Covid-19. Crises sanitária e econômica reinantes no País. Recorde no desmatamento na Amazônia. Contrariedade à reeleição do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa manifestação de hoje é sobre a questão relacionada à vacinação, que demonstra ser, de fato, a única ferramenta capaz de vencer a pandemia.

O Governo Federal, através do Presidente e do Ministro da Saúde, manifesta-se de maneira dúbia sobre o combate à pandemia. Atualmente o Brasil, um país com vasta tradição em vacinar seu povo, está experimentando mais uma tragédia, uma tragédia sem precedentes dentro da pandemia. Qual seria ela? A pandemia dos não vacinados e a vacinação das nossas crianças, que segue intencionalmente atrasada na maioria dos Estados brasileiros, a partir dos discursos dúbios do Ministro Queiroga, que se equilibra entre a ciência e o negacionismo.

O patrocínio da desinformação deixa as famílias em dúvida sobre a segurança e eficácia das vacinas disponíveis no Brasil.

É muito triste salientar o perigo que ronda as nossas crianças por conta da ausência de uma comunicação clara e objetiva, visando a estimular o alcance das metas de vacinação, que foram estipuladas no Plano Nacional de Imunizações. Somos, infelizmente, um dos países que menos testa, abrindo mão do rastreamento da contaminação da variante Ômicron.

Mas, para além da crise sanitária, a população brasileira experimenta um momento terrível na economia. Estamos na antessala da estagflação, com quase a metade da força de trabalho desempregada. Seguem firmes a carestia dos combustíveis, a carestia dos alimentos e a carestia da energia elétrica. Nosso povo está sobrevivendo comprando combustíveis e gás de cozinha em dólar, mesmo ganhando em real, num País em que a renda do trabalho decaiu em cerca de 20% desde 2019.

Portanto, em janeiro, também, o desmatamento da Amazônia bate

mais um recorde vergonhoso, contrapondo-se às mentiras desavergonhadamente ditas pelo Presidente da República em eventos internacionais.

Ainda bem que em 2022 a população terá chance de demonstrar que este Presidente não tem a estatura política necessária para bem conduzir o País! Diante dos desafios que estão postos, mais uma vez, a esperança vencerá o ódio e a necropolítica.

Documento 38/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/02/2022-14:32
Publ.: DCD 10/02/2022 -	- JUNIO AMARAL-PSL -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Ineficiência da administração da Prefeita Marília Campos, do Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. Tentativa, pela gestora municipal, de intimidação dos pais de alunos não vacinados. Transformação da Escola Estadual Professora Lígia Maria de Magalhães em escola cívico-militar, na municipalidade.

O SR. JUNIO AMARAL (PSL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, povo brasileiro que está acompanhando esta sessão, já quero registrar aqui antecipadamente o meu pedido para que o nosso pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

A minha cidade de Contagem, onde eu praticamente nasci, fui criado, moro até hoje e onde tenho meu escritório parlamentar, foi uma das poucas cidades do Brasil que cometeram a besteira de eleger em 2020 o Partido dos Trabalhadores para conduzir o Município. Foi uma grande besteira, que abriu os cofres para a "companheirada". E nós sabemos como esse pessoal conduz a máquina que está ao seu alcance.

Não bastasse o descaso dessa administração com a cidade - a cidade está cheia de buracos, a saúde pública está horrível -, em Contagem você precisa andar com dois estepes e, se possível, fazer um seguro de roda. Além de tudo isso, a Prefeita, a Sra. Marília, publicou um vídeo nas suas redes sociais em que ela faz uma fala mansinha, mas de conteúdo totalmente arbitrário. Ela usa da máquina para intimidar os pais de alunos da rede pública municipal de ensino, dizendo que

aqueles pais que não apresentarem em 30 dias o comprovante de vacinação das suas crianças de 5 anos a 11 anos terão seus nomes encaminhados ao conselho tutelar. A Prefeita está aproveitando da ingenuidade de muita gente. O que isso representa na prática? Qual é o efeito? Qual é a punição? Qual é a consequência? As pessoas estão nos procurando para saber isso, e eu queria que a Sra. Prefeita explicasse.

Aqui eu falo aos pais e mães de Contagem: não há nada que a Prefeitura possa fazer, nem Prefeita, nem Ministro, nem Presidente, para obrigá-los a submeter seus filhos a isso, assim como é seu direito também optar por fazê-lo. Portanto, papais e mamães de Contagem, como ela se referiu no seu vídeo, o nosso mandato está à disposição dos senhores, para que os senhores não tenham os direitos constitucionais afrontados e também para garantir esses direitos aos seus filhos.

Presidente, antes de chegar ao final, peço mais 1 minuto para concluir.

Ninguém pode obrigar esses pais a isso, nem constrangê-los, ameaçá-los ou usar da máquina para coagi-los a fazer isso. O nosso mandato está à disposição. Não podemos admitir esse tipo de arbitrariedade.

Eu gostaria de avisar que já oficiamos ao Ministério Público. A Procuradoria-Geral da República - PGR já está sabendo disso, assim como o Ministério dos Direitos Humanos. Ela está usando o conselho tutelar para realizar essas intimidações - pelo menos foi o que ela disse no vídeo.

Quero deixar uma notícia de antemão: muito provavelmente a partir de hoje, a Escola Estadual Professora Lígia Maria de Magalhães, escola em que eu estudei, no bairro Colorado, será transformada numa nova escola pelo modelo cívico-militar.

Então, podem chorar! A partir de agora, nós vamos lutar ainda mais.

Documento 39/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 09/02/2022-14:44
Publ.: 10/02/2022 -	DCD DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário



Indignação com o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, pelo Governador Renato Casagrande, de projeto de lei sobre o reajuste salarial do primeiro escalão do seu governo. Repúdio à exigência, pelo Governo Estadual, de comprovante de vacinação para acesso a academias, bares e restaurantes. Protesto contra a demissão de médicos contrários à vacinação em face de suas comorbidades, no Estado do Espírito Santo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Deputado Otoni de Paula, parabéns pela sua condução!

Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, hoje eu venho falar do Estado do Espírito Santo. O Governador do Estado, junto com o seu primeiro escalão, protocolou na Assembleia Legislativa um projeto de lei para aumento dos seus salários.

Pois bem, Presidente Otoni de Paula, muito me indigna esse aumento em plena pandemia. O tal Governador do meu Estado cansa de falar que estamos numa pandemia, tanto é que impôs o passaporte sanitário para as academias, para os bares e restaurantes. Digo que ele impôs, porque muitos não queriam isso, mas foram obrigados a acatar. *"Ou não libero o aumento do número de frequentadores de bares, restaurantes e academias; ou vocês aceitam o passaporte sanitário."*

Nós somos a favor da vacina - eu tomei a vacina -, mas somos contra essa obrigatoriedade que ele impõe à população brasileira no meu Estado do Espírito Santo, que ele impõe aos capixabas.

Sr. Presidente, veja o absurdo que está acontecendo no meu Estado do Espírito Santo: médicos estão sendo demitidos porque não tomaram a vacina. E não é porque não quiseram, é porque muitos têm alguma doença. E eles têm como comprovar isso. Muitos já tiveram a doença, têm imunidade natural e não querem tomar a vacina em razão das suas comorbidades. É o caso da Dra. Marcelle - vou falar só o primeiro nome -, no Município de Serra.

Ontem mesmo, eu mandei uma mensagem para o Presidente do Conselho Federal de Medicina explicando a situação. Eu quero uma posição do Conselho Federal de Medicina, instituição que nos representa, para sabermos se isso é lícito ou ilícito, se isso é justo ou injusto.

Agora, o médico não tem mais o poder de prescrever o que ele quer, como ele quer. Agora, ele também está sujeito a essas regras. Ninguém ouviu essa doutora que tem essas comorbidades e não quis se arriscar a tomar uma vacina que, em muitos casos, tem efeitos

colaterais.

Portanto, o meu pronunciamento hoje é para protestar contra o aumento proposto pelo Governador do Estado do Espírito Santo e contra essas imposições às pessoas em relação às vacinas no meu Estado. Repito: estão demitindo médicos, que salvam vidas.

Sr. Presidente, eu gostaria muito de lhe agradecer. Peço a V.Exa. que inclua o meu discurso no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

Documento 40/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/02/2022-14:48
Publ.: DCD 10/02/2022 -	- CÉLIO MOURA-PT -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Escalada da violência no Estado do Tocantins. Pedido ao Governador em exercício Wanderlei Barbosa de realização de campanha a favor da vacinação contra a Covid-19.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de falar sobre a violência que paira no nosso Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lamentavelmente, um segundo-sargento da Polícia Militar do Tocantins, da ROTAM, em serviço, foi assassinado na cidade de Miracema do Tocantins.

Infelizmente, acontece uma mortandade sem igual, Sr. Presidente. Primeiro, a Polícia Militar, que tem que cumprir sua tarefa, prendeu um dos suspeitos. Logo em seguida, foi determinada a prisão do pai e do irmão desse suspeito. O que aconteceu, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados? Vinte homens mascarados entraram na Delegacia de Miracema do Tocantins e fuzilaram o pai, o irmão e também o suspeito. O que aconteceu lá foi realmente uma execução coletiva. Como se isso não bastasse, três outros cidadãos, sem nenhuma ocorrência policial, também foram assassinados. Portanto, sete pessoas morreram no Estado do Tocantins.

É lamentável que o Estado do Tocantins viva essa falta de segurança pública!

Além disso, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins é o último Estado em vacinação. Nós sabemos que muita gente está morrendo. O Estado está com os leitos hospitalares cheios. Pessoas doentes que não estão com COVID estão morrendo por falta de leitos hospitalares. Todos os leitos criados no Estado do Tocantins durante a pandemia, no ano passado e no ano retrasado, foram retirados. Agora só restaram aqueles leitos que já existiam nos hospitais.

Lamentavelmente, o Governo do Estado fechou suas vistas para o Estado do Tocantins com relação à segurança e à saúde. A COVID tem matado muita gente no Estado do Tocantins, Sr. Presidente.

Nós que moramos naquele Estado sabemos que a maior parte da população do Tocantins é formada por trabalhadores rurais, que, quando adoecem, não têm leitos hospitalares. Muitas vezes, sem ter COVID, morrem na porta do hospital por falta de vaga na UTI!

Portanto, eu gostaria que o Governador interino do Estado olhasse para a saúde do Tocantins, em especial para as vacinas. É preciso fazer com que o povo se vacine. É preciso fazer uma campanha a favor da vacina. Da mesma forma, é preciso olhar para a segurança pública do Estado, que está totalmente abandonada.

Sr. Presidente, eu gostaria que a minha fala fosse colocada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 41/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/02/2022-14:52
Publ.: DCD 10/02/2022 -	RUBENS PEREIRA JÚNIOR-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, relativo ao apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a garantia de ações emergenciais a favor do setor cultural (Projeto Paulo Gustavo).

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, imprensa, galerias, eu venho demonstrar apoio ao pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, conhecido como Projeto de Lei Paulo Gustavo. Por qual objetivo? Esse projeto de lei complementar visa encontrar uma forma de continuar o financiamento dos setores da cultura, do audiovisual, das artes no nosso País, de uma forma geral, afetados pela pandemia.

A pandemia não acabou, Sr. Presidente. Uma nova onda chegou. Pode ser que venham outras, infelizmente, apesar de não desejarmos isso. Todos nós estamos aqui de máscara neste momento.

Sabemos que o setor da cultura foi o primeiro a parar e o último a voltar. No momento em que estamos reabrindo toda a economia, há uma nova paralisação, há novas limitações - e tem que ser assim, porque a prioridade é a vida. Mas o papel do Governo, em especial do Governo Federal, é permitir mecanismos de compensação até superarmos esse momento.

O Projeto de Lei Paulo Gustavo libera 3,8 bilhões de reais do Fundo Nacional de Cultura - 3,8 bilhões de reais! Esse valor é maior, inclusive, do que o previsto na Lei Aldir Blanc. O objetivo é amenizar os negativos efeitos econômicos e sociais da pandemia, que não se encerrou.

Sr. Presidente, o PLP vai beneficiar os artistas, os criadores, as empresas, toda a cadeia econômica ligada à cultura. Nós sabemos o quanto aquilo que é investido em cultura retorna para a economia e para toda a sociedade.

O projeto já foi aprovado no Senado e depende da aprovação na Câmara para virar lei. O projeto já constou da Ordem do Dia desta Casa. No último dia da sessão legislativa passada, o projeto estava na pauta. Hoje não está.

Qual é o nosso pedido? Justamente que ele seja reinserido na Ordem do Dia, reinserido na pauta. Já foi aprovada a urgência. Os Líderes já concordaram que é importante.

Percebo certa má vontade por parte do Governo Federal. Esta Casa, durante a pandemia, deu tantas boas respostas à altura, para ajudar a combater a pandemia. Esta aqui, sem dúvida alguma, seria mais uma.

Na terça-feira, participei de uma reunião com o pessoal do audiovisual na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. Estavam presentes o Joaquim Haickel, a Mavi, o Vicente, a Manu. Todos estão pedindo

celeridade na votação desse projeto.

Não podemos esquecer que a Lei Paulo Gustavo tem a sua importância, mas vale também destacar a Lei Aldir Blanc II, de iniciativa da Deputada Jandira Feghali, da Deputada Alice Portugal e de outros Deputados, que visa transformar essa ajuda de caráter emergencial numa ajuda de caráter permanente, porque a cultura precisa e espera isso desta Casa.

Documento 42/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 09/02/2022-15:00
Publ.: DCD 10/02/2022 -	- AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à criação do partido nazista no Brasil. Defesa de vacinação do povo brasileiro contra a Covid-19. Imediata implementação da Lei nº 14.275, de 2021, relativa às medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, acerca do apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais a favor do setor cultural (Projeto Paulo Gustavo).

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e meus pares.

Eu sinceramente fico me perguntando o que o povo brasileiro espera do nosso Parlamento. Nós observamos debates importantes sobre pronunciamentos que, recentemente, vêm ocorrendo em favor da criação de um partido nazista no Brasil. Esses pronunciamentos precisam ser tratados pelo Parlamento.

Eu acho que houve uma reação bastante importante no sentido de desautorizar essas iniciativas, digamos assim, que confrontam a legalidade no nosso País. Tudo isso é importante.

É importante o Parlamento aprofundar o debate sobre os que são contra e os que são favoráveis às vacinas. Eu sou um dos que acham que nós só não estamos em um caos maior, nessa última onda da COVID, porque o povo brasileiro se vacinou. Então, eu sou muito

favorável à vacina.

Mas o povo brasileiro também espera de nós, no Parlamento, a aprovação de leis, de projetos, de programas para socorrer o Brasil.

Eu acompanho e fui um dos autores do Projeto de Lei nº 823, de 2021, que homenageia o Deputado Assis Carvalho. Esse projeto visa socorrer a agricultura familiar e camponesa na produção de alimentos diante da pandemia. Olhem o trabalho que nós tivemos! Votamos na Câmara; votamos no Congresso; houve veto; rerepresentamos o projeto; votou-se novamente na Câmara e no Senado; houve veto; o Congresso, sensibilizado com a importância do projeto, derrubou o veto. E agora não vemos a execução. Será que nós vamos ter que recorrer ao STF? Assim é muito trabalho. Se o Congresso, já pela terceira vez, com a derrubada do veto, diz que esse projeto é importante, o Executivo tem que operacionalizar o que foi aprovado.

Eu estava prestando atenção no que outros colegas falaram sobre a importância de aprovarmos e efetivarmos a Lei Paulo Gustavo, para socorrer a cultura. Eu faço parte da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, da qual sou Vice-Presidente. Defendo muito esse projeto que, para mim, foi inspirado na Lei Aldir Blanc. Eu diria que essa é a pauta que o povo espera do Congresso brasileiro, entre outros projetos.

Eu gostaria que o meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 43/183

4.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 09/02/2022-15:24
Publ.: DCD 10/02/2022 -	LEONARDO MONTEIRO-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Projeto de Lei nº 6.299, de 2002, referente à alteração dos arts. 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 1989, sobre pesquisa, experimentação, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, registro, classificação, controle, inspeção, destinação final de resíduos/embalagens, fiscalização de agrotóxicos seus componentes e afins.

Conveniência de discussão pela Casa de propostas de combate ao coronavírus, de redução dos preços de combustíveis e do gás de cozinha, de estímulo à vacinação contra a Covid-19 e de recuperação da malha rodoviária federal. Precariedade das rodovias mineiras.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer uma manifestação contrária ao PL 6.299/02, o "PL do Veneno", o "pacote do veneno", que está colocado na pauta da Casa, para esta tarde.

Neste momento poderíamos estar discutindo várias pautas importantes para o nosso País, como o combate à pandemia, o combate ao preço do gás e da gasolina, o estímulo à vacinação. Nós poderíamos estar discutindo, Sr. Presidente, os problemas da infraestrutura do nosso País. O nosso País está sofrendo, sobretudo aqui em Minas Gerais. As estradas estão abandonadas pelo Governo Bolsonaro. As várias estradas federais de Minas Gerais assim como as estradas do Governo do Estado são uma buracada só. As estradas estão sem contrato de manutenção.

A nossa região leste de Minas, o Vale do Aço, o Vale do Rio Doce, está com a BR interdita para a capital. É o descaso do Governo Federal, o descaso do DNIT, o abandono do Bolsonaro. E, para atender aos interesses também do Bolsonaro, o Presidente da Câmara pautar esse projeto é um absurdo! Nós queremos ponderar à Mesa Diretora da Câmara, ao nosso Presidente da Câmara, que não coloque esse projeto em votação. Se colocar, é importante, é necessário que a maioria da Câmara dos Deputados possa construir uma obstrução, dificultar e impedir a votação desse "pacote do veneno" nesta tarde, aqui na Câmara dos Deputados.

É "não" ao PL 6.299. Ele abre as portas. O nosso País, que já é o líder mundial no uso de agrotóxicos, está sendo liderado pela Ministra da Agricultura, pelo Presidente Bolsonaro, na caneta, por meio de decreto. Agora, querem legalizar isso também na Câmara dos Deputados. As pessoas querem cada vez mais um alimento saudável para cuidarem da sua saúde.

Portanto, é "não" ao "pacote do veneno", é "não" ao PL 6.299!

Fora, Bolsonaro!

Obrigado, Sr. Presidente.

4.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária -09/02/2022-
CD 22:20

Publ.: DCD - 10/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 1.070, de 2021, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro).

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - O primeiro aspecto é que esta Casa aprovou o Fundo Nacional de Segurança Pública, e esse fundo tem algumas fontes de recursos, inclusive doações da iniciativa privada. Quando foi aprovado por esta Casa, uma das destinações desse fundo era a construção de programas habitacionais para as forças de segurança. Então, não estamos falando de orçamento da União, estamos falando de recursos de um fundo que existe e que foi aprovado por esta Casa. E, na sua aprovação, foi estabelecido que esse fundo poderia financiar programas habitacionais para as forças de segurança.

A habitação é absolutamente fundamental para assegurar a cidadania. Eu me lembro da fala de Dilma Rousseff, que dizia que moradia é cidadania. Ter endereço é cidadania. E nunca se investiu tanto em programas habitacionais como se investiu durante os Governos do PT. Milhões de casas foram construídas com o programa Minha Casa, Minha Vida, que foi destruído - destruído!

Então, é fundamental que haja uma política habitacional. E é justo que ela seja efetivada para os profissionais de segurança porque são profissionais que cumprem uma função fundamental para o conjunto da sociedade.

Mas esse programa deveria ser estendido para outras categorias, para os servidores em geral, para os professores, para os profissionais da saúde, que são heróis e heroínas. Esses servidores e essas servidoras deste País mostraram isso de forma muito concreta durante a crise que estamos vivenciando, uma crise sanitária agregada a um negacionismo, a um desrespeito, a um desprezo com a vida, a uma necropolítica, que se transformou em política do Governo do Presidente da República.

Portanto, somos favoráveis a esta proposição. Achamos que é preciso estabelecer uma proporcionalidade dos recursos para o conjunto dos Estados e o Distrito Federal, porque não se tem clareza sobre isso. Todos esses recursos do fundo, pelo que está no projeto de conversão,

podem ir para apenas um Estado ou para apenas uma região. É preciso assegurar que haja amplitude na distribuição desses recursos.

Também reconhecemos que o valor destinado a esse programa é muito pequeno, entre 10% e 15% do fundo. Esse é um valor pequeno para atender a demanda.

Temos que fazer políticas para o conjunto da população, mas há uma especificidade dos profissionais de segurança, que está prevista na construção do próprio fundo. Essa especificidade não pode ser negada.

Para o estabelecimento de prioridades nesse processo, para se definirem os critérios para a realização dos cadastros, há uma emenda que foi destacada. É justo e é o que tem que ser feito a partir de Estados e Municípios.

Nós valorizamos servidores públicos e mostramos isso várias vezes. Nós sabemos a importância da habitação. Os Governos do PT foram os que mais investiram em programas habitacionais. É necessário e é justo valorizar os profissionais de segurança com esse programa, há previsão legal para isso, há recursos previstos na legislação para isso, mas é preciso ampliar o programa para o conjunto da sociedade.

Documento 45/183

4.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/02/2022- CD	22:36
Publ.: DCD - 10/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões da rejeição da maioria do povo brasileiro ao Governo Jair Bolsonaro. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.070, de 2021, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro).

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, os discursos não mudam a realidade, não mudam! Fazer um discurso de um Brasil que não existe é um desrespeito com o povo brasileiro. O povo brasileiro está na fila do osso. O povo brasileiro voltou a conviver com a fome. Um projeto que foi aprovado aqui excluiu 24 milhões de brasileiros que tinham auxílio

emergencial e agora não têm mais auxílio emergencial. Eles não têm mais auxílio emergencial!

Nós estamos vivenciando um tempo com a gasolina com preço nas alturas. Nós estamos vivenciando um tempo de inflação de dois dígitos e de desemprego absolutamente cruel. Esse é o Governo Bolsonaro. Por isso, mais de 60% da população rejeitam o Governo - rejeitam! Aí vêm aqui Parlamentares tentar construir uma narrativa que não corresponde à realidade, fazer um negacionismo da realidade. Isso é um desrespeito! Isso é um desrespeito com a verdade e um desrespeito com o povo brasileiro.

Para além disso, Bolsonaro virou as costas para os profissionais de segurança com a reforma da Previdência e com tantas ações que tem desenvolvido. Acabou com o Minha Casa, Minha Vida. Acabou com um programa habitacional! Menosprezou os servidores. Queria acabar com os direitos dos servidores com a PEC 32.

O SR. PRESIDENTE (General Peternelli. PSL - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Portanto, nós, que somos favoráveis a esta proposição não podemos estar de acordo ou nos calarmos diante desse desrespeito!

Respeitem o povo brasileiro. Respeitem a dor do povo brasileiro, porque nós choramos quase 640 mil mortos, grande parte delas por responsabilidade do Sr. Jair Bolsonaro.

Documento 46/183

4.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/02/2022- CD 22:52
Publ.: DCD - 10/02/2022 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Anúncio de ajuizamento, pelo orador, de ação contra a exigência de comprovante de vacinação aos cidadãos no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, inicialmente o parabenizo pela equilibrada condução dos trabalhos da Casa.

Não poderia deixar passar esta sessão sem fazer um registro de indignação com o que vem acontecendo no Brasil, especialmente no meu Estado. O registro que faço é acerca do passaporte sanitário. No meu Estado, Sr. Presidente, especificamente na Capital, algumas pessoas estão com dificuldades de se movimentar na busca de um documento, outras, de fazer as buscas universitárias, outras, de ir a cartórios, etc., em função da exigência, por decreto, do passaporte sanitário.

Ora, Sr. Presidente, já está provado que o cidadão, estando ou não vacinado, pega COVID. A única diferença é que os vacinados, segundo pesquisas, têm um grau de gravidade menor, mas, de igual modo, todos pegam COVID e todos contaminam. Então, não se justifica esse controle social.

Conhecendo um pouco da vida e sendo cristão desde o meu nascimento, essa coisa já está me cheirando ao início de uma ação de controle social, de segregação, meio parecida com buscas iniciais de partidos ditatoriais, comunistas, etc.

Portanto, fica aqui o meu registro de insatisfação com a exigência do passaporte sanitário, que, repito, não se justifica, uma vez que, sendo ou não vacinados - e não estou sendo repetitivo -, todos pegam e todos podem contaminar.

Presidente, eu quero deixar isso registrado nos Anais da Casa. Eu vou mover uma ação no meu Estado, especificamente na Capital, para que o cidadão tenha o seu direito de livre arbítrio. Nós precisamos cuidar disso para que não vire controle social perigoso.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 47/183

5.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	10/02/2022-10:20
Publ.: 11/02/2022 -	DCD	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indignação com a campanha antivacina promovida pelo Presidente Jair Bolsonaro. Transcurso do 42º aniversário de fundação do PT. Protesto contra a aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 6.299, de 2002, referente à alteração dos arts. 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 1989, sobre pesquisa, experimentação,



produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, registro, classificação, controle, inspeção, destinação final de resíduos/embalagens, fiscalização de agrotóxicos seus componentes e afins. Repúdio à política de devastação do meio ambiente adotada pelo Presidente da República. Protesto contra a privatização do Parque Nacional da Serra da Canastra, do Parque Nacional da Serra do Cipó e do Parque Nacional do Caparaó, no Estado de Minas Gerais; bem como do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, no Estado do Rio de Janeiro; e do Parque Nacional de Ipanema, no Estado de São Paulo. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Deputada Rosângela Gomes, é um prazer usar da tribuna tendo V.Exa. à Presidência mais uma vez. Folgo em vê-la! Meu abraço a todos os Deputados e a todas as Deputadas.

Venho a esta tribuna para, mais uma vez, criticar o Governo Bolsonaro, porque nós estamos num processo de resistência. As críticas se dirigem a este Governo genocida, que continua não recomendando a população a se vacinar, fazendo com que mais mortes aconteçam no nosso País.

Hoje, o assunto principal que eu trago é a destruição ambiental praticada por este Governo. Ontem, aprovaram por maioria na Câmara dos Deputados e das Deputadas - com o voto contrário, é claro, do Partido dos Trabalhadores, que hoje completa 42 anos, e eu o parabênho por isso - o "pacote do veneno". Nós devemos lembrar também o recorde de desmatamentos na Amazônia. Basta lembrar Ricardo Salles, o ex-Ministro do "passar a boiada".

Agora, estão passando a boiada por meio de um decreto presidencial - escute, povo brasileiro! - para privatizar as matas, as florestas, as nascentes. O que estamos vendo é não só a privatização de parques no Brasil, mas também a entrega para a iniciativa privada da gestão das florestas, algo que é essencial para nosso País. Em nome do Partido dos Trabalhadores, eu apresentei um projeto de decreto legislativo para suspender essa "privataria".

Deputada Rosângela, eles estão entregando para a iniciativa privada o Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas Gerais, onde está a nascente do Rio São Francisco. Estão colocando em processo de privatização também o Parque Nacional da Serra do Cipó, que é fundamental para Minas Gerais, que vai desde a área do Cerrado, próxima a Belo Horizonte, até o leste do Estado. Eu quero denunciar que, além destes parques, estão privatizando o Parque Nacional do Caparaó, na Zona da Mata Mineira, na divisa entre Minas Gerais e o Espírito Santo. Sobra também para o Parque Nacional da Restinga de

Jurubatiba, no Estado do Rio de Janeiro, e o Parque Nacional de Ipanema, no Estado de São Paulo. Todos eles estão sendo entregues para a iniciativa privada, que fará a gestão.

No caso dos parques de Minas Gerais, a Vale, aquela que fez o derramamento de vidas, ceifando vidas, através do crime que cometeu em Mariana e em Brumadinho, está obrigada a investir 250 milhões nestes parques de Minas Gerais, que agora sendo entregues à iniciativa privada. A Vale, que tem que pagar pelo crime que cometeu, é que vai lucrar posteriormente com esses recursos, já que o Governo vai entregar a gestão dos parques à iniciativa privada. Faz o saneamento, melhora o parque e, depois, a empresa vai faturar, inclusive, em cima do dinheiro do crime da Vale.

O Governo Bolsonaro é um Governo criminoso! Não é possível mais aceitarmos que tratem o meio ambiente desta forma! É o "pacote de veneno", são os desmatamentos, a entrega de áreas de florestas e nascentes, como a do Rio São Francisco, para a iniciativa privada!

Presidente Rosângela, só nos resta mesmo esperar o fim do Governo Bolsonaro, ou melhor, só nos resta trabalhar pelo fim do Governo Bolsonaro. Com certeza, o Partido dos Trabalhadores está nesta tarefa, diante dos seus 42 anos de luta também em prol do meio ambiente.

Um grande abraço!

Documento 48/183

5.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/02/2022- CD	11:44
Publ.: DCD - 11/02/2022 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 1.070, de 2021, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro). Apelo à Ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, por não provimento da ação direta de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos trabalhadores da saúde incapacitados para o trabalho em decorrência da contaminação pela Covid-19 durante o atendimento aos portadores da doença, extensiva aos cônjuges ou companheiros, aos

dependentes e herdeiros no caso de óbito.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, a Minoria vota "sim", porque a pandemia se equipara a uma guerra, e qualquer nação prevê uma indenização e políticas públicas específicas para seus heróis e heroínas, Deputada Erika Kokay. Mas este Governo, além de não ter garantido equipamentos de proteção individual, além de ter demorado para comprar a vacina, não quer reconhecer o importante papel dos profissionais da saúde.

É bom lembrar que nesta Casa votamos um projeto para indenizar os profissionais que perderam a própria vida protegendo a vida do próximo, as nossas vidas. O Governo o vetou, a Câmara e o Senado derrubaram o veto, e o projeto foi para o Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, aproveito para fazer um apelo à Ministra Cármen Lúcia no sentido de julgar a ADI e considerar constitucional a indenização dos profissionais da área da saúde e de seus familiares. Eles precisam ser indenizados. Esse projeto foi aprovado nesta Casa, na Câmara e no Senado.

Obrigado, Presidente.

Documento 49/183

5.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/02/2022- CD	14:44
Publ.: DCD - 11/02/2022 - OTONI DE PAULA-PSC -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Constrangimento imposto aos pais em abordagens públicas para vacinação de seus filhos, determinadas pelo Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Pedido ao gestor municipal de reexame da iniciativa. Indignação do orador com a invasão de Igreja Católica e ofensas aos religiosos presentes, por manifestantes comandados pelo Vereador Renato Freitas, do PT, em Curitiba, Estado do Paraná. Artifícios adotados pelo PT e pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para aproximação do eleitorado cristão em tempos eleitorais. Respeito do Governo Jair Bolsonaro às famílias e à liberdade religiosa.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, o que está acontecendo na cidade do Rio de Janeiro é um absurdo. Por ordem da Prefeitura, pais e mães estão

sendo abordados em via pública, na rua, por enfermeiros e médicos. Nessa abordagem, pergunta-se a esse pai e a essa mãe se a sua criança já foi vacinada ou não. Na verdade, trata-se de constrangimento público pelo qual pai e mãe estão passando na cidade do Rio de Janeiro.

Todo pai e toda mãe são responsáveis pela vacinação dos filhos. Porém, a vacina da COVID-19 aprovada pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA para as nossas crianças não faz parte das vacinas obrigatórias no País. Portanto, é uma falácia, é um engano essa tentativa de aterrorizar pais ou mães, ao dizer a eles que, se não vacinarem os filhos, perderão o pátrio poder de suas crianças. Isso é mentira!

Quando a Prefeitura aborda pai e mãe em *shopping centers*, em praças públicas, ela está, sim, criando constrangimento aos pais, que têm o direito de não querer vacinar os filhos por conta de estarmos diante de uma vacina teste - querendo ou não a Oposição, essa é uma realidade. E aqui não há nenhum discurso antivacina, porque eu me vacinei, minha família se vacinou. É claro que é uma vacina teste!

Antes nós só tínhamos duas doses. Agora será a terceira, e já estamos indo para a quarta dose. A vacina de dose única agora não é mais única, há uma segunda dose. Ora, por quê? Porque a vacina ainda está em teste, só que, devido ao problema imediato que nós tivemos com a pandemia, ela foi liberada, mas o pai e a mãe, ao verem os efeitos colaterais que pode haver a médio e curto prazo no corpo de uma criança - o que realmente não é mentira, não é *fake news* -, têm o direito de dizer: "*Não quero vacinar o meu filho agora*". Então, não pode a Prefeitura constranger pais e mães em *shopping centers*, em vias públicas, na cidade do Rio de Janeiro.

Peço encarecidamente ao Prefeito Eduardo Paes que revise essa prática, porque ela não é viável, não é normal. Não estamos vivendo em um estado de exceção. Por isso, fica a minha palavra de alerta à Prefeitura do Rio de Janeiro para que revise esse comportamento.

Sr. Presidente, eu assomei a esta tribuna com a finalidade de repudiar, de forma veemente, as atitudes, o comportamento do Vereador Renato Freitas, do PT de Curitiba. Esse cidadão invadiu uma igreja católica na cidade de Curitiba com seus asseclas, xingando o padre, xingando os católicos que ali estavam rezando, tendo um momento espiritual, gozando de perfeita paz, e chamou esses irmãos em Cristo, esses religiosos, de fascistas e racistas. O padre, cheio de boa-fé, ainda tentou convencê-los a saírem daquele ambiente sagrado. Mas, não, eles continuaram os xingamentos de fascistas, de racistas e outros palavrões.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição do Brasil diz que o templo é inviolável, mas esse comportamento do Vereador Renato Freitas, do PT, não pense o Brasil que é isolado. Não! Esse é o pensamento do PT. Esse é o pensamento de Lula, sim. Na verdade, eles maquiagem esse pensamento em tempo de eleição e se aproximam do eleitorado cristão com capa de cordeiro, mas, por dentro, escondem os lobos vorazes que são.

Nunca tivemos um Governo, Sr. Presidente, que respeitasse tanto a família, que respeitasse tanto a Deus, que respeitasse tanto a liberdade religiosa como o que temos agora. Entregar o Governo a esses cínicos, a esses facínoras da fé, a esses que não respeitam a família nem seus valores? Por isso, querem tirar o conceito de Deus da sociedade, retirando o termo pai, o termo mãe. Tudo isso acontece porque eles são patrocinados por todo o movimento anticristão.

Que Deus nos livre de um Governo do PT neste País! Que Deus nos livre de um Governo de Lula neste País! Eles podem agora, em tempo eleitoral, vestir pele de cordeiro, mas sempre foram lobos querendo atacar a fé cristã!

Documento 50/183

5.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 10/02/2022-
	CD	14:52
Publ.: DCD - 11/02/2022 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de crianças não alfabetizadas no País em tempos de pandemia, notadamente entre as famílias menos privilegiadas, segundo pesquisa da organização não governamental Todos pela Educação. Prejuízos causados à aprendizagem do alunato brasileiro pela suspensão das aulas presenciais.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, caro Presidente.

Presidente, esta semana foi divulgado, pela ONG Todos pela Educação, um número estarrecedor, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, feita pelo IBGE.

Quando começou a pandemia, no início de 2020, é claro que todos ficaram assustados, não havia ainda muitos relatos de como o vírus estaria se espalhando pelo mundo. Infelizmente, como inúmeras outras

organizações, as escolas foram fechadas. Porém, ao longo do tempo, à medida que víamos, pela experiência de outros países, a detecção de que a escola não era um ambiente de propagação do vírus e que, ali, as crianças seguiam muito mais as regras sanitárias do que fora dela, e também o prejuízo educacional que essas crianças poderiam ter fora da escola, nós vimos inúmeros países do mundo retomando as aulas presenciais, enquanto outros estabelecimentos ainda estavam fechados, como bares e restaurantes.

O Brasil, Presidente, viu justamente o contrário. Enquanto bares e restaurantes aglomeravam pessoas ainda na pandemia, as escolas permaneciam fechadas. Os sindicatos dos professores colocaram uma condição: "*Só voltaremos às aulas com todos os professores vacinados*". E o Programa Nacional de Imunização, reforçado com projetos de lei aprovados nesta Casa, priorizou, então, os professores na imunização. Eles foram todos vacinados prioritariamente, mas, na hora de voltar às aulas, vários sindicatos, inclusive o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, entraram na Justiça para impedir a retomada das aulas presenciais. Eles disseram que só iriam voltar às aulas quando todas as crianças estivessem vacinadas. E ficamos mais meses aguardando esse momento chegar, para que as crianças pudessem voltar às salas de aula.

Neste ano, a imensa maioria dos Estados finalmente já está compreendendo a importância de termos crianças em sala de aula, em segurança, é claro. Ninguém nunca defendeu o contrário. Porém, há ainda inúmeros lugares onde esse direito tem que ser garantido judicialmente, como foi o caso de Belo Horizonte, esta semana, onde o Prefeito Alexandre Kalil queria continuar deixando as crianças fora de sala de aula. Foi por conta de uma ação do Ministério Público e da atuação de fiscalização dos Vereadores do NOVO, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que as aulas voltaram finalmente esta semana.

Presidente, infelizmente, o resultado fica evidente nos números da pesquisa que mencionei no início. Em 2019, pré-pandemia, já havia um número absurdo, inaceitável de crianças de 6 e 7 anos que ainda não eram alfabetizadas. Em 2019, nós tínhamos 1,4 milhão de crianças que, com 6 e 7 anos, ainda não sabiam escrever. Esse número já era inaceitável. Porém, com a pandemia, 2 anos depois, ele se tornou ainda maior. Com os números de 2021, nós atingimos o triste marco de 2,4 milhões de crianças de 6 e 7 anos sem saber escrever.

Mais triste ainda, senhoras e senhores, é que as crianças que tiveram a maior perda de aprendizagem nesse período foram justamente as mais pobres. A mesma pesquisa mostra que, em 2019, 11% das crianças dos 25% mais ricos dos brasileiros não sabiam ler e escrever. Esse número saltou para 17%, em 2020, e caiu para 16,6%, em 2021,

mostrando que as famílias mais ricas conseguiram, de certa forma, dar algum tipo de aprendizagem mesmo com as escolas fechadas.

Porém, com as famílias mais pobres aconteceu exatamente o contrário: o número não parou de crescer. Em 2020, nós tínhamos um terço das crianças que pertencem ao quartil mais pobre da população sem saber ler e escrever aos 6 e 7 anos de idade. Agora, em 2021, chegamos à metade das crianças nessa faixa etária sem saber ler e escrever.

Presidente, é um crime fazer com que essas crianças, que já têm acesso a uma escola muitas vezes de menor qualidade, tenham ficado tanto tempo longe da sala de aula. Isso faz do Brasil o país com o maior tempo em que as crianças ficaram longe das salas de aula, não tendo acesso à educação.

É lamentável que muitos Parlamentares desta Casa, que se mobilizam em defesa da educação para qualquer matéria corporativista dos professores, não se mobilizem para garantir o direito das crianças à educação.

Então, nós vamos continuar vigilantes para garantir que, infelizmente, mesmo com todo esse tempo em que as crianças ficaram longe da escola, nós possamos retomar a aula presencial em segurança para todos no Brasil, a fim de corrigir esse déficit educacional inaceitável que nós temos no País.

Muito obrigado.

Documento 51/183

5.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	10/02/2022-15:04
Publ.: DCD 11/02/2022 -	LUIZ LIMA-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ENCERRAMENTO	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO	

Sumário

Desativação de polos de testagem da Covid-19 no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em face da queda na transmissão da variante ômicron. Redução expressiva na procura por atendimento à síndrome gripal e nas internações decorrentes da Covid-19, na Capital fluminense.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO LUIZ LIMA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje trago uma boa notícia para o País, em especial para minha cidade do Rio de Janeiro.

Segundo informado pela Agência Brasil, ao longo desta semana, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro começou a fechar os 17 polos de testagem para diagnóstico da COVID-19 que foram abertos em janeiro, em meio à alta procura devido à explosão de casos da variante ômicron na cidade. Segundo a Secretaria, nas últimas semanas a procura por testes teve uma queda significativa; a positividade dos testes caiu de 46% na segunda semana de janeiro para 31% na semana passada, e agora está em 21%.

Na primeira semana epidemiológica do ano, o Município fez 92,6 mil testes do tipo antígeno, subindo para 251,4 na segunda semana e 244,5 na terceira. Na última semana de janeiro o número caiu para 189,6 mil, e na semana passada foram feitos 105,9 mil testes de antígeno para detecção da COVID-19 na rede da Secretaria Municipal de Saúde.

A SMS ressalta que também houve redução expressiva na procura por atendimento por síndrome gripal e queda nas internações por COVID-19, que caíram de 956 em janeiro para 309 no momento.

Segundo o Monitora-COVID-19, da FIOCRUZ, o pico de casos no Município, que chegou a 15,6 mil na média móvel de 7 dias no dia 27 de janeiro, caiu para 9,4 mil na última sexta-feira, dia 4.

Vejo, assim, um futuro mais claro para nossa cidade. Parece que, finalmente, estamos superando esta pandemia. Assim que a onda da ômicron diminuir, haverá imunidade geral por alguns meses, pelo menos, seja por causa da vacina, seja porque as pessoas ficarão imunes por já terem se infectado.

A própria OMS reconhece esse fato e espera que isso proporcione um período de calma para a humanidade.

Vamos em frente! Temos muito trabalho para fazer, e os cariocas e fluminenses podem contar comigo neste Parlamento para lutar muito pela retomada da economia e da prosperidade do Rio de Janeiro.

Forte abraço a todos.

Documento 52/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-13:56
Publ.: DCD 16/02/2022 -	- JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Repúdio à campanha antivacinação de crianças promovida pelo Governo Jair Bolsonaro. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Deputada Alice Portugal, é um prazer vê-la abrir a sessão. Espero vê-la mais vezes sentada à Mesa, presidindo a Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, quero fazer o registro da minha indignação por não ver a autoridade sanitária principal deste País fazendo campanhas pró-vacinação no Brasil. Ao contrário disso, vemos um Governo que propositadamente não faz a campanha pró-vacinação das crianças, vemos um Presidente da República que gera dificuldades, resistências e falsas notícias também sobre a vacinação das crianças.

E nós temos visto ainda uma baixa adesão da vacinação na faixa etária de 5 a 11 anos, o que muito nos preocupa.

Portanto, quero aqui registrar a minha indignação, o meu repúdio e, ao mesmo tempo, parabenizar o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, por impedir que o Disque 100, canal de denúncias da Pasta comandada pela Ministra Damares, servisse de espaço e estímulo àqueles que resistem à vacinação.

Quero também, Deputada Alice, neste momento, falar da pauta da Casa. Vejo com muita satisfação que na pauta estão colocados os dois projetos de lei para a cultura brasileira, a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc. Nós temos feito um imenso esforço no Brasil, a sociedade

brasileira, as mulheres e os homens que fazem a cultura do Brasil, para que a cultura brasileira tenha de fato fomento. Nós não temos Ministério da Cultura, e os que ocupam a Secretaria Especial da Cultura trabalham contra a política cultural brasileira. Muito diferente do que nós precisamos, eles têm sido contrários ao desenvolvimento da política cultural brasileira, e ainda há pessoas racistas dirigindo a Fundação Cultural Palmares.

Então, neste momento, é muito importante que o Congresso Nacional brasileiro dê o exemplo, reforce a atitude que já teve nos anos de 2020 e 2021, aprovando a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc.

A Lei Aldir Blanc, agora em caráter permanente, estruturante, como um fomento permanente da cultura brasileira - já que a Lei Paulo Gustavo tem um caráter emergencial, o que é importante também -, fará com que tenhamos um fomento estruturante para o Sistema Nacional de Cultura.

Espero que o Congresso responda positivamente a essa pauta. Essa é a expectativa dos artistas, dos produtores. E, assim, Deputada Alice Portugal, tenho certeza de que V.Exa., como Presidente da Comissão da Cultura, os Líderes que têm apoiado a cultura brasileira, o Deputado Arthur Lira, Presidente da Casa, todos juntos conseguiremos dar mais essa resposta positiva, esperada, ansiada. Hoje, já houve grandes manifestações da cultura, e os Secretários de Cultura dos Estados e dos Municípios aguardam recursos para manter viva a cultura brasileira.

Obrigada.

Documento 53/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-14:00
Publ.: 16/02/2022 -	DCD	PADRE JOÃO-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, relativo à alteração da Lei nº



9.696, de 1998, sobre a regulamentação da atividade do profissional de educação física; a criação do conselho federal e dos respectivos conselhos regionais de educação física. Desestruturação do Estado brasileiro pelo Presidente Jair Bolsonaro, com o apoio da maioria da Câmara dos Deputados. Liderança do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pesquisas de opinião de voto à sucessão presidencial. Importância do apoio da maioria dos Parlamentares às propostas de retomada de políticas e programas sociais.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Deputada Alice, é um prazer ter V.Exa. presidindo aos trabalhos.

Falando em breve tempo, uma presidência do quilate de V.Exa. tem essa sensibilidade para enxergar o povo, a realidade do povo, a necessidade do povo e pautar projetos que vão ao encontro de políticas e programas que assegurem a dignidade do povo.

Pautar projetos tem sido um grande desafio, especialmente do porte dos que hoje estão na pauta, como a Deputada Jandira Feghali já falou: o da Lei Aldir Blanc, o da Lei Paulo Gustavo e o que trata da situação dos profissionais da educação física. E tem sido um desafio, porque a maioria das pautas é para retirar direitos, para envenenar e matar o povo, como foi o "pacote do veneno".

Mas esse é o Governo que fez maioria no Congresso. Por isso eu tenho falado e vou insistir sempre: Bolsonaro é protagonista do desmonte do Estado brasileiro, com a cumplicidade e o apoio de uma maioria aqui na Câmara, aqui nesta Casa, na retirada de direitos.

E isso é um absurdo, porque eles negam a política. O Ministério da Saúde nega a política da saúde; a Secretaria da Cultura nega a cultura; o Ministério da Saúde é esse absurdo! Há um tempo, qualquer criança conhecia o Zé Gotinha, das campanhas de vacinação, e hoje o que nós vemos no Governo é a contracampanha. É assim também na Secretaria da Cultura e na Fundação Palmares, que nega as políticas e seus programas específicos, quando devia, de fato, defendê-los.

Então, é um grande retrocesso. É muito triste o que nós estamos vivendo. É muito triste! Acredito que o povo brasileiro já tomou uma decisão clara em relação ao Executivo, mas falta tomar uma decisão em relação ao Congresso. Isso é importante! Nós vamos retomar o Estado brasileiro na pessoa do Lula. As pesquisas já indicam a possibilidade de ele vencer no primeiro turno, mas temos que retomar o Congresso.

Como é que nós vamos derrubar o teto dos gastos, a PEC do teto dos investimentos, a Emenda Constitucional nº 95, se não tivermos a maioria? Como é que nós vamos rever as leis trabalhistas, se não

tivermos a maioria? Como é que nós vamos rever as leis ambientais, se não conseguirmos a maioria? Para muitas dessas mudanças fundamentais na legislação, nós precisamos de mais de 308 Deputados.

Então, o povo brasileiro tem que estar atento a quais Deputados são bolsonaristas, quais Deputados são negacionistas, quais Deputados estão destruindo políticas e programas, como o Minha Casa, Minha Vida e o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, quais Deputados foram a favor da extinção de Ministérios estratégicos, como o Ministério da Pesca. Onde está a pesca?

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Alice Portugal. PCdoB - BA) - Concedo-lhe 30 segundos a mais para que conclua, por favor, Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) - Eu agradeço a V.Exa. por esta tolerância, Presidenta Alice. Quero apenas, de fato, alertar o povo brasileiro sobre a necessidade que temos de retomar políticas e programas, mas com a maioria neste Congresso.

Vejo que o Deputado Vicentinho já está *on-line* e solicitando a palavra, Presidenta. E eu peço a divulgação do meu discurso no programa *A Voz do Brasil* e nos veículos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

Documento 54/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-14:08
Publ.: DCD 16/02/2022 -	LEO DE BRITO-PT -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com o Estado do Acre.

Necessidade de recuperação da BR-364.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta Alice Portugal, primeiro, quero saudá-la neste dia tão especial, em que nós vamos aprovar a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, que são fundamentais para a cultura. V.Exa. é uma ativista, é uma das Parlamentares que sempre esteve à frente desse tema aqui na Casa.

Segundo, Presidenta, eu gostaria de falar sobre uma coisa muito importante.

O Presidente Jair Bolsonaro conseguiu aqui no Estado do Acre quase 80% dos votos e, ao longo desse período em que está à frente da Presidência da República, literalmente virou as costas para o Acre.

Está aí o preço dos combustíveis, o litro de gasolina está chegando perto de 8 reais; está aí o preço do gás de cozinha, o botijão está custando 130 reais. O desemprego toma conta, e o Governo bolsonarista de Gladson Cameli não faz nada. Não há uma obra sequer do Governo Bolsonaro aqui no Acre, é só destruição, inclusive a destruição das universidades e dos institutos federais. Mais de 80 mil famílias recebiam o auxílio emergencial e agora não estão aptas a receber o Auxílio Brasil. Então, aqui há uma situação de abandono.

E assim também é em relação às rodovias do Estado do Acre, a exemplo da BR-317. Mas eu queria dar um destaque especial à questão da BR-364. Com o Governo do ex-Presidente Lula e com os Governos de Jorge Viana, Binho Marques e Tião Viana, desde 2011, o Acre saiu do isolamento. A BR está aberta de inverno a inverno. No entanto, infelizmente, ao longo desses últimos 6 anos, não há fiscalização e não há manutenção na BR-364. Infelizmente, o Governo está deixando a BR se autodestruir. E esse verdadeiro abandono da estrada está trazendo muitos prejuízos para a população do Estado do Acre. Os carros quebram e precisam de manutenção, há grande prejuízo para os meios de transporte. As pessoas que percorriam o trecho entre Sena Madureira e Feijó em 2 horas de carro agora gastam 5 horas. E os ônibus que iam de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, que gastavam de 11 a 12 horas, estão agora gastando 16 horas. É uma situação de abandono.

E, nos últimos meses, tem havido vários protestos, como o protesto de taxistas em setembro do ano passado, que fecharam a BR. Em outubro, houve uma audiência pública com a presença de representantes do DNIT na Assembleia Legislativa. Só há blá-blá-blá. Nada se resolve.

(*Falha na transmissão*) o Ministro Tarcísio, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, disse que as obras de restauração já iriam começar e agora se fala que essa restauração vai acontecer em 2023.

(*Desligamento automático do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Alice Portugal. PCdoB - BA) - Deputado Leo, V.Exa. tem mais 30 segundos. Reabra o seu microfone, por favor. (*Pausa.*)

Perdemos a conexão com o Deputado Leo. É uma pena que não pegamos o final da fala do Deputado Leo de Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Presidenta, eu quero só pedir o registro do meu discurso no programa *A Voz do Brasil*. Foi isso que falei no final do meu discurso.

Documento 55/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-14:28
Publ.: DCD 16/02/2022 -	- CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural. Aquisição de geradores de energia elétrica para a Unidade Básica de Saúde Dr. Lélío Silva; a Unidade Básica de Saúde Vila Progresso e a Central de Imunização, em Macapá, Estado do Amapá. Protesto contra a privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputada Alice Portugal, que preside os trabalhos, quero cumprimentá-la e, por seu intermédio, cumprimento todos os

Parlamentares que acompanham a sessão da tarde do dia de hoje.

Eu assomo à tribuna para defender que nós votemos hoje à tarde e aprovemos os projetos de lei que estão na pauta de votação e tratam da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo, pela importância que esses dois projetos de lei terão.

O primeiro PL efetiva esse modelo que se mostrou de enorme sucesso para amparar o nosso setor cultural durante a pandemia, que foi a Lei Aldir Blanc. Agora este Plenário - tenho certeza - vai aprová-lo, pensando em todos os produtores culturais do Brasil, e eu pensando, especialmente, nos do meu querido Estado do Amapá. Foi um setor que se paralisou completamente durante a pandemia naquele momento de maiores restrições.

Nós aprovaremos a Lei Paulo Gustavo, para implementar políticas emergenciais, e aprovaremos o que é histórico, a Lei Aldir Blanc, para transformar em política de Estado essa ação fantástica que redundou em aumento da produção. No Amapá, houve aumento da produção audiovisual, nas áreas da literatura, da pintura, da música, e foi efervescida, graças ao apoio. É importante valorizar a cultura. Graças ao apoio deste Parlamento, que entende a importância da cultura, essas medidas puderam ser tomadas.

Sra. Presidente, além de vir à tribuna fazer este pedido para que possamos votar a favor dessa matéria e aprovar essas leis tão importantes para a nossa economia criativa, venho anunciar que na sexta-feira eu farei a entrega, junto com o Prefeito de Macapá, de três geradores para unidades básicas de saúde, que ficarão protegidas dos constantes apagões que ocorrem no Amapá, aproveitando para protestar contra a privatização da CEA, promovida pelo Governador Waldez e pelo Senador Davi, e contra a possível privatização da ELETROBRAS. Aliás, foram justamente os trabalhadores da ELETROBRAS, da ELETRONORTE, da CEA que salvaram o Amapá na época do apagão. Vamos repudiar isso e entregar os geradores para a Unidade Básica de Saúde Dr. Lélvio Silva, para a Unidade Básica Vila Progresso, em Bailique, e para a Central de Imunização.

Sra. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado nos veículos de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.



16/02/2022 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Sr. Mário Frias à frente da Secretaria Especial de Cultura. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.581, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta é uma tarde que, como boa baiana, tenho que dizer que traz bons presságios para a cultura nacional: V.Exa. na Presidência alternando comigo, que ocupo, neste momento, a Presidência da Comissão de Cultura.

Estão na pauta desta tarde duas leis que podem superar o completo desmando da cultura nacional, com esse Sr. Mário Frias à frente da Secretaria Especial de Cultura. Ele tem deixado muito a desejar e envergonhado o povo brasileiro, o segmento cultural brasileiro, com viagens desnecessárias, de caráter duvidoso. A cultura está sucumbindo. A Fundação Cultural Palmares está em desalento. Avisamos que poderia haver um curto-circuito na Cinemateca, o que aconteceu, e até o momento não sabemos o que perdemos. Nós temos um baixo orçamento para a cultura brasileira.

Neste momento duas leis se complementam. Uma delas é a Lei Paulo Gustavo, que vem do Senado da República e garante um auxílio emergencial. Ela tem natureza similar à da Aldir Blanc I e tem como suporte o Fundo Setorial do Audiovisual. É uma lei importante porque nós continuamos em pandemia, por isso é necessário aprová-la.

E temos uma segunda proposta que nasce aqui, na Câmara dos Deputados, que é de autoria da Deputada Jandira Feghali, da qual tenho muito honra de ser coautora, que é a Lei Aldir Blanc II, uma lei de fomento à cultura que faz todo um processo de padronização, de elevação do valor e da importância do Fundo Nacional da Cultura, constrói uma legislação perene. Ela é como o FUNDEB para a educação.

Apesar das intempéries, se aprovarmos a Lei Aldir Blanc II, teremos a garantia de recursos de Estado para a cultura brasileira.

Então, são duas leis importantes que não se conflitam, uma complementa a outra. Por isso, temos que fazer essa aprovação em dupla. Precisamos aprovar a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc.

Quero agradecer ao Presidente Arthur Lira, que foi avalista da primeira aprovação da Lei Aldir Blanc I. Isso foi muito importante para nós.

Os Secretários de Cultura dos Estados brasileiros estão a pedir uma audiência com o Presidente Arthur Lira, no sentido de mais uma vez contarmos com a solidariedade de S.Exa. e do Colégio de Líderes para a aprovação das duas propostas, dos dois projetos de lei, a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc. Nós temos tudo para fazê-lo, porque há o Fundo do Audiovisual e o Fundo Nacional da Cultura. E também temos outras propostas que podem subsidiar a Lei Aldir Blanc II, como a que legaliza jogos e loterias no Brasil.

Portanto, nós estamos aqui hoje a fazer essa dupla cultural na abertura dos trabalhos e a pedir que, na sessão de hoje, a cultura receba do Congresso Nacional mais essa atitude positiva, na contramão de como, infelizmente, a Secretaria Especial da Cultura do Governo do Bolsonaro tem agido.

Muito obrigada.

Viva a cultura brasileira!

Documento 57/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-14:44
Publ.: DCD 16/02/2022 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e ao Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural. Criação de federação partidária pelos partidos esquerdistas.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) -
Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa. e dizer

que é uma enorme alegria e honra usar esta tribuna sob a Presidência de V.Exa., Deputada Jandira Feghali. Em segundo lugar, quero cumprimentar todos os Deputados e Deputadas que estão nos acompanhando e o povo brasileiro, que acompanha mais este debate na Câmara Federal.

No primeiro minuto, quero declarar aqui o meu total empenho e apoio a estas duas leis que estão na pauta para votarmos hoje: a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc II. A cultura brasileira, que tem sido muito maltratada por esse desgoverno Bolsonaro, merece todo o apoio da Câmara Federal e do Senado. Nós todos que temos orgulho da nossa cultura nas suas mais diversas manifestações temos que tratar com muito empenho, hoje à tarde, se não for possível hoje, o mais tardar amanhã, a aprovação dessas duas leis fundamentais para apoiar a cultura brasileira num período de tantas dificuldades.

O segundo tema que eu quero tratar rapidamente aqui, Deputado Helder Salomão, Deputada Luiza Erundina, é a respeito da importante construção política que estamos fazendo neste momento para unir um grupo importante de partidos de esquerda do Brasil em torno de uma federação partidária. O nosso diálogo é intenso com o PSOL, com a REDE, mas temos negociações mais evoluídas com o Partido Socialista Brasileiro, com o Partido Comunista do Brasil e com o Partido Verde, para constituirmos uma federação partidária, que é uma ferramenta extremamente inovadora na política brasileira.

Essa é uma ferramenta que vai trabalhar a unidade na diversidade, a unidade dentro do respeito à pluralidade de opiniões e posições desses partidos que dialogam nesse momento para construir uma robusta aliança política. E que essa não seja uma aliança meramente eleitoral, mas uma aliança que aponte para o médio e longo prazo na construção do fortalecimento da Esquerda brasileira, ao lado do PSOL, ao lado da REDE, ao lado de outros partidos e também de outras lideranças que querem e estão trabalhando para se somarem a esse grande movimento de repactuação e de recuperação da democracia do nosso País.

O Presidente Lula coloca a sua candidatura na mesa para dialogar com todas essas forças, porque o Brasil não suporta mais o Governo Bolsonaro. O Brasil não quer continuar a escalada do fascismo, da intolerância e do ódio. Essa federação nos fortalecerá muito.

Eu peço a V.Exa., Presidente, 30 segundos para concluir.

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) - Pois não, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Obrigado, Presidenta.

Essa federação fortalecerá, e muito, a candidatura do Presidente Lula. E, mais do que isso, ela quer fortalecer a bancada de esquerda e de centro-esquerda no Congresso Nacional. Nós precisamos ter mais Deputados identificados com esse programa de mudança que o Brasil precisa trazer de volta ao Governo.

Muito obrigado.

Documento 58/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-15:12
Publ.: DCD 16/02/2022 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da política nacional aldir blanc de fomento ao setor cultural. Questionamento sobre as razões da viagem do Secretário Especial de Cultura aos Estados Unidos da América. Desprezo do Presidente Jair Bolsonaro pela cultura e pelo povo brasileiro. Tentativa do Presidente da República de divulgação de agenda positiva, demonstrada na participação de servidores deficientes da Caixa Econômica Federal em solenidade no Palácio do Planalto.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós temos, na pauta da sessão de hoje, dois projetos que são extremamente relevantes para a cultura e que precisam ser aprovados. Um deles é a Lei Paulo Gustavo, que assegura, com recursos do Fundo do Audiovisual, fomento ou sobrevivência para os fazedores de cultura, que são tão importantes para resgatar isso que somos, as nossas identidades, para que possamos inclusive analisar a realidade com uma nova coragem. Cultura é coisa de gente. O outro projeto é a Lei Aldir Blanc 2, que transforma o fomento à cultura em uma política de Estado, permanente. Isso é absolutamente fundamental, particularmente num governo que se sente tão ameaçado pela cultura, como se sente ameaçado também pela educação, pela ciência e tecnologia. Tudo o que representa a criação também representa a

liberdade. Então, é um governo que lembra os nazistas, que diziam ter uma vontade incontrolável de sacar armas ao estarem à frente da cultura. Este é o Governo que nós temos.

Aliás, o Secretário Especial da Cultura gastou alguns mil reais para ir aos Estados Unidos e ali encontrar-se com um lutador. Não se sabe ao certo qual é o sentido dessa viagem no momento em que há tantas reuniões via *on-line*. Ou seja, o que foi fazer o Secretário da Cultura, levando mais uma pessoa, gastando mais de 70 mil reais em uma viagem, em Nova Iorque, para se encontrar com um lutador brasileiro? Não se sabe.

É esse o apreço que este Presidente tem pela cultura. Aliás, tem pela cultura o mesmo desprezo que tem para com o povo brasileiro. Quase 640 mil pessoas já se foram - e quem parte sempre é amor de alguém, dizem os poetas. Ele também despreza os que são vítimas da seca no Sul do País, como desprezou as vítimas da enchente neste País. Este é o Governo da necropolítica e também da mitomania, da compulsão de mentir.

Pela primeira vez na história da Caixa Econômica Federal, Deputada Jandira, servidores com deficiência concursados participaram de uma solenidade no Palácio do Planalto. Houve uma entrega simbólica de crachás no Palácio do Planalto, uma utilização absolutamente desavergonhada da contratação de pessoas com deficiência pela Caixa, para que se cumprisse a lei, no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da República. Penso que é o desespero deste Presidente de tentar de alguma forma ter alguma agenda positiva. Mas eles se esqueceram de falar que essa contratação é fruto de uma ação do Ministério Público do Trabalho, que tem como coadjuvante a Federação Nacional das Associações da Caixa. A Caixa perdeu uma ação na Justiça em 2019 e foi obrigada, por decisão judicial, a contratar pessoas com deficiência, porque não cumpria a cota.

Disse o Presidente da Caixa que a Caixa nunca teve uma diretora ou uma vice-presidenta. Ela teve diretoras, teve vice-presidentas e teve duas presidentas durante os Governos do PT. Além disso, ela fez o maior plano de atenção à diversidade, ela fez uma série de comitês e uma série de ações para assegurar que as mulheres pudessem estar onde toda mulher pode e deve estar. O Presidente da Caixa mente. Fernanda e Miriam Belchior foram Presidentes da Caixa, e tivemos, sim, vice-presidentas e diretoras.

Mentira!

Extraordinária - CD

Publ.: DCD
16/02/2022 -

- CARLOS JORDY-PSL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente. Eu espero que V.Exa. tenha comigo a mesma tolerância que teve com a nossa amiga Deputada Erika Kokay.

A SRA. PRESIDENTE (Jandira Feghali. PCdoB - RJ) - Deputado, eu tive a mesma tolerância com vários outros Deputados. Fique tranquilo.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ) - Tudo bem. Eu só espero que V.Exa. faça a mesma gentileza para mim. Fico já agradecido.

Bom, eu gostaria de falar a respeito de um projeto que vai ser votado esta semana, que está na pauta de votações de hoje inclusive, um projeto que é uma verdadeira excrescência, um verdadeiro absurdo, uma afronta à cultura e uma afronta ao voto popular. Por quê? Jair Bolsonaro foi eleito com quase 58 milhões de votos, de pessoas que apoiavam as ideias dele e queriam que ele as concretizasse em políticas públicas, de pessoas que discordavam da condução das políticas de cultura feita pelos Governos do PT, porque era uma verdadeira farra com o dinheiro público através da Lei Rouanet. O que foi feito todos esses anos foi um verdadeiro carnaval com dinheiro público. O dinheiro estava indo ralo abaixo, era usado em campanha política daqueles que estavam no poder. Quantas vezes nós vimos fraudes serem praticadas através da Lei Rouanet? Pessoas que nunca precisaram desses recursos, porque já eram conceituadas no mercado artístico, recebiam milhões desse incentivo à cultura.

Agora vem o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, que se chama Lei Paulo Gustavo. Como se não bastasse essa safadeza de quererem aprovar um projeto para descentralizar os recursos da cultura, tirando-os do Governo Federal e colocando-os à disposição de Estados e Municípios, para que, ao bel-prazer, façam esse tipo de condução da política de cultura a que me referi, eles ainda usam o nome de um artista, que inclusive é da minha cidade - Lei Paulo Gustavo. Para que fazer isso? Para dizer que é uma homenagem ao

artista, que é uma homenagem ao ator. Mais uma vez fazem da morte de uma pessoa por COVID um palanque político.

Como se não bastasse tudo o que já fizeram, como se não bastasse o "Covidão" que nós vimos acontecer Brasil afora, a farra que Governadores e Prefeitos fizeram com o dinheiro público, o desvio de recursos destinados para a compra de respiradores e a instalação de hospitais de campanha, agora querem fazer o mesmo com o dinheiro da cultura. Por quê? Porque acabou a sacanagem, acabou a tetinha de governos passados. O Secretário da Cultura, Mário Frias, e o Secretário André Porciuncula estão moralizando a cultura nacional, estão moralizando a condução das políticas públicas da cultura. Mas, insatisfeitos com a condução deles, porque acabou a teta para aqueles que se beneficiavam de forma espúria do dinheiro da cultura, fazem essa manobra ridícula e espúria de retirar o poder do Governo Federal e colocá-lo à disposição de Municípios e Estados.

Espero que os Deputados tenham a decência de não aprovar esse projeto absurdo, ainda que tenha o nome de um artista respeitável e respeitado da minha cidade. Isso não pode ser utilizado como palanque político nem para beneficiar alguns poucos que já faziam disso um grande negócio nos governos passados.

Reprovemos o PLP 73/21!

Documento 60/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-15:24
Publ.: DCD 16/02/2022 -	- JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Saudações à Secretária e à Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, respectivamente, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro e Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Exigência de revogação da Portaria nº 4.226, de 2021, do Ministério da Saúde, relativa à desmobilização de leitos de UTIs da Covid-19. Defesa da recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente Erika Kokay. V.Exa. ficou muito bem nessa cadeira. Quem sabe em 2023 possamos ter no comando desta Casa uma

Parlamentar à altura da representação do povo brasileiro?

Eu queria, primeiro, deixar o nosso abraço a uma companheira nossa, a Tereza Paim, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, que ficou 6 meses como interina e enfrentou as adversidades da pandemia, as inundações, saudar a chegada da nova Secretária, a Dra. Adélia Pinheiro, que já foi Reitora da nossa Universidade Estadual de Santa Cruz, profissional da saúde pública com vasto currículo e, recentemente, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia e desejar-lhe sucesso no trabalho, apesar de todas as adversidades que nós sabemos que estarão no seu caminho, que estão no caminho da saúde e que estão no caminho da população brasileira.

Uma delas é, obviamente, o Governo do genocídio, em mais um capítulo na defesa do vírus, em mais um capítulo contra a saúde da população brasileira. Negaram a pandemia, fizeram de tudo para as vacinas não serem incorporadas, tentaram inviabilizar a vacinação de adolescentes, tentaram dificultar a vacinação das crianças, tentaram ampliar o contágio, a contaminação e agora, Deputada Erika Kokay, pisme, conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 4.226, de 31 de dezembro, do último dia do ano, estabelece que, a partir de 31 de janeiro deste ano, seriam desmobilizados os leitos de UTI-COVID pediátricos e adultos. A pandemia, a realidade mostrou o contrário, e eles prorrogaram para 28 de fevereiro o financiamento desses leitos de UTI. Hoje já é dia 15 de fevereiro, Deputado Odair Cunha, e até agora não houve nenhuma movimentação por parte do Governo para revogar o decreto sobre o fim da pandemia que o Ministério da Saúde publicou dia 31 de dezembro do ano passado. As pessoas continuam sendo contaminadas, e a curva de mortes já é de mais de 800 mortes diárias, em média.

Nós queremos denunciar o Governo genocida e cobrar imediatamente que seja revogada essa desmobilização de leitos de UTI-COVID pediátricos e adultos. A portaria é de desmobilização, de encerramento do financiamento e do encerramento da assistência, e nós temos que denunciar essas atitudes absurdas do Governo Bolsonaro e do seu preposto no Ministério da Saúde, um Ministro da Saúde que, apesar de profissional da saúde, é, como Bolsonaro, um aliado do vírus contra a saúde da população brasileira. Este Governo genocida tem que acabar.

O Presidente Lula vai retornar, e a partir de janeiro de 2023 esse Governo vai voltar a defender a saúde e a vida da população brasileira.

Fora, Bolsonaro! Fora, Governo genocida!

Sra. Presidente, peço que autorize a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação desta Casa, em especial

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-15:44
Publ.: DCD 16/02/2022 -	FREI ANASTACIO RIBEIRO-PT -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Visita do orador à colônia de pescadores no Município de Jericó, no Alto Sertão da Paraíba. Solicitação à Secretaria de Aquicultura e Pesca de informações sobre a retomada do pagamento do seguro-defeso. Reclamação dos pescadores contra a exigência de prova de vida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidenta, Deputada Erika Kokay, é uma alegria falar neste período das Breves Comunicações sob a sua presidência.

Sra. Presidenta, eu estive, no último final de semana, na colônia de pescadores do Município de Jericó, no Alto Sertão da Paraíba.

Lá foram levantados vários problemas que atingem os pescadores de todo o Brasil.

Diante dos problemas levantados, Sra. Presidenta, nós enviamos ofício à Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, em que pedimos informações sobre a suspensão do pagamento do seguro-defeso aos pescadores de todo o Brasil. A Secretaria tirou o sistema do ar alegando que iria fazer ajustes. Também pedimos explicações sobre os benefícios do seguro-defeso que não foram pagos em 2015 e 2017 e os que ficaram pendentes em 2021. Os pescadores também estão reclamando da prova de vida, disseram que a biometria não funciona e que eles se sentem prejudicados com essa situação. Esperamos uma resposta do Ministério e que esses problemas sejam resolvidos.

Sra. Presidenta, está para ser votado nesta Casa o Projeto de Lei Paulo Gustavo, o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, que

traz uma grande contribuição para a cultura do País nesta pandemia. Esse projeto é um socorro para milhões de pessoas que vivem da cultura no Brasil. O setor cultural foi um dos mais prejudicados com a pandemia. Portanto, esta Casa precisa aprovar esse projeto, que estava para ser votado hoje e foi retirado de pauta. O Senado Federal já fez a sua parte, e a Câmara dos Deputados não pode decepcionar milhões de profissionais desse setor tão importante para o nosso País. Portanto, vamos aprovar a Lei Paulo Gustavo!

Sra. Presidenta, peço que esses dois comunicados sejam divulgados nos meios de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 62/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-16:24
Publ.: DCD 16/02/2022 -	JOSEILDO RAMOS-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Natureza vexaminosa da visita do Presidente Jair Bolsonaro à República Russa.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, minha querida amiga Erika Kokay, eu fico muito feliz em vê-la nessa cadeira!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos, mais uma vez, testemunhando, na visita do Presidente da República do Brasil aos países mais importantes do mundo, vergonha, vergonha, vergonha!

Entrando na Rússia hoje, o Presidente sentiu que lá as coisas funcionam e é necessário proteger a saúde pública: teve que ficar de máscara e está cumprindo o confinamento. Logo ele, que é contra confinamento, vai ficar quietinho de hoje para amanhã em um hotel. Observem o que está acontecendo com o Presidente negacionista. Eu não acredito que ele tenha vergonha do que está passando, mas lá as leis são para ser cumpridas. E ele, que é contra o distanciamento social, não tem alternativa senão aguardar durante 1 dia confinado.

Pois bem, não é só isso. Amanhã, para conversar com Putin, ele só vai

levar o intérprete. Certamente, poderá deslizar na catraca e fazer acordos em desfavor do interesse nacional. Imaginem que situação! E o pior: é um visitante invisibilizado. Não existe matéria na imprensa europeia dando conta desse infeliz visitante da Rússia, mesmo porque ele está de qualquer maneira sempre invisibilizado pela importância do Presidente da Alemanha, que vai conversar exatamente na zona de conflito, buscando a paz, buscando pela via diplomática resolver os problemas daquela parte do mundo.

Então, nós estamos, a cada dia, testemunhando o Presidente de um país tão importante, que foi, há pouco tempo, a sexta maior economia do mundo, estar sendo invisibilizado, porque, no fundo, no fundo, o mundo reconhece que não pode transformar em notícia as andanças de um negociante, de um Presidente acostumado a fazer da barbárie o seu exercício à frente de Nação tão importante.

Então, neste momento, aqueles que são bolsonaristas devem estar prestando atenção no fiasco que é ser dirigido por um Presidente que não tem estatura capaz de dirigir um país tão importante como o Brasil. Triste cena, triste história que o Brasil está passando!

Um abraço, Sra. Presidente!

Documento 63/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-16:28
Publ.: DCD 16/02/2022 -	BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei nº 254, de 2022, sobre a alteração da Lei nº 7.716, de 1989, com vista à criminalização de falsas acusações de nazismo. Protesto contra o cancelamento de contas nas redes sociais. Realização, por comissão do Senado Federal, de audiência pública para debate do passaporte vacinal. Não ocorrência de óbitos de pessoas não vacinadas no Distrito Federal entre os dias 1º e 14 de fevereiro de 2022.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sra. Presidente.

Colegas, informo que, no dia de ontem, eu e alguns colegas demos entrada ao PL 254/22, que visa criminalizar a falsa acusação de

nazismo.

Para aqueles que nos ouvem, eu quero deixar muito claro que o nazismo é um crime terrível. De fato, ele precisava ser criminalizado, porque foi um dos regimes mais sanguinários e cruéis da história de que se tem notícia. Entretanto, temos visto a banalização de acusações de nazismo de tal forma a assassinar a reputação de pessoas, às vezes, por um gesto de arrumar o paletó, como aconteceu com o assessor internacional da Presidência Filipe Martins, ou, às vezes, por um tchau que é dado, sendo mal interpretado, como aconteceu com o jornalista Adrilles recentemente.

É preciso que o Congresso esteja atento a esse tipo, como está na moda dizer, de cancelamento, que, na verdade, é o assassinato de uma reputação que tanta dor pode trazer a muitas pessoas honestas que passam a ser vítimas desse tipo de falsa acusação de um crime tão bárbaro.

Então, é preciso que o Ministério Público atue com firmeza, que também os juízes, uma vez instados a se pronunciarem, se pronunciem com firmeza, e que acabemos com essa farra de cancelamento, que não é algo divertido ou uma questão de briga em redes sociais. Isso afeta a reputação e a vida de pessoas honradas.

Quero dizer também que, muito atenta às questões relacionadas a cancelamento, estamos vivendo um momento em que o debate tem sido censurado. Ontem ocorreu no Senado uma audiência pública para tratar do passaporte sanitário, um projeto de lei do Senador Portinho, que está na Câmara. A nossa função é debater. E esse debate contou com a presença de médicos e juristas, os quais fizeram ponderações favoráveis e ponderações contrárias, e a mídia trata como se esse debate fosse um absurdo.

Pois bem, sou do Distrito Federal, como a Deputada Erika, e estou aqui com um relatório sobre as mortes por COVID no Distrito Federal de 1º a 14 de fevereiro. E nós tivemos óbito de zero pessoa não vacinada, de zero pessoa vacinada com apenas a primeira dose, de 12 pessoas vacinadas com a segunda dose, de 4 pessoas vacinadas com a dose de reforço e, como eu disse, nenhuma não vacinada.

Então, devemos levar a sério esse assunto. Vamos respeitar a liberdade, para que não ocorra no Brasil o que está acontecendo no Canadá, um país que está deixando de ser livre para se tornar uma ditadura - uma ditadura tirânica -, por alguém que quer punir as pessoas que foram se manifestar de forma ordeira pela liberdade de escolha. Não foram punidos manifestantes, por exemplo, do *black lives matter*, que fizeram desordem, quebradeira. Simplesmente permitiu-se. Mas, quando se trata de pessoas em luta pela liberdade de forma

ordeira e democrática, elas são punidas, inclusive com o uso de uma lei que retira todos os direitos civis, todas as garantias.

Concluo, Presidente. Pessoas podem ser presas sem o devido processo legal, contas bancárias podem ser congeladas, propriedades podem ser tomadas, mas o povo está lutando pela sua liberdade. Então, vamos ficar atentos, acabar com essa cultura do cancelamento e respeitar mais as pessoas, suas liberdades e seus direitos fundamentais.

Muito obrigada.

Documento 64/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-16:44
Publ.: DCD 16/02/2022 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Escalada do número de óbitos e internações provocados pela Covid-19 no Estado de Mato Grosso. Conclamação ao povo mato-grossense para vacinação contra a doença viral.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidenta Erika Kokay. Fico muito feliz em vê-la presidindo a nossa sessão. É uma honra!

Eu gostaria de dizer que, nesta tarde, aqui no Estado de Mato Grosso, não temos boas notícias. O nosso Estado está com as maiores médias do Brasil de óbitos por COVID. Nós temos uma população de apenas 3,5 milhões de habitantes, mas quase 1 milhão de quilômetros quadrados e 141 Municípios. Alguns desses Municípios têm as menores médias de vacinação do País, o que muito nos entristece.

Parte da população fica na dúvida. Muitos negacionistas pronunciaram-se sobre os efeitos da vacina, como se a vacina fosse nociva à nossa população. Mais de 95% dos óbitos foram de pessoas não vacinadas.

Cidades pequenas estão com as UTIs lotadas. Há cidades que não têm leitos de UTI. Pessoas estão necessitando de atendimento. Com toda as dificuldades por que passamos, poderíamos estar em superação, mas o negacionismo leva as pessoas ao leito da morte. Pessoas

negaram-se a ir aos postos de vacinação. Mato Grosso tem estoque de vacina, e muita gente não foi se vacinar, muita gente não recebeu a dose de reforço. Mesmo com a volta às aulas, com a presença de nossas crianças nas escolas, há pais que não levam os filhos aos postos de saúde.

Vemos o Ministério da Saúde fazendo pronunciamentos solicitando aos pais que vacinem seus filhos; vemos muitos prefeitos fazendo articulação com a sociedade; mas vemos também muita gente que poderia ajudar, mas fica omissa, em silêncio, ou dá informações equivocadas.

Depois de 2 anos, com mais de 630 mil mortes, ainda há no Brasil pessoas negando que a vacina é a única saída. É necessário mantermos os cuidados pessoais e estarmos vacinados para garantir vida à nossa população.

Denuncio que Mato Grosso está passando por uma situação difícil. Conclamo o povo mato-grossense a procurar os postos de saúde, os locais de vacinação. Vamos caminhar em direção à vida!

Era o que tinha a dizer, companheira Presidenta desta sessão.

Que tenhamos um bom ano de 2022 e que o nosso povo possa ter vida em abundância!

Muito obrigada.

Documento 65/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-16:44
Publ.: DCD 16/02/2022 -	PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Desestímulo do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, à vacinação infantil contra a Covid-19. Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro às recomendações sanitárias preventivas da doença viral. Disseminação de fake news contra a imunização do coronavírus.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta companheira Erika Kokay, quero cumprimentá-la e parabenizá-la por

estar na Presidência.

A exemplo da minha companheira Deputada Professora Rosa Neide, de Mato Grosso, eu quero discutir a mesma temática.

O Ministro da Saúde esteve, recentemente, no Estado de Alagoas e deu a declaração de que não existia obrigatoriedade para a vacinação do público infantil.

Isso é muito grave! Afinal de contas, ele é o titular da Pasta da Saúde e está dando mau exemplo. Ele fez uma discussão política, saindo do foco da visita, enquanto essa nova variante continua aumentando o número de infecções, causando mortes no Brasil.

Além disso, este Presidente genocida não respeita a vida, dá mau exemplo, não usa máscara nem álcool em gel. Ainda bem que está na programação dele uma visita à Rússia, onde terá que passar por cinco testes se quiser se encontrar com o Presidente daquele país.

O mundo lá fora dá exemplo. Aqui, simbolicamente, o jovem Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, levou ao posto de saúde seus dois filhos menores para se vacinarem - inclusive, ele fez uma *live*. Isso serve de exemplo, sim! O Governador vacinar suas crianças estimula o processo de vacinação. Houve uma declaração do Secretário Estadual de Saúde afirmando que há um boicote à vacinação devido a mentiras, devido a *fake news*. Infelizmente, por não terem um grau de aprofundamento, algumas famílias seguem essa rota da mentira.

Em defesa da vida, somos contra este Presidente genocida!

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

Documento 66/183

6.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022- CD	17:08
Publ.: DCD - 16/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Ataques à democracia brasileira por meio de fake news, retratados na eleição do Presidente Jair Bolsonaro. Apoio à recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentá-la, Deputada Erika Kokay. É uma honra falar sob a Presidência de V.Exa.

Cumprimento todos os Parlamentares, todas as Parlamentares e o povo brasileiro que acompanha mais esta sessão da Câmara Federal do País.

O Brasil, hoje, como outros países do mundo, enfrenta um ataque brutal ao seu sistema democrático, ao seu sistema científico inclusive. Nós vivemos no Brasil o que outros países também vivem, mas, no nosso caso, com uma intensidade muito maior. Esse sistema de construção de mentiras através das redes sociais, com as chamadas *fake news*, Deputado Danilo Forte, terminou distorcendo a democracia brasileira e chegou ao ponto de levar uma pessoa totalmente desqualificada e despreparada à Presidência do nosso País, Deputada Luiza Erundina.

O enfrentamento às *fake news*, às mentiras, à construção dessa pós-verdade nas redes sociais é um dos maiores desafios que nós temos para preservar a democracia brasileira e a saúde dos brasileiros e para recuperar a economia do Brasil. Digo isso por quê? Infelizmente, há hoje um conjunto de brasileiros que precisamos resgatar dessa realidade paralela em que vivem; brasileiros que acreditam, por exemplo, que a economia brasileira está indo bem, que Bolsonaro é um mito, que Bolsonaro está governando o País para resolver problemas. Acreditam, inclusive, que não devem tomar vacina para a proteção contra a COVID. Então, são pessoas que literalmente estão indo por um caminho absolutamente negativo para o País.

Felizmente, a ampla maioria do povo brasileiro dá sinais claros de que quer enfrentar esta onda de fascismo, esta onda de autoritarismo, esta onda que procura dividir o País numa rede interminável de ódio, de intolerância, de desinformação e de negacionismo, representada por Bolsonaro na Presidência.

Nós precisamos virar essa página! Bolsonaro está fazendo muito mal ao Brasil, está fazendo muito mal aos empregos, ao salário, à renda, à vida das pessoas. Está fazendo mal à agricultura, ao meio ambiente, à cultura brasileira.

Como nasceu Bolsonaro? Bolsonaro nasceu desse ambiente de construção de mentiras que geram uma pós-verdade. Algumas pessoas acreditaram nessa mentira. Essas pessoas têm que ser acolhidas por todos nós, porque elas estão percebendo o erro que foi votar em Bolsonaro, o erro que foi entregar o País na mão de uma pessoa despreparada, e querem retomar um caminho de mudanças

efetivas novamente para o nosso País.

Nós precisamos voltar a crescer, gerar empregos, apoiar empresas, apoiar aqueles que de fato querem e precisam de empregos, de renda, de uma vida melhor. É a isto que se propõe a candidatura do Presidente Lula, que quer ser uma candidatura de uma grande frente política, que convida todos os brasileiros e todas as brasileiras que querem virar essa triste página do bolsonarismo, desses ódios e intolerâncias que nos levaram a essa crise profunda, e encontrar um outro dia, um caminho melhor para o nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 67/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-17:16
Publ.: DCD 16/02/2022 -	- ADRIANA VENTURA-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Destinação, pela bancada federal paulista, de recursos orçamentários para a área de saúde. Imediata aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.394, de 2020, sobre a regulamentação da telemedicina.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Sem revisão da oradora.)
- Obrigada, Presidente.

Caros colegas, hoje é um dia muito feliz para todo o Estado de São Paulo. Hoje, novamente, pelo terceiro ano consecutivo, a bancada federal paulista, composta por 70 Deputados Federais e 3 Senadores, destinou 141 milhões de reais da sua verba inteiramente para a saúde, para 110 instituições.

As indicações e os valores de cada entidade seguiram critérios de eficiência com base no SUS. As entidades que mais prestam serviços para a população, as entidades que destinam o seu tempo e o seu esforço para atender a população do Estado de São Paulo e do Brasil receberam mais recursos.

Essa atitude tem sido repetida ao longo dos anos. A bancada de São Paulo, da qual tenho muito orgulho de participar, tem feito isso de maneira unida, de maneira coesa, sem se importar com ideologia. É

um enorme orgulho para todos nós Deputados de São Paulo trabalharmos juntos em prol da saúde do Brasil.

Há outro ponto que também quero tratar aqui. Quero fazer um apelo a esta Casa para que nós aproveemos o projeto de lei que regulamenta a telemedicina, de forma definitiva, no Brasil.

Sabemos que a Lei nº 13.989, de 2020, de minha autoria - inclusive, há outros autores aqui neste plenário, a exemplo da Deputada Paula, da Deputada Soraya e de vários outros Deputados -, dispõe sobre o uso da telemedicina durante a pandemia, mas nós temos que regulamentar a telemedicina de forma definitiva. Nós já apresentamos requerimento de urgência neste plenário, e foi aprovado. Nós não podemos ficar para trás. A telemedicina chegou, já está aí.

Eu gostaria de trazer alguns números da pandemia. Mais de 7,5 milhões de atendimentos foram realizados via telemedicina, dos quais 87% foram atendimentos de primeira consulta. Houve resolutividade de 91% dos casos e 90% de satisfação com a avaliação "ótimo" ou "bom". Falando especificamente do SUS, nós fizemos uma audiência da Frente Parlamentar Mista da Telessaúde e constatamos que o Estado da Paraíba realizou 24 mil teleconsultas e a cidade de São Paulo realizou mais de 165 mil teleconsultas.

O Brasil precisa avançar. A teleconsulta e a telemedicina representam sustentabilidade ao SUS. Nós precisamos dar à nossa população acesso de qualidade à saúde. Nós só faremos isso com a telemedicina.

Por isso, precisamos aprovar o projeto que regulamenta a telemedicina no Brasil.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 68/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-17:24
Publ.: 16/02/2022 -	DCD	-	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Alerta ao eleitorado brasileiro sobre a importância da escolha de candidatos a cargos eletivos não envolvidos em denúncias de corrupção. Retomada das aulas presenciais no Distrito Federal. Cancelamento de convênios com creches

pelo Governo Ibaneis Rocha. Anúncio de inauguração da primeira creche da Universidade de Brasília - UnB. Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Sem revisão da oradora.) - Sou muito grata a V.Exa., Presidente.

Para mim, é uma grande honra ter V.Exa. na Presidência no momento em que falo aqui desta tribuna.

Quero dizer que me sinto honrada de estar nesta tribuna. Cada vez que subo aqui, eu me emociono com a responsabilidade que temos perante as pessoas que nos deram um voto de confiança, mas perante também os nossos filhos, os nossos futuros netos e toda a população do País. Nesse sentido, eu venho aqui aproveitar este início de ano legislativo e desejar a todos os brasileiros um excelente 2022. Que 2022 seja um ano de mais consciência, porque este é um ano de eleição, primordial para que possamos ter 4 anos com mais pacificação neste País; principalmente que não abramos mão de alguns princípios primordiais, como a ética e a honestidade.

Então, nós precisamos eleger pessoas que tenham coerência. Nós não podemos mais eleger corruptos ou pessoas que roubaram o nosso Brasil por muitos anos e querem enganar a população. Esse é o primeiro apelo que eu faço.

A segunda coisa, Presidente, é dizer que aqui em Brasília nós começamos presencialmente as aulas. Para nós é uma alegria vermos as nossas crianças dentro da sala de aula. Nesses quase 2 anos em que as nossas crianças ficaram fora da sala de aula nós tivemos um prejuízo imenso: 60% das crianças de 6 a 7 anos não estão alfabetizadas. Então, precisamos fazer com que a educação se torne, sim, prioridade no País; prioridade para que possamos dar boas condições aos professores; prioridade para que tenhamos escolas de qualidade; mas a nossa verdadeira prioridade é que as crianças tenham um serviço de qualidade. Os professores são fundamentais, mas são servidores públicos também, e o maior objetivo nosso é atender as crianças.

Aproveito para trazer que o desgoverno do Distrito Federal, infelizmente, no início das aulas, fez o cancelamento de vários convênios com creches. Hoje, além do déficit de quase 20 mil crianças sem creche, nós temos ainda crianças que estavam matriculadas em alguns institutos e não estão podendo frequentar as aulas, porque o Governo do Distrito Federal não contemplou essas creches para

atender essas crianças. Então, para nós, é uma tristeza. Nós estamos fazendo parcerias, no nosso mandato, com instituições sérias para que possamos, sim, entregar com transparência, com responsabilidade, a devolução do dinheiro do contribuinte. Nesse sentido, até o final do ano, haverá a inauguração da primeira creche do Distrito Federal na UnB, a creche da UnB, que será construída em comemoração aos 60 anos da universidade. Temos também projetos voltados para a ludoteca do Instituto Federal.

Para mim, é uma grande honra poder auxiliar as crianças, principalmente nas primeiras fases, nos primeiros anos de vida, juntamente com suas famílias. Nós sabemos o impacto da falta de creche, da falta de estrutura e apoio nesses anos iniciais da criança.

Aproveito para pedir a todos os Parlamentares apoio - hoje, nós temos um projeto importantíssimo, principalmente para nós mulheres - na aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, que faz com que as nossas gestantes, com toda a segurança possível, retornem ao trabalho ou consigam emprego, porque hoje muitas mulheres não estão conseguindo mais vagas de trabalho.

Então, peço aos Parlamentares que nos apoiem na aprovação do PL 2.058/21.

Eu sou muito grata, Presidente.

Documento 69/183

6.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022- CD	17:28
Publ.: DCD - 16/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retrocesso do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19. Defesa de retirada da proposição da pauta. Inconsistência do discurso proferido por Deputado, a respeito do arrefecimento da crise entre a República Russa e a Ucrânia, em face da presença do Presidente Jair Bolsonaro na região. Contestação à declaração do Presidente da Caixa Econômica Federal sobre a não ocupação, por mulheres, dos cargos de Diretora e de Vice-Presidente da instituição bancária. Disseminação de fake news pelo Governo Jair Bolsonaro. Gastos exorbitantes e desnecessários do Secretário Especial de Cultura, Mário Frias, em viagem oficial aos Estados Unidos da América.



A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, nós temos um projeto de lei, que está em vigor, que afasta a mulher gestante do trabalho sem qualquer tipo de perda de benefícios ou de salário. Ele a afasta como proteção à vida: à vida da mulher e à vida da criança. Enfim, ele afasta a mulher.

E vejam, isso salvou muitas mulheres. Nós temos o Brasil como o país onde mais morreram mulheres grávidas e puérperas, em virtude da COVID. Então, é muito importante que não tenhamos nenhum retrocesso. E os retrocessos não podem vir como se fossem um benefício, porque isso é cinismo.

É um cinismo imenso dizer que obrigar as mulheres ou fazer com que as mulheres grávidas voltem ao trabalho significa um benefício para as elas. Não! Hoje, nós temos a estabilidade das gestantes, já está na nossa legislação; portanto, mulheres gestantes não podem ser demitidas. Talvez esta seja uma das estabilidades mais duradouras e mais vigorosas.

Vejam, não vamos retroceder nos direitos das mulheres! Nós temos vários relatos de mulheres que preservaram as suas vidas em virtude da legislação que foi aprovada nesta Casa, neste Parlamento, que faz com que elas, ao engravidarem, estejam protegidas. Proteção não é mantê-la no local de trabalho, proteção é manter todos os direitos desta mulher e reconhecer que a maternidade não pode ser açoitada.

Por isso, a nossa posição será para retirar de pauta esta proposição ainda que entendamos que as modificações que foram feitas no Senado a melhoram, porque a proposição que foi aprovada aqui permitia que as mulheres, mesmo que não quisessem se vacinar, teriam que voltar ao trabalho. A proposição que saiu daqui é pior, a que veio do Senado é melhor, mas é pior do que o que nós temos assegurado.

Eu venho aqui para dizer que é preciso acabar com as *fake news*, é preciso acabar com a mentira! Eu já vi Deputados aqui dizerem que o arrefecimento da crise entre Ucrânia, Rússia e OTAN estaria em virtude da presença do Presidente da República. Isso é uma mentira!

O Presidente da Caixa diz que nunca houve uma mulher na Diretoria ou na Vice-Presidência da Caixa em governos anteriores. Mentira! Mentira! É isto: faz propaganda e utiliza eleitoralmente a contratação de pessoas com deficiência, mas consegue ignorar que isso é fruto de uma decisão judicial. Chega de mentiras!

Dizer aqui, como eu escutei, que o Secretário Nacional da Cultura está fazendo um excelente trabalho e que ele está acabando com a

corrupção é atentar contra a inteligência e a dignidade do povo brasileiro. Chega de mentiras!

Nós temos um Secretário que fez uma viagem aos Estados Unidos que custou por volta de 78 mil reais, além do teste que realizou para ver se estava ou não com COVID, algo também custeado pelo Estado. Foram gastos 78 mil reais sem agenda nenhuma! Ele contratou ou colocou para ganhar quase 19 mil reais o seu cunhado. É isso que é moralidade? É isso que é dignidade?

Tratem a cultura com seriedade! Não a tratem como um instrumento para impedir a liberdade artística! O desenvolvimento da inteligência humana passa pelas expressões artísticas, que a humanidade construiu para fazer com que tenhamos signos de representação e de progresso na nossa condição humana.

Documento 70/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-17:32
Publ.: DCD 16/02/2022 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Contrariedade à exigência de passaporte sanitário nas esferas federal, estadual e municipal.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.)
- Minha querida Deputada Adriana Ventura - uma competente Deputada, diga-se de passagem -, eu tenho percebido que membros do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos estão fazendo determinações, de forma não convergente, acerca da questão da pandemia. Desta vez, eu me refiro ao passaporte sanitário.

Sra. Presidente, há um detalhe importante. Já está provado cientificamente que o cidadão vacinado ou não, se for contaminado pela ômicron, vai transmitir o vírus. Resumindo, de igual modo o cidadão vai transmitir o vírus. Então, o problema da transmissão não está ligado ao fato de o cidadão ter se vacinado ou não. Ambos transmitem o vírus. Aí não se justifica o passaporte sanitário, que muitos Prefeitos e Governadores do Brasil exigem, o que traz dificuldades para a população, que muitas vezes tem que se

movimentar em espaços públicos do Executivo Federal, Estadual ou Municipal; em instituições importantes neste tempo de pandemia, que são as igrejas; em cartórios, na busca de documentos...

Portanto, o passaporte sanitário parece ser - alguém pode se assustar com a minha fala - uma introdução do que eu chamo de controle social, que foi muito forte no início de governos ditatoriais no mundo todo, em histórias recentes. O comunismo, por exemplo, gosta muito disto: controle social, controle das massas.

Aqui, eu quero externar a minha preocupação com o excesso da dose na busca do passaporte sanitário, já que ambos - os vacinados ou não - contaminam de igual modo.

Presidente, peço o registro do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

Documento 71/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/02/2022-17:40
Publ.: DCD 16/02/2022 -	VERMELHO-PSD -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sra. Presidente, Deputada Adriana Ventura, Sras. e Srs. Deputados.

Eu venho a esta tribuna falar sobre uma matéria muito importante e que diz respeito a muitos empreendedores e empregadores deste País.

Nós precisamos do esforço concentrado no dia de hoje para que possamos votar urgente e favoravelmente ao PL 2.058/21.

Esse PL está tramitando desde outubro do ano passado e trata do suporte às mulheres grávidas quando do período da pandemia, Deputado Reinhold Stephanes Junior. Sabemos da dificuldade,

Deputado Reinhold, que o Brasil sofre com a geração de emprego. Sabemos da dificuldade que os empreendedores e empregadores têm, em especial bares, restaurantes, condomínios, que usam o trabalho presencial das nossas gestantes, que, por prevenção e muito cuidado, estão dispensadas desta atividade nas suas empresas, nos seus postos de trabalho. No entanto, o salário da gestante até hoje é mantido, com muita dificuldade, pelos empregadores. Eles estão repassando há meses e mais meses o salário das gestantes, que estão afastadas da atividade laboral em virtude da COVID-19.

Nós precisamos retomar isto com urgência. O segmento já é sofrido, por conta da carga tributária, encargos, impostos, que fazem frente aos Governos Federal, Estadual e Municipal.

A atividade não suporta mais, e estas empresas, que precisam do apoio desta Casa de Leis, estão no aguardo, há muito tempo, da aprovação do PL 2.058. Precisamos que este pessoal permaneça em casa, sim, respeitando a pandemia, mas que o Governo Federal, que é o arrecadador nacional de todos nós, participe do salário-maternidade, aliviando nossos empregadores e empreendedores deste ônus em relação à pessoa que trabalha ou que presta serviço no momento da gravidez. Algumas prestam remotamente, porque é possível, mas a atividade presencial não é possível.

Gostaria de pedir aos nossos pares e ao Presidente que votemos - já está pautado - este projeto de lei com urgência, dando a oportunidade a que estes empreendedores possam contratar pessoas, até que voltem ao trabalho estas nossas grávidas queridas, que estão afastadas pela necessidade.

Obrigado.

Conto com o apoio de todos.

Documento 72/183

6.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 15/02/2022-17:52
Publ.: DCD 16/02/2022 -	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Arthur Lira pela instalação da Comissão Especial destinada à atualização da Lei nº 9.615, de 1998, a Lei Pelé, sobre a instituição



das normas gerais do desporto. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, relativo à alteração da Lei nº 9.696, de 1998, acerca da regulamentação da atividade do profissional de educação física; da criação do conselho federal e dos respectivos conselhos regionais de educação física. Congratulações ao Governo do Estado de Pernambuco pela elevação do número de agraciados pelo Programa Bolsa Atleta.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, todos os colegas Deputados e Deputadas, todos os que estão nos assistindo pela *TV Câmara*, venho mais uma vez falar sobre um setor muitas vezes esquecido por este Parlamento, pelo Estado brasileiro como um todo: o esporte.

Eu sempre digo que o esporte não só forma campeão e medalhista; o esporte forma cidadão. Nesta legislatura, quero agradecer ao Presidente Arthur Lira pela instalação da Comissão Especial para atualizar a Lei Geral do Esporte, a Lei Pelé. Sob a Presidência da Deputada Celina Leão, com a nossa relatoria, em breve vamos votar o relatório, possivelmente no mês de março, para corrigir distorções, para fazer com que haja respeito ao esporte. Vamos melhorar a Lei de Incentivo ao Esporte, equiparando-a à Lei de Incentivo à Cultura. Vamos tornar o profissional de Educação Física um profissional de saúde essencial.

É um absurdo o que vimos nesta pandemia: academias, locais que promovem a atividade física, fechadas, sem permitir que profissional de Educação Física, de saúde, cuidasse da saúde do povo brasileiro.

A Organização Mundial da Saúde já reconhece a obesidade como doença e a ela estão relacionadas doenças como diabetes e pressão alta. O SUS tem que cuidar de milhões de brasileiros por conta de doenças associadas ao sedentarismo. Vamos corrigir isso na atualização da Lei Pelé, empoderar e valorizar o esporte.

Hoje, nós vamos votar o Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, sob relatoria do Deputado Roman, mostrando que o Parlamento está ao lado do profissional de Educação física, corrigindo o vício de iniciativa desta Casa, que era de competência do Poder Executivo, para tornar o Conselho Federal de Educação Física - CONFED empoderado, cumprindo o seu papel em prol de 600 mil profissionais de Educação Física em todo o Brasil.

Quero da tribuna da Câmara dos Deputados parabenizar o Governo do Estado de Pernambuco por contemplar o Bolsa Atleta com 738 bolsistas, o maior Bolsa Atleta do Brasil, mostrando que em Pernambuco há reconhecimento, há valorização dos atletas. Ser atleta em nosso País, com tantas dificuldades, Deputada Alice Portugal,

defensora do esporte brasileiro, não é fácil.

Parabéns ao Governador Paulo Câmara, ao Secretário Marcelo Barros, ao Secretário Diego Peres! Parabéns sobretudo aos atletas e paratletas pernambucanos por toda luta e engajamento.

Documento 73/183

6.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022- CD	18:12
Publ.: DCD - 16/02/2022 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PT ao adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, acerca do apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais a favor do setor cultural (Projeto Paulo Gustavo).

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Tenho um comunicado importante.

O Líder da nossa bancada, Deputado Reginaldo, com a nossa participação, acordou a transferência a votação da Lei Paulo Gustavo para a terça-feira da próxima semana, dadas a relevância e a importância que tem essa lei. Ela foi aprovada no Senado Federal por unanimidade, tendo como Relator o Líder do Governo, Eduardo Gomes, e vai precisar, Presidente Arthur Lira, demais Líderes desta Casa, do amplo entendimento, para que, a exemplo do aconteceu com a LAB - Lei Aldir Blanc, seja aprovada por unanimidade ou, pelo menos, com uma grande margem de votos, pelo impacto que tem no setor cultural do Brasil.

Estamos com o relatório pronto, Sr. Presidente, desde o dia 16 de dezembro. Há uma intensa mobilização de todos os trabalhadores e daqueles que fazem a cultura brasileira.

Neste momento - devo dizer a quem está nos acompanhando -, ficam o nosso compromisso, o compromisso do Líder do PT, que é o Deputado Reginaldo, e o compromisso do Presidente Arthur Lira de construirmos os esclarecimentos e, na próxima terça-feira e quarta-feira, aqui no plenário, votarmos esse projeto de lei que veio do Senado, o PLP 73/21.

Ele, sim, vai socorrer a cultura brasileira, vai socorrer aqueles que emergencialmente precisam do apoio desta Casa, do diálogo, da construção coletiva, dos esclarecimentos que serão dados, com a Liderança do Governo, com a Liderança de todos os partidos, para construirmos um amplo consenso.

Documento 74/183

6.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022- CD	19:48
Publ.: DCD - 16/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva global oferecida pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, relativo à alteração da Lei nº 9.696, de 1998, sobre a regulamentação da atividade do profissional de educação física; a criação do conselho federal e dos respectivos conselhos regionais de educação física, ressalvados os destaques. Apoio à exigência de comprovante de vacinação para acesso a ambientes coletivos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Presidente, libera o voto.

Eu, particularmente, votarei favoravelmente. Entendo que a regulamentação dos conselhos contribui, sim, para um ambiente mais adequado ao exercício profissional, desde que não se passe do ponto naquilo que se poderia chamar de hiper-regulamentação para se criar uma exclusão de profissionais, como muitos disseram.

Quero aproveitar estes 40 segundos que restam, Presidente, para defender o passaporte vacinal, falar da importância de que todos nós brasileiros tenhamos o nosso passaporte vacinal para frequentar ambientes coletivos.

O passaporte vacinal é um processo civilizatório no combate a esta pandemia e outras doenças que poderão vir. Ele não retira a liberdade individual de ninguém. Ele protege a saúde pública de todos os brasileiros e cria um incentivo a mais para que o negacionismo, que procura detonar e desgastar o uso de vacinas, não seja vitorioso no País.

Documento 75/183

6.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022-
CD 19:56

Publ.: DCD - 16/02/2022 - CELINA LEÃO-PP -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Saudações aos novos Líderes partidários na Casa, em nome dos Deputados Wellington Roberto e Altineu Côrtes. Congratulações aos Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, relativo à alteração da Lei nº 9.696, de 1998, sobre a regulamentação da atividade do profissional de educação física; a criação do conselho federal e dos respectivos conselhos regionais de educação física. Agradecimento ao Governo do Distrito Federal pela realização de investimentos no esporte. Congratulações aos profissionais da educação física.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para saudar todos os novos Líderes, na pessoa do Deputado Altineu. E, na pessoa do Deputado Wellington Roberto, saúdo todos os Líderes que estão saindo e que nos ajudaram tanto nas pautas das mulheres.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar todos pela votação deste projeto que foi aprovado por esta Casa. Nós sabemos - e talvez a pandemia tenha ressaltado isso - o quanto é importante o trabalho do profissional de educação física.

Eu estive licenciada ,k, deste Parlamento por 1 ano para exercer o cargo de Secretária de Esporte do Distrito Federal. Na minha primeira semana como Secretária, levamos ao Governador uma pauta que visava colocar o profissional de educação física, Deputada Perpétua, Deputada Soraya, como um profissional de saúde, porque o profissional de educação física lida, na linha de frente, com aquilo que nós tanto prezamos neste Parlamento, a prevenção. Eles trabalham com saúde.

Essa virada de chave aqui no Distrito Federal fez uma grande mudança em toda a estrutura de Governo. Na mesa em que se tratava do combate à COVID-19, o profissional de educação física também era incluído na pauta como uma pessoa que participava das ações de linha de frente desse combate. Isso possibilitou a reabertura dos espaços esportivos aqui em Brasília, com todas as precauções, com todos as preocupações quanto à segurança sanitária.

Hoje a aprovação desta matéria consagrada tudo isso, sim. Existia questionamento judicial sobre a legitimidade do Conselho de Educação

Física, porque ele foi criado pelo Parlamento, e a iniciativa teria que ser do Poder Executivo. Então, houve essa correção agora. E isso foi apoiado pela ampla maioria dos Deputados.

Nós entendemos - inclusive eu, que trabalho nesta área do esporte como linha de frente - o quanto esse profissional precisa ser valorizado, o quanto esse profissional precisa atuar no ensino médio, o quanto esse profissional precisa atuar no ensino fundamental.

Nós estamos conseguindo fazer o trabalho de prevenção aqui no Governo do Distrito Federal, com a coordenação do Governador Ibaneis, nas nossas vilas olímpicas, onde há profissionais de educação física. Ali nós conseguimos detectar crianças que têm diabetes, crianças que estão com obesidade e tratar isso de forma precoce, para que tenhamos, no futuro, um gasto menor na saúde e pessoas com imunidade maior até para enfrentar uma pandemia.

Eu quero aqui agradecer a todos os profissionais de educação física, os quais têm o nosso respeito e o nosso apoio. Nós entendemos o quanto é importante este passo que foi dado hoje, porque o profissional de educação física é também um profissional de saúde. E isso precisa ser visto, porque ele trabalha conosco, com a nossa imunidade, com a nossa saúde. E ele pode, sim, ser um agente transformador, principalmente na pandemia.

Eu lembro, Deputada Perpétua, que, no início da pandemia, quando já havia 90 dias que as pessoas estavam sem fazer atividades físicas, nós observamos que as pessoas começaram a ter comorbidade e diabetes, pessoas que tinham predisposição para essas doenças.

Então, quero agradecer a todos a aprovação deste projeto. Acho que este é um grande passo dado por este Parlamento.

É importante também nós frisarmos que o profissional de educação física é treinado para a prática da atividade física. Muitos desses profissionais vão para uma cadeira da universidade, ficam lá por 5 anos e se especializam para poderem cuidar da nossa saúde. E isso precisa ser reconhecido.

Eu sei que alguns colegas colocaram a questão cultural. E nós entendemos isso, porque o Brasil é um país de dimensões continentais. Precisamos entender o que é cultura também dentro do esporte. Mas acho que isso não prejudica esse avanço, também cultural, que nós temos de dança, de capoeira, de tantas outras artes que nós temos também no nosso País.

Portanto, quero parabenizar os profissionais de educação física e agradecer ao Governo do Distrito Federal, que investiu muitos recursos

na política pública para que se possa democratizar o esporte, para oferecer a prática do esporte para a pessoa que tem condições e para a pessoa que não tem condições.

É este o nosso objetivo aqui com a política pública do esporte: dar oportunidade e democratizar o acesso ao esporte a todas as pessoas que queiram praticar atividades físicas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 76/183

6.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022- CD	20:20
Publ.: DCD - 16/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, relativo à alteração da Lei nº 9.696, de 1998, sobre a regulamentação da atividade do profissional de educação física; a criação do conselho federal e dos respectivos conselhos regionais de educação física.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Oposição acompanha os demais partidos e vota "sim".

Eu queria aproveitar a oportunidade para fazer um apelo. Parece-me que, nesta semana, já não vai mais ser possível votar a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, porque não houve acordo. Vi e acompanhei todo o esforço de V.Exa. para que chegássemos a um acordo. É muito importante e necessário que os fazedores de cultura, os artistas, os trabalhadores da cultura possam ser apoiados neste momento difícil, em que a pandemia ainda impede a realização de trabalhos de cultura.

Portanto, Sr. Presidente, nós esperamos que em algum momento se chegue a um acordo com os Líderes do Governo para que nós possamos usar esse dinheiro da cultura, porque ele é da cultura, não é um recurso novo que está chegando.

Muito obrigada.

Documento 77/183

6.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/02/2022-
CD 21:16

Publ.: DCD - 16/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância do passaporte vacinal como medida preventiva da Covid-19. Contrariedade à privatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Peternelli, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero tratar de dois assuntos neste tempo da Liderança da Minoria que me concede o nosso Líder Marcelo Freixo.

Primeiro, quero defender o passaporte vacinal como uma medida extremamente importante para proteger o povo brasileiro, aliás, os povos de todos os países do mundo, da expansão de uma pandemia que é extremamente prejudicial para a nossa saúde, para a nossa economia, com todas as consequências que esta pandemia tem gerado no Brasil.

É importante que se diga que esse falso conceito de liberdade individual que embala campanhas claramente antivacinas é totalmente inadequado e inaceitável, porque nenhum de nós tem liberdade individual, por exemplo, para andar a 150 quilômetros por hora numa rodovia porque o carro é nosso e poderíamos decidir se queremos andar em alta velocidade ou não. A exigência do passaporte vacinal para entrarmos em ambientes coletivos, onde é, sim, necessário proteger a coletividade, é obviamente uma decisão civilizatória, correta e que respeita aquilo que são os melhores resultados de trabalhos conduzidos com critérios científicos para aferimento de qual é o impacto positivo das vacinas no enfrentamento da pandemia de COVID - esses impactos estão absolutamente claros, registrados em trabalhos que estão, inclusive, ainda sendo feitos neste momento, mas também em outros que já foram concluídos. Portanto, embalar uma campanha antivacina dizendo que o passaporte vacinal não deve ser adotado no País é optar por um caminho de atraso, um caminho que prejudica o povo brasileiro como um todo e prejudica o planeta como um todo no enfrentamento da pandemia de coronavírus.

Nós precisamos sempre ter claro que, quando alguém quer ir a um ambiente coletivo, esse ambiente coletivo deve ser respeitado. Deve ser preservado, aí sim, o direito daquela coletividade de se proteger contra a expansão de uma pandemia. E a exigência do passaporte



vacinal também tem como uma das funções, do ponto de vista de saúde pública, o incentivo à cultura da vacina, o incentivo a enfrentarmos o negacionismo e a propaganda antivacina que infelizmente tem sido feita por setores da extrema-direita, do bolsonarismo e pelo próprio Bolsonaro no Brasil, assim como por setores da extrema-direita em outros lugares do mundo.

Outro assunto, Presidente, que quero abordar hoje aqui é o crime que infelizmente está na antevéspera de ser cometido contra o povo brasileiro, a eventual venda do sistema ELETROBRAS.

O sistema ELETROBRAS, a empresa pública ELETROBRAS tem uma finalidade estratégica para o desenvolvimento nacional, para o bem-estar do povo brasileiro, para a garantia de fornecimento de energia a preço justo e para a garantia da universalização do acesso à energia do povo brasileiro.

Nós jamais teríamos implementado o Programa Luz para Todos se a ELETROBRAS não existisse.

É bom lembrar que a ELETROBRAS é a maior empresa de energia da América Latina. A ELETROBRAS tem 70 mil quilômetros de linhas de transmissão no País. A ELETROBRAS tem 48 usinas hidrelétricas, 62 eólicas e 12 termelétricas. No Brasil, a ELETROBRAS é responsável por 30% da produção e por 70% da distribuição da energia.

Qual é a experiência de outros países que promoveram a privatização na área de energia, assim como na área de saneamento? Nós já temos descritos 374 casos no mundo inteiro de reestatizações das empresas que foram privatizadas ao longo das últimas décadas.

Vão privatizar, vender a ELETROBRAS a preço vil. Anuncia-se a venda por um preço em torno de 100 bilhões de reais, e alguns falam até em menos do que esse valor, para uma empresa que gera entre 25 bilhões e 30 bilhões de reais de lucro por ano. Portanto, 3 anos de lucro da ELETROBRAS, Deputado General Peternelli, pagam o preço pelo qual o Governo Bolsonaro caminha para, de forma entreguista e antinacional, entregar essa empresa.

Não há dúvida alguma, pois estudos foram feitos em diferentes lugares do mundo: se a ELETROBRAS for vendida da forma como o Governo Bolsonaro quer fazer, na feira de fim de Governo, haverá aumento no custo da energia em torno de 25%, no mínimo. Energia mais cara significa menos industrialização no País, menos acesso à energia, aumento do custo de vida das pessoas e, portanto, um povo mais empobrecido.

O que me impressiona é que os eventuais compradores poderiam

investir na construção de novas hidrelétricas e de novas eólicas. Mas eles querem comprar aquilo que já está pronto, aquilo por cuja construção o povo brasileiro já pagou.

Como bem disse o Deputado Reginaldo há pouco, quando uma hidrelétrica como Itaipu já está paga, ela deve gerar energia mais barata, aumentando o acesso do povo brasileiro, da indústria, do comércio, da atividade econômica no País à energia. Esse é um fator competitivo do qual o Brasil tem que tirar vantagens, em vez de entregar todo esse patrimônio para uma empresa privada, provavelmente uma estatal de outro país, que vai passar a deter o poder de determinar o valor da energia no Brasil.

Não há agência reguladora que controle uma empresa que vai monopolizar quase toda a distribuição e quase toda a geração de energia no País. Ela vai ser aquilo que em inglês se chama de *price maker*, tendo o poder monopólico ou oligopólico de determinar o preço de um insumo de consumo obrigatório, como é a energia.

Estados Unidos, Índia, Canadá, China, Rússia, nenhum desses países escolheu esse caminho atrasado em que o Bolsonaro, o Paulo Guedes e o Ministro Bento Albuquerque querem colocar o nosso País.

Temos que resistir. Se essa privatização ocorrer e Lula for escolhido Presidente da República, nós vamos fazer uma análise profunda em todos esses contratos.

E, se mercadoria roubada for comprada, essa compra pode ser revertida em nome do interesse público.

"Não" à privatização da ELETROBRAS contra os interesses dos brasileiros!

Documento 78/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-15:12
Publ.: 17/02/2022 -	DCD	- DANILO FORTE-PSDB -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Malefícios causados à saúde pelo uso de cigarro eletrônico. Realização por órgão da Casa de audiência pública para debate do tema. Reconhecimento da atuação do Sistema Único de Saúde - SUS. Importância da vacinação contra a

Covid-19.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há uma preocupação no Brasil inteiro com relação ao problema da saúde pública. E o que me traz aqui é um questionamento.

Como nós estamos todos muito preocupados com o problema da pandemia, em razão das tantas vidas que foram ceifadas e tiradas do nosso convívio, há muitos questionamentos, inclusive, Deputado Walter Alves, sobre as vacinas, sobre a validade delas, sobre o controle da ANVISA, todos questionamentos em cima de algo que comprovadamente minimiza os efeitos nocivos da COVID-19. Por outro lado, principalmente no seio da juventude, há uma praga disseminada hoje, até pela vaidade dos jovens: o tal do cigarro eletrônico. E eu não vejo questionamento sobre o tal do cigarro eletrônico.

Se o cigarro em si já é ruim para a saúde das pessoas e se hoje o Brasil perde por ano, segundo estudos do Ministério da Saúde, mais de 200 mil vidas em função do tabagismo, por que nós toleramos, sem a análise de nenhum órgão de saúde, algo muito mais pernicioso que o cigarro comum e que possibilita que um produto químico seja ingerido diretamente?

Esse produto já está sendo questionado tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, onde os números são alarmantes. Em 2019, mais de 50 vidas, comprovadamente, foram ceifadas em casos de hospitalização por doenças do pulmão originadas exatamente pelo cigarro eletrônico, e há outros 2.400 casos identificados. Mas nós não temos assistido a nenhum debate sobre essa questão.

Isso é muito grave, porque o uso desse produto está virando um modismo. Muitas vezes, ele é vendido até pela ilusão de alguns de que do cigarro eletrônico possa diminuir o vício no cigarro tradicional. Isso precisa ser questionado, precisa ser debatido.

Foi exatamente buscando encontrar uma solução para esse problema que eu apresentei um requerimento a esta Casa a fim de trazeremos aqui a ANVISA, o Instituto Nacional do Câncer e produtores de cigarros da Philip Morris que produzem o cigarro tradicional, para que possamos questioná-los e avaliar a nocividade, o risco e a alienação, que muitas vezes nos move por um modismo que tanto mal traz para a saúde pública.

Eu acho que é importante que isso seja discutido. Acho que todos os segmentos da saúde pública do Brasil precisam se mobilizar - os pneumologistas, os médicos da área - para que nós possamos dar um

pouco de conforto e tranquilidade para a população brasileira.

Quanto a isso, sim, cabe questionamento, e não quanto à vacina. A vacina, comprovadamente, está analisada, traz o bem para todo mundo. Ela diminui inclusive a mortandade com essa nova variante da COVID. E é exatamente graças a ela que nós estamos aqui com o Plenário funcionando novamente.

Eu acho que nós precisamos exaltar a saúde pública do nosso Brasil, reconhecer o trabalho do SUS, valorizar a vacina e condenar o cigarro eletrônico.

Documento 79/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-15:28
Publ.: DCD 17/02/2022 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares e aos gestores educacionais por medidas de recuperação de perdas do alunato brasileiro, decorrentes do afastamento das salas de aula em face da epidemia de coronavírus. Imobilismo do Ministério da Educação.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, demais pares que nos acompanham nesta sessão.

Na tribuna remota da Câmara dos Deputados, como Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação, venho fazer um apelo a todos os colegas Parlamentares e a todos os gestores ligados à educação nos Poderes Executivos do País: Governadores, Prefeitos e seus Secretários das Pastas da Educação.

Hoje, percebemos o quanto a próxima década será vital para a recuperação dos estudantes que há 2 anos estão prejudicados em sua formação em função da COVID-19. Sabemos que grande parte dos estudantes de escolas públicas ficou sem nenhum atendimento educacional. São estudantes que não têm acesso à tecnologia, estudantes que não têm em casa nem sequer um aparelho celular para que pudessem acompanhar algum tipo de aula remota e estar

informado e conectado com a escola. Então, no retorno às aulas, neste momento, sabemos que os estudantes terão que recuperar esses 2 anos fora da escola.

Quando comparamos a situação dos nossos alunos com a de estudantes de outros países, vemos, por exemplo, que os alunos ingleses ficaram 3 meses fora da escola. Depois, o governo inglês estruturou paredes de acrílico e outras divisões de espaço para que os estudantes pudessem retornar à escola. E fez um planejamento para os próximos 2 anos de recuperação dos 3 meses fora da escola. No nosso País, crianças, adolescentes e jovens adultos ficaram 2 anos fora da escola. Qual é o planejamento para recuperar as perdas que tiveram? Em que momento o Ministério da Educação chamou secretários de estaduais e secretários municipais para planejar a recuperação dos nossos estudantes?

Os Parlamentares podem consultar em suas bases qual é o número real de estudantes que ainda não fizeram matrícula, no ano de 2022, no ensino superior, no ensino técnico e tecnológico e em toda a educação básica.

Qual é o percentual de alunos da alfabetização não alfabetizado na idade correta, até 8 anos de idade? De acordo com a última pesquisa feita no Brasil, uma pesquisa do Datafolha, 76% das crianças não foram alfabetizadas. E qual é o movimento que o País está fazendo para reverter isso?

Como o MEC dorme, neste momento, compete a todos nós chamarmos as nossas escolas para parar um dia, fazer uma busca ativa, ir à casa dos pais dos estudantes para trazê-los de volta à escola e fazermos um programa de recuperação.

O País precisa ter um Ministério da Educação ativo. Enquanto não tem, que o sejam todos nós por nossos estudantes.

Muito obrigada.

Documento 80/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-15:40
Publ.: 17/02/2022 -	DCD BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES		BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade à população do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, diante da tragédia provocada pelas chuvas torrenciais. Apoio ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus. Disponibilização, pelo Governo Federal, de vacinas contra a Covid-19.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde. É um alegria vê-lo presidindo esta sessão.

Eu quero primeiramente me solidarizar com a população de Petrópolis, no Rio de Janeiro, meu Estado de origem. É muito triste vermos todos os anos essas tragédias acontecendo. Somente uma política como a que temos visto no Governo atual, que concede infraestrutura ao povo, que leva ao povo água tratada e também uma política de segurança às residências, é que poderá fazer com que um dia nós deixemos de vivenciar e acompanhar todos os anos essas tragédias.

Eu quero dizer também que hoje nós iremos votar um projeto muito importante que está na pauta, o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, de relatoria da Deputada Paula Belmonte, da bancada do Distrito Federal. Esse projeto visa regular a volta ao trabalho das mulheres gestantes, para que elas possam voltar em segurança e, principalmente, sem ser obrigadas a tomar vacina contra a COVID-19.

Nós temos ouvido algumas narrativas de que somente com as vacinas elas poderão ter segurança, mas nós temos que prestar muita atenção, porque tem havido aumento de aborto em gestantes que tomaram a vacina. A mulher gestante - eu sou mãe - não pode nem pintar o cabelo, não pode tomar um remédio para dor de cabeça, tamanho é o cuidado com a segurança da gestação.

Então não é possível que se queira obrigar uma mulher gestante a se vacinar sem que se tenha total segurança, até pela passagem do tempo que não é suficiente para que se conheçam todos os efeitos adversos da vacina. Aliás, ninguém pode ser obrigado a tomar vacina, muito menos a gestante.

Essa lei visa dar à mulher o direito de escolha mediante a assinatura de um termo de compromisso com a sua própria vida e a vida do seu filho. Então esse projeto precisa ser aprovado para que os empresários, aqueles que têm empregadas mulheres possam também finalmente contar com essa mão de obra tão necessária sem ter que despende de valores sem poder contar com a contraprestação do trabalho.

Quero dizer também que o Governo brasileiro foi o Governo que mais

disponibilizou vacinas para a população. Então precisamos acabar com essa falácia de que o Governo não fornece vacina, que o Presidente é contra a vacina. O Presidente não é contra a vacina, não, minha gente!

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Silva. PSB - SP) - Ligue, mais uma vez o seu microfone, Deputada Bia Kicis, por favor!

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Pois não.

Eu dizia aqui, Presidente, que não nenhum Governador e nenhum Prefeito disponibilizou vacina sem ser com o dinheiro do Governo Federal. Agora, o que o Presidente defende, eu defendo e tantas pessoas defendem é a liberdade de escolha e principalmente a necessidade de informação para a população.

Nós estamos assistindo no Canadá a uma verdadeira ditadura contra o povo canadense que é contra o passaporte sanitário. Eles estão sofrendo perseguição. Aliás, o Primeiro-Ministro canadense recorreu a uma lei marcial para não precisar de processo para colocar pessoas na cadeia, congelar suas contas. Nós todos somos contra todo tipo de tirania - todo tipo de tirania! Qualquer pessoa que queira impor um passaporte sanitário não está levando em consideração que a vacina não impede que a pessoa contraia o vírus e o transmita. Ela foi importante e é importante para evitar internações. Agora...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Silva. PSB - SP) - Deputada Bia Kicis, peço que conclua, por favor.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Eu peço que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

Documento 81/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-15:48
Publ.: DCD 17/02/2022 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF	

Sumário

Protesto contra a votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19. Descaso do Presidente da República com a vida dos brasileiros. Não realização, pelo Governo Federal, de investimentos nas áreas de infraestrutura, saneamento básico e habitação. Contrariedade à privatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS. Repúdio à necropolítica adotada pelo Presidente da República. Apoio à recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Hoje nós temos uma legislação que possibilita à mulher grávida o afastamento do trabalho sem nenhum tipo de prejuízo na sua remuneração. Essa é uma preocupação que o País tem que ter com a vida da mulher e com a vida do bebê. Mas querem acabar com isso.

Aqui alguns dizem que a mulher grávida tem que tomar precauções. Dizem - eu acabei de escutar isso - que ela não pode tomar um remédio para dor de cabeça, que não pode pintar o cabelo. Mas querem que ela volte ao trabalho neste momento em que há aumento do número de mortes em função do recrudescimento da pandemia. E querem que ela volte ao trabalho, num momento em que os Parlamentares estão em trabalho remoto, exatamente em função do recrudescimento da pandemia!

Este Parlamento quer aprovar um projeto para que as mulheres grávidas voltem ao trabalho e coloquem em risco a própria vida! Este Parlamento quer rasgar a posição que tomou para preservar as mulheres grávidas e impedir que elas corressem risco ao retornar ao trabalho no recrudescimento da pandemia.

Os Parlamentares querem votar remotamente, protegendo a própria vida, para que as mulheres grávidas sejam obrigadas a retornar ao trabalho. É isso! É um cinismo sem precedente! É um desrespeito com a vida, o que, aliás, caracteriza este Governo.

Já são quase 640 mil pessoas que se foram em função da COVID-19. E este Governo negacionista, um Governo que diz "*é uma gripezinha*" e "*eu não sou covão*", relutou em comprar as vacinas que salvariam tantas vidas neste País.

Portanto, nós estamos vivenciando a necropolítica de um Governo que

não tem respeito com o povo brasileiro, não tem respeito com as vítimas das tragédias de Petrópolis e diversas outras que têm colocado o povo brasileiro em risco da própria existência.

Este é também um Governo que não investe em políticas públicas. Não há como dizer que o Governo está trabalhando para a construção de infraestrutura, para elevar a capacidade de saneamento básico, de água ou de moradia. O Governo acabou com o projeto Minha Casa, Minha Vida, particularmente para a faixa 1.

Este é o Governo da morte, um Governo que quer entregar uma empresa que pertence ao povo brasileiro. Eu falo da ELETROBRAS. Houve uma sessão do TCU onde foi dito que deveria ser rediscutida a venda da ELETROBRAS, porque ela tem valor que corresponde a praticamente o dobro do valor pelo qual o Governo quer entregá-la.

Querem entregar uma empresa fundamental para levar energia para o povo brasileiro, um patrimônio que o povo brasileiro carrega, ativos de quase 400 bilhões de reais!

Além disso, o Governo não formata o modelo para a Eletronuclear e para Itaipu, que não podem ser vendidas. Aliás, a Eletronuclear sobrevive com recursos da própria ELETROBRAS.

Portanto, nós estamos vivendo neste País uma necropolítica, uma política da morte, uma política de entregar o patrimônio público. Por isso, fora, Bolsonaro! Volta, Lula!

Documento 82/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	18:16
Publ.: DCD - 17/02/2022 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, sobre a atualização do Estatuto da Advocacia. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Desestruturação do Ministério da Saúde. Repúdio a portaria, editada pelo Titular da Pasta, sobre a desativação de leitos de UTIs destinados aos pacientes da Covid-19. Gestão desastrosa do Presidente da República. Solidariedade à população do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, diante da tragédia provocada por enchentes. Apoio à recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Queremos nos associar aos que votarão favoravelmente, como o Deputado Leo de Brito e outros companheiros do Partido dos Trabalhadores, que já se manifestaram a esse respeito.

Aproveito este momento para externar nossa preocupação com o desastre em curso no País. Esse Governo Bolsonaro, que todo mundo já sabe que não será reeleito e que é o pior Governo da República da História do Brasil, continua fazendo estragos em grandes proporções. Nós continuamos com o Ministério da Saúde completamente desestruturado, Presidente Marcelo, num momento como esse da pandemia. Ao invés de ajudar a aumentar a cobertura vacinal, ao invés de salvar vidas da nossa população, continua jogando a favor do vírus e contra a saúde.

Nós não podemos naturalizar, nós não podemos banalizar isso. Temos ainda mais de 800 pessoas morrendo por dia! Esse Governo genocida é responsável, sim, por isso, mas não para na destruição da vida e da saúde no momento da pandemia. Pasmem: uma portaria do Ministério da Saúde publicada no dia 30 de dezembro de 2021 determinou a desmobilização, a desativação dos leitos de UTI COVID, bem como o fim do financiamento desses leitos no dia 31 de janeiro de 2022. Republicaram a portaria com uma nova data, para tentar acabar a pandemia por decreto em 28 de fevereiro - querem acabar com a pandemia por decreto!

Nós estamos no dia 16 de fevereiro - não é isso, Presidente Marcelo?- e já sabemos que a pandemia não vai acabar por decreto. Mas o Governo não fez nada até agora para garantir a continuidade do financiamento dos leitos de UTI COVID, tanto para adultos como para crianças.

Quando você vai para as outras áreas da assistência social, da geração de emprego e renda, da segurança pública, da infraestrutura, vê que o desastre continua em larga monta: as estradas estão sem manutenção, as vítimas das enchentes e as vítimas de desabamentos, sem assistência.

Quero solidarizar-me com toda a população de Petrópolis, que hoje é a que está sendo mais afetada, assim como aconteceu com o extremo sul da Bahia, assim com aconteceu o Estado de Minas Gerais. Enquanto os baianos estavam sofrendo com o desastre, com as enchentes, Bolsonaro estava se divertindo em Santa Catarina e dizendo que esperava que as suas férias não acabassem antes da hora.

Esse é o Governo do genocídio, é o Governo da destruição, é o

Governo do desmonte. Felizmente, vem aí Luiz Inácio Lula da Silva para reconstruir este País.

Documento 83/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	20:08
Publ.: DCD - 17/02/2022 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relato da participação do orador, do Senador Esperidião Amin e do Ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, em reunião com representantes da Confederação Brasileira de Pescadores e Aquicultores. Confiança no resgate de direitos sociais de colônias de pescadores pelo Ministro Onyx Lorenzoni. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, acerca da extinção do instituto do terreno de marinha e seus acrescidos, e da propriedade desses imóveis.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, desejo relatar rapidamente a proveitosa reunião que fizemos com a Confederação Brasileira dos Pescadores, com a participação do Senador Esperidião Amin e com o Ministro Onyx Lorenzoni.

Tratamos, Sr. Presidente, com o Ministro Onyx da possibilidade de resgatarmos os direitos sociais das colônias de pescadores do Brasil. São mais de mil colônias e mais de 1 milhão pescadores artesanais que mantêm as suas famílias e vivem da pesca artesanal de subsistência, com muitas dificuldades.

Sr. Presidente, tivemos a certeza do Ministro de que a equipe técnica vai tratar deste assunto com atenção e o Ministro vai atender ao pleito da Confederação Brasileira dos Pescadores e das federações. Cito a Federação dos Pescadores de Santa Catarina, na pessoa do seu Presidente Ivo da Silva, amigo há muito anos.

Também há um projeto de lei, de minha autoria, que trata deste tema e tramita nas Comissões, mas tenho certeza de que o Ministro vai resolver este assunto com brevidade.

Sr. Presidente, também não posso deixar de falar do projeto das

gestantes, que devemos votar ainda nesta noite.

O pleito, Deputado Tiago Dimas, que está presidindo a sessão neste momento, é um projeto de sua autoria, um projeto de fundamental importância, porque as gestantes podem ir à academia, ao *shopping*, à praia, mas não podem trabalhar. Eu até acho que, na pandemia, temos que proteger as gestantes, mas quem tem que pagar as gestantes em casa não é o setor produtivo, porque o setor produtivo está penalizado, vem de uma crise econômica grave. Quem tem que pagar as gestantes em casa, Deputado Tiago Dimas, é o Governo, é a Previdência.

Esse projeto, que já foi para o Senado e que deverá ser votado nesta noite, vai ajudar muito o setor produtivo e vai proteger as gestantes. Com certeza, vamos avançar.

Não posso deixar de citar a ACATS, de Santa Catarina, na pessoa do Francisco, e a ABRAS, na pessoa do seu presidente, e todos os representantes das entidades do setor produtivo brasileiro que estão atentas a esse projeto.

Sr. Presidente, pretendo falar aqui também da PEC 39, que na sua Comissão Especial teve a liderança do nosso Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina, que fez um trabalho árduo, longo e profundo. O Brasil todo enfrenta o problema das terras de marinha. Joinville, em Santa Catarina, o Espírito Santo e todos os Estados do Brasil têm esse problema, Deputado Alencar. Qual é o problema? Você tem a escritura do seu terreno garantida, a certidão oficial do cartório - e o direito à propriedade é sagrado, Deputado Alencar. Chega o Governo, por meio da SPU, e cobra uma taxa anual pelas terras de marinha, dando a entender que o proprietário não tem a propriedade do seu terreno e que o seu terreno pertence ao Governo Federal. Isso é um absurdo, isso não pode continuar acontecendo. Essa é uma ação, pura e simplesmente, de interesse arrecadatário. Só em Joinville mais de 5 mil famílias, e outras milhares de famílias são penalizadas no Brasil. Muitas vezes são famílias pobres, carentes, de trabalhadores brasileiros, que têm que pagar IPTU e a taxa da Marinha. Com a aprovação da PEC 39, que foi liderada por muitos Parlamentares, por Senadores, principalmente pelo Senador Esperidião Amin, nós vamos acabar com o instituto da terra de marinha. Com isso, vamos acabar com essa absurda taxa cobrada pelo Governo Federal.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a votação dessa PEC se reveste da maior importância para o Brasil, sobretudo para os milhares de cidades da costa brasileira. Esse projeto vai fazer justiça. Esse projeto é um sonho, é uma esperança, é uma luta dos trabalhadores, das colônias, dos sindicatos, das instituições, de muitas décadas. O Congresso Nacional debate esse tema,

e finalmente nós temos a oportunidade de votar esta PEC e de resolver, de forma definitiva, esse problema. Com certeza, nós teremos o apoio da maioria absoluta, talvez o apoio unânime da Câmara dos Deputados. Se não hoje, talvez amanhã ou na semana que vem vamos votar a PEC 39, para fazer justiça às pessoas carentes e aos trabalhadores do nosso País que moram na costa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 84/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-21:44
Publ.: DCD 17/02/2022 -	ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Defesa de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19. Contrariedade ao retorno de trabalhadoras grávidas aos serviços presenciais.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Esta Casa, dialogando com a própria sociedade, aprovou uma proposição para proteger as grávidas durante o período de pandemia, que ainda está em curso. Aliás, ocorre um crescimento não apenas de casos de COVID-19, mas também de mortes. E dados apontam que 82,3% dos idosos que morreram não estavam com a vacinação completa. Portanto, há uma associação direta entre as mortes e a ausência de vacinação.

Nós salvamos muitas vidas - tenho absoluta certeza, Deputada Perpétua - com o projeto de autoria de V.Exa. Salvamos muitas vidas. O Brasil apontava uma estatística macabra, a de ser um dos países onde mais mulheres grávidas e puérperas morriam em função da COVID-19, que é uma realidade que ainda persiste.

E aqui o que se quer? Possibilitar que as mulheres grávidas voltem ao trabalho, possibilitar que as mulheres grávidas voltem ao trabalho.

Diz-se que a intenção é defender as grávidas. Não! Isso é feito para defender aqueles que acham que a gravidez e que as mulheres

grávidas não têm que ser protegidas.

Vejam que a estabilidade mais completa quanto a emprego neste País diz respeito às grávidas. Mesmo as grávidas que estejam ocupando cargos de livre provimento não podem ser demitidas.

Mas o que se quer aqui? Possibilitar que inclusive mulheres não vacinadas voltem ao trabalho. Aqui está se estabelecendo um estandarte, está se fazendo uma ode ao negacionismo, a uma dita liberdade que, em verdade, não é liberdade, a liberdade de não ser vacinada. Mas não se trata só disso! Outra vida está em curso também, não apenas a vida das mulheres.

No Senado houve mudanças nesta proposição, mudanças positivas. Infelizmente, não foram aceitas pela Relatora essas mudanças.

Portanto, nós queremos retirar da pauta este projeto. Queremos assegurar que, enquanto houver pandemia, enquanto houver esse risco para a nossa sociedade, as grávidas não sejam expostas a esse vírus.

Aliás, é uma profunda incoerência que a Câmara esteja trabalhando remotamente, que os Parlamentares estejam decidindo remotamente, em segurança nas suas casas, e que grávidas tenham que voltar a trabalhar porque o empresariado não suporta isso.

Mais importante do que qualquer coisa é a vida de crianças e de mulheres!

Documento 85/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-21:48
Publ.: DCD 17/02/2022 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, senhoras e

senhores, o PL 2.058/21 nada mais visa do que garantir a manutenção dos empregos ou postos de trabalho femininos no mercado de trabalho.

A Lei nº 14.151, de 2021, originária de um projeto de lei nosso, aprovado aqui na Câmara dos Deputados, foi muito feliz ao ter como objetivo resguardar a saúde de gestantes durante a pandemia e garantir a manutenção da renda dessas mulheres. Esses são os dois pontos essenciais dessa lei. Mas é indiscutível que, naquele momento, o cenário era muito diferente do que enfrentamos hoje. Em abril de 2021, quando foi aprovada essa lei, aconteciam no Brasil, em média, 1.600 mortes por dia. Ao longo deste mês de fevereiro, a média é de 847 mortes por dia. Além disso, há o aspecto da vacinação. Naquela época, apenas 4% das pessoas estavam imunizadas. Hoje, mais de 71% estão imunizados e 27% já receberam a dose de reforço.

O nosso projeto de lei mantém a essência de assegurar saúde e também o direito integral à renda. Coloca a questão do retorno ao posto de trabalho somente após a imunização. Quanto à renda, ela fica assegurada. Quem dela depende e gostaria de retornar ao trabalho não tem essa possibilidade. A lei é clara ao vedar isso, por exemplo, às pessoas que recebem comissão. O nosso projeto corrige esse equívoco e coloca fim a uma aflição de quem emprega e de quem gera renda neste País, sobretudo os micro e pequenos empresários.

Setenta e dois por cento das empresas diminuíram seus quadros de funcionários ao longo desta pandemia. Então, a dificuldade que eles enfrentam é notória, sobretudo os pequenos, que são os que mais sofrem e os que mais demoram a se recuperar.

Os dados não desmentem nada disso que estou dizendo, muito pelo contrário.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Documento 86/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 21:56
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à retirada de pauta da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da

Covid-19.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Cidadania tem total consciência de que estamos no caminho certo. Na época em que houve a aprovação dessa lei, nós estávamos no auge da pandemia. Hoje, graças a Deus, estamos em outro momento.

Estamos recebendo um apelo muito grande das mulheres que não estão conseguindo trabalho. Muitas mulheres não estão conseguindo ter remuneração adequada porque são comissionadas e não podem estar no ambiente de trabalho. Então, nós precisamos enfrentar esta matéria com muita responsabilidade e com muita dignidade.

Por isso, este projeto tem que ser votado hoje, para que possamos dar resposta a essas mulheres e a todos os microempresários que estão sangrando há muito tempo.

Documento 87/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	22:00
Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à votação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Houve um compromisso do Governo de que, aprovada legislação nesta Casa, as grávidas seriam protegidas da COVID. O Governo ofereceria uma ajuda para pagar a remuneração das grávidas, particularmente aquelas empregadas em microempresas ou em pequenas empresas. O Governo não cumpriu esse compromisso e, agora, quer descontar isso nas grávidas.

Em vez de votar este projeto, deveríamos fazer um movimento para cobrar do Governo a sua responsabilidade com a proteção da vida. Aliás, isso é algo que não faz parte do cotidiano do Governo, porque, em verdade, o Governo menosprezou esta pandemia, que ainda está matando. Quase 640 mil pessoas já morreram de COVID neste País.

As grávidas foram protegidas por esta Casa, e agora se quer que grávidas corram risco e levem também esse risco para os seus bebês. Não podemos permitir que haja esse retrocesso na defesa e na proteção das grávidas.

Documento 88/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	22:00
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - O início ocorre exatamente às 22h01min de hoje, dia 16 de fevereiro de 2022.

Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório, eu quero apresentar um contexto histórico sobre este projeto, que é importante para que possamos, cada vez mais, proteger as nossas mulheres, e quero fazer um registro sobre alguns pontos levantados aqui.

Preciso reconhecer que, no auge da pandemia, quando não estávamos sabendo o que estava acontecendo, principalmente quanto à vulnerabilidade de muitas mulheres, houve uma proposta, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, de socorro a essas mulheres, para que elas pudessem se sentir protegidas. Agradecemos então a oportunidade de ter votado o projeto que deu origem à Lei nº 14.151, para que pudessemos proteger as mulheres. Mas, graças a Deus, estamos em outro momento. Estamos num momento em que o Brasil já está com escolas abertas, com bares abertos, em que eventos estão sendo realizados, em que quase 80% da população já foi vacinada.

Este projeto, portanto, vem regulamentar a questão e auxiliar essas mulheres a retornarem ao mercado de trabalho com toda a segurança possível, considerando-se a vacinação, a possibilidade de escolha de *home-office*, toda a possibilidade de segurança. É importante dizer isso.

Eu gosto de dizer que sou mãe de seis filhos. Eu tive seis gestações, pari seis crianças, sei quanto é importante esse momento sublime da

nossa vida. De maneira nenhuma queremos permitir que mulheres morram. Muito pelo contrário, queremos fazer com que essas mulheres, neste momento, possam encontrar um emprego, possam voltar a trabalhar e possam continuar produzindo.

Quero agradecer o que foi estabelecido pela Câmara, mas precisamos fazer uma correção.

Também quero agradecer a todos os empresários. Quando falamos de empresários hoje, pensamos sempre naquele empresário rico, mas estamos falando aqui do microempresário, que, muitas das vezes, tem uma funcionária que não pode ser substituída. Nós precisamos atender também esse microempresário, esse pequeno comerciante, porque sabemos que a economia do País precisa de fortalecimento.

O projeto do nosso Deputado Tiago Dimas vem corrigir a questão, oferecer segurança a todas as mulheres grávidas e também um alento a todas as pessoas que geram emprego neste País.

"O Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, do Sr. Deputado Tiago Dimas, foi aprovado por esta Câmara dos Deputados, tendo sido, em 13 de outubro de 2021, remetido para revisão pelo Senado Federal. Naquela Casa, sofreu alterações de mérito, retornando a esta Casa iniciadora em 16 de dezembro de 2021, sob a forma de uma emenda.

A seguir são descritas as modificações propostas por essa emenda oriunda do Senado:

a) alteração na redação do art. 2º do PL 2.058/21, para que o § 3º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 2021:

1. passe a excetuar das hipóteses de retorno ao trabalho presencial a gestante com comorbidades que se insere em grupo de risco ao coronavírus de acordo com Plano Nacional de Imunização;

2. substituição do termo 'nacional' por 'internacional' na hipótese de retorno ao trabalho presencial em função do estado de emergência de saúde pública;

3. inclusão do trecho '*nas condições e critérios definidos pelo Ministério da Saúde, ouvido antecipadamente o Conselho Nacional de Saúde*' na hipótese da imunização completa da gestante;

4. supressão da hipótese de a gestante não optar por se imunizar e, como consequência, dos §§ 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 2021, alterado pelo art. 2º do PL 2.058/21; e

b) inclusão de novo parágrafo ao art. 1º da Lei nº 14.151, de 2021,

alterado pelo art. 2º do PL 2.058/21, para estabelecer que *'o retorno ao trabalho presencial das lactantes durante a pandemia (...) ocorrerá com base nos mesmos critérios e condições definidas pelo Ministério da Saúde, após a oitiva do Conselho Nacional de Saúde'*.

No seu retorno à Câmara dos Deputados, para apreciação das modificações aprovadas no Senado Federal, a matéria foi distribuída às Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (...).

Foi aprovado requerimento de urgência, estando a matéria pronta para apreciação do Plenário.

É o relatório.

II. Voto da Relatora

A emenda oriunda do Senado Federal teve por justificativa proporcionar mais segurança às trabalhadoras, estabelecendo novos contornos para determinar o retorno ao trabalho presencial. Nesse sentido, o dispor que *'esse retorno deve ser definido pelo Ministério da Saúde, após oitiva do Conselho Nacional de Saúde'* mostra-se uma alteração meritória.

Outro avanço importante proposto consiste na permissão de que as gestantes com comorbidade prévia inseridas em grupo de risco com o novo coronavírus, de acordo com o Plano Nacional de Imunizações, permaneçam em trabalho remoto.

Ressalvando a minha posição quanto às questões de liberdade individual das pessoas de não tomarem a vacina (e por isso não poderão ser penalizadas), ante o acordo feito com pares a fim de permitir a aprovação da matéria por este Congresso Nacional antes do término da presente sessão legislativa, como forma de amenizar o ônus que o Executivo vem arcando no setor produtivo, concordamos com a supressão da possibilidade de as gestantes retornarem ao trabalho sem serem vacinadas.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público, somos pela aprovação das alterações efetuadas na matéria constantes da emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058 (...).

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade (...) e emendas do Senado..."

Eu acho que estou lendo o relatório errado. *(Pausa.)*

Presidente, houve um erro aqui na entrega de relatório. Eu estava lendo exatamente o que não tinha sido protocolado. Posso retomar a leitura do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PSL - RS) - Deputada Paula Belmonte, fique à vontade. Pode ir direto ao voto, como já tinha feito.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) - Exatamente, vou direto ao voto.

Estávamos fazendo um acordo e, como não foi...

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PSL - RS) - Prossiga.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF) - "A emenda oriunda do Senado Federal teve por justificativa proporcionar mais segurança às trabalhadoras, estabelecendo novos contornos para determinar o retorno ao trabalho presencial.

Acontece que consideramos que o projeto encaminhado originariamente pela Câmara dos Deputados, que foi referendado em sua íntegra pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, já atendia de forma suficiente às necessidades geradas pela Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, sobretudo quanto ao ônus indevidamente imposto ao setor produtivo.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público, somos pela rejeição das alterações efetuadas na matéria constantes da emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, restabelecendo o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2021."

Muito grata, Presidente.

Eu peço o apoio de todos os Parlamentares para que possamos agora, neste horário, realmente superar esta matéria, fazendo com que nós mulheres não sejamos ainda mais prejudicadas. Muitas estão sem conseguir uma vaga de trabalho neste momento tão importante para

todos nós.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA PELA SRA. DEPUTADA PAULA BELMONTE.

Documento 89/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-22:08
Publ.: DCD 17/02/2022 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - O que está se buscando fazer no dia de hoje é um atentado contra os direitos das grávidas, contra uma legislação, aprovada nesta Casa, que assegura o afastamento das grávidas sem qualquer tipo de prejuízo na sua remuneração.

Aqui se quer tirar isso. Aqui se quer tirar isso! E o Governo se comprometeu a ajudar as pequenas e as microempresas.

Precisamos fazer um balanço. O que é mais importante? É o lucro do empresário ou é a vida, a vida das nossas crianças, a vida das grávidas? Há uma incoerência imensa ao se dizer que se defende a primeira infância, que se defendem as crianças, e se força, ao mesmo tempo, o retorno de mulheres grávidas ao trabalho presencial, inclusive sem que tenham sido vacinadas. De acordo com o parecer que foi lido aqui, essas mulheres não vão precisar estar vacinadas. Elas podem voltar ao trabalho sem vacinação, sem vacinação!

Alguns dizem: "Ah, a pandemia está arrefecida". Está havendo um repique da pandemia, com mais de 800 mortes por dia no Brasil. Está

havendo uma elevação do nível de contágio e, ao mesmo tempo, do número de mortes. Segundo dados, mais de 82% das pessoas idosas que estão morrendo em decorrência da COVID não se vacinaram ou estavam com o ciclo de vacinação incompleto. E se quer obrigar que a grávida volte a trabalhar para que ela não perca o emprego? A grávida tem estabilidade, ela não perde o emprego.

Vai prevalecer a lógica sexista, o que disse o Presidente da República, que não se deveria contratar mulheres porque mulheres engravidam? Vai se tirar das mulheres o direito de engravidarem? Vai se fazer com que as mulheres tentem escolher entre a sua gravidez, entre a sua condição de mulher e o emprego, o posto de trabalho? É esta lógica que está permeando esta Casa, a lógica de se curvar, de se ajoelhar perante o Governo e penalizar as próprias grávidas, para que elas voltem ao trabalho?

O Senado, que melhorou esta proposição, assegurou inclusive condições especiais para as grávidas com comorbidade. E isso não foi aceito! O parecer não aceitou isso! Grávidas com comorbidade não vão ter uma segurança própria. O parecer negou isso! Negou também a condição de as mulheres estarem vacinadas. Ou seja, estamos aqui menosprezando a vida de grávidas neste País! Estamos aqui, com este parecer, com um suposto discurso de defesa das mulheres, tecendo uma legislação misógina! Misógina!

Penso que, se homens engravidassem, não estaríamos realizando aqui esta discussão.

Documento 90/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-22:12
Publ.: DCD 17/02/2022 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do orador favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou ser bem breve. Vou só trazer os dados

que prometi, como mencionei na outra defesa.

Diz o *Valor Econômico*: "*Brasil fecha 480,3 mil vagas formais totais em 2020 e 96% são de mulheres, aponta Rais*".

Nós temos que parar com esse discurso odioso, que nada mais promove do que uma desigualdade de gênero no mercado de trabalho. É isso que tem acontecido.

Esta manchete é do *G1*: "*Mulheres foram maioria entre os que perderam emprego em 2020*".

Esta outra manchete é do *Correio Braziliense*: "*Crise da covid tira 6,6 milhões de mulheres do emprego*". Podem consultar o Google.

A taxa de desocupação, no caso das mulheres, saltou de 14,5% para 16,4%, enquanto a dos homens é de 11,9%. É bem menor. Ficaram de fora da força de trabalho, pararam de procurar emprego 6 milhões e 600 mil mulheres. Em relação aos homens, o número é de 4 milhões e 200 mil.

É notória a discrepância que os dados trazem. Mais uma vez, eu volto a afirmar que é por conta de uma legislação como essa que o mercado de trabalho, que a força de trabalho feminina está prejudicada a médio e a longo prazo.

Tive uma percepção. Quando apresentei este projeto de lei, minha esposa já estava gestante, vendo as dificuldades do mercado de trabalho, e trabalhando normalmente. Em razão disso, apresentei este projeto de lei.

Nada mais nos resta e fica evidente o disparate entre as mulheres e os homens no mercado de trabalho. Então, nós temos que corrigir esse equívoco.

Volto a afirmar que este projeto de lei mantém a essência inicial, preserva a saúde, em virtude da ampla vacinação no País, mantém a renda das mulheres e procura corrigir um equívoco em relação aos pequenos empresários, estabelece a extensão do auxílio-maternidade nos casos em que elas precisam ficar afastadas, tirando a carga do empresário, que é o que mais sofre e o que mais demora a se reerguer neste País, em virtude de tudo isso que vemos acontecer.

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, não é possível que, depois de tanta luta pelo direito ao trabalho e à licença-maternidade, ainda se repita no Parlamento que a culpa é das mulheres por perderem seus empregos, que a culpa é das mulheres por engravidarem e optarem por ficar no mercado de trabalho. Afinal de contas, elas também precisam sustentar as suas famílias.

É grave essa afirmação e é muito grave que estejamos votando projeto - escutem isto - para que se torne a primeira lei brasileira que admite que a população brasileira não se vacine. Querem iniciar esse processo negacionista, que é trágico para o Brasil, pois coloca em risco a vida de mulheres grávidas e a dos filhos dessas mulheres.

Por isso, nós não queremos votar esta matéria. Ela é absurda, ela coloca em risco a vida de mulheres, é um retrocesso cultural e social e atinge direitos trabalhistas femininos.

Documento 92/183

7.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 22:24

Publ.: DCD - 17/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS PELA ORDEM
DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu estou envergonhada com algumas falas que colocam a culpa do desemprego no País na gravidez das mulheres. Então, a maternidade, agora, é culpada pelo

desemprego no País?

A Câmara quer votar um projeto que obriga as grávidas a voltarem ao trabalho. O Autor deste projeto absurdo que obriga as grávidas a voltarem ao trabalho leu várias estatísticas sobre o desemprego no País e sobre o desemprego das mulheres. Eu pergunto: depois que votarmos aqui este projeto que obriga as grávidas a trabalharem mesmo com comorbidade, vai ser devolvido o emprego às mulheres que foram desempregadas? Parece que é isso. Foram lidos aqui vários dados sobre desemprego das mulheres. Então, depois que votarmos este projeto, as mulheres vão ter de volta o seu emprego? É isso o que vai acontecer?

Documento 93/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	22:32
Publ.: DCD - 17/02/2022 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, quantas mentiras têm sido desfiadas aqui neste plenário no dia de hoje! São as mais puras *fake news*!

É uma tristeza assistir a mulheres falando no plenário como se estivessem defendendo mulheres, quando, na verdade, estão condenando mulheres a ficarem desempregadas. Essa é a verdade.

Eu, na vez passada, na discussão aqui na Câmara dos Deputados, mostrei uma matéria do *Valor Econômico*, de 28 de janeiro, com dados que demonstravam que o mercado de trabalho formal tinha sido pior para as mulheres em 2020, durante a pandemia.

O Deputado Tiago Dimas nos socorreu hoje à noite com mais três matérias recentes. Uma matéria do *Correio Braziliense* de maio de 2021 mostrou: "*Crise da COVID tira 6,6 milhões de mulheres do emprego*". Depois, uma matéria do *Valor Econômico* do dia 6 de dezembro mostrou: "*Brasil fecha 480,3 mil vagas formais totais de 2020, e 96% são de mulheres*". Por fim, temos uma matéria do *Jornal Nacional*: "*Mulheres foram maioria entre os que perderam o emprego*".

em 2020".

No ano passado, 480 mil postos de trabalho com carteira assinada foram perdidos, e mais de 462 mil eram ocupados por mulheres. De 480 mil postos de trabalho fechados em 2020, 462 mil eram ocupados por mulheres!

Essa Esquerda hipócrita vem aqui acusar os outros de serem contra as mulheres, mas é ela mesma que está condenando mulheres a ficarem desempregadas.

A Deputada Paula Belmonte, mãe de seis filhos, é muito corajosa e veio aqui defender um projeto que é justo e que não coloca na conta do empreendedor, do pequeno, do médio, do grande - não importa! -, os custos da pandemia. Passa-se isso para a Previdência sob uma forma de seguro, mas isso não importa à Esquerda, porque a Esquerda não está interessada nos fatos, não está interessada em quem vai pagar a conta. Pelo contrário, se o empresário quebrar, melhor para ela. Aí a teoria marxista vai se sobrepor às demais teorias, ou melhor, vai se sobrepor à realidade. É isto que esperam: a ditadura do proletariado. É isto que a Esquerda espera: quebrar as empresas, quebrar os negócios e ter como resultado o desemprego das mulheres.

Que vergonha de ver mulheres defendendo o desemprego de mulheres! Que vexame para o Parlamento Nacional!

Dizem que Ayn Rand dizia isto: *"Você pode ignorar a realidade, mas não pode ignorar as consequências de ignorar a realidade"*. Ela era mulher, uma das melhores defensoras do liberalismo, mas é claro que, para a Esquerda, se a mulher não for de esquerda, não presta. Sabem por quê? A Esquerda não quer defender mulher. A Esquerda quer defender ideologia. A Esquerda quer defender ideologia, mesmo que prejudique as mulheres, como nós estamos vendo acontecer no Brasil.

Precisamos votar este projeto hoje. Ele deveria ter sido votado antes. Aliás, nem deveria ter sido aprovado da forma como foi. É um absurdo ver essa hipocrisia na noite de hoje!

Contra as *fake news* e contra as mentiras da Esquerda, que quer prejudicar as mulheres, voto "sim" ao projeto.

Documento 94/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 22:48

Publ.: DCD - 17/02/2022 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, para que as mulheres tenham direitos, elas precisam estar vivas.

Eu acho lamentável colocar no campo da vontade individual o debate óbvio da necessidade da vacina. O Brasil tem mais de 80% dos casos de mulheres grávidas que foram a óbito por COVID no mundo. Ouvir, neste plenário, Deputadas querendo colocar essa mulher no trabalho sem vacina, permitindo que se contamine de forma mais célere - não só ela, mas também o seu bebê -, é de fato um escândalo.

Dizer que quem preserva e defende os direitos das mulheres é quem está tirando delas os empregos é a mais absoluta mentira dos demagogos e das demagogas de plantão, que defendem os interesses do capital e das elites econômicas, que aproveitam as crises para superexplorar a mão de obra mais barata, em geral a das mulheres - em especial, a das mulheres negras -, assim como defenderam a reforma trabalhista, que criou o trabalho intermitente, que não garante nem sequer um salário mínimo. E foi votada com o apoio de partidos como o NOVO, que, aliás, é bem velho, assim como essa prática da superexploração do trabalho.

Dizem que o desemprego feminino é grande - e é verdade -, mas só se esquecem de dizer que o desemprego é tão grande porque nós vivemos uma crise econômica profunda numa sociedade extremamente machista. Durante a pandemia, mulheres foram mais demitidas porque trabalham nos serviços mais precários e tiveram, ainda, a dupla responsabilidade de cuidar dos filhos.

O que vocês querem é um salvo-conduto para, na primeira legislação, como falou a nossa Líder, a Deputada Sâmia Bomfim, trazer o livre direito ao exercício de poder ou não se vacinar. Na verdade, nós estamos falando de um pacto coletivo, que é enfrentar e derrotar uma pandemia.

Nesse caso, o achômetro de muitas pessoas anticiência, comandadas pela extrema direita, com o Jair genocida Bolsonaro na Presidência da República, levou o Brasil a perder quase 638 mil vidas.

Então, não venham me dizer que vocês defendem a vida das mulheres. Se defendessem a vida das mulheres, teriam enfrentado esse

criminoso, talvez assinado o *impeachment* ou lutado para que o Brasil não perdesse tantas vidas de mulheres para um vírus que foi alastrado diante da ignorância, do negacionismo, da política anticiência, dos Ministros que vocês colocaram nos cargos, de um Governo criminoso e delinquente, com um Presidente que ficou passeando de *jet ski* e promovendo aglomeração quando nós enfrentávamos o pior momento da nossa vida, que fez de tudo para desvalorizar a ciência e promoveu *fake news* que levaram pessoas a óbito.

V.Exas. querem obrigar que as mulheres voltem e, ao mesmo tempo, querem criar uma legislação que garanta um salvo-conduto para que negacionistas coloquem em risco a si, o seu bebê e os outros, porque, quando falamos de vacina, é necessário um pacto coletivo para enfrentar a pandemia e o vírus.

Documento 95/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-22:52	
Publ.: DCD 17/02/2022 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - "§ 3º Salvo se o empregador optar por manter o exercício das suas atividades nos termos do § 1º" - que fala em trabalho remoto - "a empregada gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:" Vou repetir o verbo: *deverá!* Não está dito que poderá, se quiser, voltar. Está dito que *deverá* voltar à atividade presencial.

Eu pergunto: por que a vida dos Parlamentares e das Parlamentares desta Casa é mais importante do que a vida das empregadas, que são obrigadas a voltar ao trabalho? O que vemos aqui é um festival de ódio. É ódio! É ódio! É uma tentativa de ideologizar um negacionismo mortal e letal que está em curso neste País.

Aqui nós escutamos de novo: *"Ah! as mulheres perdem o emprego porque estão grávidas ou porque têm a possibilidade de engravidar"*.

Aqui também nós escutamos: *"Isso é uma gripe. Isso é uma gripe"*.

V.Exas. se lembram da gripezinha? Foi dito pelo Presidente da República que isso era apenas uma gripezinha e que ele não era um coveiro. Isso está se repetindo nesta discussão. Nós escutamos de uma Parlamentar: *"Isso é apenas uma gripe. Mata também, mas é apenas uma gripe"*. Essa gripezinha e esse negacionismo levaram 640 mil pessoas à morte neste Brasil.

Aqui querem obrigar as empregadas a retornarem ao trabalho presencial, salvo se o patrão decidir que ela pode fazer o trabalho remoto; senão ela tem que voltar.

O Senado apresentou três emendas. Uma delas assegurava que as mulheres grávidas com comorbidade deveriam ter uma proteção especial. Isso foi negado, foi rasgado num discurso de quem diz que defende as mulheres e a vida.

O Senado também pontuou e estendeu essa condição para as lactantes, na perspectiva de proteção das mulheres e das crianças, mas isso foi rasgado, rasgado.

O Senado também reformou a lógica que está no texto de que as mulheres negacionistas podem voltar a trabalhar sem vacina - podem voltar a trabalhar sem vacina! -, mas isso foi rasgado. Foram rasgadas todas as melhorias parcas que vieram do Senado, porque aqui não se preocupam com a vida das mulheres, não se preocupam com a vida das crianças. Querem apenas visar o lucro.

Rapaces da dignidade humana!

Documento 96/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-22:56	
Publ.: 17/02/2022 -	DCD	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de forma bem breve, digo que é por isto que o Congresso, às vezes, é visto de forma equivocada pela sociedade. Quando um colega nosso aqui afirma que estamos votando no conforto dos nossos lares, com a bunda sentada no sofá de casa, parece que nós não trabalhamos. Isso coloca todos os outros Parlamentares em um bolo de gente que não trabalha. Isso ridículo, é lamentável, porque nós trabalhamos, e trabalhamos muito! Embora muitos não estejam presentes no plenário, estão nos seus Estados, nas suas bases, colocando suas vidas em risco e ficando suscetíveis à contaminação pelo vírus.

Eu inclusive apresentei este projeto de lei - volto a afirmar - quando a minha esposa estava gestante, querendo trabalhar e ainda não podia, assim como outras mulheres com que conversei que não podiam trabalhar em razão de uma legislação equivocada como esta. Nós precisamos corrigir isso.

Nós trabalhamos, e trabalhamos muito! É por isso que eu estou aqui hoje defendendo um projeto tão importante como este, porque tenho muita convicção. Eu trabalho, e trabalho muito, em prol do povo do meu Tocantins e do povo do nosso País. Eu tenho muita convicção de que essa lei está atrasada, defasada, e precisa ser corrigida.

Documento 97/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 23:00	
Publ.: DCD - 17/02/2022 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por uma sessão, da votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Votamos "sim" ao adiamento desta votação, porque o que faz as mulheres serem demitidas durante a pandemia é o machismo, é essa lógica de precarização e informalização do trabalho, que atinge em cheio as mulheres trabalhadoras brasileiras.

Este projeto foi defendido por todos aqueles que agora estão dizendo

que defendem a empregabilidade das mulheres, mas que, na hora de não garantir a estabilidade no trabalho e de fazer com que elas tenham que sobreviver de qualquer jeito para conseguirem sustentar suas famílias, são os primeiros a votarem a favor. Também são os primeiros a utilizarem os bebês e as crianças para pedirem voto. Mas, na hora de colocarem as vidas dos bebês e das mulheres grávidas em risco, não têm o menor medo de propor um projeto absurdo como este.

Se defendem a vida, que não defendessem um Governo negacionista como este, não apoiassem um Governo que se negou a garantir vacina para o conjunto da população brasileira.

É grave que um projeto aceite a não vacinação individual como um direito. É grave o projeto.

Documento 98/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 23:00
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vivi para assistir a uma Deputada que está trabalhando de casa - portanto, de forma remota - decidir que as mulheres grávidas serão obrigadas a trabalhar presencialmente.

Portanto, uma Deputada que está trabalhando de forma remota diz que uma grávida não poderá mais trabalhar de forma remota. É isso o que está acontecendo aqui.

Nós somos contra este projeto de lei, porque ele não protege as grávidas. Nós somos a favor das mudanças que o Senado fez. Parece que virou moda: a Câmara vota absurdos; o Senado tenta consertar, para a coisa não ficar tão feia; mas, quando o projeto volta para esta Casa, a Câmara mais uma vez impõe o seu absurdo. É o que está acontecendo agora. Estão impondo a volta das grávidas ao trabalho presencial.

Documento 99/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	- 16/02/2022-23:04
Publ.: DCD - 17/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os colegas e todas as colegas que estão debatendo a matéria até este momento.

Quero dizer, Presidente, que este projeto é realmente muito grave. Com os argumentos que se ouvem de parte dos defensores do projeto, eles tentam dizer que o desemprego feminino seria causado pelo direito a uma proteção à gestação.

O desemprego é causado por uma questão econômica, pela política econômica desastrosa que o Brasil implementa hoje, que gera um desemprego feminino mais acentuado e gera também o desemprego masculino.

E há outra coisa, Presidente: a ideia de que a vacina é um direito individual desrespeita o direito coletivo de uma sociedade se proteger contra uma pandemia. Essa suposta liberdade individual coloca em risco a liberdade de uma enorme coletividade.

Está errado este projeto.

Documento 100/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/02/2022-23:04
Publ.: DCD - 17/02/2022 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO



Sumário

Encaminhamento da votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Senado tentou consertar minimamente o que nós fizemos nesta Casa, inclusive dando segurança para as grávidas com comorbidade.

Eu insisto em dizer que não é ético e não é correto da nossa parte votar isso aqui com a grande maioria - 99% dos Deputados e das Deputadas - trabalhando de casa, de forma remota.

E nós estarmos aqui votando a obrigatoriedade de as grávidas voltarem presencialmente ao serviço.

Todo mundo sabe que, quando a Casa aprovar esse projeto, o Presidente Bolsonaro vai sancioná-lo e vai começar o corre-corre, com as trabalhadoras tendo que retornar presencialmente ao trabalho, porque, depois dessa lei, as grávidas não serão mais protegidas.

O Senado tentou consertar isso. O Senado colocou, inclusive, a proteção das grávidas com comorbidade. Mas a Relatora retirou essa proteção do texto.

Então, Sr. Presidente, durante um bom tempo a Lei nº 14.151, de 2021, protegeu as grávidas, garantiu a vida das grávidas, garantiu a vida das puérperas, garantiu a vida dos seus bebês. E parece que a Câmara se arrependeu, porque não teve coragem de enfrentar o Governo, que não assumiu a sua responsabilidade de garantir o pagamento às pequenas e às médias empresas, para que as grávidas pudessem ficar em casa.

Como este Plenário não teve coragem de enfrentar o Governo e obrigá-lo a cumprir a sua parte, a garantir subsídios para o pagamento das grávidas que trabalham nas pequenas e médias empresas, o que faz este Parlamento? Coloca a responsabilidade para cima das grávidas.

Então, Sr. Presidente, insisto aqui em dizer que as modificações que o Senado fez são muito melhores do que o texto oferecido pela Câmara. O que estou vendo hoje são colegas Deputados e Deputadas falarem em nome do trabalho das mulheres, mas, na verdade, não estão defendendo a vida das mulheres, porque a maternidade não pode ser responsabilizada pelo desemprego das mulheres no País. O motivo do

desemprego das mulheres é o mesmo do desemprego dos homens: é o Governo Bolsonaro, que, de forma irresponsável, não protegeu empregos, não ajudou a indústria, não ajudou especialmente a pequena e a média empresa, deixando os trabalhadores desprotegidos.

O que, de fato, desemprega hoje no País é a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que não protege os empregos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 101/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-23:08	
Publ.: DCD 17/02/2022 -	LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou querer discutir o tema, mas serei rápida.

Quero dizer que a Deputada Paula Belmonte, realmente, vem se dedicando a esse tema. Eu, inclusive, fiz uma emenda que ela aceitou parcialmente, ainda quando o projeto tramitava aqui na Câmara. Mas o projeto tem diversos equívocos, e o Senado melhorou a posição do texto em relação ao que foi aprovado na Câmara, garantindo que fosse ampliado o direito para as mulheres lactantes; que fosse também ampliado para as mulheres grávidas com comorbidade e que, efetivamente, as mulheres pudessem ser vacinadas, quando grávidas, para lhes garantir o direito à vida.

Nós temos hoje no Brasil mais de 1.500 pessoas morrendo por conta da COVID-19, dessa nova variante Ômicron.

A pandemia não acabou, infelizmente, e vai depender das providências sanitárias que nós continuarmos tomando e da ampliação da vacinação nós vencermos esta fase e começarmos a viver "apenas uma

epidemia" - como se pudesse ser fácil enfrentar uma epidemia.

Portanto, a continuidade de um discurso negacionista - tratar a vacina como uma coisa menor, tratar isto de uma maneira ideológica - não passa realmente de uma miopia em relação aos direitos das trabalhadoras gestantes, que nós queremos proteger.

Há nesta Casa, nesta discussão aqui, a expressão de um pensamento que, quanto mais proteção a mulher tiver no trabalho, maior o impedimento de ela ser empregada. Isso não é verdade. A mulher ocupa uma faixa da mão de obra no Brasil justamente que trabalha mais e ganha menos. A maioria dos homens já não quer se submeter a esse tipo de trabalho. E ela o faz de maneira mais cuidadosa, mais concentrada, pela sua cultura, pela condição de mulher, de concentração e cuidado.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero ressaltar a necessidade de nós defendermos esse texto do Senado, que aprimora o texto que foi da Câmara, que amplia a possibilidade de defesa da mulher trabalhadora gestante.

Nós precisamos parar de preconceito e de colocar ideologia em tudo. O Governo poderia ter impedido o avanço deste debate hoje, aqui, se tivesse acordado.

Muito obrigada.

Documento 102/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-23:12
Publ.: DCD 17/02/2022 -	- CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu queria, na condição de profissional da saúde e de Parlamentar, dizer que não me furtei a estar nesta Casa em nenhum momento desde o início dos trabalhos legislativos, em 2020.

Nós, sim, criamos um projeto de lei. A Deputada Perpétua Almeida foi felicíssima, e aqui quero saudá-la, quando trouxe para a nossa avaliação e colaboração a questão da proteção das mulheres quando não tínhamos vacina. Agora nós temos vacina. A lei entrou em vigor, e com o que nós nos deparamos, após já estarmos inclusive com grande parte da população - que quis tomar a dose de reforço - com a dose de reforço? Estou aqui na Casa muito tranquila porque tomei as doses necessárias, conforme o momento em que isso foi permitido, conforme os critérios do PNI.

Eu fico muito preocupada com a fala de que nós estamos obrigando as mulheres, inclusive aquelas com comorbidades, a retornarem ao trabalho.

Diz o § 4º do projeto:

§ 4º Na hipótese de a natureza do trabalho ser incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, a empregada gestante de que trata o caput terá sua situação considerada como gravidez de risco até completar a imunização e receberá, em substituição à sua remuneração, o salário-maternidade, nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde o início do afastamento até 120 (cento e vinte) dias após o parto (...)

O que isso quer dizer? Aquela que não tiver condições de trabalho gozará, então, durante o período, do salário-maternidade.

É importante destacarmos que esta Casa protegeu as mulheres, sim, e protegeu os bebês - estamos protegendo -, porque lutamos para ter vacinas, e as vacinas estão à disposição. Precisamos avançar na proteção das mulheres, orientando cada vez mais sobre a necessidade e o que a vacina faz para permitir que voltemos, o mais rápido possível, à normalidade no nosso País.

Os dados estão mostrando quem está internado e quem não está internado. Com certeza absoluta, se não tivéssemos vacinado, as UTIs estariam lotadas. E, quando falam de UTI 100% lotada, esquecem-se de considerar que o hospital que tinha 50 leitos agora tem 10.

Precisamos avançar nesta matéria, no mérito, porque nós já temos condições de dar segurança àquelas que podem voltar ao trabalho. Quanto às que não puderem voltar, o seu obstetra, o seu médico da unidade básica de saúde vai declarar o impedimento no atestado

médico.

Obrigada, Presidente.

Documento 103/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:16
Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal, com parecer contrário, ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT orienta "sim". O Senado melhora o texto.

Agora eu queria fazer uma discussão sobre a diferença entre incompatibilidade e comorbidade. Comorbidade é considerada quando o risco é aumentado; incompatibilidade é considerada quando não há condições objetivas, concretas e imediatas para o retorno ao trabalho. A comorbidade não está sendo protegida, porque a emenda do Senado que assegurava proteção especial para o risco maior, a comorbidade das grávidas, foi rasgada pelo parecer.

É fato, nós conseguimos avançar na proposta. A proposta original era muito pior. O salário-maternidade no caso de incompatibilidade foi uma emenda da Deputada Lídice da Mata, foi uma construção que fizemos, foi uma iniciativa da Oposição. Mas a discussão que se faz aqui não tem na centralidade o direito das grávidas e dos bebês, o direito à vida. A discussão que se faz aqui é contra a Esquerda, contra quem defende a vida.

Documento 104/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:20
Publ.: DCD - 17/02/2022 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal, com parecer contrário, ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSB orienta "sim", Sr. Presidente, porque nós temos convicção da necessidade da vacina, com opção da ciência e comprovada a sua eficácia, inclusive, agora no Brasil, quando estamos vivendo uma pandemia praticamente dos não vacinados.

A mulher que está grávida realmente precisa de muitos cuidados. E, acompanhada devidamente pelo médico, ela tem toda a condição de ser vacinada porque há a possibilidade de, com a vacinação, garantir proteção ao seu próprio filho, não apenas como lactante mas também durante a gestação.

Portanto, defender a vida das mulheres gestantes e o seu direito à vacina é indispensável.

Por isso, nós estamos contra esse negacionismo da eficácia da vacina no Brasil.

Documento 105/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:20
Publ.: DCD - 17/02/2022 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal, com parecer contrário, ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o tempo de gravidez é um período de muito cuidado com as mulheres. Mas quem diz o que se pode ou não utilizar é a ciência, não é a Deputada Bia Kicis, nem é o negacionismo da extrema-direita. E já há pesquisa e liberação de

vacina para gestantes, como forma de proteger a si mesma e ao bebê.

O Brasil perdeu 80% das gestantes no mundo. Por isso, comparado com o óbito de gestantes em outros países... A Deputada Perpétua, ainda em 2020, apresentou um projeto protegendo esse direito de a mulher realizar trabalho em *home office*. E vêm os argumentos "para dar liberdade à mulher", como se, frente ao capital, frente ao patrão, a mulher trabalhadora e mesmo o trabalhador homem tivessem condições de dizer: "*Não, eu não quero voltar porque eu vou me expor ao risco, inclusive da ômicron, que agora contaminou mais gente*".

Então, isso é uma balela, é um retrocesso.

Nós ficamos obviamente com a emenda do Senado, porque há uma redução de danos.

Documento 106/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:20
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal, com parecer contrário, ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta "sim" às emendas do Senado, porque elas vieram trazer melhoria ao projeto que está sendo votado agora na Câmara. As emendas do Senado deixam o projeto da Câmara menos ruim.

Eu insisto em dizer que, se os discursos aqui vão continuar afirmando que a pandemia já melhorou bastante, que a pandemia já reduziu muito e inclusive assumem que reduziu por conta da vacina, mas defendem a volta ao trabalho das grávidas, por que a Câmara dos Deputados também não volta ao trabalho presencial? Por quê?

É muita hipocrisia insistirmos aqui nessa história de que as grávidas serão obrigadas a voltar ao trabalho presencial depois desta lei, mas a Câmara dos Deputados vai continuar trabalhando de forma remota -

não se virá trabalhar de forma presencial.

Isso seria o mínimo a se fazer hoje nesta Casa depois da decisão acerca desse projeto.

Documento 107/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 23:24

Publ.: DCD - 17/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal, com parecer contrário, ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado.

A Minoria orienta "sim", e uma das coisas que impressionam muito na radicalização desses setores à direita que apoiam o Bolsonaro é essa visão ultraeconomicista que se impõe em um debate como este, que as emendas do Senado são muito razoáveis para minimizar o impacto desse projeto. E elas foram todas negadas aqui na Câmara. Por que negar as emendas do Senado?

Insisto, Presidente, que o método científico reconhecido para analisar o impacto, a qualidade e a eficácia de uma vacina comprova que a vacinação é extremamente positiva para todos. Portanto, esse falso debate de liberdade individual encobre o negacionismo irresponsável que querem embalar nos discursos políticos.

Documento 108/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 23:24

Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre

a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu aqui escutei que a pandemia está acabando. Foram 1.046 mortes no dia de hoje por COVID-19 - 1.046 mortes. Portanto, nós ainda estamos sob uma pandemia. Com relação à pandemia que nós tínhamos quando aprovamos a lei, ela não difere muito da discussão ou dos dados que temos hoje.

Mas aqui se quer apenas combater a Esquerda, se quer apenas fazer um discurso ideológico, um discurso ideológico que mata, porque aqui está se obrigando a gestante a voltar ao trabalho sem vacina, colocando em risco, inclusive, o bebê. Quando a mulher está grávida não é só a sua vida; é a sua vida e a vida da criança. E ali se obriga a grávida a voltar ao trabalho sem vacina.

Documento 109/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:24
Publ.: DCD - 17/02/2022 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Não ocorrência de óbitos de pessoas não vacinadas no Distrito Federal, no período compreendido entre 1º e 14 de fevereiro de 2022.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Pois não, Presidente, quero dizer o seguinte... Só 1 minutinho, Deputada Erika. A palavra está comigo.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Eu não ouvi nenhuma palavra injuriosa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Depois eu passarei a palavra a V.Exa.

Eu não estou dando direito de resposta. Estou concedendo 1 minuto à Deputada Bia Kicis. Se V.Exa. quiser, depois eu concederei 1 minuto a V.Exa.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Então, me dê 1 minuto também.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não há problema.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Para mim, conceda 1 minuto também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu não estou com nenhuma pressa.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Presidente, se ficarmos aqui ouvindo essas pechas de negociante, ciência pra lá, ciência pra cá... vamos falar de ciência então.

Eu estou aqui com os dados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal de óbitos por COVID do dia 1º a 14 de fevereiro.

Com relação a vacinados que tomaram somente a primeira dose, zero óbito; que tomaram a segunda dose, doze óbitos; dose única, zero óbito; dose de reforço, quatro óbitos; não vacinados, zero óbito.

Então, se for para falar de ciência, vamos olhar os fatos, porque a ciência é feita de fatos, dados, observação. Está aqui: no Distrito Federal, zero óbito de não vacinados e 16 óbitos de vacinados.

Portanto, vamos preservar a verdade em primeiro lugar.

Documento 110/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:28
Publ.: DCD - 17/02/2022 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Ocorrência majoritária de óbitos e internações em UTIs de pessoas não vacinadas ou com ciclo incompleto de vacinação.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu fico chocada. Há uns dados que ou são criados pelo "gabinete do ódio" do bolsonarismo ou são um casuísmo do resultado de 1 dia trazidos como verdade por quem espalhou que enterravam pessoas que não estavam mortas por COVID-19 como se fosse COVID; por quem promoveu aglomerações e passeatas antidemocráticas e autoritárias lá no início, em março de 2020; por quem desmereceu as recomendações da OMS; por quem faz

campanha na prática contra a vacinação.

Aliás, o consórcio de veículos da imprensa, Deputada Bia, foi obrigado a se reunir para dar os dados totalizados dos óbitos e da vacinação no Brasil, porque o Governo de V.Exa. não faz isso. Tem-se mostrado semanalmente que 90% dos casos de pessoas que vão à UTI não têm o ciclo completo da vacina ou não foram vacinados. Infelizmente, há um percentual da população que ainda não foi vacinado. São esses que majoritariamente têm vindo a óbito pela COVID-19 - majoritariamente.

Documento 111/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-23:28	
Publ.: DCD 17/02/2022 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

A Deputada Sâmia está com o Hugo neste momento - nosso pequeno e querido Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Merece o carinho de todos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Nosso destaque é muito necessário, primeiro, para proteger as nossas mulheres com comorbidades. Ele, de fato, retoma uma parte do trecho do Senado que excetua as hipóteses de retorno ao trabalho presencial à gestante com comorbidades, porque, mesmo vacinada, populações com comorbidade têm mais riscos de contrair a doença de uma forma mais agressiva. Eu sei que isso é óbvio, mas, como estamos vendo no Plenário, é preciso falar o óbvio, inclusive 2 anos depois de enfrentar

uma pandemia tão grave como esta.

Estabelece condições e critérios de retorno ao trabalho definidos pelo Ministério da Saúde, ouvido antecipadamente o Conselho Nacional de Saúde, o que é bom, porque é óbvio que se amplia a participação com o Conselho Nacional de Saúde. Também estamos vendo que o Ministro Queiroga está rasgando o seu diploma de médico para seguir as sandices bolsonaristas, fazendo propaganda negativa da vacina e defendendo a cloroquina, incrivelmente também quase 2 anos depois da comprovação da ineficácia da cloroquina e dos riscos para o fígado depois de uso continuado.

Depois, há um elemento que é muito importante, que é suprimir a questão do legítimo direito individual à não vacinação. O que os bolsonaristas querem, além de tudo, dos retrocessos, como colocar as mulheres grávidas no trabalho, tirar do *home office*, na prática, em condições insalubres a critério do seu patrão - sabemos que a lei de negociação não existe, quando a correlação de forças é mais desfavorável aos trabalhadores e às trabalhadoras -, é devolver ao texto algo que o Senado tirou corretamente, que é essa ideia de que é uma liberdade individual escolher ou não se vacinar, quando nós estamos falando de uma luta coletiva.

O pacto da vacina é um pacto coletivo.

E vêm as sandices: "*Eu não sei o que eu boto dentro do meu corpo*". Pois é, Deputado Marcelo Ramos, são os mesmos que votam em liberar veneno para a população! Veneno pode liberar, mas vacina, que tem salvado vidas, faz mal. São os mesmos que ignoram que foi a vacina que erradicou, na prática, a poliomielite, a paralisia infantil, o sarampo e salvou tantas vidas. Esses negacionistas de hoje inclusive fazem com que parte dessas doenças volte. Eles têm feito o mesmo negacionismo com a COVID e querem pegar a esteira, ainda neste projeto, para colocar no corpo do texto um absurdo destes, tratando como liberdade individual algo que é um debate coletivo.

Documento 112/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/02/2022-23:32
Publ.: DCD 17/02/2022 -	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós somos contra a emenda, como disse. Defendi aqui o relatório, mas quero aproveitar estes minutos para que possamos deixar claro...

Quero dizer, como foi defendido pelo Deputado Tiago Dimas, com quem concordo plenamente, que nós precisamos preservar a moralidade desta Casa. Nós Deputados, independentemente de estarmos aqui *in loco* ou não, trabalhamos muito. Então, quando é dito que tal Deputado está em tal lugar, espero que todos estejam trabalhando, porque eu trabalho e sei que Parlamentares do Distrito Federal e muitos que vêm aqui trabalham, e muito. Temos de preservar a moralidade.

Neste sentido, Presidente, eu também peço que preservemos a verdade do que há no projeto. Estão falando aqui palavras fortes, porque ficam bonitas na rede social, a respeito da obrigatoriedade de se trabalhar sem estar vacinado. Isso é uma mentira! A verdade é que é opcional a grávida ter ou não se vacinado. Ela tem que decidir. Se a grávida, a qualquer momento, independentemente de pandemia ou não... Hoje nenhuma grávida que tenha, por exemplo, uma infecção urinária, vai trabalhar, porque ela fica em casa. Ninguém está obrigando colocar em risco nenhuma pessoa. É importante deixar isso claro, e eu peço cuidado com essas palavras.

Há gente que diz: "*Não se cumpre lei*". Então vamos fazer começar a cumprir, porque não temos de nos nivelar por baixo; nós temos de nos nivelar por cima.

Mas não é por isso que vamos fazer aqui um discurso que não seja verdadeiro. Nós estamos votando um projeto preservando a segurança de todas as mulheres grávidas. A Deputada Carmen Zanotto claramente leu o § 4º. Uma obstetra e ginecologista veio aqui e falou conosco; a Deputada Dra. Soraya Manato é uma doutora que está defendendo este projeto.

Nós temos responsabilidade, e essa responsabilidade é comum a todos. Nós estamos defendendo um projeto que não obriga nenhuma grávida a voltar; muito pelo contrário, dá a ela a opção de voltar. E se ela tiver alguma situação, é preservado o direito de ela ficar em casa. E

ela tem a liberdade da escolha da sua vacinação. É isso que está no projeto.

Não vamos desvirtuar para que coloquemos nas redes sociais coisas que não existem. Isso não é correto conosco como colegas Deputadas e Deputados. Peço essa gentileza aqui, para que preservemos a verdade.

E leiam o projeto. Esse discurso mostra duas coisas: uma é a má-fé, e a outra é a falta de leitura. Espero que seja realmente porque não se ativeram ao projeto.

Documento 113/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 23:36	
Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT vota "sim" às emendas do Senado e quer restabelecer a verdade. A mentira não pode ser metodologia política.

O § 3º do projeto diz:

§ 3º Salvo se o empregador optar por manter o exercício em trabalho remoto, a empregada gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses (...)

Uma dessas hipóteses é "*mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação*". A empregada que não se vacinar é obrigada, deverá voltar ao trabalho.

Para restabelecer a verdade, os dados do Distrito Federal dizem que as pessoas não vacinadas estão morrendo 33 vezes mais que as vacinadas. Nas vacinadas, o índice é de 4,9 por 100 mil no DF; nas

não vacinadas, 164,20 por 100 mil.

Vamos falar a verdade! Chega de mentira, chega de *fake news*!

Documento 114/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:36
Publ.: DCD - 17/02/2022 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSB orienta "sim", Sr. Presidente.

Eu quero lembrar que o Supremo, recentemente, tomou uma decisão sobre a Polícia Militar na Bahia - os soldados argumentavam seu direito de não se vacinarem -, que era necessário que se vacinassem. Não podiam voltar ao trabalho expondo a população à contaminação. Portanto, há uma clara decisão do Supremo de que o direito coletivo, o direito do conjunto da sociedade tem sobreposição ao direito individual. Não vou nem voltar a essa discussão.

Vou reafirmar nossa posição em defesa da mulher trabalhadora, em defesa da sua vida, em defesa do seu direito de permanecer em casa, no trabalho remoto. Os Deputados aqui estão no trabalho remoto.

Mas há Deputados que acham que podem ameaçar as mulheres pelo simples fato de que ela tenha proteção. A proteção serve para garantir o direito à vida e garantir o direito ao emprego.

O PSB vota "sim".

Obrigada.

Documento 115/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 23:40

Publ.: DCD - 17/02/2022 - VIVI REIS-PSOL -PA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Presidente, o PSOL orienta o voto "sim" ao nosso próprio destaque.

Sabemos bem que as comorbidades estão entre os fatores de risco. Por isso, não há como se expor uma mulher grávida ao retorno ao trabalho, se ela tem alguma comorbidade. Nós deixamos bem evidente, negritada essa exigência.

Nós orientamos o voto "sim" a este destaque importante, porque visa proteger o direito dessa mulher grávida, diferente do que está sendo debatido aqui a respeito de uma discordância do que significa a vacina. Para nós, a vacina tem que ser uma política coletiva, uma política de saúde, uma política de amparo à saúde das pessoas. E as mulheres com comorbidade têm que ser priorizadas nesse aspecto.

Por isso, o PSOL orienta o voto "sim".

Documento 116/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 23:40

Publ.: DCD - 17/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Sugestão às mulheres grávidas de encaminhamento de mensagens aos Deputados em regime de trabalho remoto, contrários à Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, repondo a verdade, já que o Senado buscou proteger as grávidas, e a maioria dos Deputados e das Deputadas desta Casa recusou essa proteção, eu quero pedir às grávidas que estão em casa agora nos assistindo ou que vão tomar conhecimento dessa decisão amanhã que mandem um recadinho para o gabinete dos Deputados e das Deputadas que vão continuar trabalhando de forma remota, mas estão aqui votando uma lei que as obriga a voltarem ao trabalho.

Mande um recadinho para eles quando você for convidada a voltar ao seu trabalho e não tiver a opção de escolha. Mande um recado para o gabinete desses Parlamentares.

Documento 117/183

7.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022-
CD 23:40

Publ.: DCD - 17/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constante no art. 2º do Projeto de Lei 2.058, de 2021, nos termos do item 1 da Emenda Única do Senado Federal, e, por decorrência, da supressão dos §§ 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 14.151, de 2021, constantes no art. 2º da proposição, nos termos do item 2 da Emenda Única do Senado Federal, para fins de aprovação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, não vacinados são 82% das mortes por COVID em hospital paulista. No Brasil, 8 de cada 10 mortes por COVID são de não vacinados. No Distrito Federal, a mortalidade é 33 vezes maior entre não vacinados.

Um dos maiores crimes que o bolsonarismo, o negacionismo, o "gabinete do ódio", que tanto instila conflitos desnecessários no Brasil, cometeu contra o nosso País foi exatamente a campanha contra a vacina.

E o que me impressiona é que existem Deputados e Deputadas ainda hoje fazendo campanha contra a vacina.

Essa tal liberdade individual, Presidente Marcelo, não permite que

alguém pegue um carro e ande a 200 quilômetros por hora em uma BR. Existem leis, sim, para proteger a coletividade. E a liberdade individual tem que respeitar a liberdade do coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Henrique.

A orientação é pelo voto "sim", Deputado?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Isso.

Documento 118/183

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-23:44	
Publ.: DCD 17/02/2022 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu faço questão de fazer a leitura dos meus argumentos, porque não quero esquecer nenhum detalhe.

Então, veja. O destaque do PCdoB visa suprimir o § 7º. Nós compreendemos que direitos e garantias individuais são cláusulas pétreas, é verdade, que não podem ser revogadas.

No exercício do direito individual, é necessário respeitar o direito e o interesse do coletivo, que também merecem proteção. O direito coletivo à saúde está acima do direito individual no enfrentamento de pandemias, como esta que estamos enfrentando.

O parágrafo, portanto, é inconstitucional, e - anatem aí - é a primeira inclusão de negação da vacina numa lei brasileira, afirmando conceitos negacionistas das normas legais brasileiras.

Sr. Presidente, as estatísticas estão dizendo: a variante ômicron é a pandemia dos não vacinados, que estão botando em risco a vida do

coletivo. Portanto, Sr. Presidente, eu quero reafirmar aqui que o direito individual - que, na nossa Constituição, é sagrado - não está acima do direito e da vida do coletivo.

Essa defesa da não vacina que alguns fazem aqui, usando o argumento da liberdade individual, da decisão individual, do direito individual, é um equívoco e é uma compreensão errada acerca do direito coletivo. Uma pessoa só não pode botar em risco a vida do coletivo, a vida de uma comunidade, a vida de uma cidade, a vida de um país. Portanto, os não vacinados não têm o direito de circular livremente se eles vão colocar em risco a vida do País.

A Câmara dos Deputados, que brigou tanto pela vacina, não pode agora aceitar numa lei a negação da vacina, aceitar numa lei a campanha daqueles que defendem a não vacinação. A ômicron está aí: 80% das internações são de não vacinados.

A Câmara lutou tanto com relação isso. A Câmara lutou muito pela vacina. A Câmara combateu aqueles que defendem que a população não se vacine. A Câmara combateu, inclusive, o discurso do Presidente Bolsonaro. Então, não vamos botar numa lei agora, inclusive na Lei das Grávidas, a campanha da não vacina, a negação da vacina. Seria o maior absurdo que a Câmara poderia fazer! Seria a primeira lei contra a vacina.

Documento 119/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 16/02/2022- 23:52
Publ.: DCD - 17/02/2022 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora contrário ao requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, essa supressão que se quer fazer é muito prejudicial. Pode parecer que é pouca coisa, porque já há o § 3º, o § 6º. Mas diz o seguinte o § 7º:

Art. 2º

§ 7º O exercício da opção a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo é uma expressão do direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual, e não poderá ser imposta à gestante que fizer a escolha pela não vacinação qualquer restrição de direitos em razão dela.

Nós estamos assistindo, em primeiro lugar, à restrição de direitos: pessoas sendo demitidas, impedidas de sair, impedidas de abrir o seu comércio.

Vejam bem, nós estamos assistindo, no Canadá, à supressão de direitos fundamentais - contas suspensas, prisões sem processo -, e inclusive à supressão do direito sobre a propriedade, simplesmente porque as pessoas estão lutando pelo seu direito de escolha.

Não adianta assegurar apenas que a gestante opte por não se vacinar e voltar se ela ficar sujeita à supressão de direitos. Isso faz cair por terra a proteção que se quer dar à gestante. Então, eu peço aos colegas que tenham essa sensibilidade, ainda mais quando já está provado que a vacinação não impede nem que se contraia...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 120/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:52
Publ.: DCD - 17/02/2022 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim".

Volto a afirmar: é importante que não façamos uma legislação que, na verdade, consolide essa compreensão negacionista da vacina. Se for para trazer à baila experiências internacionais, nós poderíamos trazer a Áustria, que acaba de decidir pela obrigatoriedade de vacina, frente ao enorme surto pandêmico da ômicron naquele país.

Então, defender a vida, nesse caso em que a decisão do indivíduo pode levar à contaminação de dezenas de pessoas, é defender que, na verdade, a vacina seja estimulada no País, não desestimulada, como pretende essa legislação.

Peço a todos os Deputados que não votem como Governo, mas que votem como cidadãos brasileiros que querem acabar com essa pandemia.

Documento 121/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	23:56
Publ.: DCD - 17/02/2022 - VIVI REIS-PSOL -PA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- O PSOL orienta o voto "sim".

Esse destaque do PCdoB é importantíssimo. É o destaque que vai contra o negacionismo, é o destaque que reforça a vacina como uma política de saúde coletiva.

Imaginem os trabalhadores e trabalhadoras que compartilham o ambiente de trabalho com essa mulher submetidos ao convívio com alguém que não está vacinado. Isso traz riscos para todas as pessoas em volta. Não se pode entender a vacina como algo individual, mas como uma política que protege a pessoa e os outros que convivem com ela.

Nós precisamos defender a vacinação e combater o negacionismo.

Esse destaque do PCdoB coloca isso em evidência.

É importante trazer a seguinte informação: quando uma grávida é vacinada, ela também protege o seu bebê, inclusive para não sofrer internações.

Nós temos que defender a vacina e combater o negacionismo. Por isso, o PSOL orienta o voto "sim".

Documento 122/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 23:56
Publ.: DCD - 17/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é muito interessante este debate que está ocorrendo aqui sobre o que seria o direito individual ou o que é o direito de uma sociedade de se proteger contra uma doença.

Estão votando a favor desse destaque aqueles que querem reforçar a campanha de vacinação, aqueles que querem consolidar uma concepção no Brasil de que as vacinas protegem a nossa vida e a sociedade como um todo. Já aqueles que querem garantir o artigo no projeto, obviamente, estão alimentando uma campanha negacionista, que, aliás, é central no Governo Bolsonaro.

Em toda esta pandemia, uma das grandes prioridades de Bolsonaro foi criticar e combater as vacinas, não comprar vacinas, atrasar a vacinação, criar conflitos em torno das vacinas. Ou seja, Bolsonaro e os bolsonaristas são antivacina e, portanto, causaram inúmeras mortes.

Documento 123/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD 23:56
--------	--

Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio ao requerimento de destaque para votação em separado da expressão Suprima-se o § 7º do art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, nos termos do art. 2º do Projeto, constante no item 2 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, para fins de aprovação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Durante a Segunda Guerra, o governo britânico proibia as pessoas de acender as luzes de suas casas. Talvez, os que estão aqui diriam que estava sendo negado um direito individual.

Mas, em verdade, acender as luzes atraia bombardeios que prejudicavam o conjunto da coletividade.

Nós estamos aqui trabalhando e tentando impedir que o negacionismo se transforme em lei. Nós estamos aqui tentando impedir que a lógica do Governo de estabelecer a imunidade coletiva pelo contágio e com muitas mortes vigore. E aqui estamos escutando a verdade ser açoiada, a verdade ser ferida, a verdade ser colocada acorrentada, quando se diz que não há diferença entre óbitos nas pessoas vacinadas e não vacinadas.

Este destaque é absolutamente fundamental. Por isso, a Oposição não tem nenhuma dúvida sobre a necessidade de aprová-lo, em defesa daquilo que é negado todos os dias por aquele que ostenta, com o peito estufado de fascismo, uma faixa presidencial, que é o direito à própria vida, que é a ciência.

Aqui nós estamos defendendo a vacina e a vida, estamos impedindo que na calada da noite... E lembro o poeta, que diz:

Dormia

A nossa pátria mãe tão distraída

Sem perceber que era subtraída...

(Desligamento automático do microfone.)

7.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/02/2022-00:00
Publ.: DCD 17/02/2022 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Apelo ao Plenário por acatamento da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Esta Casa votou e aprovou uma proposição para defender as lactantes, inclusive para priorizar a imunização de lactantes, entendendo que imunizar e proteger a lactante também é proteger o bebê.

Nesse sentido, o Senado fez uma proposição, para que as normas de retorno das lactantes ao trabalho pudessem ser discutidas e orientadas pelo Ministério, pelo Conselho Nacional de Saúde, ou seja, que houvesse condições absolutamente objetivas para assegurar que as lactantes pudessem retornar ao trabalho sem colocar em risco as suas próprias vidas.

Então, é esse o sentido dessa emenda que veio do Senado, que foi também negada. Foi negado o direito das lactantes por aqueles que dizem que estão defendendo as mulheres - foi negado o direito das lactantes. Foi também negado às grávidas com comorbidade, com risco aumentado, o direito de terem condições especiais de retorno ao trabalho, como também foi negado o direito do bem-estar coletivo se sobrepor àqueles que seguem como áulicos as orientações do Presidente da República, que já associou a vacina a doenças, que já associou a vacina à condição de as pessoas se transformarem em jacaré, que vem impedindo...

Ele negou inúmeras vezes proposta da Pfizer, e, nesse sentido, impediu o Brasil de salvar tantas pessoas, tantas pessoas! Tantas pessoas poderiam estar entre nós, se nós não tivéssemos o negacionismo ostentando uma faixa presidencial.

Quantas pessoas estariam vivas hoje se o Governo não estivesse envolvido em falcatruas, em corrupção na compra de uma vacina com preço maior e pagamento antecipado? Foi desvendada essa

construção, essa trama pela própria CPI da COVID.

Nós queremos neste momento que este Parlamento, que de forma ativa abraçou a luta das mulheres lactantes quando priorizou a sua imunização e que de forma ativa abraçou a vida das grávidas quando impediu que corresse risco no retorno ao trabalho, mais uma vez se posicione a favor das lactantes. Que nós acatemos, portanto, essa emenda do Senado, para que nós possamos fazer valer o direito de mulheres!

Chega de misoginia! E a misoginia, quando se entranha nos corpos de mulheres, é extremamente grave.

Documento 125/183

7.2022	Sessão	Deliberativa	16/02/2022-00:04
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	- PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF		
17/02/2022 -			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do parecer oferecido pela oradora ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para, mais uma vez, deixar claro para todas as pessoas e deixar registrado aqui na Câmara Federal que nós estamos defendendo a geração de emprego para mulheres e a segurança sanitária de todas as mulheres gestantes, que a nossa legislação atual preserva a qualquer tempo, independentemente de estarmos ou não em pandemia. Em qualquer situação em que for preciso, a grávida já é afastada do emprego.

Aqui nós não estamos criando obrigação nenhuma. Pelo contrário, nós estamos dando a grávidas a liberdade, a opção de serem ou não vacinadas.

Agora eu quero fazer uma pergunta a todos aqueles que defendem a vacina. Eu também defendo, vejo que é importante a vacinação, nós vimos os dados. Mas eu quero saber qual é a confiança que têm na vacina, por que defendem tanto a vacina. Qual é a confiança? Eu tomei

vacina. O outro não toma vacina. Se eu tomei vacina, eu estou imunizada, não é, Deputada Bia? Como o outro vai me transmitir alguma coisa? Eu não consigo entender! Nós tomamos vacina pela imunização da individualidade. Então, eu não estou imunizada? Nós temos que fazer com que as pessoas tomem a vacina pela consciência delas, mas a imunização é algo individual. Eu não consigo entender por que se fala tanto em obrigatoriedade se a pessoa que está vacinada está imune! Nós estamos aqui fazendo uma interpretação errada do que acontece, porque o princípio da vacina é imunização. Quando a pessoa está imune, ela está a salvo.

E outra coisa: o projeto visa principalmente garantir a opção da grávida de estar em trabalho remoto e, caso não haja nenhum tipo de insegurança para ela, fazer com que ela volte a trabalhar com essa opção real de se vacinar ou não. Isso é liberdade individual - de cada um - e segurança individual também.

E nós que estamos aqui falando da vacina temos que acreditar na vacina, porque dizer que se acredita na vacina, mas também não se sente seguro, é uma lógica que não consigo entender.

Então, eu quero mais uma vez enfatizar que nós defendemos o nosso relatório com bastante tranquilidade, com bastante serenidade, para que nós possamos, sim, continuar com este Brasil que precisa gerar emprego e principalmente prosperidade para as pessoas.

Muito grata, Presidente.

Documento 126/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:08
Publ.: DCD - 17/02/2022 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para aprovação do item 3 da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL, o bloco e a Maioria orientam o voto "não" ao destaque.

E eu queria dizer algo rapidamente, pois já estamos no final. Peço que todos os Deputados prestem atenção a uma coisa: nós estamos em outro momento da pandemia, estamos com quase 100% dos brasileiros vacinados, portanto, temos imunidade de rebanho. Isso é científico. Logo, um ou outro que não esteja vacinado não oferece risco. Além disso, teremos que dar o direito às pessoas, sim, de se vacinarem se elas quiserem, mesmo porque essa vacina não dá 100% de imunidade. Nós vemos muitas pessoas com três doses tomadas pegando a doença.

Outra coisa: essa vacina também tem efeitos colaterais, como a síndrome de Guillain-Barré, que é grave. Então, nós temos que dar o direito às pessoas de não se vacinarem se assim o quiserem.

Documento 127/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:08
Publ.: DCD - 17/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a retirada de direitos das mulheres grávidas pelo Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Foram mais de mil mortes, a grande maioria de pessoas não vacinadas.

E vem o velho discurso de tentar associar a vacina ao velho. É absolutamente obscurantista, anacrônico o discurso de tentar associar a vacina a efeitos colaterais. É um desprezo à vida do povo brasileiro.

E aqui eu fico me perguntando por que este Parlamento está vazio. Por que os Parlamentares estão trabalhando de forma remota? Ninguém disse que os trabalhadores não estão trabalhando ou que os Deputados não estão trabalhando. Os Deputados estão trabalhando nas suas casas, de forma segura, e votando de suas casas de forma segura, para que empregados e empregadas voltem a trabalhar, inclusive sem estar vacinados.

É um absurdo o que está acontecendo nesta madrugada, retirando-se

direitos de grávidas na calada da noite.

Documento 128/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:12
Publ.: DCD - 17/02/2022 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio ao dispositivo contrário à vacinação de trabalhadoras grávidas, constante no Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, diz o ditado popular: "*Casa de ferreiro, espeto de pau*". É o que nós estamos vendo acontecer aqui na Casa Legislativa hoje quando rejeitamos as mudanças do Senado. Esta Casa Legislativa exige dos funcionários, de todos os visitantes e dos Deputados e Deputadas apresentação do cartão de vacinação, Sr. Presidente. Para quê? Para garantir que esta Casa Legislativa não se transforme num foco de contaminação para aqueles que a visitam, para estimular a vacinação. E, agora, Deputados vêm dizer que isso não é necessário.

O Presidente da República disse que quem tomasse vacina virava jacaré. Jacaré ninguém virou aqui. Mas crocodilagem nós vimos aqui hoje acontecer, que foi a tentativa clara de garantir que as trabalhadoras gestantes não pudessem ter os seus direitos assegurados. Este é, na verdade, o resultado desta votação aqui: não se garantiu aquilo que o Senado indicou, que foi uma maior proteção à vida das trabalhadoras.

Documento 129/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:12
Publ.: DCD - 17/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de vacinação contra a Covid-19.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Presidente, primeiro, coloca, com muito respeito às minhas duas colegas, Deputadas Soraya e Paula, eu que também sou médico, que as falas das duas Parlamentares, desculpem-me, incentivam um temor em torno da vacina. Elas incentivam um movimento de negação da vacina.

De fato, nobre Deputada Paula, a vacinação não é uma questão individual. A vacinação é um dos mecanismos mais potentes para, coletivamente, conter uma pandemia. Nenhuma vacina é 100% eficaz para eliminar o coronavírus neste momento da evolução científica. Mas as vacinas têm 90%, 95%, 85% de eficácia. E se toda a população se vacinar, nós todos brasileiros vamos ganhar com a contenção da pandemia. O enfrentamento de uma pandemia é o esforço de uma sociedade. Não é uma questão feita individualmente por cada pessoa.

Documento 130/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:12
Publ.: DCD - 17/02/2022 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio ao dispositivo contrário à vacinação de trabalhadoras grávidas, constante no Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu saí há pouco da Câmara, há 1 hora e 45 minutos, com a palavra dada pela Relatora de que esse artigo não constaria. E mais, ouvimos isso de viva voz de quem assevera a condição de mãe. Eu pergunto: todos e todas vacinaram os seus filhos contra o sarampo?

Todos e todas vacinaram seus filhos contra poliomielite? Todas essas vacinas nasceram, inicialmente, como obstrutoras, atenuantes, e foram se especializando no curso do tempo.

Hoje, 80% dos internados em UTIs, abarrotando o sistema hospitalar brasileiro, são de não vacinados. O que está se realizando nesta Casa

hoje é uma tentativa de legalizar, pela primeira vez, o negacionismo. Isso não é retórica para redes sociais; isso é a verdade, porque não estamos a comprar consciências ou a fazer experimentações eleitorais, estamos tratando da saúde da população, especialmente das mulheres, das lactantes, das grávidas...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 131/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:16
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio ao dispositivo contrário ao trabalho remoto de trabalhadoras grávidas, constante no bojo do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu ria por conta da situação que V.Exa. me faz passar, porque me castiga e me deixa por último...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. sabe que faço isso por carinho. *(Risos.)*

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Mas o momento é de tristeza. É verdade! Eu olhei há pouco para o plenário e notei que somos menos de oito Parlamentares; os demais estão trabalhando de casa. É verdade. Os Deputados estão trabalhando de forma remota e retirando das grávidas, das gestantes, o direito de trabalharem remotamente também.

É justo isso? É correto isso? Será que é ética a decisão que nós estamos tomando agora? Enquanto a Casa inteira está trabalhando de forma remota, nós estamos retirando das grávidas o direito de também trabalharem de forma remota, elas que têm, inclusive, mais problemas e mais probabilidade de ficarem doentes durante uma pandemia.

Não acho isso justo, não acho isso ético e não acho isso correto.

Documento 132/183

7.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/02/2022- CD	00:16
Publ.: DCD - 17/02/2022 - PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, sobre a instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, aconselharam-me a não falar. Eu sou uma pessoa que cumpro com a minha palavra. Quando eu dou a minha palavra, eu a cumpro. E uma das coisas que eu prezo é a transparência, além da sinceridade e da confiança. Sou mulher, tenho 48 anos e, como eu disse, sou mãe e esposa.

Eu não tenho como sair deste Parlamento hoje sem deixar isto registrado aqui: em nenhum momento eu dei minha palavra de que iria sair qualquer destaque. Eu falei que eu estava construindo isso. E temos aqui vários Deputados que fizeram parte dessa construção junto com o autor.

Isso é importante. Sei que pode ser pouca coisa, mas eu quero deixar minha moral registrada aqui, Deputada Bia. Eu não sou uma pessoa de falar algo aqui e não cumprir ali. Muito pelo contrário, eu sou cumpridora de palavra.

Então, vou deixar registrado aqui quem sou eu.

Eu sou Paula Moreno Paro Belmonte. Com responsabilidade e com muita honra, represento todas as pessoas que me colocaram aqui. Eu não estou brincando aqui, não estou de falácia, não. Estou falando a verdade e quero continuar falando. Respeite-me para que tenha respeito. É isso que eu quero registrar.

Eu gostaria, Presidente, de agradecer a oportunidade de relatar este projeto, que faz, sim, com que nós mulheres tenhamos mais oportunidades na geração de empregos. Consigo compreender a Oposição, consigo compreender cada um com o seu posicionamento, mas este projeto vem corrigir algo que é fundamental hoje na nossa

sociedade.

Eu quero agradecer ao autor do projeto, à Deputada Bia Kicis, a todos que ficaram aqui e que nos apoiaram neste projeto. Ganhamos de ponta a ponta, porque nós sabemos que estamos do lado correto: o lado do pequeno empresário, das pessoas que geram empregos e, principalmente, de nós mulheres.

Agradeço por essa oportunidade de relatar este projeto. Saio daqui com a cabeça erguida, porque fizemos tudo o que pudemos para construir o projeto, mas também defendemos aquilo em que acreditamos. E uma das coisas nas quais eu acredito é a liberdade individual.

Muito grata. *(Palmas.)*

Documento 133/183

8.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/02/2022- CD 12:12
Publ.: DCD - 18/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Ligação com o chamado gabinete do ódio e disseminação de fake news pelo Deputado Otoni de Paula. Contestação ao discurso proferido pelo Parlamentar sobre o comunismo, o nazismo e o socialismo. Vinculação entre os milhares de óbitos ocorridos no Brasil pela Covid-19, e o negacionismo do Presidente da República no tocante à vacinação do povo brasileiro. Devastação do meio ambiente, asfixia do sistema educacional e ataques à liberdade de imprensa pelo Governo Jair Bolsonaro. Gestão desastrosa do Governo Federal. Quadro de desemprego fome e desigualdade social reinante no País. Descrédito do Brasil no cenário internacional. Fator determinante dos ataques dos bolsonaristas ao sistema eleitoral brasileiro. Apoio às Forças Armadas brasileiras, no contexto do seu papel institucional. Segurança das urnas de votação eletrônica. Razões do favoritismo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à sucessão presidencial.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Rosângela. Mais uma vez quero reafirmar que é um prazer falar sob a coordenação e a Presidência de V.Exa.

Eu decidi pedir esse tempo de Liderança porque eu quero debater com os brasileiros e brasileiras que estão acompanhando esta sessão, para

que se compreenda bem por que uma fala como esta, do Deputado Otoni de Paula, foi feita há poucos minutos.

O Deputado Otoni de Paula é um dos Líderes mais próximos do Presidente Bolsonaro nesta Casa, é um dos Deputados mais ativos na disseminação de *fake news*, notícias falsas, e um dos Deputados mais ativos que têm ligação com o "gabinete do ódio". Veja que o que ele faz, Deputado Daniel Almeida, não é propriamente propor um debate sobre o que é o socialismo, o comunismo, ou o que foi o nazismo.

Eu sou um socialista por formação, por convicção, acho que o socialismo produz resultados muito melhores para o bem-estar da maioria do povo, especialmente nessa qualificação, que é combater a desigualdade social, uma das piores mazelas que o mundo enfrenta.

Mas, na verdade, a técnica utilizada pelo Deputado Otoni de Paula e outros que fazem parte do "gabinete do ódio" é criar essa cortina de fumaça, em que se procura criar um inimigo imaginário. Ele mesmo disse que é um discípulo de Olavo de Carvalho. Então, esse inimigo imaginário seria o comunismo, o socialismo, o nazismo, e aí se cria toda uma versão em torno desse tema, misturando fatos, e assim por diante, mas muito especialmente para distrair, para levar por um outro caminho a reflexão efetiva que o povo brasileiro precisa fazer e está fazendo hoje.

Vejam que, ao falar durante 5 minutos, 7 minutos, sobre nazismo, comunismo e socialismo, o Deputado não fala sobre a realidade que o Brasil está vivendo. O Brasil hoje é governado por Bolsonaro, o bolsonarismo está causando prejuízos enormes para a vida do povo brasileiro. O desemprego cresceu brutalmente.

Nós tivemos um enfrentamento da pandemia absolutamente desastroso: milhares de pessoas morreram porque o Governo Bolsonaro e o bolsonarismo boicotaram o uso das vacinas. O Brasil tem cada vez mais gente passando fome. O Brasil está agredindo o meio ambiente e gerando um prejuízo incalculável para as futuras gerações. O sistema educacional brasileiro está cada vez mais asfocado. Há uma perseguição em curso no País a pessoas que criticam o Governo. A liberdade de imprensa está sendo atacada.

E, para completar - e isto se junta à segunda parte dessa narrativa do Deputado Otoni de Paula, grande líder do "gabinete do ódio" e deste tipo de versão de como fazer a política para criar esta chamada guerra das milícias digitais -, ele volta a falar desse embate com o Supremo e o TSE. Por quê? Porque esses Parlamentares e o Presidente Bolsonaro percebem, com cada vez mais clareza, que é um desastre o resultado do Governo deles. O Governo Bolsonaro não resolve nenhum

dos problemas dos brasileiros.

Como eu disse há pouco - eu tenho que ser resumido numa fala desta - , nós temos cada vez mais desemprego, cada vez mais fome, cada vez mais desigualdade, cada vez mais descrédito do Brasil em âmbito internacional, cada vez mais prejuízos para o povo brasileiro. É preciso, portanto, criar uma versão de que a eleição brasileira e a urna que vai acolher o nosso voto estariam sob risco. Não! A eleição brasileira está absolutamente segura. O problema da eleição brasileira é que Bolsonaro, o Deputado Otoni de Paula e outros que compõem a milícia digital querem desacreditar a eleição porque sabem que vão perder e querem preparar um ambiente de golpe.

Inclusive, o jornalista Luis Nassif - não tenho tempo hoje para aprofundar isto - faz uma matéria muito importante esta semana em que cita, por exemplo, que as Forças Armadas fizeram um questionário ao Tribunal Superior Eleitoral - as Forças Armadas, hoje dirigidas, infelizmente, pelo General Braga Netto, que tem um processo, vamos dizer assim, está a caminho de ser o candidato a Vice-Presidente de Bolsonaro.

Nós queremos, sim, e sempre apoiaremos as Forças Armadas, com o seu devido, importantíssimo e estratégico papel institucional. Mas o Brasil vive um momento em que uma parte das Forças Armadas está mergulhada profundamente na luta partidária, e isso coloca riscos enormes para aquilo que tem que ser o futuro que todos nós almejamos para o Brasil. As Forças Armadas jamais deveriam fazer qualquer pergunta para o Tribunal Superior Eleitoral. As Forças Armadas não têm nada a ver com a Justiça Eleitoral e com as eleições. As Forças Armadas têm que cuidar do seu papel institucional, que é defender o Brasil, defender as nossas fronteiras e garantir que o País efetivamente seja respeitado nos seus limites, fronteiras, etc., e exercer os seus papéis. As Forças Armadas não têm como função analisar o funcionamento de uma urna eletrônica.

O que Bolsonaro quer, o que Braga Netto e esses outros militares que estão envolvidos com esta ideia de criar o ambiente para justificar um golpe contra as eleições... Isso apareceu no Sete de Setembro, isso aparece em todas as falas de Bolsonaro, isso apareceu naquela bobagem que foi levantar a proposta de um voto impresso, o que seria voltar a um ambiente que deve ser esquecido no País. A urna eletrônica é totalmente segura.

Agora, o que está em curso, Presidenta Rosângela Gomes, é um processo em que esse "gabinete do ódio" se especializa na guerra cultural. Ele não governa. O Governo Bolsonaro não governa o País. O ato de governar, de resolver os problemas, de construir estradas, de resolver o problema de falta d'água, de resolver o problema da falta de

energia, de resolver o problema da saúde e educação, isso é totalmente secundarizado. A prioridade nº 1 do Governo Bolsonaro é o ministério da guerra cultural, é o ministério do "gabinete do ódio".

Essa fala do Deputado Otoni de Paula é um exemplo dos mais acabados de como eles vivem. Eles querem convidar o senhor e a senhora, brasileiro que está passando fome, que perdeu o emprego, que está vendo seu filho sem a oportunidade de ir para uma universidade, que está vendo a perda de perspectiva, que está vendo que sua vida está pior a cada dia, eles querem convidá-lo para discutir comunismo, socialismo, nazismo, urna eletrônica e assim por diante. Isso é guerra cultural. Essa é uma tentativa de desviar o foco dos reais problemas.

O que os brasileiros vão escolher ao longo dos próximos meses é um Governo para governar o Brasil. E eu sinto, cada vez mais, que a candidatura do Presidente Lula desponta com um favoritismo muito grande - nós assumimos isso com muita responsabilidade. Ela desponta com favoritismo por quê? Porque Lula significa um governo e uma possibilidade real de repactuar este País, de abandonar esta escalada de ódio, de intolerância, de guerra cultural, de voltar a gerar empregos, de voltar a melhorar o salário das pessoas, de voltar a cuidar da saúde pública, de respeitar a ciência, de investir em ciência e tecnologia, de voltar a respeitar os servidores públicos de carreira, de voltar a colocar as Forças Armadas no seu devido papel institucional, de voltar, enfim, à normalidade democrática no País. É essa aliança que nós estamos construindo.

Digo ao Deputado Otoni de Paula: nós vamos desmentir com fatos e verdades essa fábrica de ódio, de intolerância e de guerra cultural, que o senhor é um dos especialistas em disseminar neste plenário.

Documento 134/183

8.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/02/2022- CD	12:44
Publ.: DCD - 18/02/2022 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDAD -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Visita do pai do orador, Ronaldo Dimas, à Câmara dos Deputados. Agradecimento à Casa e ao Presidente Arthur Lira pela votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito bom dia a todos os colegas Deputados e Deputadas.

É com muita satisfação que eu volto a esta tribuna. Quero inclusive registrar a honrosa presença do meu pai, o Ronaldo Dimas, que por alguns anos ocupou esta tribuna, deixando, sem dúvida alguma, um legado de história que até hoje é reconhecido em todo o Estado do Tocantins, inclusive por outros colegas e servidores desta Casa.

Muito obrigado pelo prestígio da sua presença. Tenho certeza de que muitos desafios ainda venceremos juntos. O Tocantins, sem dúvida alguma, vai ter o privilégio de ter uma pessoa como o senhor, com o legado, a história e a experiência que possui, ajudando a população a encarar os desafios que infelizmente têm deixado tristes os nossos capítulos ao longo desses últimos dias, ao longo desses últimos anos. Não é isso que nós queremos, e nós vamos juntos virar essa página. Seja sempre bem-vindo!

Mas o que me traz aqui é o desejo de repercutir a aprovação de um projeto de lei que apresentamos no ano passado, o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, que disciplina a Lei nº 14.151, de 2021, que determinou o afastamento de todas as empregadas gestantes do País dos seus postos de trabalho e incumbiu aos empregadores a sua remuneração.

Quando o Congresso aprovou essa lei, nós tínhamos um momento de pandemia muito diferente, com uma média diária de mortes de 2.600 pessoas. Hoje a realidade está bem diferente. Além disso, pouco mais de 4% das pessoas estavam vacinadas. Hoje esse número é bem superior, chegando a mais de 70%, e quase 30% das pessoas já estão vacinadas com a dose de reforço ou a terceira dose.

Então, é indiscutível que nós precisávamos rever esses conceitos, até porque - eu vinha acompanhando os noticiários, os dados, as informações - as mulheres estavam sendo fortemente prejudicadas no mercado de trabalho. Há 10 milhões e 800 mil desalentados no nosso País, pessoas que já se cansaram de procurar emprego e não estão mais sequer nessa busca. Dentre os desalentados, 6 milhões e 600 mil, ou seja, a grande maioria, 61%, são mulheres; apenas 4 milhões e 200 mil são homens.

Vejamos dados mais consolidados. Por exemplo, o dado de 2020, ano em que o País fechou, infelizmente, 480 mil postos de trabalho, vagas formais de emprego, é assustador: 96% das vagas fechadas eram ocupadas por mulheres. Indiscutivelmente, o mercado vem tendo uma

discriminação de gênero quando se trata da contratação.

Então, neste momento difícil, de pandemia, não poderia continuar prejudicando a empregabilidade das mulheres. É por isso que nós apresentamos esse projeto de lei, que foi aprovado. Eu fico muito feliz e agradeço aqui a grande aprovação de todos os colegas, bem como o envolvimento da Frente Parlamentar de Comércio e Serviço, que foi fundamental nessa mobilização.

Agradeço à Deputada Paula Belmonte, que muito bem encarou a relatoria desse projeto, relatando-o com muita maestria, enfrentando um debate que foi tratado de forma hipócrita e equivocada principalmente pela Esquerda do nosso País. Ela soube enfrentar isso com muita convicção de que estava fazendo o correto, e juntos conseguimos a aprovação.

Agradeço também ao Presidente Arthur Lira e a todos os demais colegas Deputados e Deputadas pelo fato de ontem nós termos acertado em cheio ao promover e disciplinar uma lei que permite o retorno ao trabalho das gestantes, mas que garante o afastamento daquelas que têm o trabalho compatível com o *home office*, com o teletrabalho. Garantimos que elas tenham essa segurança de afastamento, mas impusemos que o pagamento do seu salário seja uma extensão do salário-maternidade, fazendo com que isso deixe de ser pago pelo empregador, que é quem gera emprego e renda, é quem produz para este País e é quem estava tendo que arcar com o salário integral da afastada e ainda com o da substituta.

Então, sem dúvida alguma, com esse projeto, ganham ambos os lados. Eu estou muito convicto de que fiz um bom trabalho. Inclusive, quero agradecer à minha esposa, que estava gestante, a Cândida. Quando eu trouxe essa matéria, ela comentava com outras grávidas que elas não podiam trabalhar, não podiam ter a oportunidade de trabalhar mesmo que quisessem e estivessem vacinadas, pois isso lhes era vedado legalmente. Então, a ela, que está agora cuidando do Ronaldo Dimas Neto, rendo minhas homenagens, porque, juntos, nós conseguimos mostrar que é possível, sim, por meio do nosso trabalho, fazer uma coisa séria, agir com responsabilidade e mudar para melhor as condições do povo brasileiro.

Pai, eu estou muito feliz de ter o senhor aqui hoje, em um momento muito especial, e de poder contribuir com o meu mandato para o desenvolvimento do País, dos brasileiros e dos tocantinenses.

Muito obrigado a todos.



8.2022

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 17/02/2022-13:32

Publ.: DCD
18/02/2022 -

LEO DE BRITO-PT -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ENCERRAMENTO

DISCURSO
ENCAMINHADO
DISCURSO

Sumário

Abandono da agricultura familiar pelo Governo Jair Bolsonaro. Suspensão, pelo Ministério da Economia, da contratação de linhas subvencionadas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Aposição pelo Presidente da República do Veto Total nº 51, de 2021, ao Projeto de Lei nº 823, de 2021, (Projeto Assis Carvalho II), sobre as medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19. Descaso do Governo do Estado do Acre com os agricultores familiares.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO LEO DE BRITO.

A agricultura familiar foi abandonada pelo Governo Jair Bolsonaro. E não é de agora!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministério da Economia, nos últimos dias, comunicou, por meio do Ofício Circular SEI nº 561/2022/ME, a suspensão da contratação nas linhas subvencionadas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), agora por todo o mês de fevereiro de 2022.

Chama a atenção, ainda, a demora absurda na solução para o atendimento da demanda emergencial dos (as) agricultores (as) familiares atingidos por desastres naturais: na Região Sul, atingidos (as) pela seca; na Bahia, Minas Gerais e alguns outros, pelas cheias dos rios. Nenhuma solução até agora!

Fazendo coro com a CONTAG e a FETACRE (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Acre), quero questionar: como pode o Governo Federal deixar de priorizar essa categoria num momento como este, em que o País enfrenta inflação e aumento da pobreza?

A verdade é que esse Governo está de costas para a agricultura

familiar brasileira.

O Presidente Jair Bolsonaro vetou a Lei Assis Carvalho e compromete a inserção do produto nacional no mercado mundial quando abandona a proteção da Amazônia, destruindo os instrumentos de comando e controle da política ambiental e sucateando os órgãos de fiscalização. Agora, suspende o apoio ao financiamento da produção familiar.

Assim como o Governo Federal, o Governo Gladson Cameli, do Acre, não tem nenhum compromisso com os trabalhadores na agricultura, a produção familiar. Hoje, as famílias sofrem com a falta de ramais, a ausência completa de investimentos em assistência técnica, a total falta de apoio em qualquer tipo de assistência técnico ou operacional.

O Governo Bolsonaro alega falta de previsão orçamentária que garanta recursos para a equalização das taxas de juros. Dinheiro para pequeno não tem! O grande resolve com o banco, com financeiras, com fundos. O pequeno depende diretamente do apoio do Governo.

Olhem o prejuízo: o País precisa de mais produção para evitar o aprofundamento da inflação, que é maior exatamente no setor de alimentação; aproximadamente 20 milhões passam por situação de segurança alimentar.

A suspensão da contratação nas linhas subvencionadas do PRONAF penaliza a agricultura familiar neste período de pandemia e compromete ainda mais a soberania e a segurança alimentar de toda a população brasileira, pois a categoria responde por mais de 80% dos alimentos saudáveis que chegam todos os dias à mesa do povo brasileiro.

Peço a inclusão deste discurso no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

Documento 136/183

8.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/02/2022-13:32
Publ.: DCD 18/02/2022 -	- VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ENCERRAMENTO	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Natureza humanitária da doação de sangue. Queda do número de doadores no Brasil e no mundo.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, doar sangue é um ato voluntário e altruísta que merece ser enaltecido. Em todo o mundo, entretanto, vem caindo sensivelmente o número de doadores. O fato é atribuído à pandemia, mas é necessário disponibilizar esclarecimentos sobre as situações relativas à COVID para, conseqüentemente, ajudar a manter os estoques necessários para salvar vidas.

Quem foi infectado pelo coronavírus pode doar sangue após 30 dias do fim dos sintomas e quem já recebeu a vacina pode fazer a doação após 7 dias da imunização, sendo 48 horas no caso de ter sido utilizada a CoronaVac. Em situação de gripe, é preciso aguardar 7 dias após o desaparecimento dos sintomas.

O nível das reservas nos bancos de sangue de todas as regiões do Estado de São Paulo está muito aquém do necessário, o que pode prejudicar o atendimento de pacientes graves, nos hospitais. No Rio de Janeiro, a média de doações também está bem abaixo do normal.

O problema não é restrito ao Brasil. No Reino Unido, no final do ano passado, o centro de sangue e transplantes do sistema de saúde público acendeu alerta, depois de o suprimento ter caído para níveis críticos. Na Escócia, o número de doadores era o mais baixo dos últimos anos. Nos Estados Unidos, a situação chegou ao nível de remarcação forçada de cirurgias, fechamento temporário de centros médicos para novos pacientes e adiamento de tratamentos vitais.

Para doar sangue, é preciso ter entre 16 e 69 anos, pesar no mínimo 50 quilos, estar bem de saúde e portar um documento de identidade oficial com foto. Jovens com 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais. Não é necessário estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos nas 4 horas que antecedem à doação e não ingerir bebidas alcoólicas 12 horas antes.

Os voluntários não podem ter tido hepatite após os 10 anos, nem estar

expostos a doenças transmissíveis pelo sangue (sífilis, AIDS, hepatite e doença de Chagas). Mulheres grávidas ou amamentando e usuários de drogas não podem doar sangue.

Era o que eu tinha a dizer!

Documento 137/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-13:56
Publ.: DCD 23/02/2022 -	LUIZ LIMA-PSL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao pai do orador, Sr. Luiz Eduardo Pereira de Souza Lima. Atribuição à vacina Pfizer como causa da morte do genitor do Parlamentar.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Eduardo Bismarck. É uma honra ter esta sessão de hoje, dia 22 de fevereiro de 2022, presidida por V.Exa.

Eu gostaria de usar a tribuna para falar de um momento pessoal. Mas acredito que esse momento pessoal pode ser transferido para o coletivo.

Eu gostaria de homenagear o meu pai, que infelizmente nos deixou no dia 5 de fevereiro - portanto, há duas semanas eu não regressava a Brasília. Seu falecimento foi um momento de muita dor para mim e para toda a minha família. Então, eu gostaria de homenagear o meu querido pai, Luiz Eduardo Pereira de Souza Lima, que faleceu aos 87 anos de idade na cidade do Rio de Janeiro, tendo nascido na capital do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Presidente Eduardo, o meu pai sempre me falou que quem diz a verdade não merece ser punido. E eu gostaria de relatar aqui o que aconteceu com ele.

O meu pai, com 87 anos de idade, com um problema no coração, com marca-passo, com problema de circulação, tomou as duas doses da vacina Coronavac. Aos 87 anos, por livre e espontânea vontade, no dia

1º de fevereiro, ele foi ao posto de saúde do Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, para tomar a terceira dose, e foi aplicada vacina da Pfizer. Para a minha surpresa, na terça-feira, ele tomou a vacina; na quinta-feira, ele passou mal; e, no sábado, ele veio a falecer, acordou com falta de ar e faleceu em apenas 10 minutos.

Quando eu passei essas informações às duas médicas do meu pai, elas ficaram admiradas por ele não ter avisado a elas que iria tomar a terceira dose dessa vacina específica. Mais tarde, poucos minutos após o falecimento do meu pai, chegou um médico do SAMU e também relatou que, no Rio de Janeiro, pessoas idosas expostas a essa vacina estão tendo problemas parecidos.

Queridos Parlamentares, a vacina é remédio e salvação, sim, para muitas pessoas, mas a vacina também pode ser um veneno. É muito importante que pessoas com comorbidade, pessoas com problemas no coração, pessoas com problemas de circulação consultem um médico.

Há uma irresponsabilidade desses laboratórios. Qualquer remédio que compramos na farmácia contém, na bula, a contraindicação. E existem vacinas hoje, sim, que são contraindicadas a pessoas com certas comorbidades.

Eu repito: a vacina é um remédio e a vacina pode ser um veneno. Não vamos ser negacionistas, porque o que pode ser bom para uma pessoa pode não ser bom para a outra. Não existe receita para toda a população.

Foi uma coincidência o que aconteceu com o meu pai? Foi. Houve opiniões de médicos a respeito da vacina a que ele foi exposto? Sim. Eu cheguei a ouvir de um médico que, se meu pai tivesse tomado a terceira dose de Coronavac, possivelmente não teria tido problemas.

Então, fica aqui o meu recado e o meu pedido para zelarmos por toda a população brasileira com muita responsabilidade.

Obrigado, Presidente Eduardo Bismarck.

Documento 138/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-14:00
Publ.: 23/02/2022 -	DCD - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Encaminhamento, ao Ministério da Educação, de requerimento de informações sobre o motivo da não divulgação de dados educacionais.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais pares que nos acompanham nesta sessão, hoje eu gostaria de fazer algumas reflexões a respeito de um assunto que me preocupa muito: os dados da educação nacional.

Hoje apresentei um requerimento solicitando ao Ministro da Educação algumas informações a respeito do que está sendo colocado na mídia nacional sobre as motivações do Ministério da Educação ao negar microdados muito importantes para que se possa avaliar o que está acontecendo na educação brasileira.

Há uma explicação do Ministério, que foi dada inclusive a alguns veículos de imprensa, de que não se podem expor dados pessoais devido à nova legislação de segurança de informações, que esta Casa aprovou. Entretanto, o que está sendo negado e o que não está sendo publicizado são informações fundamentais para a construção de políticas públicas. Isso parece uma censura a alguns dados educacionais.

Ninguém constrói política pública sem conhecer dados, sem ter informações. A medida do INEP, neste momento, tende a impossibilitar a produção de pesquisas de políticas educacionais, principalmente no que diz respeito aos impactos da pandemia para alunos e professores brasileiros. Nós temos que fazer comparativos: quantos foram matriculados, quantos deixaram de matricular-se, qual era o parâmetro anterior.

Então, parece que há um corte entre os governos anteriores e o atual Governo. Há alguma preocupação em mostrar dados?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não impede o que existe em relação ao SAEB. Um modelo de questionário que deixa sumir alguns dados - informações como sexo, raça, variável de renda - prejudica o questionário e as informações. A imprensa sempre fez um belíssimo trabalho mostrando à sociedade brasileira o que, de fato, existe de comparativos e de informações sobre a educação.

Portanto, Srs. e Sras. Parlamentares, é muito preocupante a escassez de dados e de informações e o fato de negarem à imprensa e à ciência brasileira dados para que cientistas sociais possam trazer à tona algumas informações fundamentais. Neste momento de volta às aulas, depois do período em que os estudantes ficaram parados, precisamos

de informações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 139/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-14:04
Publ.: 23/02/2022 -	DCD FREI ANASTACIO RIBEIRO-PT -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo, pela assinatura da ordem de serviço de construção do Hospital da Mulher, em João Pessoa. Destinação pelo orador de recursos de emenda orçamentária à unidade hospitalar. Retrocessos do Governo Jair Bolsonaro. Apoio à recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, colegas Parlamentares e telespectadores da *TV Câmara*, eu registro nesta Casa os meus parabéns ao Governador da Paraíba, João Azevêdo, pela assinatura de uma ordem de serviço para uma grande obra na Capital. Trata-se do Hospital da Mulher, que será construído em João Pessoa.

O hospital oferecerá todos os serviços de saúde necessários para atender as mulheres. A obra completa está orçada em 60 milhões de reais.

Eu participei da solenidade e também anunciei a contribuição do nosso mandato para aquela obra. Nós estamos destinando 2 milhões de reais em emenda para o Hospital da Mulher, que atenderá mulheres de todo o nosso Estado.

Parabéns ao Governador e às mulheres por mais esta importante conquista!

Sr. Presidente, é assustador como o Brasil é destruído no Governo do Bolsonaro.

Além das mortes pela COVID, há queda na expectativa de vida. Segundo o IPEA, o povo brasileiro perdeu 4,4 anos de expectativa de vida no Governo Bolsonaro. Além disso, o atraso na mão de obra teve

um retrocesso de 10 anos.

O Brasil tem um Governo que nunca apresentou um plano de gestão para o País nem se preocupou com as reais necessidades do povo. Mas as eleições estão chegando, e a maioria do povo brasileiro vai dar uma resposta a tudo isso. Lula Presidente é a solução para retirar o Brasil deste buraco.

Peço que esses dois comunicados sejam divulgados no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

Documento 140/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	22/02/2022-14:12
Publ.: 23/02/2022 -	DCD	- VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Congratulações aos participantes no 34º Encontro Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, realizado na Bahia. Apoio à recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder e à eleição do Senador Jaques Wagner ao Governo do Estado da Bahia.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, iniciando no último dia 17, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na Bahia realizou o seu encontro estadual, que durou 4 dias e terminou, portanto, no domingo, dia 20. O encontro foi presencial, com em torno de mil sem-terra.

Os presentes tiveram a oportunidade de fazer uma avaliação do processo de reforma agrária, da luta, identificando que os 2 anos sem realizar encontros, devido à pandemia, foram um período de muita dificuldade, porque o Governo Bolsonaro não tem uma política de reforma agrária, fechou o INCRA, acabou com o MDA e não libera crédito nem fornece infraestrutura para os assentamentos. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, para a militância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o momento foi de muita unidade, de muito debate, de muita preparação para se realizarem no mês de abril muitas ocupações de terra. Ali também se reafirmou a importância de

se fazer caminhada de Feira de Santana a Salvador para dialogar com a sociedade baiana sobre a necessidade de se fazer a reforma agrária.

Nesse balanço, uma das questões mais importantes identificadas foi o trabalho de solidariedade feito durante toda pandemia, sobretudo no período das fortes chuvas que aconteceram na Bahia. As famílias assentadas e acampadas conseguiram dividir o que produziram com as pessoas que estavam necessitando de ajuda.

Acho que esse espírito de solidariedade é o que tem que permear uma organização como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ou qualquer organização na sociedade. O Presidente Bolsonaro não tem solidariedade com ninguém, só com a sua família.

Mas é preciso estabelecermos vínculos solidários para fortalecer a nossa luta.

Quero parabenizar todos os acampados, todos os assentados, todos os militantes que participaram do 34º Encontro Estadual do MST na Bahia.

Neste ano o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra vai se preparar para celebrar, no mês de setembro, os seus 35 anos no Estado da Bahia. É lógico que haverá muitas comemorações, mas, sobretudo, conforme aquilo de que o movimento saiu do encontro convencido, nós temos que trabalhar para eleger Lula para Presidente e Wagner para Governador. Essa é a tarefa central no próximo período. É lógico que haverá muita luta, muitas mobilizações, mas eleger Lula e Wagner está dentro da prioridade dos movimentos sociais na Bahia.

Documento 141/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	22/02/2022-14:44
Publ.: DCD 23/02/2022 -	HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Transcurso dos 6 anos do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Incompetência dos governos da Direita. Caráter desumano do Presidente Jair Bolsonaro, no tocante ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Defesa da eleição do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no pleito de 2022.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Deputado Eduardo Bismarck. É um prazer fazer uso da palavra sob a Presidência de V.Exa.

Quero saudar os demais Parlamentares aqui presentes: a Deputada Luiza Erundina, o Deputado Merlong Solano, o Deputado Henrique Fontana, o Deputado Heitor Schuch, entre outros Parlamentares, assim como toda a população brasileira.

Agora em abril, o golpe vai completar 6 anos. Nós não estamos falando de 6 dias, de 6 horas, de 6 semanas. Nós estamos falando de 6 anos do golpe! Em 6 anos, o que aconteceu no nosso País? O Brasil, que era a sexta economia do mundo, hoje é a décima quarta economia. Nosso País, que tinha saído do mapa da fome, voltou para o mapa da fome. Nesse período, em que ocorreram reformas absurdas, como a reforma do ensino médio, a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e outras medidas impopulares e trágicas para o nosso povo, o desemprego aumentou.

São 6 anos. Como eu disse, nós não estamos falando de 6 dias, de 6 semanas, de 6 meses. Estamos falando de 6 anos! É muita incompetência dessa gente que está à frente do Governo! Se essa gente não conseguiu, em 6 anos, gerar empregos, garantir mais investimentos para os Municípios, melhorar a qualidade de vida, a educação e a saúde do nosso povo, isso é sinal de que essa gente é muito incompetente. Repito: são 6 anos!

Por outro lado, Deputado Henrique Fontana, nós precisamos também lembrar que não é apenas de incompetência que nós temos que falar, já que eles estão sendo, entre aspas, "competentes" para fazer maldades e promover retrocessos, como a entrega, de bandeja, do nosso País, uma entrega na bacia das almas, aos grandes grupos econômicos financeiros, nacionais e internacionais.

Essa gente não é incompetente apenas nisso. É incompetente mesmo quando se trata de melhorar a vida do povo. Além disso, essa gente é cruel, é desumana! O enfrentamento da pandemia mostra quão desumano é o Presidente da República.

É neste contexto que nós vamos virar o jogo. Aliás, nós já estamos virando o jogo. A verdade vencerá a mentira. Neste ano, nós vamos fazer um grande movimento para eleger Lula Presidente e, assim, devolver o Brasil aos brasileiros.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 142/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-15:04
Publ.: DCD 23/02/2022 -	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Manchetes da mídia intituladas Mais um rolo. Flávio Bolsonaro mobilizou Receita contra o caso das rachadinhas, revelam documentos, e Armados pelo Governo Bolsonaro, CAC's - Caçadores, Atiradores e Colecionadores - usam acesso a material bélico para fortalecer a milícia e o tráfico. Disseminação de fake news pelo Presidente Jair Bolsonaro para reversão do quadro de rejeição ao seu governo e consequente reeleição. Defesa da implantação de programa de geração de emprego e renda no País. Realização pelo PT de seminário sobre a questão do trabalho. Contrariedade à retomada da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, sobre a reforma administrativa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero dar continuidade ao que o Deputado Bohn Gass acaba de nos colocar da tribuna.

Se nós acessarmos os jornais, a Internet, as redes de comunicação, as notícias que nós veremos serão mais ou menos as seguintes: "*Mais um rolo. Flávio Bolsonaro mobilizou Receita contra 'caso das rachadinhas', revelam documentos*". Além de tudo, é um trapalhão, não é? Foi fazer intervenção na Receita e deixou rastros, deixou pistas, deixou provas contra ele. Estava lá tentando esconder as rachadinhas, o que é corrupção, e nós sabemos disso. Isso é Flávio Bolsonaro. O outro, o Presidente, o Jair, prometeu segurança, mas fortaleceu o crime organizado. "*Armados pelo Governo Bolsonaro, CACs*" - Caçadores, Atiradores e Colecionadores - "*usam acesso a material bélico para fortalecer a milícia e o tráfico*". E a população continua se sentindo insegura. Isso, para citar dois exemplos do que este Governo vem fazendo de mau para o País.

Mas ele age através de *fake news*. Então, ele pensa que vai poder ganhar as eleições e reverter o quadro de rejeição, que é enorme neste Governo, com *fake news*. Nós precisamos votar aqui o projeto sobre as *fake news*. Mas o fundamental, Deputado Professor Israel Batista, é que nós façamos um trabalho concreto, que nós demonstremos,

através de um programa, que nós vamos voltar a fazer o Brasil gerar emprego, gerar renda e gerar trabalho. Isso é essencial para o nosso País.

Nós acabamos de realizar um seminário do Partido dos Trabalhadores sobre esse tema, um seminário muito rico, com a participação representativa de vários sindicatos, de diversos setores da sociedade. O dado que nós temos é que são mais de 20 milhões de pessoas com subemprego, 14 milhões de desempregados, e a economia informal também está sofrendo das mazelas deste Governo. Um Governo que disse que a pandemia não precisava e não deveria ser combatida, para preservar a economia. Virou genocídio e virou uma economia completamente esfacelada. É esse o resultado do Brasil de hoje.

Ora, o centro da nossa política será exatamente reconstruir isso. E só se pode reconstruir emprego, trabalho, se você aumentar a renda do povo brasileiro, fazer como fazia o Lula, como fez no Governo: fazer com que, através da renda, a economia possa ter um círculo virtuoso de crescimento - peço apenas 30 segundos, Presidente, para poder terminar. Esse círculo virtuoso precisa ser refeito, e ele não vai ser refeito com essas políticas ultraliberais de Paulo Guedes, ultrapassadas no mundo, com essas "privatarias" que estão sendo refeitas, "deformas", como a trabalhista, que jurava que ia arrumar emprego e, pelo contrário, só retirou direitos. Nós não podemos permitir que, agora, reformas administrativas, como a PEC 32, voltem para este Congresso Nacional.

Por isso, é: Fora, Bolsonaro!

Documento 143/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-15:24
Publ.: DCD 23/02/2022 -	- PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal, pelo PV, de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, para cassação da recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de suspensão da vacinação escolar.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, agradeço sua gentileza.

Sr. Presidente, a vacinação infantil não é uma escolha dos pais. A vacinação pediátrica é, no Brasil, um direito da criança assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz explicitamente "*É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias*".

Eu entrei esta manhã com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no Supremo Tribunal Federal, com o apoio do advogado Lauro de Moraes, da advogada Vera da Motta, do Partido Verde, do Presidente Nacional do PV, José Luiz Penna, porque aqui no Distrito Federal e em outros lugares do País houve a suspensão da vacinação escolar. A vacinação nas escolas é um direito das crianças.

O Supremo Tribunal Federal tem entendimento jurídico de que a vacinação é matéria de direito, é matéria de ordem pública.

O GDF jamais poderia ter suspenso a vacinação nas escolas. A recomendação feita por algumas das Procuradoras do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios não tem cabimento e foi usada como uma desculpa pelo Governador Ibaneis e pela Secretária de Educação para suspender a vacinação.

O Sistema de Saúde do Distrito Federal está esgotado: tanto o público, quanto o privado. E a pandemia tem sido implacável com os não vacinados. O GDF ignora a eficácia da vacina diante do colapso das UTIs pediátricas no Distrito Federal e contraria a recomendação explícita da ANVISA.

Por isso, na nossa ação, nós pedimos ao Supremo a cassação da recomendação de suspensão da vacina no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pedimos a determinação de que o Ministério Público se abstenha de divulgar notícias falsas sobre vacinação infantil e se retrate de ter dito que a vacinação é experimental para crianças, e pedimos também a determinação de que o GDF implemente a vacinação compulsória nas escolas e a cobrança de passaporte vacinal.

Sr. Presidente, a COVID-19 ainda é um problema sério, mas é menos sério para aqueles que se vacinaram. E as crianças têm direito à vacina. A vacina não é uma mera escolha dos pais.

23/02/2022 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. LUIZ NISHIMORI (PL - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está na pauta de hoje o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, a chamada Lei Paulo Gustavo. Essa matéria precisa ser aprovada, pois o setor cultural foi um dos mais afetados com a pandemia da COVID-19. Aprovar esse projeto é questão de justiça com os trabalhadores e empresários da cultura. O objetivo da lei é destravar parte dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, que estão parados, o que vai ajudar muito na retomada do setor cultural.

Portanto, eu voto "sim" e recomendo o voto "sim" às Sras. e aos Srs. Deputados, por reconhecer que a cultura faz parte da história de um povo e precisa ser preservada.

Como paranaense, não poderia de deixar de atender a um pedido do Polo de Cinema do Paraná que com certeza contribuirá para a formação de novos profissionais, além de ajudar a divulgar a cultura do meu Paraná.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 145/183

9.2022

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 22/02/2022-15:32

Publ.: DCD
23/02/2022 -

- CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações

emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, acerca da instituição do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem e da parteira.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) -
Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados que acompanham esta sessão.

Venho a esta tribuna para pedir que a Câmara vote, esta semana, o Projeto de Lei Paulo Gustavo, de apoio e incentivo ao segmento da cultura. Um dos que mais foram atingidos durante a pandemia nos anos de 2020 e 2021, esse segmento respirou graças à aprovação da Lei Aldir Blanc.

Eu diria até que, mais do que respirou, esse segmento pulsou, porque recebeu os resultados de uma política pública que foi construída dentro do Congresso Nacional, com a sensibilidade dos Parlamentares que compreendem a força e a importância do setor da cultura não só para a nossa identidade como Nação, mas também para a economia.

No meu Estado do Amapá, 23 milhões de reais se transformaram em apresentações culturais, à distância, infelizmente. Não podiam ser feitas de forma presencial, mas foram feitas por videoconferência e se transformaram em publicações de autores e em peças audiovisuais produzidas.

A Lei Paulo Gustavo traz quase 4 bilhões de reais, dos quais 2 bilhões e 700 milhões são destinados para o setor do audiovisual, que tem o potencial de empregar e de fazer a nossa economia funcionar enormemente. Esse segmento precisa ser reconstruído do abandono total do Governo Presidente Jair Bolsonaro.

Então, vamos votar e aprovar o projeto, para que a música, as artes plásticas, o audiovisual, a literatura e o artesanato, para que todos os segmentos tenham o apoio do Estado, por meio de uma política pública a ser feita emergencialmente.

Também venho a esta tribuna, Sr. Presidente, pedir que a Câmara dos Deputados faça justiça ao setor da enfermagem. Foi aprovado pelo Senado, no fim do ano passado, e está aqui no grupo de trabalho que tem como Relator o Deputado Alexandre Padilha o projeto de lei que institui o piso salarial nacional para a enfermagem, para os técnicos, para auxiliares e para as parteiras.

Esse projeto é fundamental para fazer justiça àqueles que estiveram verdadeiramente na linha de frente, muitos dos quais, Sr. Presidente, perderam as suas vidas para dar suporte e salvar milhões de

brasileiros.

Então, nada mais justo do que a Câmara dos Deputados possa, depois de apresentado e de aprovado o relatório no grupo de trabalho, pautar o projeto o mais rápido possível. Não dá para aceitar que esses trabalhadores continuem precarizados, e nós temos condições dar esse passo fundamental.

Vamos votar, vamos aprovar o piso salarial nacional para enfermagem, técnicos, auxiliares e parteiras.

Peço a divulgação deste pronunciamento pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 146/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	22/02/2022-15:48
Publ.: 23/02/2022 -	DCD	- MERLONG SOLANO-PT -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Sonegação de informações, censura, mentiras e falta de transparência como marcas do Governo Jair Bolsonaro. Não divulgação, pelo Ministério da Educação, de dados sobre o Censo Escolar de 2021 e o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, o Governo Bolsonaro já está na história como o Governo das *fake news*, da mentira, mas também está entrando fortemente na história como o Governo da falta de transparência, da sonegação de informações e da censura.

São muitas as ocorrências nesse sentido, Sr. Presidente, como o apagão no Ministério da Saúde no momento da pandemia. Os sistemas do Ministério simplesmente caíram e demoraram muitos dias para voltar a funcionar, deixando as autoridades da saúde e a própria sociedade às escuras quanto ao andamento dessa grave pandemia que já vitimou mais de 640 mil brasileiros e brasileiras. Os gastos dos cartões corporativos da Presidência da República, que cresceram muito, foram colocados, quase todos, em sigilo, sem que a sociedade

seja capaz de, através do Portal da Transparência, tomar conhecimento dos gastos que estão sendo feitos pela Presidência da República.

E agora o Ministério da Educação - MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sonega informações sobre o ENEM 2020 e sobre o Censo Escolar de 2021. Publicaram apenas, no último dia 18, dados agregados, sonegando microdados que são essenciais para análises qualitativas quanto às inúmeras diferenças que existem dentro do sistema educacional, como as relativas às áreas em que se situam as escolas, à faixa de renda, à cor, ao sexo dos estudantes. Enfim, são muitos os aspectos que precisam ser analisados para podermos saber o que está acontecendo na área da educação. O INEP, sonegando informações, simplesmente altera a base de publicação dos dados. Retirou do ar os dados referentes a anos anteriores, tornando o fato, portanto, ainda mais grave. Ao que parece, o Governo não quer permitir que a sociedade educadora do Brasil e que a sociedade como um todo saiba o que está acontecendo com a educação brasileira. Nós todos sabemos os graves problemas por que a área atravessa, desde antes da pandemia, problemas que foram agravados pelo efeito da pandemia.

Junto com a Deputada Professora Rosa Neide, entramos com requerimento nesse sentido e esperamos do Governo as explicações, a fim de que haja a garantia da máxima transparência possível em relação aos dados do que está acontecendo com a educação no nosso Brasil.

Peço que o pronunciamento seja publicado nos canais de comunicação da Casa, Sr. Presidente.

Documento 147/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	22/02/2022-16:00
Publ.: 23/02/2022 -	DCD	NEUCIMAR FRAGA-PSD -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regozijo com a produção de vacinas contra a Covid-19 pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Congratulações ao Presidente Jair Bolsonaro pela realização de investimentos na instituição de saúde.



O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje é um dia muito importante, importante para o Brasil, importante para a medicina, importante para as instituições públicas brasileiras que trabalham com vacinas e produzem vacinas. E eu quero destacar a FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz.

Quando assumi o mandato, Sr. Presidente, no início do ano passado, eu iniciei uma luta neste plenário, falando praticamente sozinho sobre a necessidade de o Brasil produzir a sua própria vacina. Nós enfrentávamos uma pandemia no seu auge, com falta de vacina no mundo, com falta de vacinas no Brasil e até com falta de registros de vacina, naquela época. Nós iniciamos, então, a luta em defesa da produção do IFA brasileiro, o ingrediente farmacêutico ativo, para a produção da própria vacina. A FIOCRUZ, instituto brasileiro localizado no Estado do Rio de Janeiro, muito bem coordenado, com uma boa equipe de técnicos, no início começou produzindo a vacina em parceria com algumas empresas internacionais, mas desenvolveu a tecnologia para produzir a vacina brasileira. Iniciou, em setembro de 2021, os investimentos necessários.

Quero parabenizar o Presidente Jair Messias Bolsonaro, que não deixou faltarem os investimentos necessários para que a FIOCRUZ desenvolvesse a vacina do Brasil. Foram milhões em investimentos na unidade da FIOCRUZ no Estado do Rio de Janeiro. E, neste momento, está sendo lançada a vacina brasileira, ou seja, o Brasil agora está produzindo a sua própria vacina, Deputada Paula Belmonte e Deputada Angela Amin.

Com certeza, estamos dando passos mais importantes e avançados, e não somente para atender a população brasileira, porque o Brasil já tem parcerias, principalmente com países africanos. Desenvolve essas parcerias, fornecendo vacina para os países africanos enfrentarem a pandemia. Eu tenho certeza de que a produção da vacina brasileira, além de ajudar o povo brasileiro, vai servir também para que nós possamos ajudar a vacinar os habitantes da América Latina e da América do Sul, principalmente a população dos países mais pobres, que não têm como comprar a vacina.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero fazer esse registro e parabenizar a FIOCRUZ, o Ministério da Saúde, o Presidente Jair Messias Bolsonaro e a equipe econômica, que não deixaram faltar os recursos necessários para o desenvolvimento da vacina brasileira. Ganha a ciência, ganha o Brasil, ganham os brasileiros e ganha este Parlamento, que também não mediu esforços para aprovar as medidas necessárias para a produção da vacina no Brasil.

9.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 22/02/2022-16:52
 Publ.: DCD - DARCI DE MATOS-PSD -SC
 23/02/2022 -
 CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES BREVES
 DEPUTADOS DOS BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Expectativa de instalação pela Casa da Comissão Especial destinada à emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, sobre a não responsabilização dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos seus agentes públicos, pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Carta Magna.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Charles Fernandes. Nós estamos aguardando com grande expectativa a instalação da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, que trata da aplicação de 25% da receita de Estados, Distrito Federal e Municípios, exigidos constitucionalmente, na educação. Todos sabem do problema da pandemia, e muitos Prefeitos não conseguiram gastar o dinheiro. Outros acabaram gastando, muitas vezes indevidamente, para fechar os 25% exigidos constitucionalmente.

Portanto, é fundamental que nós instalemos a Comissão. O Presidente Arthur Lira já deu a autorização. O Deputado Silvio Costa Filho está liderando essa questão. É importante que instalemos a Comissão Especial após o carnaval, para que possamos aprovar com efeito retroativo e evitar uma demanda judicial por improbidade administrativa para centenas de Prefeitos no Brasil.

Documento 149/183

9.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/02/2022-
 CD 18:48
 Publ.: DCD - 23/02/2022 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
 CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
 DEPUTADOS DOS DISCURSO

Sumário

Informação ao Deputado General Girão sobre a verificação pelo orador da publicação, na página oficial do PT, de charge do ex-Comandante do Exército brasileiro, general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, portador de esclerose lateral amiotrófica. Anúncio de votação pela Casa do Projeto de Lei

Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. anunciar o resultado da votação da PEC, eu gostaria de fazer uso da palavra, por gentileza.

Deputado General Girão, vou verificar o que foi publicado. Eu não sabia disso. Já estou mandando que se verifique que publicação é essa na página do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, eu dialoguei com V.Exa. hoje. Está na pauta de hoje e de amanhã o Projeto de Lei Complementar nº 73, do Senado Federal. Trata-se da Lei Paulo Gustavo. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado Federal. Teve como Relator o Senador Eduardo Gomes, que é Líder do Governo. Em dezembro, apresentei o nosso relatório, que dialoga com o texto aprovado por unanimidade no Senado.

V.Exa. reafirmou a mim, há pouco, isto que agora torno público, com a aquiescência de V.Exa.: essa matéria irá a voto. Nós estamos concluindo a votação da PEC 39, há outras matérias em pauta, e, logo após a votação do Projeto de Lei nº 442, que deverá ocorrer amanhã, entrará o PLP 73. Esse compromisso é de V.Exa., é nosso.

Eu sei que o País todo está mobilizado, olha neste momento para o Plenário, e eu tenho certeza, pelo trabalho que as entidades culturais do País estão fazendo, pela mobilização que os atores culturais, os trabalhadores da cultura estão fazendo pelo Brasil afora, de que cada bancada está sendo convencida de que esse projeto, emergencial em tempos de pandemia, é fundamental para o setor cultural do Brasil.

Portanto, hoje ou amanhã, votaremos essa matéria.

Documento 150/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-22:24
Publ.: 23/02/2022 -	DCD HERMES PARCIANELLO-MDB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ENCERRAMENTO	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao advogado e terapeuta Benjur Bigliardi, falecido em

decorrência da Covid-19, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO HERMES PARCIANELLO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 22 de fevereiro, eu gostaria de registrar menção honrosa ao Dr. Benjur Bigliardi, contemporâneo deste Parlamentar, que estaria comemorando, no dia 18 de fevereiro passado, seus 84 anos, gozando de plena saúde e jovialidade. Infelizmente, ele foi acometido pela COVID-19. Não tendo a oportunidade de receber a vacina em tempo, veio a falecer em 25 de fevereiro de 2021.

Benjur foi um emérito advogado e, posteriormente, terapeuta na minha cidade de Cascavel, além de uma figura notadamente muito querida pela comunidade. Nascido em Roca Sales, Rio Grande do Sul, na microrregião de Lajeado, Estrela, neto de Italianos e gaúcho de "espora e mango", nadava nas águas do Rio Taquari, formou-se em direito pela Faculdade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, tendo se mudado para Cascavel em meados dos anos 70, com sua esposa, Nair Bigliardi, professora aposentada, hoje com seus 82 anos, onde constituíram família e criaram seus dois filhos, Karine Bigliardi, advogada, perseguidora dos ideais de seu pai, e Emmanuel Benjur Bigliardi, publicitário e hoje há 21 anos assessor nesta Casa de Leis, o que lhe dava orgulho, logo ele, que sempre fora um homem engajado na política local.

Em 1988, tentou uma cadeira na Assembleia Legislativa de Cascavel, no partido PDS, hoje DEM. Porém, sua legenda não alcançou êxito. Assim, continuou em seu meio advocatício, no qual, com suas atribuições, criou sustentáculo e admiração por seus pares e em todo o cenário da região oeste do Paraná, por sua dedicação e biografia ilibada.

Ele deixa o mais puro exemplo de dignidade, lealdade, simplicidade, trabalho e, acima de tudo, energia e vitalidade.

Que seu legado transcenda as barreiras do tempo e que seus netos, Matheus (22) e Helena (3), possam escutar e lembrar com orgulho as histórias do maravilhoso avô que tiveram!

Ele está, com toda a certeza, olhando e abençoando toda sua família, ao lado de Deus Pai todo-poderoso, que o colocou na tribuna de honra

dos idealistas e benfeitores da humanidade.

Muito obrigado.

Documento 151/183

9.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/02/2022-22:24
Publ.: DCD 23/02/2022 -	- VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ENCERRAMENTO	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Recuperação pelo País dos níveis das atividades econômicas anteriores à epidemia de coronavírus. Agravamento das desigualdades sociais brasileiras em decorrência da crise sanitária. Transformação do mercado de trabalho provocada pelo avanço da economia digital sobre as atividades tradicionais. Importância de acompanhamento da evolução tecnológica pela população brasileira, para o efetivo combate ao desemprego no País.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, indicadores sinalizam que o Brasil já recuperou o nível de atividade econômica que tinha antes da pandemia. Embora bastante positivo, o resultado evidencia outra situação, esta desfavorável: a maior desigualdade social. É que as principais sequelas da crise sanitária, como a inflação e o desemprego, atingiram mais a população de menor renda.

Entre 2019 e 2020, o nível de ocupação dos trabalhadores brasileiros caiu 7,7%, chegando a 51%. Porém, esta retração foi muito mais forte entre as pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto.

Cabe destacar, neste contexto, que o mercado de trabalho vem

passando por uma transformação. Trata-se do avanço da economia digital sobre atividades tradicionais. Esta nova dinâmica exige profissionais mais qualificados, e a parcela da população com baixa escolaridade é a mais afetada por esta transição.

Cidades de médio porte, que estão investindo no segmento de tecnologia, estão bem melhores na geração de empregos do que muitas capitais. Considerando-se Municípios com mais de 200 mil habitantes, a cidade paulista de Osasco, e Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, são as campeãs em criação de vagas - Osasco, com alta de 16% e saldo de 24 mil empregos, e Novo Hamburgo, com elevação de 12% e saldo de 7,74 mil postos de trabalho.

Para combater o desemprego e levar o País ao crescimento, é preciso, portanto, que a população tenha condições de acompanhar esta evolução. São necessários programas que possam qualificar o segmento de baixa renda. Vamos trabalhar por investimentos na educação pública, por iniciativas de inserção profissional de jovens e por instrumentos de apoio social, que possibilitem a todos os cidadãos o acesso à formação profissional e ao emprego.

Muito obrigado.

Documento 152/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/02/2022-14:16
Publ.: DCD 24/02/2022 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo aos agentes de cultura de mobilização em prol da aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Importância de aprovação da propositura para a arte brasileira e mato-grossense. Não comparecimento do Presidente da República na cerimônia de posse do Ministro Edson Fachin na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares que acompanham a fase das Breves Comunicações desta sessão, neste momento eu peço a todos os agentes de cultura que se mobilizem, porque temos a expectativa de que seja votado o projeto que estabelecerá a Lei Paulo Gustavo. Ontem o Presidente da Câmara dos Deputados assumiu esse compromisso conosco.

Mato Grosso será beneficiado com mais de 65 milhões de reais. É um Estado que tem cerca de 3 milhões e meio de habitantes, quase 1 milhão de quilômetros quadrados e muitos agentes de cultura, que, além de construir as suas existências com a cultura, alegram toda a população e fazem com que a economia criativa esteja o tempo todo se movimentando.

Com o estabelecimento dessa lei, manteremos de pé a arte brasileira e mato-grossense, sobretudo em tempos de pandemia, junto com a bancada do Partido dos Trabalhadores, no Senado e na Câmara. Nós nos dedicamos muito a essa causa. Dedicção à causa da cultura é dedicção à causa da vida, da vida plena, da vida para todas e para todos.

Parlamentares, essa discussão é suprapartidária. Tenho certeza de que todo Parlamentar, na sua base, lida com agentes de cultura e, neste momento, abraçará a Lei Paulo Gustavo como uma lei de todas e de todos. Depois que o projeto for aprovado, aguardaremos a sanção, para que todos possam beneficiar os seus Municípios com a Lei Paulo Gustavo.

Sr. Presidente, outra questão que muito me preocupa é a atitude, muitas vezes, meio artística do Presidente da República. Parece que ele faz um papel num teatro, e o grande cenário é a tragédia do povo brasileiro. Quando o Presidente da República não vai à cerimônia de posse do Presidente do TSE, ele passa uma mensagem, e os seus seguidores começam a utilizar uma narrativa com que querem influenciar diretamente as eleições de 2022.

O povo brasileiro precisa de paz, precisa de liberdade, precisa de emprego e de renda. O povo brasileiro não precisa de atitudes que gerem desconfiança em nossa democracia. A nossa democracia é jovem, precisa de ações de quem governa que deem consistência a todas as atitudes que precisamos tomar perante a nossa sociedade. Quando o Presidente não vai a uma cerimônia como essa, parece que ele diz: "*Não vou concordar com o que o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo em relação às eleições de 2022*". Mas a sociedade é forte, o nosso povo é forte, o Congresso é forte, e nós faremos as eleições com lisura, para que a transição democrática ocorra e outro

projeto passe a valer neste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 153/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/02/2022-14:28
Publ.: 24/02/2022 -	DCD MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo ao Prefeito Ary Vanazzi, do Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, de revogação do Decreto nº 10.066, de 2022, sobre a obrigatoriedade de vacinação infantil contra a Covid-19.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, venho a esta tribuna a pedido de pais de alunos do Município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Dezenas de mensagens foram recebidas pelo meu gabinete, mensagens foram enviadas pelas redes sociais desde que o Prefeito Ary Vanazzi, do PT, assinou anteontem, dia 21 de fevereiro, o Decreto nº 10.066, que impõe a vacinação das crianças do Município, mesmo contra a vontade dos pais.

Não se trata de ser contra a vacina, Sr. Presidente. Eu mesmo digo que estou vacinado e defendo a vacinação. Agora, devem os pais ter liberdade de escolha quanto à vacinação das crianças.

O Prefeito de São Leopoldo, o Prefeito Ary Vanazzi, está indo contra a ciência neste momento e contra a história mundial. Muitos países da Europa já decretaram o fim da pandemia. Há vários exemplos. França, Holanda, Dinamarca, Espanha e Áustria retiraram quase todas as restrições. O Reino Unido retirou todas nos últimos dias, inclusive quanto ao uso de máscaras.

Se o Prefeito quer saber de ciência, pode considerar que a média móvel de mortes no seu próprio Município é, neste momento, zero. Zero! Os dados são da Prefeitura. Mais do que isso, desde o início da pandemia, Sr. Presidente, não foi registrada uma única morte de criança com idade entre 0 e 14 anos por COVID. Ciência! Os dados são da própria Prefeitura.

Não é possível que um decreto como esse abra espaço para perseguição contra pais, que já sofrem com os efeitos da pandemia que atingem as crianças no Município e também em tantos outros Municípios do Brasil inteiro. Há perseguição inclusive contra pais de alunos da rede estadual, que não é da competência do Município, e também da rede privada! Vejam bem, caros colegas Parlamentares! É um absurdo esse decreto. É completamente inconstitucional. Precisa ser revisto, pelo bem das crianças.

Sr. Prefeito, eu conheço V.Exa., que foi Deputado Federal. Prefeito Ary Vanazzi, por gentileza, respeite as crianças do Município. Respeite os pais das crianças do Município. Respeite a nossa educação. Respeite a ciência, ainda mais depois de termos visto os dados que mostram que os maiores prejudicados nesta pandemia foram as crianças.

Aumentou em 66% o número de analfabetos, crianças de 6 e 7 anos de idade que não sabem ler nem escrever. Pasmem, os números são ainda maiores entre os mais pobres, Deputado Otoni! Mais de 50% das crianças pobres de 6 e 7 anos de idade, no Brasil, não sabem ler nem escrever, em decorrência da pandemia. Pior do que isso: aquelas que se declaram negras, Sr. Presidente, têm um índice ainda maior do que esse apresentado entre as crianças pobres em geral. Nós precisamos mudar essa realidade.

Na Europa e em muitos países onde se valoriza, de fato, a educação, durante a pandemia, quando nem existia vacina, no primeiro semestre de 2020, as crianças voltaram às aulas com segurança. Agora que temos vacina, agora que o povo está imunizado, agora que o número de mortes é baixíssimo - e lamentamos cada uma delas -, agora que a pandemia já é passado na maior parte dos países, e aqui no Brasil estamos vendo isso também, vem um decreto desse tipo.

Por favor, Sr. Prefeito, seja razoável com os pais de alunos da cidade de São Leopoldo e com essas crianças. E digo isso não só em relação a São Leopoldo, mas também a outros Municípios que, porventura, tenham um decreto semelhante. Esses alunos merecem todo o respeito, merecem voltar às aulas, merecem estudar, merecem a dignidade que todas as crianças e adolescentes merecem.

Documento 154/183

10.2022

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 23/02/2022-14:36

Publ.: DCD
24/02/2022 -

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Reunião da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil. Defesa de votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje nós tivemos uma reunião da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil, que foi coordenada pelo Vice-Presidente da Casa, Deputado Marcelo Ramos, e pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil, o Deputado Célio Moura.

Ali, nós discutimos que a Câmara dos Deputados precisa se levantar e organizar a sociedade para ajudar a combater a fome, para ajudar a dar de comer a quem tem fome, porque a fome não pode esperar, já que o Governo Federal e o Presidente da República não tomam nenhuma iniciativa com relação a essa urgência que o País tem.

Sr. Presidente, é incompreensível que a população brasileira hoje consiga se indignar com coisas mais bobas, mas não consiga se indignar com a fome que assola o País. Só nos últimos 2 anos do Governo Bolsonaro, dobrou o número de pessoas com fome. Saímos de 10 milhões de famintos para 20 milhões de pessoas que, de fato, estão passando fome em nosso País. É preciso fazer alguma coisa. E nós vamos fazer.

Sr. Presidente, eu queria também chamar a atenção para dois projetos importantes para a cultura: a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo (*falha na transmissão*).

O SR. PRESIDENTE (Charles Fernandes. PSD - BA) - Acredito que a conexão da Deputada caiu. (*Pausa.*)

Ligue o microfone, Deputada, por favor.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Então, Sr. Presidente, pedindo paciência com o tempo, eu queria insistir para que, de fato, votemos hoje as leis da cultura: a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc.

Os fazedores de cultura, os coordenadores de cultura, os artista deste País, os trabalhadores da cultura precisam que a Câmara vote hoje

esses dois projetos de lei que são de grande importância para eles. Foram os primeiros a sentirem na pele as consequências da pandemia. E até hoje não se recuperou esse momento da cultura no País. A Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo são necessárias para garantir o financiamento da cultura, dar o mínimo de dignidade aos trabalhadores e fazedores de cultura, garantir o funcionamento dos espaços de cultura, financiar a cultura.

Municípios mais distantes, como Jordão, Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo, que são Municípios isolados aqui no Acre, vão receber recursos para a cultura, para o teatro, para levar cinema aos bairros e para garantir o ganha-pão de quem faz e constrói a cultura neste País.

Hoje nós temos trabalhadores da cultura passando fome! Estão no meio desses 20 milhões de pessoas que acordam e não sabem o que comer. Mas eles sempre tiveram uma vida digna. Então, é necessário que agora consigamos votar esses projetos de lei para garantir que os fazedores de cultura, os trabalhadores da cultura, homens e mulheres que fazem a cultura no nosso País tenham o seu ganha-pão.

Documento 155/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/02/2022-16:08
Publ.: DCD 24/02/2022 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma à jovem negra comunista Mel Gomes, falecida em decorrência da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero, com muita dor, sentimento que me carrega hoje ao microfone do Parlamento brasileiro, homenagear uma jovem negra comunista, de quem nós nos despedimos hoje, Mel Gomes.

Essa jovem carregada de sorrisos, de alegria, de beleza, de sonhos, de muita poesia, de muita luta, morreu por conta da COVID, que se oportunizou em função da sua debilidade imunológica, trazida por um linfoma que vinha tratando. Ela não conseguiu um transplante.

Infelizmente, nós nos despedimos dela. Sentimos uma injustiça

enorme, Sr. Presidente, porque essa menina enfrentou todo tipo de preconceito, pela sua negritude, pela sua orientação sexual, mas foi uma jovem que mobilizou o Brasil. Foi da UNE, do DCE da UFF, foi cotista, e assim entrou na universidade. E essa universidade já a homenageia, como também toda a militância comunista, todo o movimento estudantil deste País.

Eu quero ser solidária com a sua mãe, com a sua esposa, com todos os seus amigos, com toda a militância, e fazer uma analogia, finalmente, com uma poesia de Manoel de Barros, *O menino que carregava água na peneira*:

A mãe reparava a menina com ternura.

A mãe falou: Minha filha você vai ser poeta.

Você vai carregar água na peneira a vida toda.

Você vai encher os vazios com as suas peraltagens

e algumas pessoas vão te amar por seus despropósitos

Mel Gomes, sempre! Será eterna e amada para sempre!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 156/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/02/2022-16:52
Publ.: 24/02/2022 -	DCD	- SIDNEY LEITE-PSD -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Necessidade de verificação in loco, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da qualidade dos serviços prestados aos usuários pelas operadoras de Internet no Estado do Amazonas.

O SR. SIDNEY LEITE (PSD - AM. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, primeiro, quero dizer que faço coro com os colegas Parlamentares que entendem que é chegada a hora de votarmos a Lei Paulo Gustavo.

O setor cultural e de entretenimento foi o primeiro que parou no Brasil. Portanto, nós precisamos agir em socorro desse segmento, que é tão fundamental, que tem uma cadeia extensa de geração de emprego e renda e que é importante neste momento para a retomada do desenvolvimento econômico do País. Interferir no setor com certeza contribuirá para a diminuição da desigualdade no Brasil.

Sr. Presidente, é importante que as agências cumpram o seu papel em relação à defesa do direito do povo brasileiro. Eu tenho cobrado insistentemente da ANATEL que cumpra o seu papel. Em audiência pública realizada nesta Casa, o diretor da ANEEL se comprometeu com acompanhar e verificar, *in loco*, a capacidade instalada e a qualidade do serviço prestado pelas operadoras que oferecem Internet no Estado do Amazonas.

Na Amazônia, nós já sofremos significativamente pelo isolamento e pela ausência de investimento e de uma política séria e transparente no que diz respeito à comunicação. E agora a qualidade de serviço só piora. Inclusive na maior cidade da Amazônia brasileira, que é Manaus, o serviço tem piorado de forma significativa. E isso não significa que o preço seja menor. Muito pelo contrário, o cidadão, a cidadã, os micro, pequenos, médios e grandes empresários pagam um valor muito alto para terem uma Internet de qualidade. Os Municípios procedem igualmente, para que possam ter acesso aos programas e às políticas do Governo Federal.

Por isso, eu faço um apelo à Mesa Diretora desta Casa no sentido de cobrarmos efetivamente que as agências cumpram seu papel. Nesse caso, precisamos cobrar que a ANEEL cumpra o seu papel de defender os interesses do povo brasileiro, do cidadão, da cidadã, do trabalhador, da dona de casa, em detrimento da defesa dos interesses das empresas, que não é papel da agência. É chegada a hora de essas agências cumprirem o papel para o qual foram criadas: exigir o cumprimento da legislação e cobrar funcionamento.

O que ocorre hoje? As empresas vencem o edital para um determinado serviço, cobram um valor, mas não entregam o serviço para o cidadão. Nós não podemos, Sr. Presidente, aceitar essa situação, já que o serviço é pago.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a oportunidade e solicito que a minha fala seja divulgada nos

canais de comunicação desta Casa.

Documento 157/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/02/2022-17:04
Publ.: DCD 24/02/2022 -	ZÉ NETO-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, relativo ao reajuste salarial dos profissionais da enfermagem e da parteira. Impasse gerado no Ministério da Economia para o pagamento do reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Tudo bem, Presidente? É uma satisfação grande falar com V.Exa.

Sr. Presidente, eu estou muito preocupado com esse puxa e estica da Lei Paulo Gustavo. Todos nós sabemos que o PLP 73/21 vai trazer 3,8 bilhões de reais para melhorar o fomento à área da cultura, que é estratégica para o entretenimento, para a economia - é bom lembrar isso -; para melhorar o fomento aos nossos artistas, a quem precisamos dar condições.

Aliás, diga-se de passagem, os artistas são os grandes prejudicados também nesse processo todo da COVID-19. Eu diria que os primeiros a sofrerem com as paralisações, os *lockdowns*, foram eles. E até agora, Sr. Presidente, nós ainda estamos vivendo essa tragédia da COVID, com a suspensão do carnaval, com a suspensão de grandes eventos.

Além dessas situações enfrentadas historicamente nesses últimos 3 anos, que atingiram principalmente o cinema, o teatro, os nossos artistas e todo o setor cultural também enfrentam a perseguição que os bolsonaristas fazem. Há a história da Lei Rouanet, da Lei Aldir Blanc, o engodo que foi feito com relação a essa entrega, que, por muitas vezes, foi protelada, numa perseguição absurda a toda a classe artística.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que esta Casa, que já acenou positivamente, que já mostrou a sua convicção com relação a esse atendimento que será feito aos artistas de todo o Brasil, possa votar imediatamente a Lei Paulo Gustavo.

Sr. Presidente, outro tema que eu quero aqui levantar é relacionado a um projeto de lei que já passou pelo Senado e precisa agora ser visto por esta Casa, diz respeito a definitivamente aprovarmos o projeto que garante o piso à enfermagem, ou seja, a técnicos, auxiliares, enfermeiras e enfermeiros.

Nós não podemos mais protelar esse assunto. Nós vivemos uma pandemia, que deu uma demonstração clara de que nós precisamos cuidar muito mais da saúde e cuidar muito mais dos nossos profissionais, principalmente dos que estão na ponta. Como se já não bastasse o que estão fazendo com os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, cujo reajuste não querem pagar, agora vem essa protelação na votação desse importante projeto de lei, que diz muito respeito à saúde de todo o Brasil e ao SUS.

Peço que o nosso depoimento seja registrado no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 158/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/02/2022-17:20
Publ.: DCD 24/02/2022 -	LEONARDO MONTEIRO-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência por inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero, neste momento, cumprimentá-los.

Minha palavra é para reivindicar à Mesa Diretora desta Casa que coloque, na pauta de hoje, em votação o Projeto de Lei Complementar

nº 73, de 2021, a Lei Paulo Gustavo.

Esta proposição é de suma importância para nós podermos garantir melhores condições aos promotores de cultura e às pessoas que trabalham com a cultura no nosso País. A Lei Paulo Gustavo, que já foi votada no Senado e está para ser votada na Câmara dos Deputados, sem dúvida nenhuma fortalece a cultura no nosso País e melhora a vida das pessoas.

Portanto, faço esta reivindicação a V.Exa., Presidente, e à Mesa Diretora da Câmara. Peço que a votação do projeto seja colocada em pauta. Eu gostaria de conclamar todos os Deputados e todas as Deputadas, meus colegas da Câmara dos Deputados, para que trabalhem em prol da votação da Lei Paulo Gustavo para atender ao movimento cultural não só de Minas Gerais, mas também de todo o País.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 159/183

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/02/2022-17:28
Publ.: DCD 24/02/2022 -	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de discussão e aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Saudações a artistas e grupos folclóricos do Estado de Roraima.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais membros desta Casa, subo à tribuna não só para fazer um resgate da cultura do Brasil, mas também para lembrar a importância do dia de hoje, em que nós vamos discutir e aprovar o PLP 73/21.

Quero saudar todos e todas que promovem e vivem as culturas populares, indígenas, cinematográficas, audiovisuais, entre várias outras formas de expressão cultural no meu Estado, Roraima. Estes setores serão beneficiados com mais de 3 bilhões de reais, a serem repassados aos Estados e aos Municípios.

Aproveito, ainda, para mencionar alguns dos importantes artistas indígenas do meu Estado: Bartô Patamona, Elton Torepan, Charles Gabriel, Marciano Uaiuai, Carmézia Emiliano, Vanda Macuxi e outros grupos de artistas das nossas organizações indígenas, como Caxiri na Cuia. Há outros que fizeram história, como o grupo Capoe, Duninho, Sanu da ODIC, que têm como bandeira de luta a valorização da cultura, a dança, os cantos, o grafismo e o artesanato com as línguas maternas.

Da mesma forma, saúdo o grupo Roraimeira, composto por nossos artistas regionais: Neuber Uchôa, Eliakin Rufino e Zeca. Nós crescemos ouvindo as músicas regionais do nosso Estado de Roraima. Além destes, temos os cantores e compositores Vanilton Wapichana, Serginho Barros, nosso Ciro Campos, que fazem parte do grupo da Rede Sustentabilidade, bem como Euterpes, Jorge Farias e outros que compõem a trilha musical do meu Estado.

Os recursos da Lei Paulo Gustavo podem ajudar a concretizar planos artísticos, como foi o do eterno artista Jaider Esbell, macuxi, artista indígena contemporâneo que marcou nossa história no mundo da arte e se tornou exemplo não só para Roraima, mas também para o Brasil e, quiçá, para o planeta.

Por fim, quero cumprimentar os membros do Comitê Pró-Cultura de Roraima, como Thiago Briglia, Éder Rodrigues, Evandro Wapichana, e todos os que se mobilizaram nas últimas semanas pela aprovação do PLP 73/21, que espero seja aprovado na data de hoje, já que tem tanta significância e importância para a nossa cultura no Brasil. Com ele, traremos este benefício aos artistas indígenas.

Peço, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja incluído e divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

Saúdo todos por este dia. Viva a cultura brasileira! (*Palmas.*)

Sumário

Aplausos à Vereadora Mariana Pimentel, de Porto Alegre, pelo posicionamento adotado a respeito da obrigatoriedade do uso de máscaras por crianças. Prejuízos causados ao desenvolvimento social e educacional infantil pelo uso de máscaras faciais. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 4.647, de 2020, sobre a revogação da obrigatoriedade do uso de máscara facial por crianças de até 12 anos incompletos, na realização de atividades ao ar livre e na prática de esportes, durante a epidemia de coronavírus; e do Projeto de Lei nº 4.374, de 2021, apensado, a respeito do tema. Repúdio ao decreto editado pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, sobre a exigência de comprovante de vacinação infantil para acesso às aulas.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Eu venho a esta tribuna para repercutir um discurso e uma atuação da nossa excelente Vereadora Mariana Pimentel, do Partido Novo de Porto Alegre, que trata do uso obrigatório de máscaras em crianças. Há uma série de pedidos de pais em relação a esse assunto. Há uma legislação federal hoje em vigor, a Lei nº 13.979, de 2020, que torna obrigatória a utilização de máscaras por crianças entre 4 e 12 anos de idade.

No entanto, Sr. Presidente, há uma série de estudos científicos, e posso citar alguns, demonstrando que essa utilização, se não dentro dos requisitos de recomendação da própria Organização Mundial de Saúde, é prejudicial. Há alguns casos - e eu tenho aqui listados todos os seis, eu pedi que se incluam depois, por falta de tempo para falar aqui, nos Anais da Casa -, mas entre eles estão as condições e interações entre crianças e outras pessoas com alto risco de desenvolver doenças graves, como idosos e pessoas com comorbidade, situações que realmente requerem obrigatoriedade do uso de máscara. Fora essas exceções, há sérios estudos demonstrando que elas prejudicam o desenvolvimento social e educacional das crianças, Deputado Dr. Zacharias Calil.

Portanto, nós estamos aqui solicitando apoio dos colegas aos projetos de lei que visam revogar esse dispositivo da Lei nº 13.979, revogar o art. 3º-A, §7º. Um desses projetos é da nossa colega Deputada Paula Belmonte, aqui em plenário, o Projeto de Lei nº 4.647, de 2020; outro é do nosso colega gaúcho Deputado Jerônimo Goergen, Projeto de Lei nº 4.374, de 2021.

Não podemos fazer com que haja ainda mais prejuízo às nossas crianças do que elas já sofreram durante essa pandemia. O número de crianças hoje analfabetas de 6 e 7 anos de idade aumentou em mais

de 60%; 50% das crianças mais pobres do Brasil, mais da metade das crianças mais pobres do Brasil com 6 anos, 7 anos de idade não sabem ler e escrever em decorrência do fechamento das escolas e das dificuldades enfrentadas na pandemia do coronavírus.

Portanto, estudos, por exemplo, realizados pela York University estão demonstrando a dificuldade que crianças estão tendo, em virtude do uso de máscara, para interação social, interação com seus coleguinhas, com outras crianças, e mesmo para alfabetização, em virtude da dificuldade da leitura labial e outras expressões faciais importantíssimas para o desenvolvimento educacional.

Para concluir, Sr. Presidente, não é demais lembrar que uma série de restrições estão caindo por terra no mundo todo. A Inglaterra, o Reino Unido, já eliminou todas elas. Não podemos andar na contramão da história. Cuidado, sim, mas a pandemia felizmente está no final. Não podemos aceitar decisões draconianas, como inclusive a que agora está sendo tomada no Município de São Leopoldo, onde crianças precisam obrigatoriamente, mesmo contra a vontade dos pais, estar vacinadas para frequentar as escolas.

Sr. Presidente, sou a favor da vacina, estou vacinado, mas nós precisamos dar liberdade para esses pais e principalmente as condições de as crianças, em segurança, poderem frequentar nossas escolas, aprender e superar as dificuldades hoje impostas.

Obrigado, Presidente.

Documento 161/183

10.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/02/2022- CD	18:52
Publ.: DCD - 24/02/2022 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Descompasso entre os elevados gastos do Presidente Jair Bolsonaro em seu gozo de férias, e o quadro de fome reinante no País. Repúdio a discurso de associação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à cultura da morte. Vinculação entre os óbitos decorrentes da Covid-19 no País, e à recusa do Presidente Jair Bolsonaro à aquisição de vacinas. Apoio à recondução do líder petista ao poder.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - É muito impressionante o desespero da base de Bolsonaro

nesta Casa. É um desespero! E esse desespero se deve ao fato de que nós temos um Presidente que despreza o povo brasileiro.

Como é possível admitir que tenhamos um Presidente que gasta, em 7 dias de férias, quase 1 milhão de reais - quase 1 milhão de reais! -, enquanto o povo disputa um lugar na fila dos ossos, e a fome voltou a existir neste Brasil? É por isso que se substitui qualquer tentativa de fundamentar o apoio a Bolsonaro num festival de mentiras e num festival de ódio.

Como é possível alguém chegar aqui e dizer que Lula é associado à morte? Lula tirou o Brasil da fome. Lula possibilitou que menino colocasse enxada numa mão e tivesse na outra mão o diploma, abriu as universidades para o povo brasileiro, para filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras.

E vem aqui dizer que eles defendem a vida? São quase 650 mil pessoas mortas no País, porque o Presidente da República, do alto da sua empáfia, simplesmente se negou a vacinar a população quando podia fazê-lo. Recusou-se a receber a vacina da Pfizer, porque achava que era preciso estabelecer um processo corrupto, comprando uma vacina mais cara!

E vem aqui falar em Governo? E vem aqui dizer que nós somos a expressão da mentira e da morte? Eu diria que o que está acontecendo no País é a negação da própria realidade. Não foi o PT que colocou os tanques da China em suas redes sociais, como se fossem os tanques brasileiros, na tentativa frustrada do Governo Bolsonaro de intimidar esta Casa e as instituições, porque se alimenta do ódio e da própria mentira.

Chega de *fake news*! É hora de dar um basta ao que está acontecendo no Brasil, um país mergulhado na fome, no desemprego e na desesperança. Chega! Chega de o filho do Presidente da República tentar acionar pessoas na Receita para se proteger das denúncias das quais ele não consegue fazê-lo com os fatos!

Chega! Chega! É Lula Presidente da República! (*Palmas.*)

Documento 162/183

10.2022

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/02/2022-
CD 20:08

Publ.: DCD - 24/02/2022 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, art. 19-T, da Lei nº 8.080, de 1990, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1.613, de 2021, sobre a definição de regras de incorporação de novas tecnologias e novos medicamentos destinados ao tratamento de pacientes no Sistema Único de Saúde - SUS. Indignação com o desestímulo de Parlamentares da base governista às medidas preventivas da Covid-19. Rejeição, pela maioria da população brasileira, ao discurso negacionista da extrema-direita.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL orienta favoravelmente ao destaque, "não" ao texto.

É inconcebível que ainda haja Parlamentares da base bolsonarista trabalhando pelo processo de negação.

Um dia desses, eu estava vendo um *podcast* em que o filho do Presidente da República que é Deputado Federal desincentivava por completo o uso de medidas preventivas. E, para aglutinar a sua base de extrema-direita, o que eles fazem? Eles utilizam toda a movimentação possível em nome da cloroquina, fazendo com que as pessoas não venham a se vacinar. Mas a maioria da população brasileira rejeita o discurso negacionista e derrota aquilo que é a política da morte da extrema-direita brasileira.

Documento 163/183

10.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/02/2022- CD 20:28
Publ.: DCD - 24/02/2022 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Caráter criminoso do discurso proferido pelo Deputado Giovani Cherini, a respeito do apoio de Parlamentares à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Olhe, Presidente, se eu disser que o discurso desse Deputado Cherini é um discurso picareta, muito provavelmente a Mesa vai me repreender e conceder a ele o direito de resposta.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Já estou pedindo o direito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou deixar o Deputado Glauber concluir e depois defiro.

Pois não, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Só que o que a Mesa deveria repreender é exatamente o discurso picareta, é o discurso que está matando gente, é o discurso de um cidadão como esse, que defendeu a cloroquina e negou a importância da vacina; o discurso desse cidadão, que, para aglutinar a base de extrema-direita do Sr. Jair Bolsonaro, não teve qualquer limite em fazer com que as vidas de milhões de brasileiros fossem colocadas em risco.

Que a Mesa se posicione, que a Câmara se posicione, sem mediar discurso picareta e criminoso como o deste Deputado Cherini!

Documento 164/183

10.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/02/2022-
	CD	20:52
Publ.: DCD - 24/02/2022 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, § único, art. 19-T, da Lei nº 8.080, de 1990, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1.613, de 2021, sobre a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, (Lei Orgânica da Saúde), com vista à definição de regras de incorporação de novas tecnologias e novos medicamentos destinados ao tratamento de pacientes no Sistema Único de Saúde - SUS. Construção de ampla aliança em defesa da ciência e de políticas públicas. Congratulação ao povo brasileiro pela vacinação contra a Covid-19.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "não" ao texto.

Faço aqui uma brincadeira: o meu colega conterrâneo Deputado Giovani Cherini parece viver na realidade paralela das *fake news*, pois ele acredita mesmo que Bolsonaro pode ganhar a eleição. Mas eu quero tranquilizar a ampla maioria dos brasileiros, porque nós caminhamos, sim, para compor uma ampla aliança em defesa da ciência, em defesa da proteção de políticas públicas que tenham racionalidade, para vencermos essa era de ódios e intolerâncias, de

negação da ciência e contra a vacina, que acabou matando muitos brasileiros que deveriam estar vivos.

O Brasil é mais forte do que tudo isso, tanto que o povo brasileiro está de parabéns, porque mais de 80% dos brasileiros procuraram as vacinas.

Documento 165/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/02/2022-09:20
Publ.: DCD 25/02/2022 -	- CLAUDIO CAJADO-PP -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo à comunidade internacional por medidas de cessação de ataques bélicos da República Russa à Ucrânia. Apoio à imposição de sanções econômicas ao país agressor.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na posição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Ucrânia e diante dos últimos acontecimentos ocorridos no dia de ontem, quando a Rússia invadiu as cidades de Donetsk e Luhansk, além das já ocupadas Crimeia e Donbass, promovendo, portanto, uma injusta agressão e iniciando uma inoportuna e inaceitável guerra contra a Ucrânia, trazendo graves consequências socioeconômicas, com perdas de vidas humanas e danos irreparáveis à comunidade, à humanidade, que ainda sofre os efeitos da pandemia da COVID-19, eu gostaria de fazer um apelo.

Apelo para que a comunidade internacional, através de seus inúmeros organismos, aja para que essa injusta agressão cesse imediatamente. O mundo não pode aceitar uma guerra em que a Rússia deseja impor à Ucrânia uma postura de intervir em sua soberania e na autodeterminação do seu povo, obrigando-a a não seguir o caminho que deseja, de unir-se à comunidade e à União Europeia, fazendo, portanto, com que haja, através de iniciativas de guerra, uma postura para impedir que a Ucrânia desenvolva, como deseja, uma parceria mais proativa com o Ocidente.

Essa atitude desrespeita todas as leis e princípios fundamentais das nações e povos contidos na Carta das Nações Unidas. Não podemos deixar a Ucrânia à própria sorte, pelo contrário. Assim, apelo, nesta

oportunidade, de forma veemente, para que a comunidade internacional se manifeste e ajude a Ucrânia na sua justa defesa, bem como imponha à Rússia as sanções econômicas necessárias contra essa atitude inaceitável e incabível.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é uma postura que exige dos Parlamentos, principalmente daqueles que defendem a democracia, uma posição firme. Nós não podemos aceitar que a Ucrânia sofra perdas de vidas num momento crucial, quando a humanidade tenta ultrapassar esta pandemia da COVID-19. Todos estão assistindo à injusta agressão que a Ucrânia sofre.

Eu apelo não só ao Brasil, mas aos países que são signatários da Carta das Nações Unidas, para que ajudem a Ucrânia. Não a deixemos à própria sorte, porque a Ucrânia está sendo tratada de forma absolutamente injusta e indevida pela Rússia.

Por isso, faço este apelo, que espero que tenha a aceitação não apenas do Brasil, do nosso Parlamento, mas, acima de tudo, das nações que pensam e querem a paz no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 166/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/02/2022-09:48
Publ.: DCD 25/02/2022 -	ZÉ NETO-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a decisão do Ministério da Saúde de redução das verbas destinadas à manutenção de leitos de UTIs da Covid-19, no Estado da Bahia. Repúdio ao negacionismo do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus. Revisão da política de reajuste de preços de combustíveis adotada pela empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um prazer falar com V.Exa. na Presidência, Deputado Célio Moura.

Quero aqui tratar de um assunto que é um absurdo: a Bahia terá redução de 62,5% na verba que mantém os leitos de UTI para COVID-19 no Estado. Isso foi anunciado pelo Ministério da Saúde. No Brasil

inteiro, eles vêm reduzindo os valores de investimentos em leitos de UTIs e inclusive já anunciaram que vão reduzir o valor do pagamento pelos leitos e o valor do volume de contratação.

Este é um Governo negacionista e irresponsável, mas, graças a Deus e graças à vacina, à qual eles são contra... Mas os filhos dele se vacinaram! E o Presidente também, na minha opinião, se vacinou escondido, assim como os seus Ministros se vacinaram. Mas eles, sob o comando do Presidente Bolsonaro, continuam avançando no modo absurdo de tratar a pandemia.

A Bahia, como eu disse, vai perder 62,5% da verba para leitos de UTI - isso está previsto para acontecer em março. Só que o Estado está com grande parte dos leitos de UTI em hospitais lotada. A COVID-19 está matando menos, mas está contaminado muito mais. E nós não sabemos ainda, Sr. Presidente, como será o desenrolar desta pandemia, com seus altos e baixos.

Portanto, aqui fica registrado o meu repúdio a essa situação. Espero que esta Casa se manifeste de forma veemente contra esse absurdo que nós estamos a viver neste instante.

Sr. Presidente, outro tema que me traz preocupação é relativo ao petróleo e ao gás, porque, graças a essa política absurda do Governo Bolsonaro, o preço do combustível nacional está sendo ditado pelos preços internacionais.

O mais recente reajuste de preços da PETROBRAS aconteceu no dia 11 de janeiro. Sabem quanto custava o barril de petróleo na ocasião? Oitenta e três dólares. Depois da invasão da Ucrânia ontem, o barril está custando 105 dólares. Essa briga da Rússia com a Ucrânia vem de um processo de briga por energia, por gás, por petróleo, por interesses de natureza energética.

Nós estamos à beira do caos no Brasil, e, infelizmente, o nosso País está entregue na soberania, no gás, no petróleo, com a nossa PETROBRAS sendo fatiada. Este Governo irresponsável agora nos coloca numa situação, Sr. Presidente, gravíssima! Nós não podemos pensar a PETROBRAS servindo primeiro ao lucro dos banqueiros, em detrimento do serviço, da soberania e da valorização do poder bioenergético nacional. Aqui fica o nosso repúdio também a essa situação.

Esta Casa tem que mudar essa política do gás, tem que mudar essa política do petróleo, tem que mudar essa política de reajuste e de dolarização do preço dos combustíveis que nós estamos vivendo, Sr. Presidente, porque essa política só atende a interesses que

evidentemente não são os da nossa economia e os do povo brasileiro.

Claro que essa situação da invasão russa na Ucrânia vai trazer impactos grandes no mundo inteiro, mas o Brasil, graças a essa política equivocada e irresponsável, infelizmente haverá de sofrer mais.

Peço que este meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 167/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/02/2022-09:56
Publ.: DCD 25/02/2022 -	- MERLONG SOLANO-PT -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Descompasso entre a distribuição, pela empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, de vultosos dividendos aos seus acionistas e o quadro de fome, carístia, desemprego e arrocho salarial vigente no País. Reexame da política de dolarização dos preços de combustíveis adotada pela estatal. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Célio Moura, colegas Deputadas e Deputados, enquanto o Brasil sofre com a elevação do preço dos alimentos, com o desemprego e com o arrocho salarial, que fizeram o nosso País voltar ao Mapa da Fome, a PETROBRAS anuncia, como se fosse uma grande vantagem, sua enorme colaboração para engordar ainda mais o clube dos poucos bilionários brasileiros e de outros tantos bilionários da Bolsa de Nova York: a distribuição de dividendos na ordem de 101 bilhões de reais, referente ao resultado do ano de 2021. Desse montante de recursos, apenas 38 bilhões de reais vão para a União. O restante, mais de 60 bilhões de reais, portanto, a maior parte, vai para poucos bilionários brasileiros e outros tantos bilionários internacionais.

Essa política de dolarização de preços dos combustíveis, de paridade de preços com o preço de importação tem que ser interrompida. Temos que adotar uma política baseada nos custos efetivos da PETROBRAS

e na preservação da sua capacidade de investimentos.

Enquanto isso não vem, Sr. Presidente, hoje nós temos a oportunidade de reduzir um pouco o prejuízo do Brasil, colocando em votação e aprovando a Lei Paulo Gustavo, uma lei que vem em socorro de um setor que tem sofrido muito com a pandemia - sofreu e continua sofrendo. São mais de 5 milhões de pessoas envolvidas na indústria da cultura, na indústria da criatividade brasileira.

Esse projeto de lei já foi aprovado no Senado, está em discussão agora na Câmara, com a relatoria do Deputado Guimarães. Ele está muito bem estruturado, destina quase 4 bilhões de reais para a área de cultura, tanto para produções audiovisuais como para produções artísticas e culturais de maneira geral. É um projeto estruturado com a participação dos Estados, dos Municípios, e que estabelece critérios para valorizar a participação das mulheres, dos negros, dos indígenas, enfim, procura considerar, na hora do investimento, a questão da diversidade cultural do nosso País.

Devemos votar esse projeto de lei para valorizar a cultura, que é fator de geração de empregos e até de preservação da nossa saúde mental, neste momento tão difícil por que passam o nosso País e o mundo.

Peço que este pronunciamento seja veiculado nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 168/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/02/2022-10:04
Publ.: DCD 25/02/2022 -	BOHN GASS-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela elevação das espirais inflacionárias, e pela classificação do Brasil em primeiro lugar no ranking fúnebre da Covid-19. Repúdio ao tratamento dispensado pelo Presidente da República aos trabalhadores brasileiros, bem como aos pequenos e microempresários e agricultores familiares. Omissão do Governo Federal no auxílio aos agropecuaristas atingidas pela seca no Estado do Rio Grande do Sul. Protesto contra a privatização das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS e da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

Necessidade de revisão da política de dolarização dos preços de combustíveis.
Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom dia, querido Deputado. É uma grande honra tê-lo na Presidência dos trabalhos hoje.

A pandemia gerou inflação no mundo inteiro, mas por que a inflação no Brasil é uma das mais altas do mundo? A pandemia causou mortes no mundo inteiro, mas por que o Brasil é o campeão mundial de mortes por COVID? Ora, se aqui há mais desemprego, mais inflação e mais mortes do que a média do mundo, é evidente que alguma coisa impede o País de reagir. Pois eu vou lhes dizer o que é.

Acontece que o Brasil, depois de anos de pandemia, continua sendo governado por Jair Bolsonaro. A grande diferença do Brasil para o mundo hoje é que nosso País tem um Presidente incapaz, negacionista, privatista, irresponsável e insensível.

No mundo inteiro, governos entenderam que as pessoas são as maiores vítimas da pandemia e passaram, então, a tomar medidas que as atendessem. Mesmo os Estados Unidos, que são capitalistas até o pescoço, tomaram medidas, exigindo ações de governo, e gastaram trilhões de dólares de dinheiro público. Mas aqui o que se faz é usar a pandemia como desculpa para a inflação, o desemprego e a morte.

Então, a verdade é que o desastre no Brasil é maior porque o Governo é pior. Aqui o Governo atrasou e boicotou a compra da vacina. Aqui o Governo gastou dinheiro com cloroquina. Aqui o Governo não agiu para conter o desemprego. Ao contrário, aqui, mesmo na pandemia, o Governo continuou roubando direitos e reduzindo o salário do trabalhador. Aqui o Governo não trabalhou para aumentar, mas para diminuir a renda básica, e as raras ações que teve, como o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP, por exemplo, foram mentirosas: não havia crédito para os pequenos. Aqui, em vez de fortalecer a produção de comida, o Governo abandonou a agricultura familiar, cobrou juros altíssimos pelo crédito agrícola. Agora mesmo, milhares, no Rio Grande do Sul, estão passando pela seca; o Governo não os ajudou e ainda retirou o crédito subsidiado.

Então, para este Governo, nós temos que dizer "não". Aqui se vende a ELETROBRAS, não se enfrenta o tema dos combustíveis. Aqui se esquarteja a PETROBRAS e se obriga o povo a pagar um preço dolarizado por um produto nacional. Isso é criminoso. É fácil entender por que a situação do Brasil hoje é pior do que a da maior parte do mundo: aqui não se enfrentou a pandemia; aqui ela foi usada como desculpa para tentar justificar aquele que é o pior governo da história, o

Governo Bolsonaro.

Por isso é que nós temos que gritar "*Fora, Bolsonaro!*", com a esperança da construção de um programa que pense no País, no seu desenvolvimento, na sua soberania. Que bom que o Lula está de volta ao cenário político!

Documento 169/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/02/2022-10:28
Publ.: DCD 25/02/2022 -	- JOSÉ RICARDO-PT -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Declaração de voto contra do Projeto de Lei nº 442, de 1991, sobre a legalização de jogos de azar no Brasil. Existência de interesses subjacentes na aprovação da propositura. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural. Apoio ao pleito do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE, em defesa de reajuste salarial; da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, sobre a reforma administrativa; e da revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, acerca do congelamento, por 20 anos, dos investimentos públicos na área social. Fortalecimento das áreas financeira e profissional do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Célio Moura, quero saudá-lo. É uma satisfação ver V.Exa. presidindo o trabalho da Câmara.

Eu queria aqui, primeiramente, me manifestar contra o Projeto de Lei nº 442, de 1991, que trata da liberação de jogos de azar e foi aprovado ontem. Eu votei contrariamente. Considero extremamente negativa para o Brasil a aprovação desse projeto. Nós sabemos das consequências da questão dos jogos. Há uma ilusão de que isso vai aumentar a arrecadação, de que haverá fiscalização. Na verdade, estão se fortalecendo grupos estrangeiros ligados aos cassinos, e é

notório o problema da lavagem de dinheiro - fala-se muito sobre isso.

Nós precisamos gerar emprego no Brasil, e não vai ser dessa forma. Na verdade, há grandes interesses por trás desse projeto, aprovado a toque de caixa ontem, com o meu voto contrário.

O que é urgente é aprovar a Lei Paulo Gustavo, que está na pauta de hoje. É um projeto da relatoria do Deputado José Guimarães, do Partido dos Trabalhadores para garantir recursos para o setor cultural. Nós estamos falando de uma área que tem mais de 5 milhões de trabalhadores. Neste caso, há a possibilidade da concessão de recursos no valor de 3,8 bilhões de reais para ajudar esse setor, que está parado ainda devido à pandemia. Portanto, trata-se de ações ainda emergenciais. Para o Amazonas, estão previstos 86 milhões de reais. Isso é muito importante para ajudar as várias atividades que ficaram paradas, para ajudar os trabalhadores que ficaram sem renda nesse período.

Temos na pauta outro projeto de fomento à cultura: a Política Nacional Aldir Blanc. Eu acho que ele tem que ser debatido com prioridade, porque dá a possibilidade de geração de renda e recursos para muitas famílias que hoje estão sem nada.

Sr. Presidente, também quero me manifestar aqui a favor dos pleitos do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE. A seção do Amazonas me convidou para ver a pauta e me reunir com os professores das escolas técnicas, representados pelo Prof. Eurico e pelo Prof. Renildo. A pauta já foi encaminhada para o Ministério da Economia.

O primeiro pleito é o reajuste salarial. Há uma defasagem nos últimos anos de 49% na questão salarial. Só no Governo Bolsonaro, a defasagem já é de quase 20%. Eles pleiteiam essa atualização, esse reajuste salarial, mas também se manifestam contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, e pedem a revogação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou por 20 anos os investimentos públicos, trazendo um grande atraso para o Brasil. O Governo é um atraso, mas essa medida contribui para que o Brasil não invista mais em saúde, educação, moradia, segurança, áreas que estão a cada dia piores. Então, é importante a revogação da Emenda nº 95.

Também registro o meu apoio ao arquivamento da PEC 32, a reforma administrativa, que de reforma não tem nada. Na verdade, é uma proposta do Governo Bolsonaro que visa destruir o serviço público. Nós não podemos aceitar isso, até porque o certo seria fazer o contrário: fortalecer as várias categorias, fazer concursos públicos, melhorar o serviço público, em particular os serviços de saúde, de que a

população tanto precisa. O Sistema Único de Saúde precisa de mais recursos e de mais profissionais para atender a população.

Então, deixo o meu apoio a todo o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, em particular aos servidores federais da educação.

Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria que o meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 170/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/02/2022-10:32
Publ.: 25/02/2022 -	DCD	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós já temos 356 Parlamentares com a presença registrada no Infoleg, quórum suficiente para iniciarmos a Ordem do Dia.

Eu uso a tribuna nestes 3 minutos para chamar a atenção do País, de todos aqueles que, nas últimas semanas, têm se mobilizado por uma causa nacional, a causa da cultura. O Senado Federal aprovou a Lei Paulo Gustavo, e a Câmara precisa aprovar emergencialmente essa medida, porque ela é fundamental para socorrer o setor da economia brasileira que mais sofreu e ainda sofre com a pandemia, que foi o primeiro a ser atingido e será o último a sair das restrições. O setor cultural do País está praticamente parado, em todas as dimensões, desde aquilo que é pequeno até o que é médio ou grande.

Essa lei não é do partido A ou do partido B. E quis o Presidente da Casa que eu relatasse essa matéria.



Há duas leis que estão tramitando aqui que merecem a atenção devida do País neste momento. Uma é a Lei Paulo Gustavo, que já foi aprovada no Senado e que, emergencialmente, vai ajudar todos os construtores da cultura brasileira, porque seus recursos serão implementados de forma descentralizada: os Estados recebem, as capitais recebem, os Municípios recebem, tudo dentro de um conceito absolutamente republicano, como ocorreu com a Lei Aldir Blanc 1 - LAB 1, que nós aprovamos por unanimidade; como se pretende com a Lei Aldir Blanc 2 - LAB 2, que a Deputada Jandira Feghali está relatando. A LAB 2 é a outra matéria que deve ser votada.

Então, o que é emergencial hoje, quinta-feira? Esta Casa precisa concluir a votação do PL 442, dos jogos de azar, iniciada ontem, e, em seguida, imediatamente, votar a Lei Paulo Gustavo. Os Estados estão mobilizados, as pessoas estão pedindo aos Parlamentares essa votação.

Sr. Presidente Célio Moura, do nosso querido Tocantins, que preside esta sessão, o meu apelo é que a matéria entre em pauta para que todos possam votar virtualmente. Este foi o compromisso que esta Casa assumiu, independentemente de haver Deputado A ou Deputado B contrário.

Essa lei é necessária para o País e tem fonte, não depende de recurso novo. Serão usados recursos que estão parados no Ministério da Economia, recursos do audiovisual e do Fundo Nacional de Cultura. Não estamos tirando dinheiro de nada, apenas redirecionando aquilo que já está previsto no Orçamento geral da União.

É por isso, Sr. Presidente, que nós estamos aqui de prontidão apelando para que esta Casa possa, hoje, quinta-feira, daqui até o final da tarde, encaminhar essa votação. Proponho concluirmos a votação dos destaques de ontem e imediatamente, Presidente Célio Moura, votarmos a Lei Paulo Gustavo, porque esse é o apelo que a cultura brasileira faz a todos nós Parlamentares.

Essa é uma causa suprapartidária. Ela não é de ninguém, não é de Deputado A ou de Deputado B, é do País. A cultura pede socorro neste momento, e, por isso, a Lei Paulo Gustavo precisa ser emergencialmente aprovada.

Esse é o apelo que faço neste momento, Sr. Presidente, nesta quinta-feira antes do carnaval, diretamente aqui do Plenário Ulysses Guimarães.

Muito obrigado, Deputado Célio Moura.

11.2022

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 24/02/2022-10:40

Publ.: DCD
25/02/2022 -

LEONARDO MONTEIRO-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente Célio, eu quero cumprimentá-lo e parabenizar V.Exa. pela Presidência da sessão neste momento.

Nestes 3 minutos que tenho, eu queria mais uma vez me manifestar sobre a importância da Lei Paulo Gustavo, já votada no Senado. Trata-se do PLP 73/21, que está na nossa pauta para ser votado hoje aqui na Câmara.

Quero pedir o esforço de todos os meus colegas Deputados (*falha na transmissão*) e da Presidência da Câmara para colocar em votação esse PLP 73/21, que é a Lei Paulo Gustavo, e também o PL 1.518/21, a Lei Aldir Blanc 2. Esses dois projetos de lei são muito importantes para a produção de cultura no nosso País, para a produção de filmes, especialmente na pandemia, para contribuirmos com os trabalhadores e trabalhadoras da cultura, melhorando a vida dessas pessoas.

Portanto, como Deputado Federal, faço um apelo para que nós possamos aprovar da Lei Paulo Gustavo, que garante 3,8 bilhões de reais.

O dinheiro vai sair de dois fundos: o Fundo Nacional de Cultura e o Fundo Setorial do Audiovisual. Portanto, o recurso não é do Governo Federal, já está previsto, já está separado, sobretudo no Fundo Nacional de Cultura. Quer dizer, há 3,8 bilhões de reais para garantir o incentivo à cultura, a produtores de filme, para melhorar a vida das pessoas neste momento da pandemia.

Então, esse é o meu apelo aqui. Que a Presidência da Câmara (*falha*

na transmissão) educação, o movimento cultural no nosso País e votarmos hoje. Sabemos que hoje há destaques a serem votados em relação ao projeto de lei que votamos ontem, mas que nós possamos priorizar, aprovar hoje a Lei Paulo Gustavo, o PLP 73/21.

Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Documento 172/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/02/2022-10:52
Publ.: 25/02/2022 -	DCD	- HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Razões do voto do orador contrário ao Projeto de Lei nº 442, de 1991, sobre a legalização de jogos de azar no País. Existência de interesses subjacentes na aprovação da proposição. Defesa de votação pela Casa de propostas de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, de combate à fome e de enfrentamento às mazelas sociais.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Parlamentares, quero, nesta manhã de quinta-feira, pronunciar-me sobre a votação que nós tivemos ontem à noite, nesta Casa, sobre o PL que pretende a legalização dos jogos de azar.

Eu quero dizer que eu estou alinhado àqueles que estão contrários a esse debate num momento em que nós estamos realizando sessões virtuais e estamos nos aproximando do processo eleitoral. Esse debate não pode ser feito desta maneira, de forma açodada e com argumentos falaciosos.

Eu quero parabenizar a CNBB, que divulgou uma nota contra a legalização dos jogos de azar, porque o que está em jogo...

Nós votamos ontem, e, infelizmente, o projeto foi aprovado. Mas ainda há uma etapa no processo legislativo, e nós esperamos que isso ainda seja revertido. Hoje vamos votar os destaques.

É preciso dizer que, por trás do discurso dos defensores da legalização

dos jogos de azar no Brasil - bingos, cassinos, jogo do bicho, apostas esportivas -, estão interesses inconfessáveis. É preciso dizer que a motivação real não é o que alguns estão defendendo ao afirmar que a legalização vai aumentar o número de empregos e dinamizar o turismo. É preciso denunciar que há interesses econômicos e acima de tudo há, sim, uma possibilidade de nós ampliarmos a participação do crime organizado. A liberação desses jogos dessa maneira pode favorecer muito a lavagem de dinheiro e o crime organizado. E é preciso que nós coloquemos que a aprovação dessa lei - nós esperamos ainda revertê-la, porque ainda há um processo pela frente - é um ataque aos valores fundamentais da pessoa humana.

Esse projeto atende apenas os ricos e exclui ainda mais os pobres. Esse debate não deveria estar acontecendo neste momento. Eu queria muito que nós tivéssemos discutido ontem à noite políticas públicas de geração de emprego e medidas governamentais para acelerar o processo de vacinação para enfrentarmos a pandemia. Eu gostaria que nós estivéssemos discutindo ações para fortalecer o SUS, para combater a fome, para enfrentar os graves problemas sociais.

Mas a base do Governo e outros Parlamentares defensores desse projeto preferem desviar a atenção do povo dos graves problemas sociais. Não podemos concordar com a prioridade para esse debate.

Por isso, em defesa dos valores fundamentais da pessoa humana, em defesa dos mais pobres, das famílias brasileiras, em defesa da vida, nosso voto foi contra esse projeto absurdo.

Muito obrigado.

Documento 173/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/02/2022-11:12
Publ.: DCD 25/02/2022 -	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com a invasão da Ucrânia pela República Russa. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Pedido aos Líderes partidários de apoio aos Projetos de Lei de nºs 278, de 2022, e 4.347, de 2021,

respectivamente, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 1975, com vista à flexibilização da exigência documental no ato de vacinação, por perda ou deterioração da coisa, resultantes de caso fortuito ou força maior, em situações de epidemia e pandemia; e sobre a instituição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Sem revisão da oradora.)
- Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente, eu queria lamentar a situação a que o mundo está assistindo. Hoje, anunciou-se a invasão à Ucrânia. Guerra não faz bem a ninguém. É lamentável que as coisas estejam indo por este caminho. O mundo precisa de paz, o mundo precisa de compreensão, de união, de tolerância, de respeito aos direitos humanos. É com esta mensagem que eu gostaria de iniciar meu pronunciamento, porque é lamentável termos que ouvir, mais uma vez, a tentativa de uma guerra.

Em segundo lugar, eu gostaria de reafirmar que é importante colocar em pauta, ainda hoje, a Lei Paulo Gustavo, que tem o objetivo de incentivar os setores culturais, os artistas, os artesãos, aqueles que vivem da arte no País. Como os povos indígenas também vivem o mundo da arte, é importante que eles tenham acesso ao projeto.

Terceiro, Sr. Presidente, eu queria compartilhar algumas informações. Hoje, na reunião do Colégio de Líderes, eu vou encaminhar dois projetos de lei em que eu, como única Deputada Federal indígena, faço referência à conquista do voto feminino. É muito importante a inclusão das mulheres, assim como são muito importantes para o mundo a diversidade, a pluralidade e o respeito aos gêneros.

Como única Parlamentar indígena, eu gostaria muito que os Líderes apoiassem o projeto que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI. Enquanto muitos querem arrendamento ou abrir um garimpo, eu estou apresentando este projeto com o objetivo de garantir a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e dos territórios indígenas, por meio de uma política pública séria, responsável, que vá ao encontro dos interesses dos povos indígenas, em prol da integridade do patrimônio indígena.

Neste momento de pandemia, é preciso que haja flexibilidade no atendimento às crianças, para que se cumpra o direito que elas têm à vacina. Para minha surpresa, eu recebi neste mês a denúncia de uma família que não pôde vacinar o filho porque ela não tinha a caderneta de vacinação no momento em que tentou vaciná-lo.

Um dos projetos é justamente para que não haja a exigência da

caderneta de vacinação na hora de tomar a vacina. Nós sabemos que ocorrem desastres, problemas. A família ou até mesmo as crianças perdem, por algum motivo, a caderneta de vacinação. É muito comum, nas comunidades indígenas, perder documentos quando se está viajando no rio. Por algum problema, a caderneta pode sumir. Isso, no entanto, não pode ser motivo para se negar a vacinação. Hoje nós temos flexibilidade no caso de apresentar outro documento.

Portanto, esta proposta é justamente para que as crianças não tenham negado seu direito à vacinação por não apresentarem, no momento em que tentarem ser vacinadas, a caderneta. Muitos queimam ou perdem a caderneta. O Estado precisa estar preparado para esta possibilidade. Especialmente por isso, eu vou apresentar estas duas propostas como prioritárias. Eu peço aos Líderes e aos demais Parlamentares que as apoiem.

Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigada.

Documento 174/183

11.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/02/2022-11:16
Publ.: DCD 25/02/2022 -	- MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Conveniência de posicionamento do Governo brasileiro no campo diplomático, com relação à guerra entre a República Russa e a Ucrânia. Importância de cumprimento pelo Brasil de sua missão constitucional contra guerras e a favor da paz. Indignação da oradora com a prioridade da Casa na aprovação do Projeto de Lei nº 442, de 1991, sobre a legalização de jogos de azar no Brasil, em detrimento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente. É um prazer imenso participar desta sessão tendo na Presidência V.Exa., meu querido Deputado e colega do nosso

Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras.

Hoje eu quero me dirigir ao Brasil para fazer um alerta sobre o que está acontecendo no mundo, esta situação que envolve a Rússia e a Ucrânia, e as posições que o Brasil deve tomar, do meu ponto de vista.

Nós devemos ser um país que, ao cumprir a Constituição, se posicione contra todos os ataques armados, contra todas as formas de abordagem armada de um país contra outro. O Brasil tem, na sua Constituição, o princípio da não agressão e o princípio da autodeterminação dos povos.

Nós sabemos que aquela região tem sido tomada por forças da extrema-direita. Sabemos também que, no âmbito nacional ucraniano, forças também bélicas e ofensivas têm se posicionado de forma absolutamente agressiva ao longo do último período. No entanto, é inegável que qualquer agressão, como a que acontece agora, da Rússia em direção à Ucrânia, ou da Ucrânia em direção à Rússia, acontece de forma a ser enfrentada não apenas pela comunidade internacional, mas também pelo Brasil, que deve sempre propor, invariavelmente, que relações diplomáticas ocupem um espaço superior e não sejam jamais rompidas com o início de qualquer agressão ou ofensiva de caráter bélico.

A defesa da paz e da autodeterminação compõe a Constituição brasileira. Nosso ex-Presidente Lula, brilhante no período de governo até mesmo ao situar o Brasil nos debates internacionais, posicionou muito bem, quando Presidente, o Brasil por ocasião da guerra no Iraque.

Nós devemos sempre investir na dimensão diplomática. Cabe às Nações Unidas, neste momento, colocar-se à disposição da busca da paz e do entendimento em prol da não agressão e da construção de valores que sejam democráticos. Nenhuma guerra é positiva para nenhum povo. Neste momento, nós nos solidarizamos com todos aqueles e aquelas que porventura possam ser atingidos por mísseis, devido ao rompimento das relações diplomáticas. Posicionar-se contra a guerra e a favor da paz é uma missão constitucional do Brasil.

Nós esperamos que o Governo brasileiro não se aventure a um posicionamento favorável a qualquer agressão militar. Esperamos que o Brasil se preocupe mais com as nossas questões.

Eu não consigo entender, Presidente Célio Moura, por que ontem e hoje nós estamos votando o projeto dos jogos e não estamos votando a Lei Paulo Gustavo. Realmente me impacta e me indigna que uma questão totalmente secundária, diante de outra tão importante, tenha

sido priorizada.

Com a votação da Lei Paulo Gustavo, nós devemos, como Câmara dos Deputados, dar uma resposta. Não há apenas uma comunidade cultural observando a Câmara dos Deputados. O Brasil inteiro pergunta: "*Qual é a prioridade?*" Por que os jogos foram transformados em prioridade? Nós poderíamos estar falando de teatro, de cinema, de música, de dança, da integração das comunidades, da geração de emprego e renda, da melhoria das comunidades, porque cultura também é economia criativa.

Fica, portanto, meu recado: paz no mundo e, aqui no Brasil, prioridades!

Muito obrigada.

Documento 175/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/02/2022-
	CD	13:56
Publ.: DCD - 25/02/2022 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; e do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural. Gastos injustificáveis de recursos públicos e ataques a Lei Rouanet pelo Secretário Nacional de Cultura, Mario Frias.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Presidente, hoje estão na pauta dois projetos muito importantes para a cultura no País, e é fundamental que possamos apreciar os dois.

O primeiro deles é a Lei Paulo Gustavo (*falha na transmissão*).

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputada Sâmia, a sua fala está saindo cortada.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Melhorou, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Voltou.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Obrigada. Eu pediria, por gentileza, se possível, que recuperasse o meu tempo, para eu fazer o meu discurso por completo, por conta da falha do sistema. Obrigada.

Como eu dizia, a cultura foi o setor mais (*falha na transmissão*) para que possamos, de maneira emergencial, atender aos trabalhadores da cultura, e é isso o que se pretende com a Lei Paulo Gustavo, que precisa destravar (*falha na transmissão*) ainda não se recuperou (*falha na transmissão*) Secretarias Municipais de Cultura, estimulando a organização desse setor nos territórios. Ele ainda não está organizado.

A Lei Aldir Blanc 2 tem o objetivo de fazer uma reestruturação em longo prazo, mas também é fundamental e precisa ser aprovada no dia de hoje. É claro, ainda vai precisar da aprovação no Senado, mas também é um passo fundamental.

Ao mesmo tempo em que vemos prejuízo no setor dos trabalhadores da cultura, vemos o Secretário Mario Frias agir de forma desrespeitosa para com a área no Brasil. Ele faz viagens, gastando muito dinheiro público, sem nenhum tipo de justificativa, e ataca os principais projetos brasileiros, como a Lei Rouanet. Ele ainda provoca, sistematicamente, os trabalhadores do setor e tem desmontado completamente a cultura no País, alinhado com o discurso negacionista, anticiência e anticultura do próprio Jair Bolsonaro.

Por isso, convoco todos os Deputados para que possamos apreciar os dois projetos. A cultura é fundamental para a sociedade brasileira.

Documento 176/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022- CD	14:08
Publ.: DCD - 25/02/2022 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta ao Relator José Guimarães de alteração do § 2º do parecer oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, dialogando e corroborando com a intervenção do Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros, no § 2º, nós estamos propondo, Relator Guimarães, que a Secretaria Especial de Cultura defina as diretrizes a serem adotadas no prazo máximo de 90 dias, considerando um planejamento estratégico que leve em conta quais segmentos culturais carecem de maior ajuda do Governo no momento.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR) - Tem que tirar a expressão "no momento".

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Isso. Seria "que leve em conta quais segmentos culturais são prioritários".

Documento 177/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022- CD	14:16
Publ.: DCD - 25/02/2022 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este é um momento alto da Câmara dos Deputados. O Parlamento está votando o PLP 73/21, oriundo do Senado Federal, aprovado por unanimidade naquela Casa, sobre transferência emergencial aos entes federados, aos Estados e aos Municípios, de cerca de 3,8 bilhões de reais. É emergencial a Lei Paulo Gustavo, porque a pandemia atingiu fortemente o setor cultural do País. Todos foram atingidos.

Esta Casa está fazendo história ao votar a LAB, a Lei Aldir Blanc. A Deputada Jandira Feghali, a Deputada Benedita da Silva, o Deputado Paulo Teixeira, a Deputada Alice Portugal, o Deputado Tadeu Alencar, o Deputado André Figueiredo, do Ceará, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Enio Verri, eu, todos nós trabalhamos muito, lá atrás, a LAB 1. Houve uma construção coletiva quando aprovamos a LAB 1, que deu resultados. A cultura brasileira ganhou. Os artistas, os trabalhadores da cultura, todos eles se beneficiaram naquele momento.

Depois que a LAB 1 foi aprovada, vieram mais duas importantes



iniciativas. A primeira delas é do Senado Federal, a Lei Paulo Gustavo, que homenageia não só esse grande ícone da cultura brasileira, mas também o setor cultural brasileiro, que tanto precisa da proteção do Estado em tempos de pandemia. O Senado aprovou essa lei. A partir daí, todos, dentro da Câmara e fora dela, iniciaram um processo de mobilização centrado em duas ações, em favor do pensamento cultural brasileiro. A primeira: aprovar a Lei Paulo Gustavo, a lei emergencial. A segunda: aprovar a LAB 2, que também integra essa construção que fizemos aqui na Câmara Federal, Deputado Renildo, do PCdoB.

Este é um momento, portanto, muito especial para o Brasil. Agradeço o esforço e a parceria do Presidente Arthur Lira.

Presidente, quero anunciar ao setor cultural do Brasil que V.Exa. assumiu o compromisso e estamos chegando ao momento de votar essa lei. Muitos duvidavam de que a votaríamos, e chegamos a este momento alto, sem risco de desaprovação, Deputada Lídice. V.Exa., Presidente, também está ajudando na construção de um acordo possível para que seja aprovada essa lei, senão pela unanimidade, pelo menos por 95% deste Plenário. Façamos isso neste plenário, denominado Ulysses Guimarães. Como Relator da matéria, deixo registrados os meus agradecimentos a V.Exa., Presidente da Câmara Federal.

Agradeço aos Líderes, a todas as Lideranças que nos ajudaram nesse acordo possível. Quem vai ganhar com isso é o Brasil, é a cultura brasileira. Agradeço ao Líder do meu partido, o Deputado Reginaldo Lopes, que tanto nos ajudou nesse período final para que chegássemos a esse acordo; ao autor do projeto de lei complementar, o Senador Paulo Rocha; ao Relator da matéria, o Senador Eduardo Gomes, que também atuou para ajudar; ao Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros, que também contribuiu para que pudéssemos chegar a este momento tão decisivo no Parlamento brasileiro.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, apresentado no Senado Federal pelo Senador Paulo Rocha e aprovado por unanimidade naquela Casa, é um projeto que se enquadra perfeitamente no que preceitua a Constituição Federal e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O PLP inspira-se na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que é a Lei Aldir Blanc I, Deputado Paulo Teixeira, que foi a Lei de Emergência Cultural. E ela garante, em tempos de pandemia, a transferência aos entes federados, os Estados e os Municípios, o montante de 3,8 bilhões de reais. Desse montante que vai ser transferido, são previstos 2,7 bilhões exclusivamente na modalidade de recursos não reembolsáveis para o audiovisual, e 1,65 bilhão diz respeito ao Fundo



Nacional da Cultura. Portanto, são recursos existentes no Tesouro que integram o superávit financeiro. Não foram utilizados nos últimos anos e são fundamentais para socorrer a cultura brasileira neste momento. Não se está gerando despesa, pelo contrário, isso vai gerar renda, vai gerar desenvolvimento, vai agregar, vai somar, vai dar apoio àqueles que mais precisam neste período de pandemia, os trabalhadores da cultura. Este projeto de lei complementar está profundamente vinculado àquilo que preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aquilo que está dentro da Lei Orçamentária Anual, não cria despesa, apenas utiliza recursos que não estão sendo usados no âmbito do Ministério da Cultura.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, amigos e amigas da cultura, passo ao voto, que é o mais importante, necessariamente precisa ser lido.

"O Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, autoriza a entrega de R\$3.862.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e sessenta e dois bilhões de reais) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para aplicação em ações emergenciais que visem mitigar os efeitos da pandemia sobre o setor cultural. Fica autorizada ainda a utilização de superávit financeiro apurado em balanço das fontes de receita vinculadas ao Fundo Nacional da Cultura. O apoio financeiro, ainda que custeado com recursos primários arrecadados em anos anteriores, repercute no resultado primário do Governo Central e no teto de gastos do Poder Executivo Federal.

Quanto à observância do resultado primário, ressalte-se que o projeto propõe alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal (...)", principalmente tendo em vista as "consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias (...).

(...)

Desse modo, somos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, na forma apresentada.

II.2 Apreciação de mérito: pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Finanças e Tributação (CFT)

O Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, de autoria do Senado Federal, é de suma relevância para o setor da cultura. Toma por base o modelo da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (...)." Como se vê, a Lei Aldir Blanc também inspira a Lei Paulo Gustavo, que ora estamos aprovando, e "fortalece o Sistema Nacional de Cultura (SNC), preceituado na Constituição Federal de 1988.

(...)

Consideramos, portanto, meritório o referido projeto de lei complementar, razão pela qual somos pela sua aprovação no âmbito da Comissão de Cultura e da Comissão de Finanças e Tributação.

II.3 Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o exame da constitucionalidade envolve a verificação de legitimidade das iniciativas legislativas, da competência para legislar e da adequação das espécies normativas à matéria regulada.

Não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União. A proposição coaduna-se com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio" da nossa querida República Federativa do Brasil. "Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, encontrando razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Não há, desse modo, óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade."

Concluo, Sr. Presidente, o voto desta relatoria, construído coletivamente por todos aqueles que têm compromisso com a cultura no nosso País.

"II.4 Conclusão do voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT), somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, de autoria do Senado Federal.

Na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da proposição em análise.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei complementar nº 73, de 2021."

Sr. Presidente, a ele foram apresentadas duas emendas. Uma delas, já negociada pelo nosso Líder, o Deputado Reginaldo Lopes, é de autoria da Deputada Bia Kicis. Foi ela que a apresentou e negociou com o Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros. Nós estamos acolhendo essa emenda nos termos da redação que já foi entregue à Secretaria-Geral da Mesa para ser agregada ao meu relatório. A emenda é de

autoria da Deputada Bia Kicis e foi negociada com o Líder do PT e com o Líder do Governo. Estou acolhendo essa emenda nos termos da negociação feita.

Estou acolhendo parcialmente outra emenda. O acolhimento é parcial, mas é importante. Ela é de autoria do Deputado Eli Borges. É uma emenda de redação. Tira uma expressão e garante que todas as minorias serão contempladas nesse arcabouço legal e no dos editais a serem disputados no âmbito dos Estados e Municípios brasileiros.

A emenda de V.Exa., Deputado, é uma emenda de redação que estamos incorporando ao texto. Ela retira uma frase e deixa só a questão que contempla as minorias. Essa é uma emenda que também acolhemos.

Sr. Presidente, um destaque foi apresentado, mas será debatido em outro momento. Não me cabe oferecer agora - o Regimento não permite - parecer sobre destaque, que será votado em outro momento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo aos meus pares, dizendo aqui a todos e a todas que fizemos um trabalho de construção coletiva. Isso muito me engrandece, Deputada Alice Portugal, Presidenta da Comissão de Cultura desta Casa, nesses momentos tão sublimes do Parlamento. É por isso que acredito no Parlamento, gosto do Parlamento, amo o Parlamento, vivo o Parlamento. Em horas como esta é que vemos a expressão da cidadania, a participação efetiva da sociedade. Se existem leis que nós construímos dentro e fora do Parlamento, uma é a Lei Aldir Blanc, que já aprovamos lá no início, e outra é a Lei Paulo Gustavo, além da Lei Aldir Blanc 2.

Eu até me sinto até emocionado neste momento, Sr. Presidente, porque sei quanto essa lei vai ajudar aqueles que estão lá na ponta precisando desses recursos, aqueles que fazem o teatro, aqueles trabalhadores braçais da cultura, aqueles trabalhadores invisíveis, Deputada Erika Kokay. Essa gente toda vai se beneficiar, os grandes artistas. Eu tenho recebido ligações de artistas famosos. Perguntavam quando votaríamos este projeto, perguntavam se o Presidente Arthur Lira o incluiria na pauta. E está aqui o resultado, Deputado Paulo Teixeira.

Deputada Jandira, meus colegas Parlamentares de todos os espectros partidários nesta Casa, nós fizemos o que tinha que ser feito. É obrigação nossa fazer aquilo que a sociedade espera de nós, Presidente Arthur Lira.

Por isso, neste momento, quero render minhas homenagens a todos aqueles e a todas aquelas que procuraram os Parlamentares de cada bancada, os fóruns nacionais de Secretários de Cultura, Deputada

Jandira, que tantas conferências fizeram conosco. Os fóruns das Capitais, recentemente, também se mobilizaram. Pelo País afora, trabalhadores da cultura anônimos entraram em contato conosco, Deputada Jandira, e perguntavam: "*O projeto vai ser votado ou não vai?*"

Este momento, Deputado Marcelo Ramos, é um momento alto do Parlamento. Este momento engrandece o Parlamento brasileiro, porque estamos dando ao País uma lei importante, que trata de recursos que vão fomentar a cultura, vão fomentar a renda, vão fomentar a ocupação e vão, sobretudo, favorecer a sobrevivência de todos aqueles que dependem da cultura, em todas as áreas.

Sr. Presidente, acolho essas emendas e digo da minha alegria de ter compartilhado com V.Exa. este momento.

Muitas vezes, nós temos divergências aqui dentro, muitas vezes temos opiniões divergentes sobre o País, sobre várias questões, mas há momentos em que o Brasil nos obriga a nos unirmos, e este foi o momento da cultura. Não é isso, Deputada Alice?

Quero render então as minhas homenagens a V.Exa. e a todos que abraçaram conosco esta causa.

Viva a cultura brasileira!

Muito obrigado, Sr. Presidente, companheiros e companheiras.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA PELO SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES.

Documento 178/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022- CD	14:48
Publ.: DCD - 25/02/2022 - BOSCO COSTA-PL -SE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância, para a cultura brasileira, da aprovação do Projeto de Lei

Sumário

Apoio do PDT à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural; bem como do Projeto de Lei nº 1.518, de 2021, acerca da instituição da Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu quero agradecer, Presidente, e dizer que, para nós do PDT, é um orgulho muito grande votar a favor da Lei Paulo Gustavo, da Lei da Cultura, da Lei Aldir Blanc, agora de maneira mais definitiva, destinando 3,5 bilhões de reais para a cultura, para os artistas, para as produtoras, enfim, para que a população volte a respirar cultura, a valorizar os artistas, as pessoas que têm aquela aptidão para mostrar o seu talento.

No meu Estado do Rio Grande do Sul - estou de lenço; sou gaúcho da gema; está aqui a bandeira do Rio Grande; honro as nossas tradições - , os nossos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs também podem se credenciar nesses projetos; as nossas Prefeituras também podem apresentar seus projetos, os seus pedidos, as suas demandas, aquilo que vai fazer a mudança na virada da pandemia, Presidente. Nós sofremos muito com a pandemia. A cultura foi a que pagou o preço mais caro. O setor de serviços, dentre os quais incluem-se a cultura, o turismo, os eventos...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Todo esse procedimento, Presidente, nós estamos agora revendo e revertendo com recursos importantes para a cultura...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - ...e para todo o sistema cultural brasileiro.

Então, parabéns! Muito obrigado. Nós estamos juntos neste projeto, Presidente.

11.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022-
CD 15:36
Publ.: DCD - 25/02/2022 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, hoje é um dia importante para a cultura brasileira. A Lei Paulo Gustavo vem justamente nessa linha de mover o incentivo no momento certo da pandemia, de recuperação, de valorização. Nosso País é bastante diverso e rico. Isso deveria ser uma das prioridades do Governo, do Estado brasileiro. Nós temos uma riqueza enorme que é ainda pouco valorizada.

Nesse momento em que essa lei está sendo discutida e aprovada, é preciso fazer com que isso se torne realidade por meio das ações, dos programas em respeito a essa diversidade. Ainda existe muito espaço a ser avançado para combater essas discriminações relacionadas à nossa diversidade no País. E uma forma de combatermos essas violências é por meio da cultura.

Parabéns a todos pela Lei Paulo Gustavo!

Documento 181/183

11.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022-
CD 15:36
Publ.: DCD - 25/02/2022 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje é um dia de vitória para a cultura brasileira, um dia de vitória para todos aqueles que nunca desistiram de defender a cultura. A Lei Paulo Gustavo vem para amenizar os efeitos da pandemia, já que a cultura foi a primeira a sair e até agora não teve a sua vida normalizada como outras áreas da economia brasileira.

Então, viva a cultura! Vivam todos os fazedores de cultura! Precisamos comemorar de fato que nós resgatamos aqui, na Lei Paulo Gustavo, um dinheiro que é da cultura e que estava se perdendo, ou estava sendo trancado para que não fosse colocado à disposição de todos os trabalhadores da cultura.

Eu quero parabenizar também o Deputado José Guimarães pelo seu esforço de um relatório que conseguiu trazer unanimidade a toda esta Casa.

Muito obrigada.

Documento 182/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/02/2022- CD	15:40
Publ.: DCD - 25/02/2022 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Homenagem ao ator Paulo Gustavo, In Memoriam, ao Relator José Guimarães e ao Senador Paulo Rocha, autor do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de fazer três homenagens.

A primeira é ao Relator José Guimarães, que tão bem fez esse trabalho aqui na Câmara dos Deputados, enriquecendo esse relatório; também ao autor da lei, o Senador Paulo Rocha, que trabalhou o projeto no Senado Federal, viabilizou uma votação consensual no Senado Federal e foi o mentor dessa lei. E faço uma homenagem à pessoa que leva o nome da lei, o ator Paulo Gustavo, que foi um grande ator, um grande brasileiro e que perdeu sua vida ainda jovem em decorrência da COVID, o que deixou o País consternado, inclusive porque ele perdeu

a vida pela falta de uma política pública à altura nesse combate à pandemia.

Por isso, homenageio esses três autores e inspiradores da Lei Paulo Gustavo.

Documento 183/183

11.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/02/2022- CD	15:48
Publ.: DCD - 25/02/2022 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do requerimento de destaque para supressão do art. 31 do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, (Projeto Paulo Gustavo), sobre a concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantia de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, brevemente, quero primeiro dizer o seguinte: o projeto como um todo foi amplamente discutido e negociado com o Governo. V.Exa. presenciou. Tivemos a chancela do Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros.

Segundo, se esse destaque do NOVO foi aprovado, esse será o caminho para declarar a lei inconstitucional, evidentemente.

A lei é para atender a emergência que o País está vivendo com relação à pandemia.

Portanto, meter esse assunto, que é obrigatoriedade constar no resultado primário do Governo, é dizer o seguinte: "*Cultura, Líder do PSDB, não tem recurso, não tem nada, porque não é emergencial*". A excepcionalidade é a emergência mesmo, como o Governo tem feito, com todas as ações que tem feito.

V.Exa. sabe, Presidente Marcelo Ramos, toda vida que vem a medida provisória, vem a excepcionalidade. Por conta de quê, meu caro Líder do PSDB? Da pandemia!

Veja só, é um discurso completamente desnecessário, descabido e é um caminho para declarar a lei inconstitucional, pelas razões que

acabei de expor aqui, Sr. Presidente.

Por isso, esse destaque tem que ser derrotado. Não pode! Desconstitui o acordo, é um tapa - nem sei dizer - em todos aqueles que estão neste momento comemorando essa vitória.
